

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	6
2.3 - Outras informações relevantes	9

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	16
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	17
3.7 - Nível de endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras informações relevantes	20

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	21
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	31
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	32
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	45
4.5 - Processos sigilosos relevantes	46
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	47
4.7 - Outras contingências relevantes	49

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	50
--	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	51
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	54
5.3 - Descrição dos controles internos	56
5.4 - Programa de Integridade	62
5.5 - Alterações significativas	66
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	67

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	68
6.3 - Breve histórico	69
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	72
6.6 - Outras informações relevantes	73

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	74
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	81
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	83
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	84
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	86
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	87
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	96
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	97
7.8 - Políticas socioambientais	98
7.9 - Outras informações relevantes	100

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	101
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	102

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	103
---	-----

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	104
---	-----

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	105
--	-----

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	107
---	-----

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	108
--	-----

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	109
---	-----

9.2 - Outras informações relevantes	111
-------------------------------------	-----

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	112
--	-----

10.2 - Resultado operacional e financeiro	128
---	-----

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	157
---	-----

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	159
---	-----

10.5 - Políticas contábeis críticas	168
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	171
--	-----

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	172
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	174
--------------------------	-----

10.9 - Outros fatores com influência relevante	178
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	179
---	-----

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	180
---	-----

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	181
--	-----

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	190
---	-----

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	196
--	-----

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	197
--	-----

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	198
--	-----

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	207
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	213
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	214
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	215
12.12 - Outras informações relevantes	216

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	217
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	220
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	224
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	226
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	227
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	228
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	229
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	230
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	231
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	232
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	233
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	234
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	235
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	236
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	237
13.16 - Outras informações relevantes	238

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	239
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	242
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	243
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	248
14.5 - Outras informações relevantes	249
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	250
15.3 - Distribuição de capital	255
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	256
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	257
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	259
15.7 - Principais operações societárias	260
15.8 - Outras informações relevantes	261
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	262
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	265
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	268
16.4 - Outras informações relevantes	269
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	270
17.2 - Aumentos do capital social	271
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	272
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	273
17.5 - Outras informações relevantes	274
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	275

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	277
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	278
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	279
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	281
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	282
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	283
18.8 - Títulos emitidos no exterior	284
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	285
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	286
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	287
18.12 - Outras informações relevantes	288

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	289
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	290
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	291

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	292
20.2 - Outras informações relevantes	293

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	294
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	296
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	302
21.4 - Outras informações relevantes	303

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

José Eduardo Evangelista

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cleverson Siewert

Cargo do responsável

Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

Cleverson Siewert, brasileiro, união estável, engenheiro, portador do CPF nº 017.452.629-62 e do RG nº 3.138.601-6 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida das Algas, nº 911, Apto. 301, Jurerê, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.053-505, neste ato denominado **Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A**, CNPJ nº 83.878.892/0001-55, atesta para os devidos fins, que:

- a. reviu o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Florianópolis, 22 de maio de 2018

Cleverson Siewert

Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

José Eduardo Evangelista, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 609.738.899-34 e RG 1.462.981 – SSP/SC, domiciliado e residente na Avenida Othon Gama D'Eça, centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.015-240, neste ato denominado **Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.**, CNPJ nº 83.878.892/0001-55, atesta para os devidos fins, que:

- a. reviu o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Florianópolis, 22 de maio de 2018


José Eduardo Evangelista

Diretor de Finanças e Relações com Investidores



DECLARAÇÃO

Cleicio Poleto Martins, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 023.954.549-40 e CI nº 7.713.084 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Elias Anselmo, 301 - Bairro Recife, Tubarão – SC, CEP 88705 – 791, neste ato denominado **Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.**, CNPJ nº 83.878.892/0001-55, atesta para os devidos fins, que:

- a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse (21/12/2018);
- b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018


Cleicio Poleto Martins

Diretor Presidente



DECLARAÇÃO

Marcelo Haendchen Dutra, brasileiro, solteiro, contador, portadora do RG nº 3.275.934 SSP/SC e CPF nº 021.070.059-90, residente e domiciliado na Servidão Maria Martins das Chagas, 104, bairro Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP 88048-338, neste ato denominado **Diretor de Finanças e Relações com Investidores** da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A, CNPJ nº 83.878.892/0001-55, atesta para os devidos fins, que:

- a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse (01/02/2019);
- b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2019


Marcelo Haendchen Dutra
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	04/04/2011 a 31/03/2014		
Descrição do serviço contratado	Prestação de Serviços regulares e especiais de auditoria independente na CELESC, nas suas subsidiárias integrais (Celesc Geração S.A. e Celesc Distribuição S.A.) e na sua controlada SCGÁS - Cia de Gás de Santa Catarina S.A.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços de Auditoria Independente - R\$ 430.000,00 para os serviços relativos ao Exercício de 2012.		
Justificativa da substituição	A partir de 2 de dezembro de 2011 a KPMG Auditores Associados foi incorporada pela KPMG Auditores Independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO REIS	04/04/2011 a 31/03/2014	002.867.907-50	Avenida Rio Branco, 404, sala 1203 - Torre I, Centro, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88015-200, Telefone (5548) 30296500, Fax (5548) 30296515, e-mail: chreis@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	03/04/2014 a 22/07/2018
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente na Celesc, nas suas subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. e respectivas SPE's, nas participações controladas em conjunto SCGÁS e ECTE, bem como, na coligada DFESA.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Contrato de Prestação de Serviços pelo valor de R\$653.220,00 por ano
Justificativa da substituição	Vencimento do contrato
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fernando de Souza Leite	03/04/2014 a 01/09/2015	004.400.929-14	Rua Alexandre Dumas. 1981, Chácara Sto Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (047) 30255155, e-mail: feleite@deloitte.com
Renato Vieira Lima	14/12/2017 a 22/07/2018	117.400.328-61	Avenida Dr. Chucri Zaidon, 1420, 4º andar, Centro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861254, Fax (011) 51861254, e-mail: relima@deloitte.com
Ricardo Schenk Duque	02/09/2015 a 13/12/2017	890.889.130-72	Av. Carlos Gomes, 403, 12 andar, Centro, Porto Alegre, RS, Brasil, CEP 90480-970, Telefone (051) 33342000, e-mail: rduque@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0024-17
Período de prestação de serviço	23/07/2018
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços regulares e especiais de auditoria independente na Celesc, nas suas subsidiárias integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A. e respectivas SPE´s, nas participações controladas em conjunto SCGÁS e ECTE, bem como, na coligada DFESA.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Contrato de Prestação de Serviços pelo valor de R\$890.000,00 por ano
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcos Roberto Sponchiado	23/07/2018	137.864.718-19	Avenida Rio Branco, 847, salas 401, 402, 403, centro, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88015-205, Telefone (048) 32120235, Fax (048) 32120235, e-mail: marcos.sponchiado@pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que o Auditor Independente não prestou qualquer tipo de serviço além daqueles estritamente relacionados à atividade de auditoria externa.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	1.842.238.000,00	2.075.843.000,00	2.224.728.000,00
Ativo Total	9.060.252.000,00	8.628.715.000,00	7.988.928.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	7.091.235.000,00	6.108.740.000,00	7.051.528.000,00
Resultado Bruto	879.556.000,00	524.596.000,00	674.067.000,00
Resultado Líquido	66.485.000,00	-9.817.000,00	130.674.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	38.571.591	38.571.591	38.571.591
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	47,760000	53,820000	57,680000
Resultado Básico por Ação	1,720000	-0,250000	3,390000
Resultado Diluído por Ação	1,72	-0,25	3,39

3.2 - Medições não contábeis

A Celesc tem por hábito divulgar nos seus releases de resultados a medição do EBITDA (Earning Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization), no português, LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização). O EBITDA não é linha de demonstrações financeiras pelas Práticas Contábeis adotadas no Brasil, porém, objetiva medir a geração de caixa operacional das Empresas.

O quadro abaixo apresenta os valores registrados nos três últimos exercícios sociais, a partir da forma de cálculo definida pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM na Instrução Normativa nº 527 de 04 de outubro de 2012:

R\$ milhões	EBITDA Consolidado (Instrução CVM 527/2012)		
	2017	2016	2015
Lucro/ Prejuízo Líquido	66,5	(9,8)	130,7
(+) IR e CSLL	89,7	(16,7)	43,4
(+) Resultado Financeiro	149,0	120,3	108,5
(+) Depreciação e Amortização	218,0	235,6	259,1
EBITDA	523,2	329,4	541,7
Margem EBITDA (% da ROL)	7,4%	5,4%	7,9%

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

a) Programa de Desligamento Incentivado – PDI

Em 15 de janeiro de 2018, o Conselho de Administração aprovou a continuidade do Plano de Desligamento Incentivado – PDI com a abertura das inscrições entre 01 e 26 de março de 2018. A Celesc tem 1.139 empregados elegíveis a se inscrever, dentre estes, empregados classificados no grupo 4 que se inscreveram em 2016 e 2017 mas não tiveram sua inscrição homologada.

b) Repactuação da 1a Emissão de Debêntures Simples pela Celesc G

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2018, autorizou a Diretoria Executiva assinar o mandato para rolagem com os atuais debenturistas da primeira emissão de debêntures simples da Celesc G e iniciar os procedimentos para preparação dos documentos e atos societários relativos a Repactuação da 1a Emissão de Debêntures Simples pela Celesc G.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada no dia 01 de março de 2018, foi aprovada a alteração da data de vencimento das debêntures da Celesc G de 03 de março de 2018 para 01 de junho de 2018. Mantem-se inalterado o pagamento dos juros remuneratórios das debêntures previstos para 03 de março de 2018, referente ao período de 03 de dezembro de 2017 a 03 de março de 2018, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Os juros remuneratórios para o período de 03 de março de 2018 (inclusive) até a nova data de vencimento (exclusive) será de 100% da variação acumulada da Taxa DI Over, acrescida de uma sobretaxa ("Spread") de 2,5% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis. Adicionalmente, a Emissora pagará aos Debenturistas um prêmio no valor de R\$6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos) por debênture.

Por fim, a Celesc G iniciou os procedimentos para preparação dos documentos e atos societários relativos à sua 2a Emissão de Debêntures, que será destinada para quitação da 1a Emissão de Debêntures, com alongamento de prazo de vencimento.

c) Captação de Recursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

A Celesc D está em negociação avançada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com objetivo de captar recursos para seu plano de investimentos para os próximos 5 (cinco) anos.

O prazo da operação é de 25 anos e a taxa de juros estimada é de 2% a.a + London Interbank Offered Rate (libor). A Celesc D obteve recomendação favorável da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, para negociar com o BID o valor de US\$276,0 milhões com o aval da União para as obrigações financeiras.

Em 31 de outubro, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou a Lei que oferece a contragarantia ao empréstimo.

Em 21 de novembro as minutas contratuais já negociadas entre as partes foram aprovadas pelo Diretório do BID em Washington (USA). A etapa final do processo, prevista para ocorrer até o final de março, será o encaminhamento formal pelo Presidente da República ao Senado Federal, que emitirá a lei autorizando o Ministro da Fazenda a assinar o contrato.

O Programa, no entanto, já está em execução desde a aprovação formal pelo Diretório, ou seja, os investimentos já estão sendo realizados conforme salvaguardas do BID.

d) Equacionamento de Déficit Relativo ao Plano Previdenciário

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2018, aprovou o Plano de Equacionamento do déficit técnico no Plano Previdenciário Misto administrado pela Fundação Celesc de

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Seguridade Social – Celos, mediante cobrança de contribuições extraordinárias dos Participantes Ativos, Assistidos e da Patrocinadora Celesc D o qual se dará da seguinte forma:

Plano Misto: do montante total de R\$363 milhões, valores de novembro de 2017, a Patrocinadora arcará com 50%, ou seja, R\$181,5 milhões que passará a ser amortizado mensalmente a partir de março/18, pelo prazo de 16 (dezesesseis) anos, atualizados pela meta atuarial (IPCA + 5,13% a.a.).

Cumprе salientar que referidos déficits já estão refletidos no total de obrigações registradas a título de Passivo Atuarial no Balanço Patrimonial da Celesc D, bem como nos custos reconhecidos mensalmente como Despesa Atuarial, de acordo com a Avaliação Atuarial Anual dos Benefícios a Empregados, elaborada por atuários independentes em atendimento a Deliberação CVM 695/2012 e CPC 33 (R1).

Ressalta-se ainda que referido Plano de Equacionamento, poderá ser revisto anualmente de acordo com os resultados apurados.

e) Aquisição de Participação Acionária pela Energias do Brasil S.A. – EDP

Em 19 de dezembro de 2017, a Energias do Brasil S.A. – EDP, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, comprometendo-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, acionista exclusiva do Angra Partners Volt FIA, 33,1% das ações ordinárias – ON, equivalentes a 5.140.868 (cinco milhões, cento e quarenta mil, oitocentas e sessenta e oito) ações, e 1,9% das ações preferenciais – PN, equivalentes a 437.807 (quatrocentas e trinta e sete mil, oitocentas e sete) ações, representando, em conjunto, 14,5% do total de ações de emissão desta Companhia, pelo preço de aquisição total de R\$230 milhões, atualizado pela variação positiva do CDI até a data da conclusão da Operação.

A operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 24 de janeiro de 2018 e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, em 23 de fevereiro de 2018, pelo Ofício no 344/2018, nos termos da Instrução SPC no 31/2009, por constituir uma venda privada, por uma entidade fechada de previdência complementar, de ações de emissão de companhia aberta negociadas em bolsa de valores.

A EDP divulgou em 27 de março de 2018, uma Oferta Pública Voluntária – OPA Voluntária, nos termos da Lei Federal no 6.404/1976 e do artigo 31 da Instrução CVM no 361/ 2002, conforme alteradas, ao preço de R\$27,00 (vinte e sete reais) por ação, para adquirir até 7.374.000 (sete milhões, trezentas e setenta e quatro mil) PNs de emissão da Companhia em circulação no mercado (Ações Objeto da OPA), que correspondem, na presente data, a até 32% (trinta e dois por cento) do total das PNs de emissão da Celesc, sendo assegurado o rateio entre os acionistas, caso a oferta seja bem sucedida e a adesão seja superior ao número máximo das Ações Objeto da OPA a serem adquiridas. O Preço das Ações Objeto da OPA será ajustado se houver a declaração e/ou pagamento de quaisquer dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Companhia até a data do leilão da OPA Voluntária. O Edital prevê a realização do leilão em 26 de abril de 2018, às 16h, horário de São Paulo, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento BOVESPA da B3.

f) Contratação de Operação de Capital de Giro

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, autorizou a Celesc D a contratar a operação de crédito junto ao Banco do Brasil, por meio da Linha de Crédito Agroindustrial, no valor de até R\$150,0 milhões com prazo de até 12 meses, iniciando em fevereiro de 2018.

A amortização da operação se dará no último mês de vigência (*bullet*). A taxa de juros será pré-fixada, em 7,6% a.a., com pagamentos mensais. A comissão do negócio (*fee*) será de 0,65% e a operação se dará com garantia em recebíveis da Companhia, na proporção 1:1 do saldo devedor.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

A Retenção de Lucros está prevista do Art. 196 da Lei 6.404/76. Os lucros retidos têm por objetivo exclusivo o autofinanciamento da empresa e, portanto, se dará como referência a um orçamento de capital proposto pela administração e previamente aprovado pelos acionistas.

O Estatuto Social da Companhia, transcrito a seguir dispõe sobre a retenção de lucros.

Artigo 46º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

§1º – Do lucro líquido do exercício serão destinados: i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, calculados na forma da lei, podendo ser imputados a esse, o pagamento de juros sobre o capital próprio, se houver; ii) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à composição da reserva legal até atingindo 20% (vinte por cento) do capital social.

§2º- O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nela prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 51 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

b. regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia, transcrito a seguir dispõe sobre a retenção de lucros.

Artigo 46º - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

§1º – Do lucro líquido do exercício serão destinados: i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, calculados na forma da lei, podendo ser imputados a esse, o pagamento de juros sobre o capital próprio, se houver; ii) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à composição da reserva legal até atingindo 20% (vinte por cento) do capital social.

§2º- O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nela prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 51 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

Artigo 47º - Os dividendos serão distribuídos obedecendo a ordem abaixo:

a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;

b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

§1º – Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do caput deste artigo, as ações preferenciais, concorrerão em igualdade com ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

3.4 - Política de destinação dos resultados

§2º – O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanço semestrais ou intermediários.

§3º – As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

A Companhia pratica um *pay-out* (percentual de distribuição do lucro líquido) a base de 30% do Lucro Líquido Ajustado, ou seja, um percentual acima do previsto estatutariamente.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A Companhia realiza a distribuição de dividendos mediante pagamento em até 2 (duas) parcelas por ano. Eventualmente, a critério da administração e em atenção ao planejamento tributário da Empresa, quando há benefício fiscal, realiza-se o pagamento de Juros sobre Capital Próprio, conforme artigo 48 do Estatuto Social, transcrito a seguir:

Artigo 48º - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos, a partir do exercício de 2012, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no § 2º do artigo 49 deste Estatuto para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista.

Artigo 49º - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento. Parágrafo Único – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 50º - Compete à Assembleia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Prorrogação do Contrato de Concessão da Celesc Distribuição S.A

A Centrais Elétricas, através de sua subsidiária integral Celesc Distribuição S.A, assinou, em 08.12.2015, junto ao Ministério de Minas e Energia o quinto termo aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 56/1999. O novo aditivo prorroga o prazo de concessão por 30 anos e impõe condicionantes de eficiência à distribuidora perante a qualidade do serviço e sustentabilidade da gestão econômico-financeira.

Entre as cláusulas de sustentabilidade econômico-financeiras, está a limitação de distribuição de dividendos a 25% do lucro líquido quando do descumprimento, por dois anos consecutivos ou três vezes em cinco anos, dos parâmetros mínimos definidos no aditivo.

No âmbito da legislação vigente, assim como outros contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais não existem restrições à distribuição de dividendos que se apliquem à Emissora Centrais Elétricas de Santa Catarina.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	63.161.000,00	-9.817.495,33	124.140.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	30,000000	0,000000	30,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,000000	5,580000
Dividendo distribuído total	18.948.137,41	0,00	37.242.123,65
Lucro líquido retido	44.213.000,00	0,00	86.898.000,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2018	28/04/2017	29/04/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	3.598.811,82	29/06/2018	0,00		7.073.380,97	30/06/2016
Ordinária	3.598.811,82	28/12/2018				
Preferencial	5.875.256,89	29/06/2018	0,00		11.547.680,85	30/06/2016
Preferencial	5.875.256,89	28/12/2018				
Ordinária					7.073.380,97	30/12/2016
Preferencial					11.547.680,86	30/12/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

A Celesc informa que, nos últimos três exercícios sociais, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	7.218.014.000,00	Índice de Endividamento	0,20000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		88.057.358,71	26.690.049,12	10.956.478,58	4.762.262,98	130.466.149,39
Empréstimo	Quirografárias		252.332.491,25	99.883.075,21	0,00	0,00	352.215.566,46
Total			340.389.849,96	126.573.124,33	10.956.478,58	4.762.262,98	482.681.715,85
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Debêntures Celesc D

A Celesc D emitiu, em 15 de maio de 2013, 30 mil Debêntures no valor nominal unitário de R\$10 mil, totalizando R\$300 milhões, com vencimento para 15 de maio de 2019. Os recursos dessa emissão foram utilizados, exclusivamente, para reforço de capital de giro e realização de investimentos.

Os juros remuneratórios correspondem a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, over extra-Grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 1,3%.

A amortização foi prevista em 3 parcelas anuais e consecutivas, a partir de 15 de maio de 2017, e a remuneração em parcelas semestrais e consecutivas, sem carência, a partir de 15 de novembro de 2013.

A primeira parcela de amortização no valor de R\$100 milhões foi paga em seu vencimento e, até 31 de dezembro de 2017, foram pagos R\$166,5 milhões de juros remuneratórios, sendo R\$30,5 milhões apenas nesse último ano.

A partir de 2014, ao final de cada exercício, a Companhia tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado à emissão das Debêntures não apresentar uma relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2. O não cumprimento desse indicador financeiro pode implicar no vencimento antecipado do total da dívida. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia esteve abaixo deste indicador de relação.

Debêntures – Celesc G

Em 03 de março 2016 ocorreu a primeira emissão de Debêntures da Celesc G. O valor total da emissão foi de R\$150 milhões em uma única série, constituída por 15 mil Debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil.

As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com garantia adicional fidejussória. As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, tendo vencimento em março de 2018, sem atualização monetária. Os juros remuneratórios correspondem a 125% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI e são pagos trimestralmente.

Os juros pagos no ano de 2017 totalizaram R\$18.038, enquanto que no ano de 2016 o montante desembolsado foi de R\$19.023, decorrente das variações do CDI.

O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado integralmente na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures resultante do resgate antecipado, de amortização extraordinária ou na data do vencimento antecipado das Debêntures.

A Celesc G tem como compromisso contratual (*covenant*) vinculado a emissão das debêntures não apresentar a relação Dívida Líquida/EBITDA superior a 2,5, nos dois primeiros semestres, e superior a 2 nos dois últimos semestres. O não cumprimento desses indicadores financeiros pode implicar no vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia esteve abaixo deste indicador de relação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. Descrição de fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

A Celesc está exposta ao Risco Atuarial

A Celesc possui planos previdenciários nas modalidades Benefício Definido - BD e Contribuição Variável - CV, que possuem demonstrações atuariais que avaliam os resultados e a solvência dos planos. Diversos fatores podem afetar os resultados dos planos, como a rentabilidade dos investimentos, definição das premissas e hipóteses atuariais e demandas judiciais, podendo estas, impactar na redução do ativo do plano ou aumento do passivo, ocasionando déficit. A legislação vigente prevê que em caso de ultrapassagem do limite do déficit, é necessário realizar equacionamento, de forma paritária, entre participantes e patrocinadora, portanto, a Celesc Distribuição, como patrocinadora dos planos, possui risco de ter que pagar equacionamentos e futuros déficits existentes nos planos previdenciários.

A Celesc poderá sofrer a extinção da concessão de Distribuição pelo não cumprimento de cláusulas contratuais

A partir do ano de 2016 a Celesc Distribuição deverá alcançar metas de Duração e Frequência nas interrupções do fornecimento de energia elétrica estabelecidas contratualmente, além de manter níveis de sustentabilidade econômico-financeira, sob o risco de intervenções do Poder Concedente, através da ANEEL, com restrições na distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, obrigação de aporte de recursos pelos acionistas controladores, e até mesmo a decretação da caducidade da concessão.

A Celesc pode sofrer penalidades contratuais que podem acarretar multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade das concessões. No entanto tem direito de receber indenização do poder concedente em caso de extinção antecipada de sua concessão. Ocorre que, o valor a ser indenizado referente aos bens reversíveis deverá ser cotejado em face aos passivos existentes. Tais fatores podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos seus credores em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

O grau de endividamento acima dos limites do Estatuto da Celesc somadas às obrigações de serviço de dívidas podem afetar adversamente a capacidade de conduzir as atividades e de realizar pagamentos desses financiamentos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A política monetária do país poderá afetar os financiamentos da Celesc através da alta das taxas de juros, assim como *spreads* cobrados para o setor em situações adversas, pelo mercado financeiro, podem elevar as obrigações de serviço da dívida.

O conjunto de situações adversas citados poderão provocar restrições momentâneas de caixa, e com isso fazer com que a Companhia reveja seu plano de investimento e expansão.

A redução do consumo de energia e a elevação da inadimplência acima dos limites regulatórios podem resultar em flutuações negativas de caixa

A característica operacional específica de uma concessionária de distribuição de energia elétrica poderá resultar em flutuações negativas de caixa, em função de uma redução do consumo de energia ou elevação da inadimplência, que poderão resultar também em redução da liquidez. Além disso, a oferta de crédito e custos por parte do mercado financeiro também poderão provocar dificuldades.

Do ponto de vista da Geração, no que se refere as parcelas descontratadas de energia produzida, terão as vendas condicionadas aos preços do mercado livre o que também poderá se refletir em flutuações negativas de caixa.

A Celesc pode não cumprir seu plano de investimento

A capacidade da empresa de concluir um projeto de expansão dentro do prazo e de determinado orçamento, está sujeita a vários riscos.

Por exemplo:

- a dificuldade de obter alvarás e aprovações governamentais necessários;
- problemas diversos na fase de construção de um projeto de expansão (exemplos: embargos de obras, condições geológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, problemas administrativos/financeiros das contratadas e etc.);
- enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de linhas de distribuição e subestações;
- atraso na entrega dos equipamentos;
- contingenciamento orçamentário.

Caso ocorram problemas relacionados à expansão da capacidade de distribuição, a empresa poderá ter restrições de distribuição de energia elétrica em quantidade e qualidade compatível com as projeções de mercado, incluindo o atendimento a grandes consumidores ou regiões com crescimentos vegetativos significativos ou ainda obras indicadas no planejamento setorial, podendo implicar em multas por parte do agente regulador (ANEEL).

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A concessão de serviço público impõe a responsabilidade de perdas e danos diretos e indiretos decorrentes de falhas no serviço de distribuição de energia elétrica, além da responsabilidade por perdas e danos a terceiros em função de distúrbios no sistema de distribuição, cuja origem não possa ser identificada pela ONS. Desta forma, a Celesc não pode afirmar que os seguros contratados mitigarão todos os danos em que a empresa está exposta.

A empresa possui apólice que cobrem de forma orientada para fatores que podem causar prejuízo à continuidade das atividades: como subestações (CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.), por meio da modalidade riscos nomeados; e das Usinas (CELESC GERAÇÃO S.A.)

A Celesc pode ter seus prazos de dividas acelerados

Existem *covenants* contratuais em operações financeiras da empresa que limitam o endividamento em até 30%, a distribuição de dividendos (em alguns casos). O não cumprimento dos *covenants* contratuais poderá também acelerar a amortização de dívidas ou elevar os custos destes contratos.

Além disso, a cada contrato de empréstimo/financiamento constam cláusulas que podem versar sobre o aceleramento do prazo da dívida, conforme os *covenants* existentes, respeitando as regras impostas pelo credor.

Estamos envolvidos em diversas ações judiciais que podem ter efeito adverso relevante sobre nosso negócio se seu desfecho nos for desfavorável.

A Companhia não constitui provisões para os processos em que a possibilidade de perda é avaliada pelo departamento contencioso como possível ou remota. A Contabilidade, de acordo com as normas contábeis vigentes, provisiona o que é PROVÁVEL e faz Nota Explicativa do que é POSSÍVEL nas Demonstrações Financeiras. Ainda, quando algum processo Possível se torna Provável a Contabilidade é informada para proceder ao seu provisionamento.

A Restrição a captação de crédito junto ao BNDES limita o acesso a capital de terceiros

A Celesc por ser empresa de economia mista participa do contingenciamento público, não tendo acesso direto a financiamentos públicos, tais como do BNDES, porém consegue acessar facilmente linhas de créditos de bancos públicos, tais como Caixa Econômica e Banco do Brasil.

Segundo o Estatuto Social da Celesc, em seu art. 23 alínea "a", o endividamento consolidado (excluído compromissos atuariais de longo prazo) da companhia estará limitado em valor igual ou inferior a 2 (duas vezes) o LAJIDA (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização).

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender suas ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, em termos de liquidez, com volume de negociação concentrado em um número menor de companhias, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários e principalmente o número reduzido de ações da Companhia em circulação podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares das ações de emissão da Companhia de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados. O valor de mercado das ações de emissão da Companhia poderá variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

Políticas econômicas e a legislação setorial podem influenciar significativamente nos negócios da companhia e no preço de negociação das ações.

Políticas econômicas podem influenciar a economia brasileira através da política de juros, mudanças nas políticas fiscais, preços, desvalorização da moeda, controles de capital e limites às importações. Além disso, a Celesc está sujeita a alterações regulatórias nos níveis federal, estadual e municipal.

Descumprimento dos contratos de concessão

As subsidiárias de geração e distribuição da Celesc podem ser penalizadas pela Aneel em função do descumprimento dos contratos de concessão, e/ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e dependendo da gravidade do descumprimento, encampação ou até mesmo a caducidade da concessão.

Além das metas definidas no Contrato de Concessão para a continuidade do serviço (DEC e FEC) e para a sustentabilidade econômico-financeira, outras obrigações contratuais foram estabelecidas sem, todavia, estarem previamente estabelecidas de maneira exaustiva no Contrato de Concessão, cujas disposições passarão por regulamentação posterior a ser emanada pela ANEEL. Esta condição gera incertezas com a sua extensão e impactos para as subsidiárias de distribuição e geração, na medida em que as definições regulatórias podem afetar significativamente as obrigações e os resultados esperados.

Um outro fator específico de preocupação para o segmento de distribuição desde o ano de 2016, vem sendo o tratamento regulatório que será dado pelo órgão regulador - ANEEL para a condição de sobrecontratação generalizada vivenciada pelas distribuidoras, especialmente em decorrência da retração do mercado decorrente da conjuntura macroeconômica desfavorável e também da migração de consumidores para o mercado livre. A Celesc D passou ao longo de 2015 e 2016 por referidos fatores que geraram uma posição de sobrecontratação, para a qual a ANEEL vem analisando o tratamento regulatório a ser dado. A empresa vem atuando intensivamente objetivando o reconhecimento das sobras de energia como involuntárias, estando atenta ao tratamento que a ANEEL dará ao caso.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle;

Somos controlados pelo Estado de Santa Catarina, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos demais investidores ou mesmo da Companhia

A configuração estatutária da empresa exige para alguns itens quórum qualificado para as decisões estratégicas, necessitando no âmbito do Conselho de Administração do voto dos representantes dos acionistas minoritários, o que amplia as discussões. No entanto, somos controlados pelo Estado de Santa Catarina, que detém 50,18% de nossas ações ordinárias em circulação com direito a voto na data deste Relatório Anual, e cujos interesses podem ser diferentes dos outros acionistas.

c. a seus acionistas;

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações e/ou títulos de dívida conversíveis ou não em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações e/ou de títulos conversíveis em ações poderá resultar na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia, uma vez que nos termos da Lei das Sociedades por Ações, tal captação poderá ser feita com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, no entanto, esta exclusão deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração, conforme prevê o artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social.

Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com a Lei de Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, seus acionistas fazem jus a um dividendo mínimo obrigatório de, pelo menos, 25% do lucro líquido anual da Companhia, conforme determinado e ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia pode optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício fiscal, se a Assembleia de Acionistas determinar que o pagamento de dividendos não é aconselhável, nos termos da regulamentação aplicável, como nos casos de existência de prejuízos acumulados que devam ser compensados com os lucros e reservas antes da distribuição de dividendos.

d. a suas controladas e coligadas;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Celesc possui o controle acionário da **Companhia** de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, responsável pela distribuição do gás natural canalizado em Santa Catarina, a qual está exposta aos riscos inerentes setor de atuação.

e. a seus fornecedores;

Não cumprimento das cláusulas contratuais

A Celesc está suscetível a incorrer descumprimento de cláusulas contratuais por parte de fornecedores como suprimento de energia elétrica para distribuição, atraso na entrega dos materiais ou conclusão dos serviços, o que impacta diretamente na operação da companhia.

A Companhia está sujeita a eventuais contingências decorrentes da contratação de prestadores de serviços

Ainda a Celesc está exposta a eventuais contingências em função das reivindicações por empregados de prestadores de serviços terceirizados diretamente contra a Celesc, como se esta fosse o empregador direto de tais empregados, bem como reivindicações contra a Celesc por responsabilidade secundária.

f. a seus clientes;

Certos consumidores em nossa área de concessão de distribuição podem deixar de comprar energia da nossa unidade de distribuição.

A Celesc Distribuição gera parte significativa de suas receitas ao vender energia comprada de empresas de geração. Na área geográfica de nossa concessão, grandes consumidores de energia, ao preencherem certos requisitos regulamentares, podem se qualificar como Consumidores Livres, assim tem a liberdade para adquirir energia diretamente de produtores de energia ao invés de fazerem isso através da nossa unidade de distribuição. Em relação ao faturamento a Celesc Distribuição, incorre no risco de perda líquida da receita devido à opção de Consumidores Livres por adquirir energia de outros fornecedores.

Nível de inadimplência acima do regulatório

O nível de inadimplência pode ser afetado por variáveis como renda, emprego, taxa de juros, inflação e preço de energia. A atual cenário macroeconômico do Brasil, associada ao aumento das tarifas de energia elétrica nos últimos anos pode representar um aumento no risco de inadimplemento de nossos consumidores. A Celesc realiza diversas ações de cobrança que podem não ser suficientes para gerenciar os níveis de inadimplência dentro do limite regulatório, o que pode acarretar em prejuízos para a Companhia.

Perdas técnicas e não técnicas acima do regulatório

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Estamos expostos a um aumento da quantidade de fraudes no consumo de energia, o que pode representar num aumento de perdas não técnicas, assim como podemos incorrer num aumento de perdas de energia no sistema, aumentando o nível de perdas técnicas. Estes aumentos podem resultar na ultrapassagem dos limites regulatórios e acarretar em perdas financeiras para a Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue;

A Celesc pode sofrer penalidades por não cumprir os percentuais estabelecidos entre compra e consumo de energia,

O órgão regulador (ANEEL) impõe que as distribuidoras contratem toda a carga necessária para suprir seus consumidores cativos. Essa energia contratada pode exceder o consumo até o limite de 105%. Caso a contratação fique acima ou abaixo desta faixa (100% a 105%), a distribuidora fica sujeita a penalidades e restrição no repasse integral para a tarifa dos custos com compra de energia.

Para o futuro, a perspectiva é que este fator continue com um alto grau de imprevisibilidade, em razão de mudanças regulatórias que potencializam as incertezas já existentes nas definições dos montantes de energia a serem contratados, também pela instabilidade da economia nacional e por alterações climáticas inesperadas, fatores que possuem relação direta com o consumo de energia e podem comprometer parte do planejamento.

O atual cenário da economia brasileira pode provocar sobrecontratação de energia acima dos níveis regulatórios (105%), de forma intempestiva em razão da queda no consumo de energia. Esta situação pode resultar em exposição da Distribuidora ao preço da energia no Mercado de Curto Prazo, que pode resultar em ganho ou perda econômica para a Celesc.

Caso a previsão de consumo não tenha se concretizado e precisemos contratar ou revender energia elétrica para se adequar a demanda do mercado, incorremos no risco de comprar/vender energia a preços substancialmente maiores/menores do que o preço médio de compra do portfólio de contratos de longo prazo da distribuidora considerado, resultando em prejuízos econômicos para a Companhia.

Alteração no custo de energia e racionamento de consumo

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva durante a estação úmida reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo da aquisição de energia no mercado de curto prazo e a elevação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas, cujos efeitos são inteiramente repassados aos consumidores (Parcela A da tarifa). Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Poder Público pode intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e financeiro da Companhia.

As subsidiárias de Distribuição e Geração de energia elétrica do Grupo Celesc possuem concessão outorgada pela União Federal por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com Contratos de Concessão firmados com o Poder Concedente onde são estabelecidas as condições para a prestação dos serviços, bem como a possibilidade de intervenção ou até mesmo a caducidade da concessão.

Referidas medidas objetivam promover as adequações na prestação dos serviços públicos outorgados, seja no seu aspecto técnico, comercial ou econômico-financeiro, cujas medidas podem representar procedimentos punitivos com objetivo de orientar a concessionária, ou passar por processo de intervenção. Por fim, a atuação no controle e fiscalização da concessão pode alcançar seu ponto máximo, conforme necessário, decretando-se a caducidade da concessão.

Havendo a ocorrência de intervenção na concessão, ordinariamente ocorre o afastamento da alta administração da companhia, com intensiva interferência e revisão de processos operacionais, o que afeta sensivelmente o resultado operacional e possivelmente o resultado financeiro.

Ao mesmo tempo, os novos Termos Aditivos ao Contrato de Concessão, prorrogados em 2015 por mais 30 (trinta) anos, exigem novas condicionantes e metas a serem atingidas para a Duração e Frequência nas interrupções do fornecimento de energia elétrica, além de manter níveis de sustentabilidade econômico-financeira, sob o risco de intervenções do Poder Concedente, através da ANEEL, com restrições na distribuição de dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, obrigação de aporte de recursos pelos acionistas controladores, e até mesmo a decretação da caducidade da concessão.

Incertezas e interferência política no setor elétrico

O setor elétrico atualmente enfrenta uma grande crise em sua estrutura regulatória, sendo que inúmeros assuntos de grande relevância estão sendo judicializados, conduzindo temas complexos tecnicamente ao amparo do Poder Judiciário, que, por vezes, não possui os instrumentos e informações necessários para conduzir os diversos temas a um caminho de convergência de interesses entre os agentes setoriais, os consumidores e a Agência Reguladora, acarretando no agravamento das estruturas regulatórias e distanciando-se dos interesses públicos afetos aos serviços de energia elétrica.

As subsidiárias integrais também estão sujeitas a interferência política nos mercados que atuam, enquanto concessionárias de serviço público, cujas diretrizes e políticas são definidas pelo Ministério de Minas e Energia – MME e implementadas pela ANEEL.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Tais intervenções estariam ligadas, principalmente, ao modelo de concessões, a formação de preços dos produtos e serviços objeto das concessões, além de condições de prestação dos serviços.

Referidas interferências são potencializadas na conjuntura atual, pois o setor elétrico vem passando por uma revisão dos princípios norteadores das políticas públicas governamentais, além do Marco Legal do Setor, cujos redirecionamentos vêm sendo conduzidos pelo Ministério de Minas e Energia - MME. Há expectativa positiva na reestruturação do marco legal do setor, porém este passará pelas casas legislativas do Congresso Nacional por meio de Projeto de Lei, que poderá sofrer inúmeras interferências ao longo de sua tramitação. A companhia vem atuando intensivamente no processo, desde a Consulta Pública n. 33/2017 do MME, bem como vem monitorando os movimentos governamentais para a apresentação do anteprojeto de lei divulgado no final de 2017.

As regras para a venda de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

O ambiente de contratação livre de energia elétrica está muito alinhado com as variações das condições de mercado no setor elétrico como um todo, notadamente oferta e demanda, cuja repercussão também está intimamente ligada às premissas macroeconômicas de nosso país e ao regime hidrológico nas usinas hidroelétricas.

Outro fator que influencia diretamente a definição dos preços de energia elétrica no ambiente de contratação livre são as mudanças regulatórias e diretrizes governamentais para o setor elétrico, que vêm sendo constantemente revistas ao longo dos últimos anos.

Desta forma, a realidade verificada recentemente é de grande fragilidade das regras para a venda de energia elétrica e também das condições de mercado, que certamente afetam sensivelmente os preços de venda de energia.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

N/A

j. a questões socioambientais

Exigências ambientais

A legislação ambiental brasileira, considerada uma das legislações mais avançadas e rígidas comparada com as de outros países, é muito dinâmica e em permanente atualização. Além da observância e atendimento as leis estabelecidas pelo poder legislativo nas diferentes esferas, há a necessidade do cumprimento às resoluções dos conselhos de meio ambiente nas esferas municipal, estadual e federal.

Logo, a Concessionária poderá ficar exposta a diferentes ritos de processos de licenciamento e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

diferentes interpretações da legislação ambiental nas esferas municipal, estadual e federal e ocasionando maior morosidade nos licenciamentos, resultando em custos adicionais e possíveis atrasos nos cronogramas de implantação de empreendimentos de linhas e subestações.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação ambiental, por parte dos órgãos competentes, também pode atrasar o cronograma de implantação destes novos empreendimento e afetar metas de qualidade assim como da confiabilidade do sistema elétrico.

Exigências ambientais a nível internacional

Mudanças nas regras ou normativas a nível mundial, com o intuito de reduzir o impacto do setor elétrico no meio ambiente, podem afetar a Celesc e tornar necessárias adequações em seus processos.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Variações de taxa de câmbio e juros podem impactar financeiramente na Celesc

A Celesc e suas subsidiárias não possuem empréstimos ou financiamentos em moedas estrangeiras até o presente momento. Porém, está em fase de captação um empréstimo junto à o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de U\$ 276.051.000,00, que se encontra na fase de trâmites prévios à assinatura contratual, que correspondem às aprovações junto aos órgãos garantidores da Operação: Governo do Estado de Santa Catarina e União.

Cabe destacar que a Companhia está exposta ao risco de variações na taxa de câmbio decorrentes das operações na Celesc Distribuição S.A., onde parcela significativa da energia comprada para revenda é oriunda de Itaipu e, portanto, cotada parcialmente em dólar, ainda que coberta pelas tarifas. A depreciação do Real com relação ao Dólar aumenta o custo de compra de eletricidade de Itaipu, uma das principais fornecedoras da distribuidora.

Apesar da relevância dos valores envolvidos, os riscos têm caráter exclusivamente financeiro (impacto momentâneo no caixa) não implicando em impacto econômico. Essa característica deve-se às particularidades do setor elétrico, mais especificamente, aos mecanismos de reajuste tarifário que as distribuidoras estão sujeitas, os quais consideram tais variações cambiais no custo da energia, permitindo que a concessionária recupere os valores desembolsados a cada reajuste tarifário.

O recente agravamento da instabilidade econômica no País tem colaborado com oscilações nas taxas de câmbio e juros. O encarecimento da moeda externa, através de sua valorização frente à moeda local (Real) encarece o custo de compra de energia, na modalidade supracitada. Quando da existência do empréstimo junto ao BID, a Companhia deverá manter sob seu controle a cotação da moeda estrangeira (dólar), uma vez que seu contrato de dívida junto ao BID está atrelada à referida moeda. Com relação aos juros, quando do seu aumento, o impacto é o encarecimento do custo de capital de terceiros.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Todos os processos judiciais e/ou administrativos que estejam classificados como risco de perda provável estão provisionados pela Companhia. O quadro abaixo apresenta o somatório dos principais processos relevantes, incluindo os classificados de perda possível e remota. Em todos eles a emissora ou suas subsidiárias integrais se configuram como **pólo passivo**:

Discriminação	Classificação	CONTROLADORA	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	CELESC GERAÇÃO S.A.
		Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
TRABALHISTAS	PROVÁVEL	40.623,47	63.460.631,32	570.000,00
	POSSÍVEL	100.000,00	33.401.045,25	-
	REMOTA	-	23.720.331,20	-
CÍVEIS	PROVÁVEL	22.218,63	133.761.159,11	408.957,68
	POSSÍVEL	952.450,38	120.470.892,01	-
	REMOTA	18.274.828,69	688.001.640,00	-
TRIBUTÁRIAS	PROVÁVEL	1.262.601,09	8.227.547,19	-
	POSSÍVEL	1.260.833,99	3.100.298,40	-
	REMOTA	15.561.159,79	26.199.233,73	-
AMBIENTAL	PROVÁVEL	-	2.157.022,75	-
	POSSÍVEL	2.600.000,00	44.758.853,77	-
	REMOTA	665.800,00	101.704.747,03	-
REGULATÓRIAS E OUTRAS	PROVÁVEL	5.173.665,16	353.526.483,65	-
	POSSÍVEL	-	110.300.853,84	-
	REMOTA	-	9.211.731,49	-
ADMINISTRATIVO	PROVÁVEL	-	-	-
	POSSÍVEL	-	19.170,30	-
	REMOTA	-	1.252.209,67	-
TOTAIS		45.914.181,20	1.723.273.850,71	978.957,68

A Celesc Geração S.A. possui apenas dois processos, que somam **R\$978.957,68**, que sejam relevantes para os seus negócios.

Descrição dos Principais Processos Relevantes - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

▪ **Contingências Regulatórias:** A Celesc Holding possui processos que envolvem questões regulatórias, classificados como chance de perda **provável**, os quais somam **R\$5.173.665,16** (cinco milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) que estão descritos abaixo:

Processo nº 2005.34.00.033267-1 (0032918-04.2005.4.01.3400) Pasta 22224	
a. juízo	11ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	10/11/2005
d. partes no processo	Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.815.815,24
f. principais fatos	Aprovação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, em 17/06/2002, sem anuência prévia da ANEEL quanto às alterações estatutárias. Em 2010: SUSPENSÃO PROCESSO CÍVEL : ORDENADA; EMBARGOS A EXECUÇÃO . Em 2015: SUSPENSÃO PROCESSO CIVEL ORDENADA QUESTAO PREJUDICIAL OBJETO PRINCIPAL EM OUTRO PROCESSO PENDENTE
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.982.677,85

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Contingências Regulatórias (continuação...)

Processo nº 2005.34.00.028920-3 (0028646-64.2005.4.01.3400) Pasta 21900	
a. juízo	18ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	29/09/2005
d. partes no processo	Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.810.839,24
f. principais fatos	Referente atraso no prazo inicialmente previsto para o Processo de Desverticalização das Atividades da Celesc 28/10/2010 - Decisão Improcedente; 26/01/2012 - Decisão - Maiores Esclarecimentos; 29/05/2012 - Decisão - Indeferido o pedido de prova oral, Deferido o pedido de remessa dos autos à contadoria; 26/04/2013 - Embargos de Declaração Julgados Procedentes.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	2.190.987,31

- **Contingências Tributárias:** A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. possui (1) processo tributário relevante, classificado como chance de perda **provável**, somando o montante de **R\$1.262.601,09** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e um real e nove centavos).

Processo nº 5023511-04.2012.404.7200 (5012648-21.2013.404.0000)	
a. juízo	TRF 4ª Região
b. instância	2º grau
c. data de instauração	20/11/2012
d. partes no processo	UNIÃO FEDERAL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Execução Fiscal de COFINS: Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC contra decisão do MM. Juiz Federal Substituto Eduardo Didonet Teixeira, da Vara Federal das Execuções Fiscais de Florianópolis-SC, que, nos autos da Execução Fiscal nº 5023511-04.2012.404.7200/SC, reconheceu o transcurso do prazo para oposição de embargos, a pretexto de que o dia da efetivação do depósito - e não o da juntada da respectiva guia aos autos -, marca o início da contagem do prazo para o ajuizamento dos embargos e que a complementação do depósito não altera o termo inicial para a contagem do prazo de embargos. Foi dado provimento ao recurso da Celesc. A União apresentou Recurso Especial, pendente de julgamento pelo STJ.
f. principais fatos	Este Agravo de Instrumento é vinculado a execução fiscal referente a Declarações de Compensações de crédito de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS com débito de COFINS da competência 05/2004, bem como sobre Declarações de Compensações de pagamento à maior de PIS/PASEP em março de 2003 com débitos também de PIS/PASEP no período de julho e agosto de 2003. O efeito suspensivo do recurso de Agravo foi deferido. O TRF4 deu provimento ao recurso, considerando que o relevante para a apuração da tempestividade dos embargos à execução é o transcurso de 30 dias contados da intimação do depósito, e não da mera efetivação do depósito. A União apresentou Recurso Especial, o qual não foi admitido. Desta decisão a União apresentou Agravo, pendente de julgamento pelo STJ.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores discutidos na execução fiscal
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.262.601,09

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos Relevantes - Celesc Distribuição S.A.

- **Contingências Trabalhistas:** A Celesc Distribuição S.A. possui processos trabalhistas relevantes, classificados como chance de perda **provável** e classificados como chance de perda **possível e remoto**. A seguir a descrição de alguns destes processos:

Processo nº 00381-1996-028-12-00-8	
a. juízo	3ª Vara do Trabalho de Joinville/SC
b. instância	Em análise TST -Aguardando para 24/03/2015. CELESC pode ser excluída do processo
c. data de instauração	04/11/1996
d. partes no processo	A L S S e outros 20
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Diferença Salarial. Depósitos fls. 1115/1158 (R\$2.492.377,61)
f. principais fatos	Aguarda julgamento pelo TST
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o impacto pecuniário decorrente da execução, pois a já findou a contratação que ensejou a responsabilidade da Celesc.
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.832.850,56
Processo nº 01672-2007-039-12-00-0	
a. juízo	TRT 12a. Região - Santa Catarina - 1a. Instância
b. instância	3ª vara de Joinville- em execução
c. data de instauração	11/04/2007
d. partes no processo	NK
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização decorrente de acidente de trabalho
f. principais fatos	Ação Rescisória reverteu decisão que havia julgado improcedente e processo passou a ser executado
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o impacto pecuniário
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.648.601,31
Processo nº 0001679-47.2010.5.12.0027	
a. juízo	TRT 12a. Região - Santa Catarina - 1a. Instância
b. instância	2ª Vara de Criciúma - em execução
c. data de instauração	02/06/2010
d. partes no processo	AC
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Salários do período de afastamento
f. principais fatos	Ação Rescisória reverteu decisão que havia julgado improcedente e processo passou a ser executado
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o impacto pecuniário
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.765.347,44
Processo nº 0003367-80.2011.5.12.0036	
a. juízo	TRT 12a. Região - Santa Catarina - 1a. Instância
b. instância	3ª Instância - Aguarda julgamento TST
c. data de instauração	16/05/2011
d. partes no processo	RCSM
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 13.973,01
f. principais fatos	Aguarda julgamento do ED em RR Interposto pela Ré
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o impacto pecuniário
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.366.483,74
Processo nº 0002555-95.2016.5.12.0025	
a. juízo	Vara do Trabalho de Xanxerê - TRT 12a. Região
b. instância	1ª Instância - Em instrução processual
c. data de instauração	15/12/2016
d. partes no processo	AGRS
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização decorrente de acidente de trabalho
f. principais fatos	Acidente de Trabalho
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o impacto pecuniário
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.500.000,00
Processo nº 0001736-73.2016.5.12.0021	
a. juízo	6ª Vara do Trabalho de Fpolis - TRT 12ª Região
b. instância	3ª Instância - Aguarda admissibilidade RExt Celesc
c. data de instauração	16/05/2011
d. partes no processo	JMP
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização decorrente de acidente de trabalho
f. principais fatos	Acidente de trabalho que vitimou 3 trabalhadores terceirizados
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas o impacto pecuniário
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.239.553,94

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

- Contingências Cíveis:** A Celesc Distribuição S.A. possui processos cíveis relevantes. Todos os processos são classificados como chance de perda **provável e possível**. A seguir a descrição destes processos classificando-os entre judiciais e administrativos:

Processo nº 023.96.010950-3 (2013.059061-9)	
Objeto	Indenização por serviços contratados e não adimplidos
a. juízo	4ª Vara Cível da Capital
b. instância	2ª instância - TJ/SC
c. data de instauração	01/03/1996
d. partes no processo	Companhia Brasileira de Engenharia e Eletricidade - COBASE
Garantias	R\$ 26.438.635,24
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O processo teve início no ano de 1996, através de uma ação indenizatória proposta por Companhia Brasileira de Engenharia e Eletricidade - COBASE contra as Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC, tendo por objeto contratos firmados através de licitação pública para prestação de serviços de manutenção em redes aéreas de distribuição de energia elétrica, manutenção de iluminação pública e ampliação e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica – sete contratos, no total, sendo a Celesc condenada ao pagamento da quantia correspondente aos serviços contratados e não pagos.
f. principais fatos	Processo em fase de execução, tendo a Celesc depositado R\$ 12.350.000,00 em 02/04/2013, em substituição ao terreno penhorado nos autos.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Indenização de valores contratuais
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 13.283.493,00
Processo nº 5003526-83.2011.4.04.7200	
Objeto	Apagão-29/10/03
a. juízo	3ª Vara Federal de Florianópolis
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	15/10/2004
d. partes no processo	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SC
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Fornecimento de energia elétrica
f. principais fatos	Apagão do dia 29/10/03 em Florianópolis
Grau de Risco	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 10.000.000,00
Processo nº 078.03.000032-4 Pasta 17703	
Objeto	Cobrança indevida
a. juízo	Vara Federal de Florianópolis
b. instância	
c. data de instauração	
d. partes no processo	EMPRESA FORÇA E LUZ DE URUSSANGA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Fornecimento de energia elétrica
f. principais fatos	
Grau de Risco	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 8.692.898,78
Processo nº 0030511-40.1998.8.24.0023	
Objeto	Portarias DNAEE nºs 38 e 45/87
a. juízo	6ª Vara Federal de Joinville/SC
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	18/12/1997
d. partes no processo	Indústria de Fundação Tupy Ltda
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Trata-se de ação proposta pela TUPY S.A. contra Celesc (interessada) e contra ELETROBRAS (parte principal) afim de ver restituídas as diferenças dos juros do Empréstimo Compulsório.
f. principais fatos	Processo em fase de execução com cálculos homologados pelo juízo. Aguarda retorno de decisão em Agravo de Instrumento nas instâncias superiores.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em que pese a CELESC estar no polo passivo da demanda executória, aparece apenas como interessada uma vez que a diferença apontada pelos cálculos deverá ser convertida em ações da ELETROBRAS.
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 5.160.785,63
Processo nº 023.12.041941-9	
Objeto	Incêndio
a. juízo	TJ Santa Catarina - 1ª Inst - Capital
b. instância	4ª Vara Cível da Capital
c. data de instauração	20/07/2012
d. partes no processo	FLORINFO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Garantias	R\$ 398,00
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos emergentes e morais e lucros cessantes
f. principais fatos	Incêndio na sede da Autora em 06/03/2012
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 4.661.474,97
Processo nº 038.04.068022-0	
Objeto	Acidente - Rede Elétrica,Dano Moral
a. juízo	2ª Vara Cível de Joinville
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	21/12/2004
d. partes no processo	NILTON ROBERTO PAUL
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos morais, materiais, estéticos e pensão vitalícia
f. principais fatos	Acidente - Rede Elétrica,Dano Moral
Grau de Risco	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.815.827,40

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Celesc Distribuição S.A. – Contingências Cíveis (continuação...)

Processo nº 1997.34.00.005426-7	
Objeto	Portarias DNAEE nºs 38 e 45/87
a. juízo	Vara da Seção Judiciária de Brasília - DF
b. instância	1ª Vara Federal do DF
c. data de instauração	03/04/1997
d. partes no processo	RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA
Garantias	R\$ 350,66
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Restituição de valores de energia elétrica pagos à maior
f. principais fatos	Valor cobrado à maior de março à novembro/1986
Grau de Risco	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.795.850,66

Processo nº 045.12.500592-4	
Objeto	Acidente - Rede Elétrica
a. juízo	2ª Vara Cível de Palhoça
b. instância	1ª Instância - Realização de perícia
c. data de instauração	24/04/2012
d. partes no processo	ANDERSON ALVES DOS SANTOS
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos morais, materiais e pensão vitalícia
f. principais fatos	Acidente sofrido pelo autor em 09/12/2011
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.414.769,21

Processo nº 033.01.023009-5/00001	
Objeto	Acidente - Rede Elétrica
a. juízo	3ª Vara Cível de Itajaí
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	18/11/2013
d. partes no processo	ILTO DA SILVA
Garantias	R\$ 1.356.594,06
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos morais, materiais, estéticos e pensão vitalícia
f. principais fatos	Acidente sofrido pelo autor em 03/08/1991
Grau de Risco	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.356.594,06

Processo nº 0028621-75.2012.8.24.0023	
Objeto	Nulidade de ato administrativo ou norma legal
a. juízo	3ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	21/05/2012
d. partes no processo	MJA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Garantias	R\$ 1.308.000,00
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Quebra de contrato
f. principais fatos	não apresentação do projeto básico - contrato 047338
Grau de Risco	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.308.000,00

Processo nº 018.07.022105-4	
Objeto	Acidente de Trabalho
a. juízo	2ª Vara Cível de Chapecó
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	29/08/2007
d. partes no processo	ALTAIR IGNACIO DE LIMA
Garantias	R\$ 2.114,33
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos materiais e morais em razão de acidente de terceiro na rede
f. principais fatos	Acidente de terceiro ao instalar fiação de telefone
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.144.090,86

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Celesc Distribuição S.A. – Contingências Cíveis (continuação...)

Processo nº 023.10.063271-0	
Objeto	Suspensão da Prestação de Serviço
a. juízo	TJ Santa Catarina - 1ª Inst - Capital
b. instância	5ª Vara Cível da Capital
c. data de instauração	13/12/2010
d. partes no processo	COSERVICE SERVIÇOS LTDA
Garantias	0
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos materiais em razão da paralisação dos serviços
f. principais fatos	Redução do montante do serviço repassado à terceirizada
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.139.126,68

Processo nº 023.10.026839-3	
Objeto	Descumprimento de cláusula contratual
a. juízo	1ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	30/03/2010
d. partes no processo	CERVALE * COOP DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO VALE DO ITAJAÍ LTDA
Garantias	0
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos materiais em razão de não fornecimento de materiais
f. principais fatos	Inexecução dos serviços em razão do não fornecimento dos materiais pela Celesc
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.082.095,58

Processo nº 023.97.027022-1	
Objeto	Pirataria de Software
a. juízo	TJ Santa Catarina - 1ª Inst.
b. instância	4ª Vara Cível da Capital
c. data de instauração	02/12/1997
d. partes no processo	Microsoft Corporation
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Comercialização de software
f. principais fatos	Utilização de software piratas nas máquinas de Celesc
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.032.633,74

Processo nº 0322595-80.2015.8.24.0023	
Objeto	Cobrança de Crédito
a. juízo	4ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	25/08/2015
d. partes no processo	RDN EMPREENDIMENTOS LTDA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Cobrança de Crédito
f. principais fatos	Energia fornecida e não paga
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.413.563,20

Processo nº 0331920-79.2015.8.24.0023	
Objeto	Revisão Contratual
a. juízo	5ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	14/12/2015
d. partes no processo	EMEPLAN * - EMPRESA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DO PLANALTO LTDA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato de Prestação de Serviço nº 44533
f. principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 7.500.269,20

Processo nº 0323555-36.2015.8.24.0023	
Objeto	Revisão Contratual
a. juízo	2ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	01/09/2015
d. partes no processo	FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato de Prestação de Serviço nº 44544
f. principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 4.162.697,05

Processo nº 0327134-89.2015.8.24.0023	
Objeto	Cobrança de Crédito
a. juízo	2ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	02/10/2015
d. partes no processo	FLORIPARK SERVIÇOS DE LEITURA LTDA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato de Prestação de Serviço nº 44530
f. principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 6.367.980,69

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Celesc Distribuição S.A. – Contingências Cíveis (continuação...)

Processo nº 0330172-12.2015.8.24.0023	
Objeto	Desequilíbrio Financeiro
a. juízo	4ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	11/11/2015
d. partes no processo	Brescel Empreendimentos e Construções Ltda. Epp
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato de Prestação de Serviço ° 44540
f. principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.363.956,33
Processo nº 0011198-63.2016.8.24.0023	
Objeto	Mandado de segurança com pedido de liminar
a. juízo	3ª Vara Federal de Florianópolis
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	
d. partes no processo	GUARARAPES PAINÉIS LTDA
Garantias	R\$ 437,25
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Contrato de compra de energia
f. principais fatos	Cancelamento do contrato de compra de energia
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente do cancelamento da venda da energia contratada
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.413.658,96
Processo nº 0301488-90.2016.8.24.0072	
Objeto	Cobrança indevida
a. juízo	2ª Vara Cível de Tijuca
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	11/10/2016
d. partes no processo	MINVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Energia faturada à maior
f. principais fatos	Cobrança de valores além do devido
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da perda de receita
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.411.173,19
Processo nº 0314016-12.2016.8.24.0023	
Objeto	Desequilíbrio Financeiro
a. juízo	2ª Vara Cível da Capital
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	08/02/2017
d. partes no processo	VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Contratos de Prestação de Serviço ° 44540, 44537 e 44534
f. principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 7.478.566,66
Processo nº 2010.045353-2	
Objeto	Indenização Por Morte
a. juízo	5ª Vara Cível de Blumenau
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	24/04/2012
d. partes no processo	STEFANIE SCHERER E OUTRO
Garantias	-
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos morais e pensão vitalícia
f. principais fatos	Danos morais e materiais em razão de acidente de terceiro na rede
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.881.215,24
Processo nº 0044073-96.2010.8.24.0023	
Objeto	Descumprimento de cláusula contratual
a. juízo	
b. instância	
c. data de instauração	
d. partes no processo	INEPAR INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Garantias	R\$ 137.853,60
e. valores, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	
Grau de Risco	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.029.301,97
Processo nº 0309325-52.2016.8.24.0023	
Objeto	Ação Popular
a. juízo	
b. instância	
c. data de instauração	
d. partes no processo	TRSS
Garantias	
e. valores, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	Ação popular que questiona o ICMS lançado sobre as tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica - TUST/TUSD.
Grau de Risco	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 529.899.810,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

- **Contingências Tributárias:** A Celesc Distribuição S.A. possui 3 (quatro) processos tributários relevantes, classificados como chance de perda **provável**, somando o montante de **R\$21.516.585,36** (vinte e um milhões, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e oitenta cinco reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Processo nº 5011289-04.2012.404.7200	
a. juízo	9ª Vara Federal de Florianópolis/SC
b. instância	1ª Instância/ Processo suspenso aguardando julgamento dos Embargos
c. data de instauração	20/06/2012
d. partes no processo	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Execução Fiscal de débito referente à contribuição previdenciária lavrado com base em notas fiscais emitidas por prestadoras de serviço. INSS não retido em 2007.
f. principais fatos	Em 20/06/2012 a Fazenda Nacional ajuizou execução fiscal contra a Celesc Distribuição. Em sua defesa a Concessionária alegou a existência da Ação Cautelar de Caução preparatória de penhora (n. 5007076-52.2012.404.7200), em que foi apresentado e aceito pela União, a apólice de seguro garantia (n. 04-0775-0164801). Após manifestação da Fazenda, em despacho saneador, o juiz entendeu que a apólice anteriormente apresentada não servia para garantir a execução fiscal, indeferindo assim, o seguro garantia. A CELESC interpos agravo de instrumento da decisão (n. 5014211-84.2012.404.0000). Foi dado provimento ao Agravo. A UNIÃO interpos Recurso Especial. Em 15/08/12, a CELESC ajuizou Embargos à Execução (n. 5014838-22.2012.404.7200), que encontra-se em fase de instrução (perícia).
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 16.416.101,38

Processo nº 17149/06/LC	
a. juízo	Conselho Municipal de Contribuintes de Florianópolis
b. instância	2ª Instância administrativa/ aguardando julgamento Recurso Ordinário
c. data de instauração	15/12/2006
d. partes no processo	MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Notificação Fiscal n. 17149/06/LC - referente a falta de recolhimento de ISS/ISQN dos exercícios de 2005 e 2006 pelos serviços prestados de cobrança de TIP/COSIP para os municípios de SC, com exceção de Florianópolis.
f. principais fatos	A CELESC foi autuada pelo FISCO MUNICIPAL, exigindo o pagamento do ISS/ISQN relativamente ao exercício de 2005 e 2006 pelo serviços de cobrança de TIP/COSIP. Em 15/12/2006, apresentou-se Reclamação Fiscal. A 1ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes julgou improcedente os pedidos da CELESC. Em 14/10/08, a CELESC interpos Recurso Ordinário. Em 03/12/2008, foi ajuizada ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário c/c pedido de tutela antecipada (n. 023.08.077186-9) que, em 15/07/2009, foi julgada procedente, em 15/07/2009, anulando o crédito tributário. O Município apelou. O TJ deu provimento ao recurso e reformou a sentença. A CELESC interpos Recurso Especial e Recurso Extraordinário. O STJ manteve a decisão do Tribunal. O processo encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.687.078,20

Processo nº 17131/06/LC	
a. juízo	Conselho Municipal de Contribuintes de Florianópolis
b. instância	2ª Instância administrativa/ aguardando julgamento Recurso Ordinário
c. data de instauração	15/12/2006
d. partes no processo	MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Notificação Fiscal n. 17131/06/LC - referente a falta de recolhimento de ISS/ISQN dos exercícios de 2001 e 2002 pelos serviços prestados de cobrança de TIP/COSIP para os municípios de SC, com exceção de Florianópolis.
f. principais fatos	A CELESC foi autuada pelo FISCO MUNICIPAL, exigindo o pagamento do ISS/ISQN relativamente ao exercício de 2001 e 2002 pelo serviços de cobrança de TIP/COSIP. Em 15/12/2006, apresentou-se Reclamação Fiscal. A 1ª Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes julgou improcedente os pedidos da CELESC. Em 14/10/08, a CELESC interpos Recurso Ordinário. Em 03/12/2008, foi ajuizada ação declaratória de inexigibilidade de crédito tributário c/c pedido de tutela antecipada (n. 023.08.077186-9) que, em 15/07/2009, foi julgada procedente, em 15/07/2009, anulando o crédito tributário. O Município apelou. O TJ deu provimento ao recurso e reformou a sentença. A CELESC interpos Recurso Especial e Recurso Extraordinário. O STJ manteve a decisão do Tribunal. O processo encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto pecuniário decorrente da execução dos valores
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.413.405,78

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

▪ **Contingências Ambientais:** A Celesc Distribuição S.A. possui 2 (quatro) processos ambientais relevantes, classificados como chance de perda **provável e remota**, somando o montante de **R\$118.871.500,00** (cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

Processo nº 5001151-41.2013.404.7200	
a. juízo	9ª Vara Federal de Florianópolis/SC
b. instância	1ª Instância - JFSC
c. data de instauração	24/11/2016
d. partes no processo	FATMA - Fundação de Amparo a Tecnologia e ao Meio Ambiente
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Multa administrativa aplicada pelo IBAMA em relação ao vazamento de óleo no CeFA
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ingressada pelo IBAMA que lavrou o auto de infração ambiental n. 689157 D em face da Celesc, que tem como objeto o vazamento ocorrido no antigo centro de treinamento, sendo imposta pena de multa originária no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), o qual atualizado perfaz R\$ 97.380.000,00.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores com multa e juros
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 97.380.000,00

Processo nº 5001151-41.2013.404.7200	
a. juízo	6ª Vara Federal de Florianópolis/SC
b. instância	2ª Instância - TRF
c. data de instauração	25/01/2013
d. partes no processo	Ministério Público Federal - MPF
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Danos materiais, morais e ambientais.
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da Celesc e Outros, em decorrência do vazamento de óleo ocorrido no Centro de Treinamento da empresa (CEFA).
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Indenização dos valores aos prejudicados, providenciar a recuperação da área atingida e monitoramento desta.
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 21.491.500,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

▪ **Contingências Regulatórias e Outras:** A Celesc Distribuição S.A. possui processos que envolvam aspectos regulatórios e outras questões com chance de perda **provável**, com chance de perda **possível** e com chance de perda **remota**, os quais estão destacados os principais abaixo:

Processo nº 48053-70.2016.4.01.3400 Pasta 104269	
a. juízo	6ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	10/08/2016
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	48053-70.2016.4.01.3400- Decisão em 26/05/2017 - Mantém a tutela deferida.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 256.601.388,18
Processo nº 442.595-SC (2013/0397678-0)2005.72.00.007020-1 Pasta 21745	
a. juízo	STJ
b. instância	
c. data de instauração	10/08/2016
d. partes no processo	UNIÃO FEDERAL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	
f. principais fatos	CE - Encargo de Capacidade Emergencial. ADMINISTRATIVO AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ARRECADAÇÃO E REPASSE DO ENCARGO DE CAPACIDADE EMERGENCIAL - ECE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDADA PARA AS CONCESSIONÁRIAS PELA RESOLUÇÃO 249/02 DA ANEEL EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA OBRIGACIONAL ENTRE AS PARTES INSUBSISTÊNCIA DAS CONTAS APRESENTADAS PELA RÉ LEGITIMIDADE DA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS .09/01/2018 BAIXA DEFINITIVA PARA TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 64.778.511,12
Processo nº 2006.34.00.024416-3 (0023793-75.2006.4.01.3400) Pasta 23969	
a. juízo	7ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	17/08/2006
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.576.964,89
f. principais fatos	Inciso IV do artigo 6º da Resolução Aneel nº 318, de 06.10.1998 – "...não manter e operar satisfatoriamente as instalações e os equipamentos correspondentes." - Processo que discute o Apagão ocorrido em out-nov/2003. INQUÉRITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS; Em 09/06/2009 - Sentença Improcedente Em 29/07/2009 - Recurso de Apelação Em 09/09/2009 - Recurso Contrarrazões . Obs: Valor provisionado alterado conforme guia de depósito judicial.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 11.576.964,89
Processo nº 48500.003669/2011-18 Pasta 39436	
a. juízo	Regulatório Administrativo
b. instância	2ª Instância Administrativa
c. data de instauração	28/11/2011
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.002.267,71
f. principais fatos	ANEEL conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Celesc Distribuição S.A em face do Auto de Infração no 25/2013 – SFE, para, no mérito dar-lhe parcial provimento, e reduzindo a multa.0031983-75.2016.4.01.3400 - Liminar procedente em 08/06/2016.Decisão: DEFIRO O PLEITO DE URGÊNCIA a teor dos arts 300 cc 305 e segs do CPC Intimese a parte autora para apresentar o segurogarantia cujo prazo deverá acobertar todo o período da ação e em valor suficiente para acobertar todo o débito ora discutido .Em grau de recurso.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 8.438.558,15

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Celesc Distribuição S.A. – Contingências Regulatórias e Outras (continuação...)

Processo nº 2006.34.00.023332-1 (0022743-14.2006.4.01.3400) Pasta 23501	
a. juízo	6ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	08/08/2006
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.485.221,96
f. principais fatos	Não cumprimento das disposições legais e contratuais relativas aos níveis de qualidade dos serviços (metas anuais DEC e FEC para o ano de 2002). Em 09/06/2008: Sentença Improcedente; Em 01/08/2008: Recurso ao TRF. 2006.34.00019265-5- Deferimento Liminar em 28/06/2006. Em fase de recurso. Concluso para Sentença.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.485.221,96

Processo nº 30291-51.2010.4.01.3400 Pasta 33958	
a. juízo	17ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	24/06/2010
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.618.843,56
f. principais fatos	Fiscalização realizada de 14 a 18/04/2008 - descumprimento da meta de universalização rural/ Luz para Todos para o período 2004 a 2006, bem como foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação e com os regulamentos. RECONHECER A INSUBSISTENCIA DA PENALIDADE IMPOSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48500.001478/2008-16 REF AO AUTO DE INFRACAO Nº 049/2008-SFE Em 10/08/2012 - Publicação da sentença. Em 12/09/2012 - recurso de Apelação
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.925.706,18

Processo nº 0020969-02.2013.4.01.3400 Pasta 39131	
a. juízo	4ª VARA FEDERAL - Justiça Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	26/04/2013
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.699.597,73
f. principais fatos	Auto de Infração nº 007/2012-SFE/ANEEL ref. Termo de Notificação nº 084/2011-SFE/ANEEL Despacho ANEEL 970/2013. ANEEL reduziu a multa aplicada para R\$ 1.699.597,73 Ingressada Ação na esfera judicial - Autos nº 20969.02.2013.04.01.3400 06/12/2013 - Despacho - Intimando o autor para esclarecer qual o valor da causa, tendo em vista a divergência apontada. Obs: Valor alterado conforme guia de depósito judicial.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.723.414,20

Proc adm nº 48053-70.2016.4.01.3400 Pasta 99222	
a. juízo	6ª Vara Federal
b. instância	1ª Instancia
c. data de instauração	10/08/2016
d. partes no processo	CAMARA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA - CCEE
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 77.828.259,94
f. principais fatos	Em 2014 Ocorreu uma fortíssima onda de calor que atingiu o Estado de Santa Catarina no primeiro trimestre de 2014, o consumo que, nos últimos 9 anos, crescera em média 2,29% no primeiro trimestre de cada ano, cresceu nada mais, nada menos do que 14,46%, fazendo com que a energia contratada pela AUTORA não fosse suficiente para atender o seu mercado, deixando-a exposta contratualmente e obrigando-a a contratar tal energia no chamado "mercado de curto prazo" ao Preço de Liquidação das Diferenças - PLD. Em 21/10/2016- Concluso para decisão. Em 06/10/2017Apresentado Agravo de Instrumento.Em 18/10/2017 Concluso para Despacho.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Insuficiência de Lastro de Energia-Impacto financeiro da ordem de R\$ 256.601.388,18, a ser aplicado pela RE no processo de Revisão Tarifária da AUTORA (no item financeiro "Recálculo da sobrecontratação do IRT de 2015") decorrente da exposição voluntária (ou involuntária) da AUTORA no ano de 2014.
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 77.828.259,94

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Celesc Distribuição S.A. – Contingências Regulatórias e Outras (continuação...)

Proc adm nº 48500.006352/2014-78 AI nº 047/2015-SFE Pasta 84668	
a. juízo	Regulatório Administrativo
b. instância	
c. data de instauração	07/05/2015
d. partes no processo	CELESC X AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 17.671.649,23
f. principais fatos	Descumprimento de indicadores de qualidade do teleatendimento . Em 12/05/2016 - Decisão: Intime-se a parte autora para trazer o Contrato de Concessão n 056/1999 no prazo de 15 quinze dias NCPC art 321. Apresentado o contrato mencionado acima venham os autos conclusos para decisão quanto à medida de urgência pleiteada Não cumprida a diligência acima cite-se o réu. Em 13/09/2016. Decisão: I Manifestese a parte autora no prazo de 15 quinze dias sobre a contestação apresentada II No mesmo prazo acima estipulado às partes para dizer se há outras provas a produzir especificando-as e justificando o seu requerimento III Nada requerido remetamse os autos conclusos à sentença NCPC art 355 I . Grau de Recurso. Garantia via Seguro Garantia.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 9.392.369,47
Processo nº 38855-19.2010.4.01.3400 Pasta nº 34392	
a. juízo	13ª VARA FEDERAL - Justiça Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	10/08/2010
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.992.547,33
f. principais fatos	Processo nº 0031529-8.2010.4.01.3400. Suspensão da Exigibilidade da multa imposta no Certificado de decumprimento ao TAC 002/2008. Concluso para Sentença.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 6.992.547,33
Processo nº 2002.34.00.026509-0 Pasta nº 40607	
a. juízo	1ª VARA FEDERAL - Justiça Federal
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia e outras; ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.011.502,48
f. principais fatos	27/06/2012 - Sentença julgou improcedente os pedidos e extinguiu o processo com resolução do mérito. . 26/03/2014 - Rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam da ANEEL, de impossibilidade jurídica do pedido e de falta de interesse de agir, nos termos do voto da Relatora e, por maioria, vencido o Desembargador Federal João Batista Moreira, rejeitou também as prejudiciais de prescrição e decadência. No mérito, por maioria, vencido o Desembargador Federal João Batista Moreira, deu provimento à Apelação da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. e declarou prejudicadas as Apelações e Recursos Adesivos interpostos pelas demais empresas. A TURMA, À UNANIMIDADE, ACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Em 19/08/2015. Em 15/02/2018 REMETIDOS TRF S BAIXA - MOVIMENTAÇÃO DUPLICADA PARA ATENDER AO PROVIMENTO 1362017 .
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 6.011.502,48
Processo nº 48500.006571/2011-12 Pasta 82385	
a. juízo	Regulatório Administrativo
b. instância	2ª Instância Administrativa - Aguardando decisão da ANEEL
c. data de instauração	28/11/2011
d. partes no processo	Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.690.696,97
f. principais fatos	Fiscalização econômico-financeira e contábil (imobilização de Ativos e Contabilização, BMP, RIT, COM, CA). Em 23/11/2016 - Decisão: DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA para suspender a exigibilidade dos créditos administrativos decorrentes da multa aplicada no âmbito do Processo Administrativo nº 48500006571201112 Auto de Infração nº 24/2014-SFF e determinar a ré que se abstenha de inscrever o débito em dívida ativa e nos órgãos de restrição ao crédito. Juntada aos autos a carta de fiança cuja verificação da suficiência ou não ficará a cargo da ré intimase a ré para o cumprimento da decisão Decisão republicada em razão de incorreção constante no original disponibilizado em 22/11/2016. Em grau de recurso. Garantia via Apólice seguro garantia. Concluso para despacho.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.328.613,20

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Descrição dos Principais Processos - Celesc Distribuição S.A. – Contingências Regulatórias e Outras (continuação...)

Processo nº 14039-26.2017.4.01.3400 Pasta 100115	
a. juízo	5ª Vara de Brasília
b. instância	TRF 1ª Região
c. data de instauração	27/03/2017
d. partes no processo	ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.876.284,04
f. principais fatos	Descumprimento de obrigações regulatórias - AI 092/2016. Avaliar a qualidade dos serviços de distribuição de EE realizados pela CELESC. Em 19/04/2017 - Decisão: DEFIRO A TUTELA para suspender a exigibilidade dos créditos administrativos decorrentes da multa aplicada no âmbito do Processo Administrativo nº 48500003490201586 Auto de Infração nº 092/2016 SFE e determinar a ré que se abstenha de inscrever o débito em dívida ativa e nos órgãos de restrição ao crédito. Em 27/03/2018 - Concluso para Sentença. Garantia via Apólice de Seguro garantia.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.404.448,79
Processo nº 023.09.026274-6 Pasta nº 31766	
a. juízo	Tribunal de Justiça de Santa Catarina
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/07/2009
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e CCEE - Camara Comercializadora de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.375.000,00
f. principais fatos	Processo remetido a comarca de São Paulo , com o número 0027037-42.2013.8.26.0100 e 0027038-27.2013.8.26.0100 . Objeto da ação: apuração de penalidades de medição referentes ao mês de junho de 2008, por não ter observado os procedimentos legais referentes à instalação e adequação do sistema de medição para faturamento, ao ponto de medição ou de coleta no sistema de coleta de dados de energia - SCDE, ao medidor de retaguarda, aos dados de comunicação, projetos e relatórios de comissionamentos. 01/10/2014 - Arquivado provisoriamente por Execução Frustrada.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.375.000,00
49688-86.2016.4.01.3400 Pasta 85954	
a. juízo	TRF
b. instância	22ª Vara Federal
c. data de instauração	14/06/2016
d. partes no processo	IGUAÇÚ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.228.871,98
f. principais fatos	Descumprimento de obrigações regulatórias, Anulação - AI 089/2015. Em 28/07/2016 houve o pgto da multa AI 089/2015 pela urgência da Celesc em obter o Certificado de Adimplência. Segue discussão judicial com a Iguauçu Distribuidora de EE. Em 19/09/2016 - decisão favorável com deferimento da tutela de urgência, para suspender a exigibilidade dos créditos questionados até o julgamento final da demanda. Garantia oferecida via Seguro Garantia.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.522.255,98
Processo nº 30487-21.2010.4.01.3400 Pasta 33960	
a. juízo	20ª VARA FEDERAL - Justiça Federal/DF
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	24/06/2010
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.821.594,63
f. principais fatos	Descumprimento prazo para adequação do processo de coleta de dados de indicadores de continuidade através das normas da OIN até 31-12-07 implantando a ISO 9000 RECONHECER A INSUBSISTENCIA DA PENALIDADE IMPOSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48500.007025/2008-95 REF AO AUTO DE INFRACAO Nº 066/2009-SFE. Em 11/03/2014 SENTENÇA PROCEDENTE . Em 2015 remessa ao TRF
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.821.594,63
Processo nº 2004.34.00.043659-9 (0034568-23.2004.4.01.3400) Pasta 23204	
a. juízo	5ª VARA FEDERAL - Justiça Federal
b. instância	2ª Instância
c. data de instauração	11/11/2004
d. partes no processo	Celesc Distribuição S/A e ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.559.396,72
f. principais fatos	Reforma estatutária incorporando o Acordo de Acionistas – em 14.06.2002 – transferindo o controle acionário para demais Acionistas. 14/07/2005 - Mantida a decisão agravada, por seus próprios fundamentos, inclusive em decorrência da decisão que negou seguimento ao Agravo interposto. despacho pedindo a manifestação da autora sobre a contestação apresentada pela ANEEL. 16/10/2006 - sentença Julgando EXTINTO o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, III, do CPC.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Multas e demais sanções administrativas - Infração administrativa
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 2.559.396,72

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia informa não ter conhecimento de processos em que ela mesma, suas subsidiárias integrais ou sua controlada sejam partes e que cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores ou ex-controladores.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia, suas subsidiárias integrais ou sua controlada não são partes em nenhum tipo de processo sigiloso relevante.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A **Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.** possui **1** (um) processo administrativo repetitivo e conexo, relativo a contingência tributária já relatada no item 4.3 deste Formulário, que não está sob sigilo e é considerado relevantes. Este processo é classificado como chance de perda **provável**, no valor de **R\$1.262.601,09** (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e um reais e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Processo nº 5023511-04.2012.404.7200 (5012648-21.2013.404.0000)	
a. juízo	TRF 4ª Região
b. instância	2º grau
c. data de instauração	20/11/2012
d. partes no processo	UNIÃO FEDERAL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Execução Fiscal de COFINS: Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC contra decisão do MM. Juiz Federal Substituto Eduardo Didonet Teixeira, da Vara Federal das Execuções Fiscais de Florianópolis-SC, que, nos autos da Execução Fiscal nº 5023511-04.2012.404.7200/SC, reconheceu o transcurso do prazo para oposição de embargos, a pretexto de que o dia da efetivação do depósito - e não o da juntada da respectiva guia aos autos -, marca o início da contagem do prazo para o ajuizamento dos embargos e que a complementação do depósito não altera o termo inicial para a contagem do prazo de embargos. Foi dado provimento ao recurso da Celesc. A União apresentou Recurso Especial, pendente de julgamento pelo STJ.
f. principais fatos	Este Agravo de Instrumento é vinculado a execução fiscal referente a Declarações de Compensações de crédito de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS com débito de COFINS da competência 05/2004, bem como sobre Declarações de Compensações de pagamento à maior de PIS/PASEP em março de 2003 com débitos também de PIS/PASEP no período de julho e agosto de 2003. O efeito suspensivo do recurso de Agravo foi deferido. O TRF4 deu provimento ao recurso, considerando que o relevante para a apuração da tempestividade dos embargos à execução é o transcurso de 30 dias contados da intimação do depósito, e não da mera efetivação do depósito. A União apresentou Recurso Especial, o qual não foi admitido. Desta decisão a União apresentou Agravo, pendente de julgamento pelo STJ.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento dos valores discutidos na execução fiscal
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.262.601,09

Descrição da prática da Companhia que causou a contingência: Este processo é vinculado a execução fiscal referente a DCOMP's de créditos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS com débito de COFINS da competência 05/2004, bem como sobre Declarações de Compensações de pagamento à maior de PIS/PASEP em março de 2003 com débitos também de PIS/PASEP no período de julho e agosto de 2003. Trata-se de procedimento comum a compensação de débitos e créditos tributários do mesmo ente tributante, de modo que, no entendimento da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. está materializada a existência dos créditos utilizados nas compensações efetuadas, o que se deve ser confirmado através de perícia judicial.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Celesc Distribuição S.A. possui diversos processos baseados em causas jurídicas semelhantes e que, se considerados em conjunto, podem se tornar relevantes. Os aspectos gerais dessas causas estão relacionados tabela abaixo:

Contingências Cíveis

Objeto: Danos materiais referente Produtores de Fumo localizados na área de concessão da Celesc Distribuição.	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 24.345.996,24
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A causa das demandas relaciona-se às interrupções no fornecimento de energia elétrica na região, prejudicando, portanto, as produções de fumo.
d. quantidade de processos	1213

Objeto: Danos morais referente negativação SPC/SERASA de clientes da Celesc Distribuição.	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 7.059.001,37
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A causa das demandas relaciona-se à higienização realizada no sistema comercial e aos problemas de baixa nas faturas de energia elétrica, dentre outros relacionados à área comercial.
d. quantidade de processos	353

Objeto: Danos morais referente cortes no fornecimento de energia pela Celesc Distribuição.	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.084.628,73
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A causa das demandas relaciona-se à higienização realizada no sistema comercial e aos problemas de baixa nas faturas de energia elétrica, dentre outros relacionados à área comercial.
d. quantidade de processos	172

Objeto: Danos morais referente ressarcimento indenização Seguro	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 1.916.718,02
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A causa das demandas relaciona-se indenização de seguro
d. quantidade de processos	95

Contingências Trabalhistas

Objeto: Horas Extras (Intrajornada e Interjornada) referentes aos empregados da Celesc Distribuição.	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 19.745.433,00
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	A prática que causou tal contingência está relacionada às escalas de turnos de revezamento em suposto descumprimento aos arts. 66 e 71 da CLT.
d. quantidade de processos	123

Contingências de Natureza Ambiental

Objeto: Danos materiais, morais e lucros cessantes em decorrência do vazamento de óleo no antigo Centro de Treinamento (CEFA) da Celesc Distribuição.	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 622.777,76
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Trata-se de cerca de 250 ações de massa ajuizadas por pessoas físicas e jurídicas requerendo a condenação da Celesc em danos materiais, morais e lucros cessantes em decorrência do vazamento de óleo ocorrido no antigo Centro de Treinamento (CEFA). A maioria dos processos encontra-se em 1º grau e em fase de instrução, sendo que existem algumas sentenças condenando a Celesc ao pagamento de R\$ 30.000,00 a título de danos morais para cada afetado, as quais foram objeto de Apelações, ainda não julgadas.
d. quantidade de processos	17

Contingências de Natureza Tributária

Objeto: Notificação do Município de Florianópolis sobre ISS devidos nos convênios de arrecadação da COSIP.	
a. valores envolvidos	N/A
b. valor provisionado (se houver provisão)	R\$ 3.553.513,74
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Trata-se de processos em que o Município de Florianópolis entende como devido o ISS sobre os convênios de arrecadação da COSIP.
d. quantidade de processos	60

4.7 - Outras contingências relevantes

A Companhia entende que existem outras contingências ou riscos relevantes que não tenham sido abordados nos itens anteriores, referente a CONTINGÊNCIA de MULTA sobre TRIBUTAÇÃO DO IR E CS DA CVA, que foi apontado pela Auditoria Independente, através da deficiência significativa de controle interno. A provisão foi lançada e calculada no valor de 38 milhões em dez/16, com valor atualizado desta provisão em 31/12/17 de R\$ 50.300.836,31.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

A Companhia se configura como uma emissora residente no Brasil, portanto este subitem não se aplica.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos, aplicável à CELESC e suas subsidiárias integrais, em 11/03/2013.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Objetivos:

- Contribuir para o alcance dos objetivos do Plano Diretor da organização, através de mecanismos para mitigação de riscos;
- Orientar a gestão para a eficácia e eficiência das operações, confiabilidade das demonstrações financeiras e conformidade com leis e regulamentos;
- Contribuir para a transparência e monitoramento dos processos, de forma a evitar potenciais falhas de processos e seus impactos nos negócios da organização através de mecanismos de controles internos;
- Incentivar as boas práticas de Governança Corporativa.

Para assegurar que a Gestão Estratégica de Riscos e os Controles Internos na Celesc sejam executados de forma a prevenir ou mitigar os riscos, as seguintes diretrizes estratégicas deverão ser observadas:

- Informar e comunicar continuamente todos os níveis da organização a respeito da importância e dos resultados dos processos de Controle Interno e Gestão de Riscos;
- Avaliar a relação custo-benefício da implantação de pontos de controles;
- Disponibilizar as informações de interesse das partes interessadas com transparência;
- Capacitar, treinar e conscientizar os empregados para geração de bases fundamentais de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos;
- Integrar sistemicamente o processo de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos buscando o envolvimento de todos os responsáveis;
- Definir responsabilidades, delegação de poderes e segregação de funções dos empregados na Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos;
- Acompanhar e avaliar a exposição definida pelos gestores frente aos seus riscos;
- Estabelecer controles internos de acordo com as melhores práticas de forma a prevenir não conformidades;

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Analisar as decisões a serem tomadas procurando levar em consideração os riscos previamente identificados;
- Disponibilizar infraestrutura e recursos necessários para a adequada execução.

i. os riscos para os quais se busca proteção

A empresa procura proteção para fatores que podem causar prejuízo à continuidade das atividades como subestações (CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.) e das Usinas (CELESC GERAÇÃO S.A.).

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A empresa possui apólices de seguros que cobrem de forma orientada apenas sinistros envolvendo Usinas de Geração de Energia Elétrica e Subestações.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Celesc possui uma estrutura organizacional implementada conforme descrito abaixo:

O Conselho de Administração, órgão máximo na estrutura organizacional da companhia e de gestão estratégica de riscos, tem como responsabilidade específica a aprovação de apetite ao risco e acompanhar e avaliar os reportes de riscos e não conformidades e o nível de conformidade dos processos da organização.

Como órgão de Assessoramento ao Conselho de Administração e também integrando a estrutura organizacional de gestão de riscos, há o Comitê Jurídico e de Auditoria, cujas responsabilidades principais são: acompanhar e avaliar a eficácia dos mecanismos do processo de gestão estratégica de riscos e controles internos relatando ao Conselho de Administração os resultados do acompanhamento dos riscos.

Como parte integrante do processo de gestão de riscos, a Diretoria Executiva tem papel fundamental na identificação, avaliação, controle, mitigação, monitoramento, proposta de limites de riscos e desenvolvimento de planos de ação para mitigação de riscos, acompanhar a execução dos pontos de controle em suas áreas.

A Celesc conta com uma Diretoria de Planejamento e Controle Interno que tem em suas atribuições o desenvolvimento da gestão estratégica de riscos e controles internos, objetivando assegurar a execução da estratégia de longo prazo do Grupo Celesc.

Esta Diretoria é composta por três departamentos, sendo um deles o Departamento de Gestão de Riscos e Controle Interno - DPGR, que tem como responsabilidade coordenar e promover, de forma integrada, o monitoramento e a articulação da gestão de riscos e controles internos, desenvolvida nas áreas corporativas e reportar para os órgãos superiores da estrutura organizacional. Neste Departamento, há uma Divisão, denominada Divisão de Gestão de

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Riscos - DGVI, com atividades exclusivamente direcionadas para o processo de gestão de riscos corporativos. E outra divisão denominada Divisão de Controles Internos, voltada ao monitoramento dos Riscos de Reporte Financeiro, ou seja, que afetam as demonstrações financeiras, por meio dos processos internos.

Há também a Auditoria Interna, que está subordinado a Presidência da Celesc, e tem como atividades no processo de gestão de riscos verificar os dados reportados pelo DPGR através de testes amostrais e reportar para os órgãos superiores da estrutura organizacional os resultados encontrados.

Em atendimento a Lei 13.303, está em andamento a alteração estatutária, no qual será atribuído a função *Compliance* para uma Diretoria.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Celesc possui estrutura organizacional implementada e adequada conforme descrito acima (letra b.iii). Para todos os riscos corporativos avaliados pela alta administração como de alta criticidade, é realizada a modelagem juntamente com a área gestora do risco e definidos planos de ação para mitigá-los. Para cada plano de ação, é elaborado um cronograma com detalhamento de atividades, prazos e responsáveis. Todos os planos de ação são monitorados pelo Gabinete de Projetos Estratégicos – GBPE, e reportado periodicamente para Diretoria e Conselho de Administração. Também é realizada periodicamente, a revisão da modelagem dos riscos, com redefinição dos planos de ação.

Quanto a controle internos, a companhia direcionou seu foco de atuação com caráter preventivo, se antecipando aos controles de auditorias interna e externa, de acordo com as Instruções CVM 480 e 552. Desta forma, a atuação está direcionada para os riscos de reporte financeiros, ou seja que afetam as demonstrações financeiras e consequentemente os controles internos para mitiga-los, conforme está detalhado a frente, no item 5.3.a.

No que refere-se a Integridade e *Compliance*, possui vários mecanismos implementados, como a Política Anticorrupção, aprovada em abril de 2015 pela Diretoria Colegiada em cumprimento à Lei 12.846. A Política criada pela Celesc, aplica-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos envolvidas com as operações da Celesc. Ela estabelece as diretrizes e as implicações em casos de violações e as sanções aplicáveis. Em paralelo, foi criado um Canal de Denúncia aberto ao público, interno e externo, passível de comunicação anônima. As denúncias são direcionadas diretamente à Ouvidoria e ao Comitê de Ética da empresa. Estes mecanismos são abordados a frente no item 5.4.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Celesc não possui uma Política específica para gerenciamento de riscos de mercado em razão de tratar os riscos de mercado, juntamente com os demais riscos estratégicos da empresa, através da análise de cada risco. Caso identificado a exposição destes riscos acima do limite aceito pela empresa são implementados planos de ação para mitigação destes riscos, com aplicação da mesma Política, conforme mencionado no item 5.1.a.

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado são os mesmos mencionados no item 5.1.b.

i. Os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A companhia não possui estratégia de proteção patrimonial (hedge), pois tem como política não realizar operações com características de derivativos, seja por moedas estrangeiras, câmbio, juros, até o presente momento.

Em virtude da operação junto ao BID ocorrer atrelada ao dólar, não está descartada a possibilidade da realização de hedge. Essa possibilidade será estudada em ocasião oportuna, de modo a se verificar a proteção da Companhia frente aos riscos que a operação envolve.

ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia, suas subsidiárias integrais não fazem uso de quaisquer instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge), pois não realiza operações com características de derivativos, seja por moedas estrangeiras, câmbio, juros até o presente momento.

Em virtude da operação junto ao BID ocorrer atrelada ao dólar, não está descartada a possibilidade da realização de hedge. Essa possibilidade será estudada em ocasião oportuna, de modo a se verificar a proteção da Companhia frente aos riscos que a operação envolve.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

iii. Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia e suas subsidiárias integrais não fazem uso de quaisquer instrumentos financeiros para esses fins. No caso da operação junto ao BID, caso venha ser utilizado o hedge, serão estudados quais os instrumentos que serão utilizados.

iv. Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Como a Companhia, suas subsidiárias integrais não fazem uso de quaisquer instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge), pois não realiza operações com características de derivativos, seja por moedas estrangeiras, câmbio, juros, etc., não há parâmetros para descrever.

Caso a Companhia venha a utilizar hedge em sua operação junto ao BID, serão informados os parâmetros de gerenciamento dos riscos que se busca mitigar.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia, suas subsidiárias integrais não fazem uso de quaisquer instrumentos financeiros para esses fins. No caso da operação junto ao BID, caso venha ser utilizado o hedge, o objetivo será a proteção do fluxo financeiro da dívida frente às oscilações do dólar

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Os riscos de mercado também são analisados juntamente com os demais riscos estratégicos através da estrutura mencionada no item 5.1.b.iii.

c. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Celesc possui estrutura organizacional implementada e adequada conforme descrito no item 5.1.c.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

Para avaliar o nível de controles internos as empresas em geral atuam em 3 grandes áreas: *Process Level Control* (Controle no Nível de Processos), *Entity Level Control* (Nível da Entidade ou Ambiente Corporativo) e *Information Technology General Controls* (Controles Gerais de Tecnologia da Informação).

Para avaliação dos controles internos com foco nas Demonstrações Financeiras, define-se o escopo de trabalho por meio do cálculo de materialidade das demonstrações financeiras, onde são identificadas as contas que estão dentro da materialidade definida, para então selecionar os respectivos processos que impactam nestas contas. Assim, mapeia-se esses processos, com objetivo de identificar os riscos de reporte financeiro dos mesmos e controles associados a estes, bem como os controles que deverão ser implementados.

A avaliação de eficácia dos nossos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras é baseada nos critérios estabelecidos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), que é o framework mais usado e recomendado pelas empresas mundialmente. O COSO classifica os controles em três categorias ou objetivos: Eficácia e Eficiência nas Operações, Reporte Financeiro ou Confiança nos Relatórios Financeiros, Conformidade com as Leis e Regulamentos.

Até o ano 2016 a Celesc vinha atuando apenas no Nível de Processos e da Entidade/Ambiente Corporativo. Durante o ano de 2017, com o apoio de uma consultoria, a Celesc iniciou também a avaliação dos controles internos no Ambiente de Tecnologia da Informação, além da ampliação aos controles no nível de processos e corporativo. Houve um avanço significativo no nível de processos, mapeando e avaliando novos 10 macroprocessos e também revisando e testando 4 processos que já haviam sido trabalhados. Em todos os processos, foram identificados os riscos que afetam as demonstrações financeiras (reporte financeiro) e os controles existentes, assim como, novos controles foram definidos para serem implementados e testados posteriormente quanto a sua efetividade, juntamente com os controles já existentes.

Os macroprocessos escopo de mapeamento em 2017 foram os seguintes: Contabilidade, Tecnologia da Informação, Comercialização de Energia, Suprimentos, Comercial, Planejamento do Sistema Elétrico, Financeiro, Jurídico, Manutenção do Sistema Elétrico e Construção do Sistema Elétrico.

Quanto aos Testes de Efetividade realizados em 2017, foram nos 4 Macroprocessos: Folha de Pagamento, Contencioso Trabalhista, Comercial e Tributário. Para estes Macroprocessos foram identificados um total de 36 riscos, dentre os quais 26 são mitigados por 24 controles e 10 não

5.3 - Descrição dos controles internos

possuem controles mitigatórios. Dos testes realizados nos 24 controles identificados, foi possível atestar a efetividade de 20 deles e a não-efetividade para 4, implicando na necessidade de recomendação de melhorias para estes últimos. Além da necessidade de melhorias para os 4 controles não-efetivos, foi recomendada também a implementação de 6 novos controles para mitigação dos 10 riscos que encontravam-se com “ausência de controle”. Dentre as recomendações, destacam-se:

- 1) Realizar conferência / revisão das informações recebidas da CELOS, a fim de verificar se as contribuições estão em conformidade com as informações da base original.
Fragilidade: Ausência de conferência das informações referente as contribuições enviadas pela CELOS.
Risco: Pagamento indevido decorrente da cobrança incorreta referente as contribuições da CELOS.
- 2) Elaborar conciliação dos contas contábeis de suas responsabilidades (identificadas como significativa).
Fragilidade: Ausência de conciliações das contas significativas de Folha de Pagamento.
Risco: Falta de monitoramento (conciliação) das contas significativas de Folha de Pagamento resultando em registro indevido e ou incorreto ocasionando em inadequada apresentação da DF.
- 3) Parametrizar o sistema para o bloqueio automático do cadastro de um novo colaborador, contendo o CPF já existente na relação dos colaboradores ativos da empresa.
Fragilidade: Ausência de trava sistêmica do sistema SAP, permitindo cadastro de um novo colaborador com CPF já cadastrado (ativo).
Risco: Pagamento indevido (em duplicidade) gerado pelo incorreto cadastro de empregado.
- 4) Revisão mensal de alterações no quadro de colaboradores: (a) Colaboradores admitidos; (b) Alteração salarial dos funcionários.
Fragilidade: Não foi possível identificar Indicadores de Performance (KPIs) para conferência da folha de pagamento.
Risco: Registro indevido decorrentes do processamento e desembolso incorreto de valores relacionados à folha de pagamento.
- 5) Definir percentual crítico de volatilidade / alteração do valor da leitura, com a finalidade da análise das ocorrências por meio amostral.
Fragilidade: Não foi identificado monitoramento das alterações nas leituras com críticas.
Risco: Alteração indevida nas leituras com crítica, ocasionando no inadequado faturamento das unidades consumidoras.
- 6) Elaboração de conciliação entre os lançamentos extraídos do sistema GUEPARDO versus lançamentos realizados no sistema SAP.

5.3 - Descrição dos controles internos

Fragilidade: Ausência de conciliação entre os lançamentos extraídos do sistema GUEPARDO versus sistema SAP.

Risco: Apuração incorreta dos tributos devido a inconsistência entre lançamentos do sistema SAP e GUEPARDO.

Para 2018 está prevista a realização dos testes de efetividade para os 10 macroprocessos mencionados acima, bem como a avaliação do *Entity Level Control*.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

A Estrutura organizacional envolvida com os controles de elaboração de demonstrações financeiras é a mesma citada no item 5.1.b.iii.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

As informações relevantes que envolvem os assuntos de Controles Internos são reportadas, quando necessário, à Diretoria Colegiada e ao Comitê Jurídico e de Auditoria. Os cargos das pessoas responsáveis pelo referido monitoramento são: Gerente da Divisão de Controle Interno, Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controle Interno, Diretor de Planejamento e Controle Interno, Diretores, Conselheiros, e, integrantes do Comitê Jurídico e de Auditoria.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

1. AVALIAÇÃO DO VALOR JUSTO DA EMPRESA INVESTIDA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO ("CASAN")

Classificação – Deficiência Significativa de controle interno

Observação

A Companhia efetua o cálculo do valor justo de seu investimento na Casan com o suporte de uma empresa terceirizada contratada, utilizando a técnica do fluxo de caixa descontado com base nas premissas, projeções e taxas de descontos fornecidas pela Administração da Casan. Entretanto, nossos testes concluíram que a taxa de desconto calculada pela empresa terceirizada não leva em consideração o "Size Premium" (Prêmio de Risco da Companhia). Embora tal fato não represente impactos contábeis materiais, entendemos ser uma premissa relevante a ser adotada no cálculo, visto que esta taxa corresponde ao prêmio adicional exigido pelo investidor institucional, conforme o tamanho da empresa.

Adicionalmente, a Companhia não efetuou a contabilização dos saldos conforme cálculo de valor justo realizado pela Berkan, pois considera que o efeito não é relevante para as demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2017, o valor justo da CASAN possui uma diferença de R\$ 4.576 em relação ao ativo de investimento e o Patrimônio líquido da Companhia.

O referido ajuste foi comunicado à Administração da Companhia e reportado em carta de representação da gerência, conforme requerido pelas normas de auditoria.

5.3 - Descrição dos controles internos

Recomendação

Implementar controles de revisão das premissas utilizadas para cálculo dos ativos avaliados, assim como efetuar a atualização do saldo conforme o cálculo do valor justo.

2. COMPLEMENTO DE PROVISÃO PARA PERDAS COM CRÉDITO DE LÍQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

Classificação – Deficiência significativa de controle interno

Observação

Na elaboração das demonstrações financeiras societárias consolidadas, a Celesc Distribuição S.A. estima a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base nos critérios definidos no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico da ANEEL, a qual determina que clientes residenciais vencidos há mais de 90 dias, comerciais há mais de 180 dias e os demais há mais de 360 dias devem ser provisionados.

Porém, a análise da constituição da provisão, para fins de demonstração financeira societária, deve considerar o risco de perda individual de cada unidade consumidora, principalmente das unidades consumidoras que possuem outras parcelas a receber ainda em aberto, além da parcela já provisionada pelo critério acima mencionado.

Em análise individual por unidade consumidora que possuía ao menos um título vencido e provisionado dentro do critério definido pela ANEEL, identificamos a necessidade de complemento da provisão no valor de R\$ 16.784 mil.

O referido ajuste foi comunicado à Administração da Companhia e reportado em carta de representação da gerência, conforme requerido pelas normas de auditoria.

Recomendação

Apesar do cálculo da PCLD estar de acordo com os critérios estabelecidos pela ANEEL para fins de demonstração financeira regulatória, recomendamos implementar análises individuais por classe consumidora a fim de verificar a necessidade de complemento das provisões para perdas com crédito de liquidação duvidosa, para os casos de clientes com títulos inadimplentes em várias faixas de vencimentos, com base na análise do risco de perdas esperado.

3. CONCILIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

Classificação – Deficiência significativa de controle interno

Observação

A Companhia efetuou a conciliação dos relatórios auxiliares de depósitos judiciais com os extratos bancários e identificou que o saldo contábil consolidado está a menor em R\$ 6.108 mil, porém o ajuste não foi reconhecido na contabilidade.

O referido ajuste foi comunicado à Administração da Companhia e reportado em carta de representação da gerência, conforme requerido pelas normas de auditoria.

Recomendação

Aprimorar os controles de conciliação entre os relatórios auxiliares e os saldos contábeis e ajustar os saldos contábeis, quando necessário, de forma tempestiva.

5.3 - Descrição dos controles internos

4. CONTINGÊNCIA REFERENTE À MULTA SOBRE TRIBUTAÇÃO DE IR E CS DA CVA

Classificação – Deficiência significativa de controle interno

Observação

De acordo com a Solução de Consulta Cosit nº 101/2016, os valores registrados na CVA integram a base de cálculo dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil e devem ser oferecidos à tributação no período de apuração em que forem verificadas as diferenças positivas e registradas na escrituração contábil da concessionária.

A partir de 2017, a controlada Celesc Distribuição vem tributando os valores registrados na CVA pelo regime de competência. Porém, anteriormente, fazia-o por regime de caixa. Dessa forma, existe a possibilidade material de ser imputada à Sociedade uma penalização pecuniária. A Companhia não registrou passivo referente a encargos de multa de mora no valor estimado de R\$ 28.763 mil.

O referido ajuste foi comunicado à Administração da Companhia e reportado em carta de representação da gerência, conforme requerido pelas normas de auditoria.

Recomendação

Recomendamos que a Companhia efetue o registro da multa referente a tributação de CVA.

5. PASSIVO ATUARIAL – PLANO TRANSITÓRIO E MISTO

Classificação – Deficiência significativa de controle interno

Observação

A Companhia efetua o cálculo do valor presente das obrigações com benefícios a empregados e ex-empregados com o suporte de um atuário terceirizado contratado. Entretanto, a Companhia não implementou controle interno para efetuar uma revisão dos resultados do cálculo do valor presente e do entendimento das premissas utilizadas e da metodologia utilizada para cálculo da taxa de desconto.

Ao executar nossos procedimentos de auditoria, identificamos inconsistências no cálculo do valor justo e na taxa de desconto que foram corrigidas após nossas considerações, exceto pelo ajuste identificado no cálculo atuarial do plano transitório e misto no montante aproximado de (R\$ 49.680) e R\$ 32.277, respectivamente. Estes impactos geraram um efeito líquido de (R\$ 17.403), diminuindo o saldo passivo.

O referido ajuste foi comunicado à Administração da Companhia e reportado em carta de representação da gerência, conforme requerido pelas normas de auditoria.

Recomendação

Implementar controles de revisão dos serviços prestados por terceiros para identificar e eventualmente endereçar os riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras.

1. EXISTÊNCIA DE SUPERUSUÁRIOS ATIVOS NO SISTEMA

Classificação – Deficiência significativa de controle interno

Observação

Identificamos que 03 (três) usuários possuem acesso para o Debug no sistema SAP, em análise verificamos que para os 03 (três) usuários o acesso para Debug foi concedido e não foi revogado após sua utilização.

UserID	First Name	Last Name	User Type	User Lock Status	User Status	Last Login Date	Debug Programs
E009594	MARLY	HELENA DE CASTRO	A : Dialog	0 : Not Locked	Current	05/03/2018	X
E012538	KELLY	JAQUELINE AMORIM CORDEIRO	A : Dialog	0 : Not Locked	Current	05/03/2018	X
E014947	FIODOR	CASTRO	A : Dialog	0 : Not Locked	Current	15/02/2018	X

Recomendação:

- Recomendamos que a Companhia revogue todos os acessos privilegiados com nível *Debug*. Os acessos desse nível devem ser concedidos apenas temporariamente para realização de atividades devidamente aprovadas. Adicionalmente, todos os acessos dos usuários devem ser monitorados durante o período em que possuem acesso *Debug*.

5.3 - Descrição dos controles internos

4. FALTA DE POLÍTICA E REVISÃO DE ACESSO

Classificação – Deficiência significativa de controle interno

Observação

Verificamos que não são realizados procedimentos formais de revisões periódicas de acesso sobre os usuários da Companhia.

Durante nossos procedimentos, identificamos 89 usuários no sistema SIGA que foram desligados e ainda possuem acesso ativo no sistema, e foram identificados 38 usuários que possuem acessos para alterações no sistema de informação, em desacordo com a função exercida.

Recomendação

Estudar viabilidade de implementação de uma política e procedimentos para revisão periódica dos perfis de acesso dos usuários dos sistemas de negócio da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

A Companhia está tomando as devidas providências para sanar as deficiências apontadas pelo Auditor Independente.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

A Celesc possui diversos mecanismos e procedimentos de integridade como Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção, Canal de Denúncias, Gestão de Riscos, Controle Interno, Auditoria Interna e Comitê de Ética. Quanto a reavaliação dos riscos estratégicos e riscos de processos (riscos de reporte financeiro), a periodicidade varia de acordo com sua criticidade, ocorrendo principalmente anualmente. Quanto as políticas e procedimentos, não há uma periodicidade estabelecida, mas ocorre de acordo com o amadurecimento e evolução dos processos que levam também a adaptação das práticas adotadas.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

A Celesc possui diversos mecanismos e procedimentos internos de integridade, como os citados acima (item a.i), em diferentes áreas da estrutura organizacional, criadas/aprovadas formalmente.

Ouvidoria: É um órgão formal da estrutura organizacional hierarquicamente subordinado à Presidência, com reporte para a mesma, bem como para Diretoria Colegiada e Conselho de Administração através de relatórios de prestação de contas. Entre suas atribuições, constam:

- Receber representações, por escrito, por meio telefônico ou presencialmente, contendo denúncias e reclamações relativas a eventuais desvios na adequada prestação de serviços e irregularidades e/ou atos de improbidade, bem como sugestões para melhoria dos serviços de distribuição de energia e de serviços correlatos;
- Recomendar a instauração de processos administrativos para apuração de responsabilidades pela prática de atos irregulares ou ilícitos, por iniciativa própria ou mediante queixa de empregados, fornecedores, órgãos de imprensa, individualmente, ou por meio de suas entidades representativas;
- Ser um dos canais e fonte de esclarecimento do Código de Ética da empresa;

5.4 - Programa de Integridade

- Elaborar relatórios de prestação de contas das suas atividades ao Conselho de Administração da empresa, à Diretoria e aos empregados, divulgando-os à sociedade;

Auditoria Interna: É um órgão formal da estrutura organizacional hierarquicamente subordinado à Presidência, com reporte para a mesma, bem como para Diretoria Colegiada e Conselho de Administração através do Comitê Jurídico e de Auditoria. Entre suas atribuições, constam:

- Avaliar as Agências Regionais e as unidades da Administração Central e sugerir aos executivos da empresa melhorias para a eficiência e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, considerando a adequação às metas, aos objetivos e às políticas preestabelecidas;
- Avaliar e sugerir aos executivos da empresa melhorias para a adequação dos controles internos às normas da empresa e legislação vigente;
- Avaliar e sugerir melhorias aos executivos da empresa para a adequação da condução dos processos gerenciais e operacionais ao código de ética da empresa;

Comitê de Ética: É um Comitê formal de Assessoramento do Conselho de Administração, com reporte para o mesmo. Entre suas atribuições, constam:

- estabelecer mecanismos de implementação, monitoramento, avaliação e revisão deste Código, de modo a torná-lo efetivo e aprimorar os compromissos, adequando-os à realidade;
- determinar, quando julgar recomendável, a realização de auditorias para verificar o cumprimento das disposições deste Código.

Departamento de Gestão de Riscos e Controle Interno: É um órgão formal da estrutura organizacional hierarquicamente subordinado à Diretoria de Planejamento e Controle Interno, com reporte para a mesma, bem como para Diretoria Colegiada e Conselho de Administração através do Comitê Jurídico e de Auditoria. Entre suas atribuições, constam:

- Promover, de forma integrada, o monitoramento e a articulação da Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos das Demonstrações Financeiras, desenvolvidos em conjunto com as áreas corporativas e as Agências Regionais;
- Dotar a DPL, Comitê Jurídico e de Auditoria, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal de informações estratégicas referentes à gestão de riscos e aos controles internos das Demonstrações Financeiras;
- Estabelecer metodologia do processo de gestão estratégica de riscos e controles internos das Demonstrações Financeiras e coordenar sua implementação e execução, estabelecendo limites;

iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais**

5.4 - Programa de Integridade

como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Celesc possui Código de Conduta Ética, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração, e, orienta o comportamento pessoal e profissional nos relacionamentos da Celesc com seus acionistas, clientes, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, estagiários e jovens aprendizes, concorrentes, governos, comunidade e sociedade.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Até o momento foram realizados treinamentos presenciais, palestras, workshops sobre Código de Conduta Ética da Celesc, oferecidos para todo o público interno (diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados), nos momentos de sua emissão e atualizações. Após a última atualização, em agosto de 2015, foi disponibilizado um treinamento *e-learning* para todo o público interno, com obrigatoriedade de realização.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As infrações ao Código de Conduta Ética sujeitarão seus autores a medidas disciplinares e/ou penalidades, respeitando o contraditório e a ampla defesa ao denunciado, com base na legislação trabalhista, civil, criminal e Lei Anticorrupção (Lei 12.846/13), que regulamenta a responsabilização civil e administrativa das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, bem como nos regimentos internos. As sanções aplicáveis estão previstas na instrução normativa I-132.0045 Política de Consequências.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética da Celesc foi aprovado pelo Conselho de Administração em 18/06/2015 (última atualização) e está publicado no website da empresa, no endereço eletrônico <http://www.celesc.com.br/portal/images/arquivos/codigos-e-politicas/codigo-etica-2015.pdf>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Celesc possui Canal de Denúncias, com gestão interna.

5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias da Celesc está disponível no website da empresa, possibilitando denúncias por qualquer empregado ou terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Denúncias da Celesc, disponibiliza a opção de denúncia anônima, onde o denunciante não faz nenhuma identificação, gerando apenas um número de protocolo para ele consultar o status da denúncia posteriormente. Através do Código de Conduta ética, é garantido o sigilo.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Auditoria Interna realiza as apurações das denúncias encaminhadas pelo Comitê de Ética.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Celesc utiliza do mecanismo de Chamadas Públicas para selecionar parceiros para seus negócios. Este procedimento visa atender aos princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade e publicidade, bem como dar isonomia a todos os interessados. Neste procedimento está incluída a fase de análise da Regularidade Fiscal, Tributária e Trabalhista do proponente e da empresa na qual a Celesc poderá adquirir participação societária, aonde são verificadas Certidões Negativas de Débito Fiscal, Tributária e Trabalhista bem como Certidões de Protestos e de Falência e Concordata.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Celesc possui as políticas e práticas citadas acima (item a.i)

5.5 - Alterações significativas

Não houveram alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes a serem acrescentadas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	09/12/1955
Forma de Constituição do Emissor	A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, foi constituída por Escritura Pública lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis, fls. 10 - verso a 29, livro 3, em 30 de Janeiro de 1956, em decorrência do Decreto Estadual nº 22, de 09 de dezembro de 1955, sendo autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica pelo Decreto Federal nº 39.015, de 11 de abril de 1956.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	26/03/1973

6.3 - Breve histórico

Até a metade do século XX, as necessidades energéticas do Estado de Santa Catarina eram supridas por pequenos e médios sistemas elétricos regionalizados, geralmente mantidos pela iniciativa privada. Não existia planejamento integrado da produção, transmissão e distribuição, e a economia do Estado começava a ganhar expressão. Este modelo, no entanto, começou a mostrar-se incapaz de responder ao incremento da demanda, pressionada pelo surto desenvolvimentista que tomou conta do país no governo de Juscelino Kubitschek.

A crescente urbanização exigia soluções integradas e infra-estrutura eficiente. Preocupado em oferecer condições infra-estruturais aos investimentos, o governo do estado decide, então, pela criação da estatal.

Em 9 de dezembro de 1955 – o então governador de Santa Catarina – Irineu Bornhauser, criou, através do Decreto nº 22, a Celesc, com a função de planejar, construir e explorar o sistema de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado.

Em 11 de abril de 1956 – o presidente da república editou o Decreto nº 39.015 que autorizava o funcionamento da empresa, com o capital inicial de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), Seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 17.05.1956, foram publicados no Diário Oficial da União em 01.06.1956.

Como resultado imediato, o início das operações da Celesc viabilizou a entrada de Santa Catarina no Sistema Elétrico Interligado Sul-Sudeste, medida que garantiu o fornecimento de eletricidade adequado ao parque industrial catarinense.

A princípio, a Celesc funcionou mais como um órgão de planejamento do sistema elétrico estadual. Depois, assumiu o papel de holding até começar a incorporar, gradativamente, o patrimônio das antigas empresas regionais. Foi assim que começou seu ciclo de expansão, gradativamente, a Celesc cobriu todo o estado e tornou-se a estatal catarinense mais importante.

Principais Eventos Societários

Em 04 agosto de 1956 ocorreu a efetiva instalação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. pela Assembléia Geral de Acionistas, tendo funcionado nos primeiros anos, como um órgão de planejamento do sistema elétrico estadual. Ao longo da década de sessenta, a Administração da Celesc decidiu mudar o perfil da empresa, passando de canalizadora de recursos públicos para uma Holding atuante no setor elétrico. O primeiro grupo de subsidiárias foi formado a partir da aquisição do controle das seguintes empresas: Empresa de Luz e Força de Florianópolis S.A. – Elfa; Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S.A. – Empresul, com base em Joinville; Força e Luz Videira S.A. – Videluz; Companhia Oeste de Eletricidade, de Concórdia; Companhia Pery de Eletricidade - Cipel, com base em Curitiba; Companhia Serrana de Eletricidade S.A. - Cosel, de Lages; Empresa Força e Luz de Santa Catarina S.A. - ForçaLuz, com atuação no Vale do Itajaí e sede em Blumenau; Força e Luz de São Francisco S.A. e Canoinhas Força e Luz S.A.. A incorporação dessas empresas foi realizada com base em um levantamento patrimonial detalhado, em que instalações e propriedades foram transformadas em ações da Celesc e repassadas aos sócios das antigas empresas.

Em 1973, a Empresa obteve o registro de Companhia de Capital Aberto e passou a ter suas ações listadas na então Bolsa de Valores do Extremo Sul.

Em 1978, o Estatuto da empresa foi adaptado à nova Lei de Sociedades Anônimas. Em 1979, outra mudança foi realizada no Estatuto Social, neste momento, a Celesc optou por ser uma empresa de referência na distribuição de energia, praticamente renunciando ao segmento de geração de energia elétrica.

Ao longo do tempo a Celesc promoveu diversas bonificações com emissão de novas ações, o ajuste nas posições acionárias se dava, principalmente, com base nas reservas constituídas em função das sucessivas correções monetárias do Capital Social. Além disso, dois grupamentos de ações, implementados desde a constituição da Companhia, merecem destaque: o primeiro, em 1987, na proporção de 1.000 (mil) ações para 01 (uma) ação, ocorreu compulsoriamente seguindo determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; a segunda, e mais recente, ocorreu em outubro de 2006, na proporção de 20 (vinte) ações para 01 (uma) ação, e visava adequar o preço dos títulos aos padrões do mercado brasileiro.

Em 22 de julho de 1999, a Celesc firmou com o Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, os Contratos de Concessão nº 55/99 e nº 56/99, para explorar, respectivamente, o serviço público de distribuição de energia elétrica, e os potenciais de energia elétrica hidráulica.

Em dezembro de 1999, o Governo do Estado de Santa Catarina sancionou a Lei nº 11.328, que autorizou o aumento do capital da CASAN – Cia. Catarinense de Águas e Saneamento mediante capitalização de créditos da Celesc. O aumento de capital foi no valor de R\$110.729.715,38 representado por ações ordinárias e preferenciais que, na época, correspondiam a 19,30% do Capital Social Total da CASAN. Em 2008, a CASAN voltou a aumentar seu capital, porém a Celesc não subscreveu este aumento passando a deter, então, o

6.3 - Breve histórico

correspondente a 15,76% do Capital Social daquela Companhia. Adicionalmente, em 28/10/2011, a Celesc deixou de exercer seu direito de preferência em novo aumento de Capital da CASAN passando, desde então, a deter participação correspondente a 15,48%.

Em 2000, a Celesc decidiu investir, em conjunto com outros sócios privados, nas obras da Usina Hidrelétrica Dona Francisca – DFESA S.A. situada nos municípios de Agudo e Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, onde detém 23,03% do Capital Social do empreendimento.

Em 26 de junho de 2002, a CELESC adere ao Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo e passa a conceber um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho da companhia e a proteger todas as partes interessadas (stakeholders), tais como investidores, empregados e credores.

A Celesc adquiriu participação acionária na ECTE (Empresa Catarinense de Transmissão de Energia), empreendendo, juntamente com a iniciativa privada, a construção da linha de transmissão de 500kv entre Campos Novos e Blumenau, em operação comercial desde março de 2002. A participação, inicialmente de 20%, aumentou para 21,62% em junho de 2009, mediante o exercício do direito de preferência quando da saída de um dos sócios. Ainda no mesmo ano, a Celesc realizou a aquisição de outros 9,26% de participação, com os quais passou a deter 31,88% do Capital Total da ECTE.

O evento societário mais importante dos últimos anos se deu em virtude do novo marco regulatório do Setor Elétrico Brasileiro, estabelecido entre 2003 e 2004, que determinou às concessionárias de serviço público de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, desverticalizar suas atividades de concessão. Desde outubro de 2006, a Celesc passou a ser constituída no formato de holding pura (controladora) tendo como controladas duas subsidiárias integrais: a Celesc Geração S.A. e a Celesc Distribuição S.A..

Em março de 2007, a Celesc transferiu sua quota de 14,63% de participação na Machadinho Energética S.A – MAESA para os demais integrantes do consórcio, vendida em leilão realizado na Bolsa de Valores de São Paulo – dezembro 2006.

Em setembro de 2007, a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. ingressou no segmento de distribuição de gás natural, quando concluiu a aquisição do controle acionário da Cia. de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, passando a deter 51% das ações ordinárias (equivalentes a 17% do Capital Total daquela Cia), antes pertencentes ao Estado de SC.

Em agosto de 2011, foi aprovado o aumento do capital social, através de subscrição particular de ações, na Celesc Geração com aporte de recursos pela Celesc S.A no montante de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), passando o Capital Social da Celesc Geração de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) para R\$128.000.000,00 (cento e vinte e oito milhões de reais). O capital social em ações passou de 35.000.000 de ações para 43.208.760, com a emissão de 8.208.760 novas ações ordinárias, cuja quantidade foi definida pelo valor patrimonial da ação de R\$7,674727 apurado através das Demonstrações Financeiras da Celesc Geração de 30 de junho de 2011.

Em 2012, a Companhia aprovou o novo Estatuto Social, indutor de uma série de mudanças estruturais que permeiam todas as atividades da Companhia. As mudanças estatutárias abriram caminho para planejarmos a Celesc do futuro, com base nas mais diversas variáveis do setor e melhores práticas da atualidade. As Principais mudanças estatutárias incluem a criação do Plano Diretor denominado “Celesc 2030”, do qual decorreu a elaboração do Plano Estratégico (cinco anos), a adoção de quorum qualificado para aprovação pelo Conselho de Administração de matérias com cunho Estratégico e a Criação de nova Estrutura Organizacional.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores, publicou a MP nº 579/2012. Em 14 de setembro de 2012, o Decreto Presidencial – DP nº 7.805 foi emitido, definindo alguns dos procedimentos operacionais para a implementação do que foi estabelecido na referida MP. Esta MP permitia aos concessionários com contratos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vencendo entre 2015 e 2017, a possibilidade de antecipar as suas prorrogações mediante condições específicas nela estabelecidas. Em 11 de janeiro de 2013, a MP nº 579/2012 foi convertida na Lei nº 12.783/2013. Os impactos dessa alteração regulatória são relevantes para os negócios da Companhia, abaixo, a descrição dos efeitos para cada uma das subsidiárias integrais da Celesc:

Celesc Distribuição S.A.: A Celesc Distribuição S.A. tinha o vencimento de seu contrato de concessão previsto para julho de 2015. Em 19 de setembro de 2012, a Companhia protocolou o pedido de prorrogação para o contrato de concessão Nº 56/1999, ratificando a intenção manifestada no mês de junho junto ao órgão regulador - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme regulamentação dada pelo Decreto Federal nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, o Governo promoveu Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das tarifas, a partir de 24 de janeiro, visando transferir aos consumidores os benefícios advindos da nova regulamentação.

A referida RTE visou efetivar a redução das tarifas de fornecimento de energia por meio da retirada da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, da redução da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, da Compra de Energia, das despesas com transporte de energia e dos subsídios tarifários. Este ato resultou numa redução média de 20% nas tarifas de fornecimento aos consumidores cativos. A RTE não

6.3 - Breve histórico

modificou os montantes destinados a cobrir as Despesas da Celesc com Pessoal, Material, Serviço de Terceiros e Outros - PMSO, a Remuneração dos Ativos e a Quota de Reintegração Regulatória. Os valores permaneceram iguais àqueles definidos na Revisão Tarifária Periódica de agosto de 2012. Ademais, a MP nº 579/2012 estabelece que quando da renovação das concessões de distribuição haverá indenização dos ativos residuais pelo método do Valor Novo de Reposição – VNR. Os investimentos futuros deverão ser submetidos previamente à aprovação do agente regulador.

Dentro da Renovação da Concessão, Em 08 de dezembro de 2015, foi assinado junto ao Ministério de Minas e Energia o quinto termo aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 56/1999.

O novo aditivo prorroga prazo de concessão por 30 anos e impõe condicionantes de eficiência à distribuidora perante a qualidade do serviço e sustentabilidade da gestão econômico-financeira. O descumprimento das condições por dois anos consecutivos ou de quaisquer dos limites ao final do período dos primeiros cinco anos acarretará na extinção da concessão. A partir do sexto ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por dois anos consecutivos, implicará na abertura do processo de caducidade. Adicionalmente, o descumprimento das metas globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou três vezes em cinco anos, poderá suscitar na limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, enquanto que o descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira refletirá na necessidade de aporte de capital dos acionistas controladores.

Celesc Geração S.A.: Para as concessionárias de geração, a renovação das concessões foi condicionada a aceitação dos seguintes critérios: mudança do sistema de precificação, passando do sistema de preços, para o sistema de receita permitida, com revisões periódicas; e alocação de toda garantia física de energia e potência das Usinas alcançadas pela MP nº 579/12, em regime de cotas, para as Distribuidoras (Ambiente de Contratação Regulado – ACR). Em 01 de novembro de 2012, foi publicada a Portaria Interministerial nº 578 MME/MF que definia as tarifas iniciais a serem aplicadas às hidrelétricas enquadradas pela MP nº 579, com base no Custo da Gestão de Ativos de Geração (GAG). Na mesma data também foi publicada a Portaria Interministerial nº 580 MME/MF que definia os valores de indenização dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados. Na época, a Celesc Geração possuía um total de 7 (sete) Pequenas Centrais Hidrelétricas abarcadas pelos efeitos da MP nº 579, que somavam potência instalada de 70,20 MW (correspondentes a 86,5% do total do Parque Gerador Próprio).

Na ocasião, a administração analisou as condições estabelecidas para a prorrogação do prazo de concessão, bem como, os potenciais efeitos econômico-financeiros e tributários sobre os valores da indenização e das tarifas, produzindo diversos estudos internos que foram submetidos à deliberação de seus órgãos de governança. Conforme Comunicado ao Mercado, divulgado em 23 de novembro de 2012, o Conselho de Administração da Companhia, acompanhando o entendimento da Diretoria Executiva, deliberou pela não adesão aos termos de renovação antecipada das concessões das usinas da Celesc Geração, posicionamento homologado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2012. Foi excluída da decisão a Usina Pery, com questionamento através de Ação Ordinária com pedido de liminar na Justiça Federal, com o objetivo de discutir o mérito relativo ao direito de prorrogação da concessão pelos 20 anos, considerando que a referida unidade está em fase de finalização das obras para ampliação e repotenciação, conforme previsto no Artigo nº 26, §7º da Lei nº 9.247/96, sendo o pedido acolhido e havendo suspensão do prazo de assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. A União recorreu desta decisão por meio de Agravo de Instrumento, cujo pedido de efeito suspensivo foi negado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre).

No final de novembro de 2015 a subsidiária integral Celesc Geração foi vencedora do Leilão 12/2015, adquirindo a outorga da concessão das USINAS HIDRELÉTRICAS integrantes do LOTE C, onde foram arrematadas as Usinas Hidrelétricas Bracinho, Garcia, Cedros, Salto e Palmeiras. A Companhia apresentou proposta de remuneração pela prestação de serviço de R\$ 68,963 milhões, o que representa um deságio de 5,21% em relação ao preço-teto estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). As cinco usinas estão localizadas em Santa Catarina, com capacidade instalada conjunta de 63,20 MW. O valor de outorga a ser pago ao governo federal foi fixado em R\$ 228,559 milhões. A concessão vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, vedada a prorrogação, contados, de forma individualizada para cada Usina Hidrelétrica.

O referido Leilão foi realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em conformidade com a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, para contratação de concessões de Usinas Hidrelétricas em Regime de Alocação de Cotas de sua Garantia Física de Energia e de Potência às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional – SIN.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia, suas subsidiárias integrais e sua controlada não possuem em seu histórico quaisquer pedidos de falência ou de recuperação judicial.

6.6 - Outras informações relevantes

A Companhia julga não haver outras informações relevantes para a tomada de decisão dos investidores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Holding

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC é uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia. Estruturada como *Holding* em 2006, a Empresa possui duas subsidiárias integrais - a Celesc Geração S.A. e a Celesc Distribuição S.A. Além disso, detém o controle acionário da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS) e é sócia das empresas Dona Francisca Energética S.A. (DFESA), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN), e do projeto da Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

Seu acionista controlador é o Estado de Santa Catarina, detentor de 50,2% das ações ordinárias da Companhia, correspondentes a 20,2% do Capital Total.

Subsidiárias Integrais

Celesc Distribuição S.A.

A empresa leva energia para mais de 2,8 milhões de unidades consumidoras localizadas em 264 municípios catarinenses (92% do território do estado) e em Rio Negro, no Paraná. A empresa ainda é responsável pelo suprimento de energia elétrica para o atendimento de quatro concessionárias e 16 permissionárias, que atuam nos demais municípios catarinenses.

A Celesc Distribuição é a 2ª maior arrecadadora de ICMS de Santa Catarina e a 6ª maior distribuidora de energia elétrica brasileira em receita de fornecimento, a 7ª em volume de energia distribuída e a 10ª em número de unidades consumidoras¹. Mensalmente, a empresa distribui mais de 1,8 milhões de MWh e seu faturamento bruto anual alcançou a casa de R\$11,3 bilhões em 2017.



¹ Fonte: www.aneel.gov.br (Informações Gerenciais – Dezembro/17).

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Celesc Geração S.A.²

A Celesc Geração é a subsidiária do Grupo Celesc que atua no segmento de geração de energia elétrica, através da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de energia em parcerias com investidores privados.

Em 31 de março de 2018, a empresa possuía um parque gerador próprio formado por 12 usinas, sendo 08 Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e 04 Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs. Além disso, a empresa detém participação minoritária em mais 08 PCHs desenvolvidas em parceria com investidores privados, no formato de Sociedades de Propósito Específico - SPE. A capacidade total de geração da Celesc Geração em operação no período foi de 114,8 MW, sendo 106,97 MW referentes ao parque próprio e 8,05 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros - já proporcionalizada à participação acionária da Celesc Geração nestes empreendimentos. O quadro a seguir, apresenta as principais características das usinas 100% da Celesc Geração:

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
PCH Pery	Curitibanos/SC	09/07/2047	30,00	14,08	100%
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	16,70	70%
PCH Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046	15,00	8,80	70%
PCH Garcia	Angelina/SC	07/07/2045	8,92	7,10	70%
PCH Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	6,75	70%
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	3,80	N/A
PCH Caveiras	Lages/SC	10/07/2018*	3,83	2,77	N/A
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	**	2,60	2,03	N/A
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	**	0,52	0,50	N/A
CGH Piraí	Joinville/SC	**	0,78	0,45	N/A
CGH São Lourenço	Mafra/SC	**	0,42	0,22	N/A
Total - MW			106,97	67,19	

* Usina passará a ser CGH após vencimento da concessão;

** Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (lei 13.360/16).

A empresa participa de Sociedades de Propósito Específico que viabilizam novos empreendimentos na qual a Celesc Geração detém participação minoritária. A seguir estão as principais características dos empreendimentos que já estão em operação:

² Maiores detalhamentos dos aspectos regulatórios e jurídicos relevantes que envolvem os empreendimentos da Companhia estão disponíveis no item 2.2.3 deste Release.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Empreendimentos em operação | Celesc Geração S.A. detém participação minoritária

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Equivalente Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	05/05/2039	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
Total - MW			25,28	14,30		8,05	4,57

Nos últimos anos, norteada pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Empresa passou a investir na repotenciação das usinas próprias e na expansão das parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novos empreendimentos. As tabelas abaixo apresentam outros empreendimentos em desenvolvimento pela companhia e os respectivos estágios. Quanto a garantia física (nova ou incremental), a companhia busca obter em média 55% de fator de capacidade da usina total após ampliação, padrão observado para outros empreendimentos em operação com características similares:

Empreendimentos em desenvolvimento | Celesc Geração S.A. detém 100%

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Acréscimo de Potência (MW)	Potência Final (MW)	Data prevista de entrada em operação	STATUS
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	7,20	12,82	N/D	Revisão Projeto
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,70	29,98	N/D**	Análise na ANEEL
PCH Cedros Etapa 1	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	3,50	11,90	N/D**	Inventário
PCH Cedros Etapa 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	1,00	9,40	N/D**	Inventário
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	N/D**	Inventário
CGH Maruim	São José/SC	*	1,40	1,40	1,40	N/D	N/A
Total - MW			44,90	37,55	82,45		

* Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

** Depende de trâmites regulatórios.

Empreendimentos em desenvolvimento | Celesc Geração S.A. detém participação minoritária

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Data prevista de entrada em operação	STATUS
PCH Painei	São Joaquim/SC	18/03/2043	9,20	32,5%	2,99	N/D	Revisão Projeto
PCH Campo Belo	Campo Belo do Sul/SC	19/05/2044	9,95	30,0%	2,99	N/D	Revisão Projeto
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	49,0%	3,19	1S18	Iniciada no 1S15
Total - MW			25,65		9,16		

Todas as usinas do parque gerador próprio e todas as usinas em parceria em operação participam do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, sistema de compartilhamento de riscos hidrológicos onde as usinas participantes transferem a energia gerada excedente à sua garantia física às usinas que geraram abaixo.

Como divulgado no [Comunicado ao Mercado em 24.04.2017](#), o Consórcio Aliança, formado pela EDP - Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc Geração, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Construção, Operação e Manutenção das Instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, que aconteceu na B3, ao oferecer um deságio de 34,99%, ou uma proposta de receita anual permitida (RAP) de R\$ 171,824 milhões, ante o valor máximo de R\$264,343 milhões estabelecido pela Aneel. As condições obtidas no leilão resultam em uma rentabilidade de 12% real acionista, acima da meta estabelecida no Plano Diretor da Companhia (10%).

O Lote 21 foi o terceiro maior projeto ofertado no leilão, e demanda investimentos previstos são da ordem de R\$ 1,125 bilhão. É composto por diversas instalações no estado de Santa Catarina, incluindo três linhas de transmissão de 525 kV (Abdon Batista - Siderópolis 2, com 261 quilômetros; Biguaçu - Siderópolis 2, com 149 quilômetros; e Campos Novos - Abdon Batista, com 39 quilômetros); duas linhas de 230 kV (Siderópolis 2 - Forquilha, com 28 quilômetros; e Siderópolis 2 - Siderópolis, com 7,5 quilômetros), além da subestação 525/230 kV Siderópolis 2, abrangendo 28 municípios catarinenses. As instalações visam à expansão do sistema da região sul e planalto do estado de Santa Catarina e permitirão ainda que a Celesc conecte seu sistema de distribuição à nova estrutura, de forma a trazer benefícios diretos para regiões críticas em sistema energético do Estado. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022, com possibilidade de antecipação.

A SPE SC Transmissão Aliança SC foi constituída em Julho de 2017 e o Contrato de Concessão assinado em Agosto de 2017. Atualmente o projeto está em fase de licenciamento ambiental e tratativas fundiárias.

A tabela abaixo resume as principais informações do empreendimento:

TRANSMISSORA	Localização	Termo Final da Concessão	Km Linha	Subestações	Data prevista de entrada em operação	STATUS
EDP Transmissão Aliança SC	Santa Catarina	11/08/2047	485	1	11/08/2022	Licenciamentos

Controlada

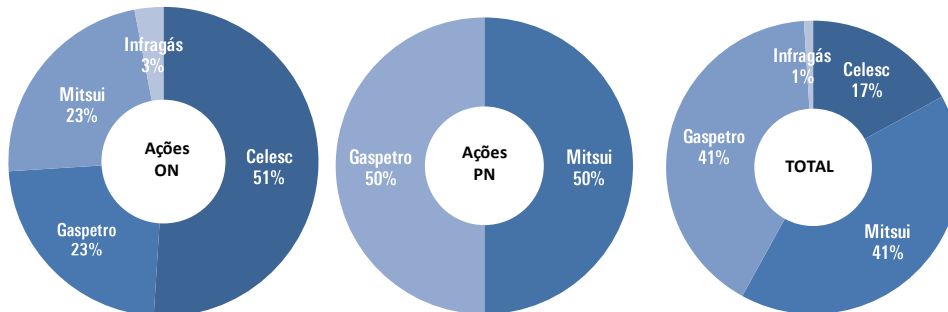
Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS

A SCGÁS é a 2ª maior distribuidora de gás canalizado em número de municípios atendidos no Brasil. Santa Catarina é o 3º Estado com maior rede de distribuição de gás natural (1.134,8 quilômetros) e o 3º com maior número de indústrias atendidas com gás natural (227), além de ter a 3ª maior rede de postos de gás veicular (GNV) do país (134).

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas



Com 100% da concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural no território catarinense, a empresa comercializa e distribui, diariamente, cerca de 1,8 milhão de metros cúbicos de gás natural para cerca de 12,1 mil clientes. A SCGÁS possui contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, com vigência de 50 anos (2044). Abaixo gráfico da participação da Celesc na SCGás sendo 51% das ações ordinárias e 17% do capital social total.



Destaca-se que em 2013, a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina - PGE, representando o Governo do Estado de Santa Catarina e a Celesc, entraram com ação de obrigação de fazer cumulada com ressarcimento contra a SCGÁS, Petrobras Gás S.A. - Gaspetro, Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. e Infragás S.A., questionando alteração no capital social e o Acordo de Acionistas firmado em 1994, obtendo liminar favorável em juízo de 1º grau. Entretanto, os acionistas Mitsui Gás e Gaspetro, ingressaram com agravos de instrumento, suspendendo os efeitos de tal liminar em 2ª instância, apresentado os recursos judiciais cabíveis. Atualmente, os efeitos da sentença encontram-se suspensos até julgamento dos referidos recursos.

Em 2016, conforme [Comunicado ao Mercado de 13 de Junho – DECISÃO TCE – DEVOLUÇÃO PARTICIPAÇÃO SCGÁS](#), a Companhia tomou conhecimento da Decisão n. 0129/2016 do Pleno do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, onde no seu item 6.7. reza: “Determinar ao Governo do Estado e à CELESC que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas – DOTC-e, adotem providências no sentido de retornarem ao Estado de Santa Catarina as 1.827.415 (um, milhão, oitocentas e vinte e sete mil e quatrocentas e quinze) ações ordinárias de emissão da SCGás vendidas à Celesc em 05 de junho de 2007, nas mesmas condições e valores originalmente transacionados, R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões), atualizados monetariamente , comprovando o

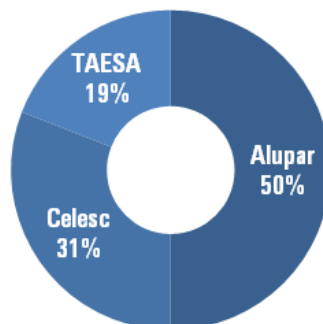
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

cumprimento dessa Decisão em 30 (trinta) dias a este Tribunal (item 2.3 do Relatório DCE); (.....)”. Diante da proferida Decisão, a Companhia interpôs recurso de reexame da Decisão n. 129/2016 na Corte de Contas, com efeito suspensivo, uma vez entende que restou devidamente demonstrada regularidade/legalidade da venda das ações por parte do Estado de Santa Catarina à CELESC, constituindo-se a mesma em ato jurídico perfeito e acabado, realizado à luz da legislação vigente à época de sua realização, inexistindo qualquer ofensa aos princípios da motivação do ato administrativo, conflito de interesse ou do interesse público.

Demais Participações

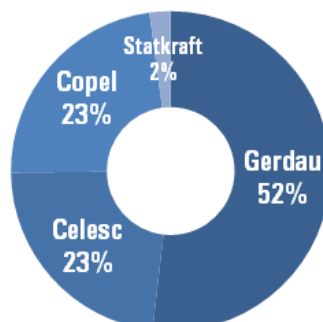
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE

Constituída com o propósito específico de explorar linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões Sul, Sudeste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da LT SE Campos Novos – SE Blumenau, com 252,5km de extensão. A linha é responsável pelo transporte de cerca de 20% da energia assegurada para suprimento da demanda na área de concessão da Celesc Distribuição. Em dezembro de 2011, ampliando seus negócios, a empresa adquiriu em leilão o direito de construir as subestações Abdon Batista (525/230kV) e Gaspar (230/138kV), através da subsidiária Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE. Essas linhas foram energizadas em janeiro e março de 2015, respectivamente. A coligada ECTE detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica datado de 1º de novembro de 2000, com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica tem data de 10 de maio de 2012, com prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do Capital Social da Empresa, conforme gráfico abaixo:



Dona Francisca Energética S.A – DFESA

Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125MW e energia assegurada de 80MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A coligada DFESA detém contrato de concessão datado de 28 de agosto de 1998, com prazo de vigência de 35 anos. A Celesc detém 23,03% do Capital Social da empresa, conforme gráfico abaixo:

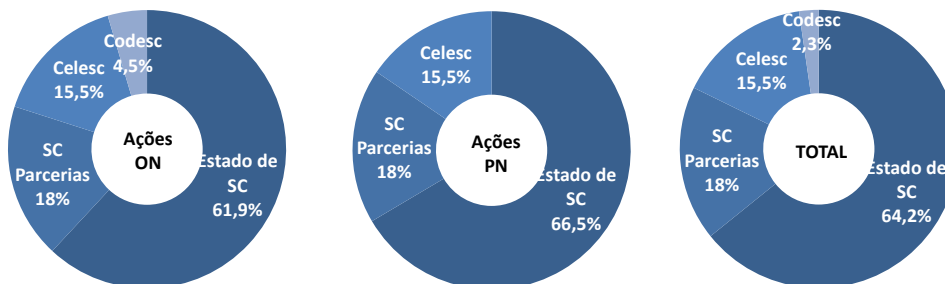


7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN

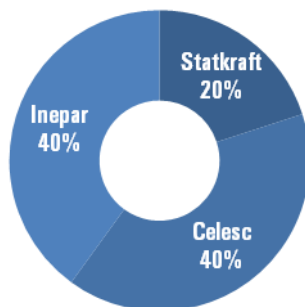
Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da CASAN é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento em suas áreas de concessões (municipal). Atualmente, os serviços prestados pela empresa abrangem 197 municípios catarinenses e 1 no Paraná, atendendo uma população de 2,8 milhões de consumidores com água tratada e 587 mil com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário.

A Celesc é detentora de 15,48% do Capital Social total da Empresa, conforme gráfico abaixo:



Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

Sociedade de Propósito Específico constituída em 1996 para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, na região de Joinville (SC), com potência instalada de 50MW. Com o histórico dos entraves ambientais, indeferimento ao pleito de postergação do período de concessão e consequente inviabilidade econômica para o desenvolvimento do projeto, o empreendimento solicitou ao órgão regulador a rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 04/1996 (Processo ANEEL nº 48100.003800/1995-89). A Celesc possui 40% do Capital Social da Empresa, conforme abaixo:



7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1ª – Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A Celesc é uma sociedade de economia mista em que o Estado de Santa Catarina detém 50,18% do capital votante e 20,20% do capital total.

Foi constituída por escritura pública em 30.01.1956, com o capital inicial de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), dos antigos, tendo sido autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo decreto nº39.015, de 11.04.1956.

Seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 17.05.1956, foram publicados no Diário Oficial da União em 01.06.1956.

Inicialmente canalizadora de recursos públicos para as empresas então existentes no Estado, destas assumindo o controle acionário, passando a operar como empresa “holding”, assumindo o planejamento da programação do setor energético estatal.

Durante as décadas de 60 e 70, a Companhia adquiriu várias companhias de energia elétrica menores, de propriedades de grupos privados ou de municípios, e incorporou os sistemas de geração, transmissão e distribuição das mesmas à sua rede, tornando-se assim, a maior concessionária de distribuição de energia elétrica do Estado de Santa Catarina.

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC é uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia. Estruturada como *Holding* em 2006, a Empresa possui duas subsidiárias integrais - a Celesc Geração S.A. e a Celesc Distribuição S.A. Além disso, detém o controle acionário da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS) e é sócia das empresas Dona Francisca Energética S.A. (DFESA), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN), e do projeto da Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando.

- Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público, indicado na letra “a”.
- Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.
- Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro das políticas públicas acima referidas

Não se aplica

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Em 22 de julho de 1999 foi firmado o Contrato de Concessão nº 056/1999 entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Centrais Elétricas de Santa Catarina. Esse contrato teve por objeto a regulação da exploração, pela concessionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica por meio de Contrato de Concessão. Mencionado contrato previu na Subcláusula Terceira da Cláusula Sétima, a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da concessionária, mediante aplicação de fórmula específica, conforme a Subcláusula Sexta da Cláusula Sétima.

Em 11 de julho de 2005 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 056/1999, o qual deu nova redação a Cláusula Sétima – Tarifas Aplicáveis na Prestação dos Serviços, para atender às condições de eficácia constante do § 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, assunto que foi objeto da Audiência Pública 045/2004, realizada pela ANEEL de forma presencial em 20 de janeiro de 2005.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Nos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica, assinados a partir de 1995, foram estabelecidas as tarifas iniciais e os mecanismos de sua alteração:

- i) reajuste tarifário anual;
- ii) revisão tarifária extraordinária; e
- iii) revisão tarifária periódica.

De acordo com o contrato de concessão a receita inicial da concessionária é dividida em duas parcelas. A Parcela “A” envolve os chamados “custos não gerenciáveis” pela concessionária, relacionados à atividade de distribuição de energia elétrica e explicitamente indicados no contrato. São custos cujo montante e variação escapam a vontade ou influência da concessionária, como a energia elétrica adquirida para atendimento aos clientes, os custos de transmissão e os encargos setoriais. A Parcela “B” compreende o valor remanescente da receita, envolvendo, portanto, os chamados “custos gerenciáveis”. São custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes, que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela concessionária, ou seja, os custos de operação (pessoal, material e serviços de terceiros). Além destes, a Parcela “B” inclui a remuneração do capital investido pelos acionistas, além da cobertura financeira para a recomposição dos ativos depreciados.

As Distribuidoras de Energia Elétrica, ao estarem submetidas às revisões tarifárias periódicas (no caso da Celesc Distribuição, atualmente a cada cinco anos), podem ter sua Receita Operacional influenciada significativamente por mudanças na metodologia adotada pelo órgão regulador.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Os negócios em que a Companhia atua estão restritos a três segmentos: a distribuição de energia elétrica, a geração de energia elétrica e a distribuição de gás natural.

Celesc Distribuição S.A.

A legislação setorial prevê que uma concessionária de distribuição de energia elétrica não pode executar atividades de geração, de transmissão, nem de venda de energia elétrica para consumidores fora de sua área de concessão bem como participar em outras sociedades alheias ao objeto da concessão. Assim, a principal atividade da concessionária de distribuição é comprar energia elétrica para revender aos consumidores em sua área de concessão. Como a compra de energia elétrica para revenda não pode gerar lucro para a distribuidora, o principal negócio da concessionária é prestar serviços de transporte de energia por meio de suas redes de distribuição e comercializar essa energia para os consumidores localizados na sua área de concessão. Logo, o principal ganho da concessionária está associado ao volume de investimentos que realiza na sua rede e que são reconhecidos, pela ANEEL, sendo incorporados na tarifa de energia.

Celesc Geração S.A.

A subsidiária de geração de energia elétrica reúne a concessão de 12 pequenas centrais hidrelétricas – PCH, que geram energia para comercialização nos leilões deste setor. Além disso, detém em participação minoritária em 6 SPEs que tem como objetivo a construção de empreendimentos de geração de fontes alternativas de energia.

Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS

A SCGÁS é uma distribuidora nacional de gás canalizado através de redes de distribuição constituídas por gasodutos. O gás natural é uma energia utilizada em indústrias, no comércio, em residências e em veículos. Sua composição, caracterizada pela mistura de hidrocarbonetos leves, produz uma combustão limpa, que emite menor quantidade de dióxido de carbono na atmosfera.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Celesc Distribuição S.A.

A prestação do serviço de distribuição de energia elétrica se dá em redes aéreas de energia elétrica de alta e baixa tensão, com entrega direta no ramal de entrada do cliente. Atendimento passa a ser feito após solicitação por parte do cliente. O faturamento é mensal, de acordo com o consumo registrado em medidor por cliente (individualmente). O perfil dos clientes da concessionária é distribuído nas seguintes classes de consumo: Residencial, Industrial, Comercial, Rural, Poder público, Iluminação pública, Empresa de serviços públicos, Consumo próprio e Outras empresas de energia elétricas (cooperativas).

A empresa leva energia para mais de 2,6 milhões de unidades consumidoras localizadas em 258 municípios catarinenses e em Rio Negro, no Paraná. A empresa ainda é responsável pelo suprimento de energia elétrica para o atendimento de quatro concessionárias e dezesseis permissionárias, que atuam nos demais municípios catarinenses.

A Celesc Distribuição é a 2ª maior arrecadadora de ICMS de Santa Catarina e a 6ª maior prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica do Brasil. Mensalmente, a empresa comercializa mais de 1 bilhão de kWh de energia elétrica e seu faturamento bruto anual está na casa dos 10,6 bilhões.

O contrato de concessão ANEEL nº 56, de 22 de julho de 1999, vigorou até 07 de julho de 2015. Com o advento da MP n.º 579/12, trazendo nova disciplina legal para a prorrogação dos contratos de concessão, em 19 de setembro de 2012 a Companhia havia protocolado junto ao órgão regulador - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - documento ratificando a intenção de ter a concessão prorrogada. O Governo Federal emitiu o Decreto 8.641, de 03 de junho de 2015, estabelecendo as diretrizes e condicionantes para a prorrogação. Como não houve tempo hábil para discussão e assinatura do Termo Aditivo, foi reconhecida a continuidade precária da prestação do serviço.

Em 09 de dezembro de 2015 foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão. O aditivo prorroga prazo de concessão por 30 anos e impõe condicionantes de eficiência à distribuidora perante a qualidade do serviço e sustentabilidade da gestão econômico-financeira, conforme Comunicado ao Mercado de 08 de dezembro de 2015.

Principais Aspectos dos Serviços:

- Produto de comercialização de demanda inelástica;
- Forte regulamentação pelo Governo Federal (MME) e (ANEEL);
- Regime de preços – cláusulas específicas constantes do contrato de concessão (price cap), dividindo-se em despesas gerenciáveis e não gerenciáveis;
- Deverá contratar a compra de energia para atendimento à expansão do consumo com 3 e 5 anos de antecedência;
- Modicidade tarifária para os consumidores;
- Universalização do acesso e do uso dos serviços de energia elétrica;
- As distribuidoras deverão garantir o atendimento a 100% do seu mercado de referência, estando sujeitas as penalidades por subcontratações ou sobrecontratações.

Períodos de Sazonalidade nos Negócios:

Do Ponto de Vista Tarifário

Aplica-se particularmente aos consumidores de alta tensão. Reflete-se nas tarifas aplicadas aos consumidores com contrato de fornecimento de energia elétrica com tarifas horo-sazonais, a diferenciação se apresenta nas tarifas de kWh, isto é as tarifas de kWh aplicadas no período compreendido entre os meses de maio a novembro (período seco) são mais caras que as aplicadas nos meses de dezembro a abril (período úmido).

Do Ponto de Vista do Carregamento do Sistema

Ocorrem aumentos significativos na demanda de potência no período de veraneio, nas regiões litorâneas e balneários em torno de 3 a 4 vezes maior que a ocorrida fora desse período, não havendo, entretanto, comprometimento ao atendimento da entrada de novas cargas.

Celesc Geração S.A.

A Celesc Geração S.A. administra a operação de 12 usinas, localizadas nos municípios de Joinville (PCH Pirai), Schröeder (UHE Bracinho), Blumenau (PCH Salto), Rio dos Cedros (PCH Cedros e UHE Palmeiras), Campos Novos (PCH Ivo Silveira), Mafra (CGH São Lourenço), Angelina (PCH Garcia), Lages (PCH Caveiras), Curitiba (PCH Pery), Faxinal dos Guedes (PCH Celso Ramos) e Videira (CGH Rio do Peixe). Juntos, esses ativos totalizaram potência instalada de 106,75 MW.

Com autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em março de 2007, a Celesc Geração S.A. voltou a comercializar a energia de suas PCHs por meio de leilões, porém a venda da energia produzida destina-se, especialmente a empresas de diversos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

segmentos e localidades, entre Consumidores Livres, Geradoras e Comercializadoras de energia. O mercado em que a Celesc Geração S.A. atua, ao contrário do mercado da distribuidora, é caracterizado como um ambiente amplamente competitivo. O preço da energia elétrica nesse mercado é consideravelmente volátil dependendo de dois aspectos principais: as boas condições hidrológicas (regime de chuvas) e a atividade econômica (que rege a demanda por energia).

Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista criada em 25 de fevereiro de 1994 através da Lei nº 8.999/93, possui como objeto a distribuição de gás natural canalizado, com exclusividade, a todo o Estado de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei 9.493/94, que promulga a concessão deste serviço de acordo com o parágrafo 20 do artigo 25 da Constituição Federal. Até 31 de março de 2000, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional, iniciando parcialmente suas atividades de distribuição de gás a partir do mês de abril de 2000. O contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado de Santa Catarina foi firmado em 28 de março de 1994 com prazo de vigência de 50 (cinquenta) anos, contados a partir dessa data.

O gás natural consumido no país é extraído de reservas nacionais e de outros países, atualmente, Bolívia e Argentina. O Estado de Santa Catarina é suprido através do Gasoduto Bolívia-Brasil. Conforme contrato de suprimento assinado em 1996, pela SCGÁS, esse fornecimento está garantido por pelo menos 20 anos. Mesmo assim, existe ainda a possibilidade de importar esse combustível de países como a Argentina e Peru através de novos gasodutos, ou mesmo da Argélia e Nigéria através de transporte marítimo.

A distribuição deste insumo, cada vez mais importante na matriz energética brasileira, se dá a partir de 9 unidades denominadas “ESTAÇÕES DE RECEBIMENTO - ER”, por meio de 1.084 Km de rede de distribuição.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

A origem da Receita Líquida da emissora, basicamente, das receitas decorrentes das operações de suas controladas, não é constituída por clientes que, individualmente, representem mais do que 10% do seu total.

7.5 **Celesc** **regulação estatal nas atividades** Distribuição S.A.

Aspectos Gerais das Concessões de Geração e Distribuição aplicáveis à Celesc

A década de 1990 ficou marcada pela grande onda de privatizações no setor elétrico, pela criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pela promulgação da Lei de concessões (Lei nº 8,987, de 1995) e pelo processo de desverticalização do setor elétrico brasileiro, que consistiu em linhas gerais, na separação das atividades de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica.

De acordo com a obra de Mauricio T. Tolmasquim, citada por Soares Bumachar, o objetivo do modelo daquela época era a “segurança no abastecimento, modicidade tarifária e universalização dos serviços de energia elétrica”¹.

O Novo Modelo certamente trouxe mudanças significativas ao setor elétrico, segundo comenta Soares Bumachar²:

“o Novo Modelo representou importante aperfeiçoamento do marco regulatório do setor elétrico brasileiro, notadamente nos seguintes aspectos:”

- 1. Profundas modificações na comercialização de energia no SIN, com a criação do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e do Ambiente de Contratação Livre (ACL);*
- 2. Modificações institucionais, com a reorganização das competências e a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE);*

O período ficou marcado principalmente pela desverticalização das atividades de concessão de serviço público de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Assim, não destoando das demais empresas, a Celesc também se estruturou e em 02 de outubro de 2006 segregou suas atividades nos formatos de: Holding – Centrais Elétricas de Santa Catarina, Celesc Distribuição S/A e Celesc Geração S/A.

O processo de desverticalização das atividades, da Celesc (separação entre geração e distribuição) cumpriu as disposições insertas na Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, bem como a Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005. Este processo de desverticalização teve a anuência da ANEEL.

Em âmbito estadual a Lei estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005 dispôs sobre o processo de desverticalização da Centrais Elétricas de Santa Catarina, vejamos:

Lei estadual nº 13.570/2005

Autoriza o Chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina a promover a reorganização administrativa, técnica e societária da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., dispõe sobre o Acordo de Acionistas e sobre o Contrato de Gestão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC - e adota outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a reorganização administrativa, técnica e societária da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC - na forma da presente Lei, mediante a constituição de empresas subsidiárias.

¹ Fonte: <http://www.camaraespanhola.org.br/pt-br/noticias/os-primeiros-passos-para-o-novo-modelo-do-setor-el%C3%A9trico-brasileiro>

² Op. cit



7.5 regulação estatal nas atividades

*Art. 2º A reorganização administrativa, técnica e societária da CELESC **ocorrerá através da desverticalização das atividades de Distribuição e Geração**, compreendendo a criação de novas empresas independentes entre si.*

Parágrafo único. Os estatutos das sociedades a serem constituídas, assim como as alterações que ocorrerão no estatuto social da CELESC em decorrência da reorganização administrativa, técnica e societária a ser implementada, deverão absorver integralmente os objetivos expressamente contidos nas disposições do art. 105 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, respeitadas as demais exigências decorrentes da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores.

Art. 3º A CELESC fica autorizada, nos termos do § 1º, inciso II, alínea “a” do art. 13 da Constituição Estadual, a proceder à criação de empresas destinadas à exploração de telecomunicações e comercialização de energia elétrica.

Art. 4º É vedada a alienação das ações das empresas que vierem a ser criadas em virtude desta Lei, salvo mediante prévia autorização legislativa.

(...)

Nesse passo, a companhia holding passou a controlar suas subsidiárias integrais: (i) Celesc Distribuição S.A.; e (ii) Celesc Geração S.A, além de participações em outras sociedades.

As Subsidiárias integrais possuem concessão da União Federal para a prestação dos serviços públicos de distribuição e geração, sendo reguladas pelo Poder Concedente, União Federal através da Agencia Nacional de Energia Elétrica.

Celesc Distribuição:

Em 22 de julho de 1999 foi firmado o Contrato de Concessão nº 056/1999 entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a Centrais Elétricas de Santa Catarina. Esse contrato teve por objeto a regulação da exploração, pela concessionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica por meio de Contrato de Concessão. Mencionado contrato previu na Subcláusula Terceira da Cláusula Sétima, a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da concessionária, mediante aplicação de fórmula específica, conforme a Subcláusula Sexta da Cláusula Sétima.

Em 11 de julho de 2005 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 056/1999, o qual deu nova redação a Cláusula Sétima – Tarifas Aplicáveis na Prestação dos Serviços, para atender às condições de eficácia constante do § 2º dos arts. 36 e 43 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, assunto que foi objeto da Audiência Pública 045/2004, realizada pela ANEEL de forma presencial em 20 de janeiro de 2005.

Nos contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica, assinados a partir de 1995, foram estabelecidas as tarifas iniciais e os mecanismos de sua alteração:

- i) reajuste tarifário anual;
- ii) revisão tarifária extraordinária; e
- iii) revisão tarifária periódica.

De acordo com o contrato de concessão a receita inicial da concessionária é dividida em duas parcelas. A Parcela “A” envolve os chamados “custos não gerenciáveis” pela concessionária, relacionados à atividade

7.5

**Celesc**
Distribuição S.A.**regulação estatal nas atividades**

de distribuição de energia elétrica e explicitamente indicados no contrato. São custos cujo montante e variação escapam a vontade ou influência da concessionária, como a energia elétrica adquirida para atendimento aos clientes, os custos de transmissão e os encargos setoriais. A Parcela “B” compreende o valor remanescente da receita, envolvendo, portanto, os chamados “custos gerenciáveis”. São custos próprios da atividade de distribuição e de gestão comercial dos clientes, que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela concessionária, ou seja, os custos de operação (pessoal, material e serviços de terceiros). Além destes, a Parcela “B” inclui a remuneração do capital investido pelos acionistas, além da cobertura financeira para a recomposição dos ativos depreciados.

As Distribuidoras de Energia Elétrica, ao estarem submetidas às revisões tarifárias periódicas (no caso da Celesc Distribuição, atualmente a cada cinco anos), podem ter sua Receita Operacional influenciada significativamente por mudanças na metodologia adotada pelo órgão regulador.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal, com o objetivo de reduzir os custos de energia elétrica para consumidores, publicou a Medida Provisória – MP nº 579/2012. Em 14 de setembro de 2012, foi editado o Decreto Presidencial – DP nº 7.805, definindo alguns dos procedimentos operacionais para implementação do que foi estabelecido na MP nº 579/2012. Esta MP permitiu aos concessionários com contratos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com vencimento entre 2013 e 2017, a possibilidade de prorrogar suas concessões em mais uma oportunidade, por 30 anos, devendo, todavia, antecipar as suas prorrogações mediante condições específicas nela estabelecidas. Em 11 de janeiro de 2013, a MP nº 579 foi convertida na Lei nº 12.783/2013, mantendo a previsão de prorrogação por 30 anos.

A Celesc Distribuição S.A. teve, em 07 de julho de 2015, o vencimento de seu contrato de concessão prorrogado, conforme disposto na MP nº 579/12, trazendo nova disciplina legal para a prorrogação dos contratos de concessão, a Companhia protocolou documento ratificando a intenção manifestada no mês de junho do mesmo ano junto ao órgão regulador - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Com o despacho do MME publicado em 11 de novembro de 2015, a Celesc Distribuição teve aprovada a versão final do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, mantendo a previsão de prorrogação por 30 anos, iniciando assim os procedimentos relativos à sua assinatura dentro do prazo de 30 dias. A assinatura do contrato e a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 056/1999 da Celesc Distribuição S/A foi realizada no dia 04 de dezembro de 2015 nas dependências do Ministério de Minas e Energia - MME.

O novo aditivo, que prorrogou o prazo de concessão por 30 anos, impôs condicionantes de eficiência à distribuidora perante a qualidade do serviço e sustentabilidade da gestão econômico-financeira. O descumprimento das condições por dois anos consecutivos ou de quaisquer dos limites ao final do período dos primeiros cinco anos acarretará na extinção da concessão ou poderá suscitar na limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, enquanto que o descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira refletirá na necessidade de aporte de capital dos acionistas controladores.

A vista disso, já em 2016 iniciou-se o acompanhamento das condicionantes para a manutenção da concessão. Para o mesmo ano a ANEEL já exigiu o atingimento das metas de DEC e FEC internas estabelecidas em contrato. Assim, objetivando atingir referidas metas, acordadas com o Poder Concedente, foram traçadas ações nos planos operacional e de investimentos, concentrando-se especialmente nas ações para a melhoria dos indicadores de continuidade do serviço (DEC e FEC), com importante envolvimento da Diretoria de Distribuição – DDI.

Ao longo do primeiro semestre de 2016 foram intensificados os investimentos no sistema elétrico, sendo que algumas obras estruturantes foram inauguradas, como subestações, além de outras que melhoraram o desempenho do sistema elétrico.

7.5



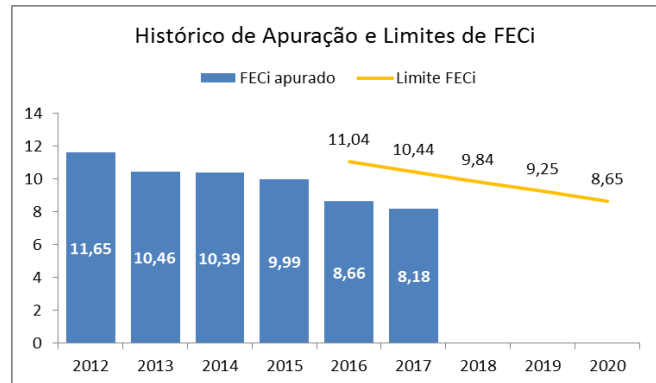
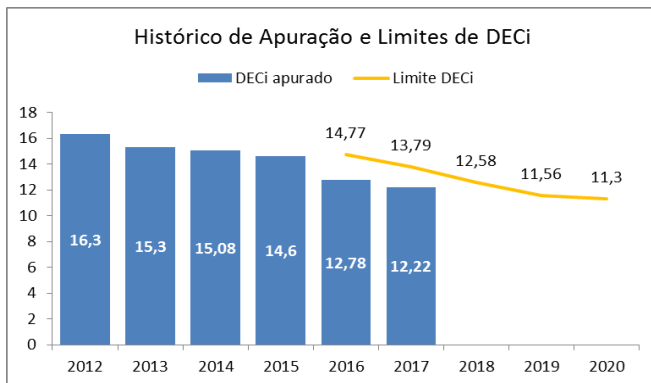
Celesc
Distribuição S.A.

regulação estatal nas atividades

Abaixo seguem as metas traçadas pela Celesc Distribuição para os primeiros 5 anos da prorrogação:

Ano	Gestão Econômica Financeira	Indicadores de Qualidade (limite estabelecido)	
		DEC	FEC
2016		14,77	11,04
2017	LAJIDA>0	13,79	10,44
2018	{LAJIDA (-)QRR}>0	12,58	9,84
2019	{DIVIDA LIQUIDA}/{LAJIDA (-)QRR}<0,8*SELIC ³	11,56	9,25
2020	DIVIDA LIQUIDA}/{LAJIDA (-)QRR}<1/1,11*SELIC	11,30	8,65

O gráfico abaixo apresenta o acompanhamento pela Celesc Distribuição S/A dos indicadores de qualidade do quarto trimestre de 2017.



	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DECI apurado	16,3	15,3	15,08	14,6	12,78	12,22			
Limite DECI					14,77	13,79	12,58	11,56	11,3
FECI apurado	11,65	10,46	10,39	9,99	8,66	8,18			
Limite FECI					11,04	10,44	9,84	9,25	8,65

A partir dos resultados obtidos, constata-se que a Celesc Distribuição S/A vem atingindo as metas estabelecidas no Contrato de Concessão. Porém, a trajetória de melhoria exigida até o ano de 2020 é bastante desafiadora, com uma curva de exigência de melhorias intensificada nos próximos anos. Por essas razões as medidas intensivas em investimentos e aprimoramento da gestão operacional permanecem sendo fundamentais para a manutenção da trajetória alcançada até o momento, e, consequentemente, a manutenção da concessão.

Dessa forma, conclui-se que os limites que o Poder Concedente estabeleceu são extremamente desafiadores! Em contrapartida, desde a edição da MP 579 em 2012, o setor elétrico ainda busca reencontrar seu ponto de equilíbrio financeiro e reorganização do marco legal estabelecido.

Apesar disso, a Celesc Distribuição S/A cumpre com seu programa de investimentos de modo a assegurar um serviço de qualidade, alinhado com as metas estabelecidas pela ANEEL, assim como primando para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

7.5



Celesc
Distribuição S.A.

regulação estatal nas atividades

O empenho da distribuidora catarinense mostra-se reconhecido, dentre outros, na conquista do segundo lugar no Prêmio IASC 2017 — Índice ANEEL de Satisfação do Cliente, entre concessionárias de todo o Brasil e também do Sul do país, que atendem mais de 400 mil unidades consumidoras.

Celesc Geração:

Para as concessionárias de geração, de acordo com a mesma MP nº 579/2012, a prorrogação das concessões estaria condicionada a aceitação dos seguintes critérios: mudança do sistema de precificação, passando do sistema de preços, para o sistema de receita anual de geração - RAG, com revisões periódicas; e alocação de toda garantia física de energia e potência das Usinas alcançadas pela MP nº 579, em regime de cotas, para as Distribuidoras (Ambiente de Contratação Regulado – ACR).

Além disso, a MP nº 579/2012 estabelecia que quando da prorrogação das concessões de distribuição, geração e transmissão haveria indenização dos ativos residuais pelo Valor Novo de Reposição – VNR. Os investimentos futuros deveriam ser submetidos previamente à aprovação do agente regulador.

Assim, no segmento de geração de energia elétrica, de acordo com a MP 579, a potência e energia das usinas de geração a serem prorrogadas deveriam ser alocadas integralmente para o mercado regulado a preços também regulados pela ANEEL, levando a uma redução de receitas das empresas geradoras da ordem de 70 a 80%, fato que conduziu ao declínio de algumas concessionárias de geração quanto a aceitação da prorrogação da concessão, dentre elas a Celesc Geração.

Assim, o Ministério de Minas e Energia – MME, através da Portaria nº 218 de 15 de maio 2015 (publicada no DOU nº 92, Seção 1, pág. 62), determinou que a ANEEL promovesse Leilão para licitação das concessões de diversas Usinas Hidrelétricas – UHE, dentre as quais 05 (cinco) PCHs de propriedade 100% da Celesc Geração, para as quais os órgãos de governança da Companhia haviam deliberado pela não adesão aos termos de prorrogação antecipada das concessões diante dos termos e condições estabelecidos na MP nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013.

Como resultado do leilão, a Celesc Geração arrematou o Lote C ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 (cinco) usinas, adicionado ao aporte financeiro de R\$ 228,0 milhões a título de Bônus de Outorga. Por fim, como resultado do leilão, a Celesc Geração assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016 na data de 05 de janeiro de 2016, cujos extratos de referidos contratos foram publicados no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2016. As usinas PCH Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto, tinham concessões anteriores ao leilão 12/15 que ficaram vigentes até a data de 07 de novembro de 2016, sendo que a partir desta data iniciou-se a execução do novo Contrato de Concessão no regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e de Energia. Abaixo a lista das usinas do Lote C arrematado pela Celesc Geração:

Parque Gerador Próprio | Usinas incluídas na Portaria do MME nº 218 de 15/05/2015

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros /SC	07/11/2016	24,60	16,70
PCH Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2016	15,00	8,80
PCH Garcia	Angelina/SC	07/07/2015	8,92	7,10
PCH Cedros	Rio dos Cedros /SC	07/11/2016	8,40	6,75
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2016	6,28	5,25
Total - MW			63,20	44,60



Concessão PCH Caveiras

Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.783/2013, a Companhia protocolou na ANEEL, no dia 08 de julho de 2013, o requerimento para conhecer as condições para prorrogação antecipada da concessão da PCH Caveiras que tem vencimento em julho de 2018. Após análise e aprovação do pedido pela Diretoria da ANEEL foi editada a Medida Provisória n. 735/16 e sua conversão na Lei n.º 13.360 de 17 de novembro de 2016, sendo que a Usina PCH Caveiras passou a poder submeter-se, tão somente, à condição de registro perante o órgão regulador ANEEL, pois referida lei prevê em seu artigo 5º a inclusão do parágrafo nono ao artigo 1º da Lei n. 12.783/2013, dispondo que “*Vencido o prazo das concessões ou autorizações de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a 5 MW (cinco megawatts), aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.*”. Deste modo, vencido o prazo de concessão atual, a PCH Caveiras não mais se submeterá ao regime de cotas, sendo mantida sua titularidade pela Celesc Geração, sem prazo de concessão definido, uma vez que será exigido pelo Poder Concedente apenas o registro da usina junto a ANEEL.

Concessão PCH Pery

Considerando já estar em curso junto a ANEEL o processo de aprovação do pedido de ampliação da capacidade de geração da Usina PCH Pery, quando da publicação da MP 579/12, entendeu-se que não seria aplicável à referida usina o regime de cotas, mas sim a prorrogação do contrato de concessão por até 20 anos, com base no disposto no art. 26, §7º da Lei n.º 9.427/96, onde a Celesc Geração manteria a liberdade de venda da energia proveniente de referida usina.

Considerando não ter havido o acatamento pelo MME, quanto a orientação da ANEEL ([Despacho nº 3.327 de 2012](#)) para a aplicação de um regime híbrido, onde os 4MW originais da usina seriam alocados ao regime de cotas, e os 26MW decorrentes da ampliação seriam de livre gestão da Celesc Geração, decidiu-se por levar a discussão para a via judicial. A Celesc Geração teve o pedido de suspensão do prazo para a assinatura do Termo Aditivo acolhido em decisão liminar, até decisão final e encerramento do processo. Após evoluções do processo judicial com decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, bem como na evolução regulatória quanto a metodologia de cálculo da remuneração da energia alocada para as cotas, foi desenvolvida análise quanto a conveniência e oportunidade para a adesão ao regime de cotas, prorrogando a concessão a partir do término do prazo de concessão. Após diversos estudos realizados, assim como as tratativas formuladas junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, concluíram-se pela perspectiva de resultado operacional consideravelmente positivo para a Usina Pery no novo Regime de Cotas (MP 579/12), razões pelas quais a Diretoria Executiva decidiu aprovar e encaminhar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral de Acionistas da Celesc Geração proposta de prorrogação da concessão da Usina Pery no Regime de Cotas nos termos do Art. 1º da Lei n.º 12.783/2013 (MP 579/2012), com a desistência dos Recursos Especial e Extraordinário manejados no bojo do Processo nº 5022350-56.2012.404.7200, o que foi aprovado no dia 06/07/2017, procedendo-se com a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prorrogando a concessão da Usina Pery por mais 30 anos conforme o Comunicado ao Mercado - Prorrogação da Concessão da Usina Pery de 07/07/2017.

Usina Ivo Silveira – Conversão do Regime para CGH

O novo regramento legal instituído pela Lei nº 13.097/15, estendeu os benefícios de enquadramento de usinas como CGH para aquelas que possuem potência instalada entre 1MW e 3MW. Como a Usina Ivo Silveira possui 2,6MW passou-se a desenvolver as atuações necessárias junto a ANEEL e MME objetivando alinhar o entendimento quanto ao enquadramento automático como CGH após o término de seu

7.5 **Celesc** **regulação estatal nas atividades** Distribuição S.A.

prazo de concessão (07/07/2015), sendo que obtivemos retorno positivo quanto à viabilidade desta conversão, através da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.362 em 22 de julho de 2015, extinguindo a concessão da Usina Ivo Silveira e viabilizando a solicitação de registro da usina como CGH, processo já concluído junto ao órgão regulador. Com a finalidade de legitimar a mudança do regime de concessão também já foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Concessão nº 006/2013. Em 19 de julho de 2016 foi emitida a Declaração de Registro da CGH Ivo Silveira com potência registrada de 3.250 kVA e potência ativa de 2.600 kVA, mantendo-se assegurada a titularidade da usina sem prazo de concessão definido, condição esta muito vantajosa em relação à compulsoriedade do regime de cotas.

Concessão PCH Celso Ramos

Com o projeto de ampliação da ordem de 7,2MW (5,4MW para 12,6MW) aprovado pelo Órgão Regulador (Despacho Aneel nº 115/2014), a Companhia encaminhou toda a documentação necessária à ANEEL, sendo que na 8ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA da Diretoria da ANEEL, realizada em 17 de março de 2015, obteve a autorização para o início das obras de ampliação, bem como, a prorrogação do prazo de concessão por 20 (vinte) anos, com base no disposto no § 7º do art. 26 da Lei nº 9.427/1996 (Resolução Autorizativa nº. 5.078). O prazo para as obras de ampliação da usina encerram-se no ano de 2021. Com a finalidade de legitimar referidas autorizações, a Celesc Geração firmou junto a ANEEL o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013.

Política, práticas e regulação ligadas ao aspecto ambiental.

As atividades de distribuição, transmissão e geração da Companhia estão sujeitas a legislação estadual e federal abrangente no que toca à preservação do meio ambiente. A administração acredita que a Celesc vem dando cumprimento substantivamente, às leis ambientais e ela aplicáveis.

O conjunto dos princípios da Política Ambiental da Celesc é o eixo a partir do qual são tomadas decisões em prol da sustentabilidade empresarial, por meio da busca da interação entre a melhoria contínua da performance de seus negócios e as aspirações socioambientais da sociedade, do seu corpo funcional, bem como dos consumidores, acionistas e fornecedores. Temos pautado nossa atuação na melhoria contínua da performance socioambiental da empresa. A concepção de novos projetos, bem como a gestão de nossos negócios, consideram as diretrizes e princípios da Política Ambiental Celesc.

Como parte da estratégia para minimizar os impactos sociais e ambientais de nossas operações, a escolha do traçado das linhas de transmissão, bem como dos terrenos para as subestações, leva em consideração o uso e ocupação do solo, incluindo as características socioambientais da área de inserção, evitando, ao máximo, impactar a paisagem, fragmentos florestais, sítios e espécies protegidas, degradar a qualidade da água ou deslocar pessoas. Assim, sempre que possível, escolhemos terrenos desocupados, sem restrições ambientais e em conformidade com as diretrizes de uso e ocupação do solo, determinados pelo município. Além disso, os Programas Ambientais e de Monitoramento para implantação de novos empreendimentos incluem estudos arqueológicos, para garantir a preservação do patrimônio artístico e cultural local.

Nos últimos anos o Grupo Celesc tem investido fortemente em programas de recuperação e manutenção do meio ambiente. Os objetivos essenciais do Programa são de Recuperação de Áreas Degradadas, recuperação da qualidade do solo com plantio de gramíneas nas áreas de obras (essencialmente nas praças de torre, lançamentos, acessos e outros locais onde for executada terraplanagem) e a reintegração à paisagem local.

As ações também abrangem a educação ambiental nas escolas e nas comunidades afetadas pela construção de novos empreendimentos, além dos trabalhadores envolvidos na construção de redes

7.5 **Celesc** **regulação estatal nas atividades** Distribuição S.A.

elétricas e subestações, que recebem treinamento sobre cuidados com a segurança e o meio ambiente. Para conscientizar a população em geral esta concessionária distribui publicações que tratam de aspectos técnicos e socioambientais dos empreendimentos.

Além disso, o cumprimento da lei ambiental assegura a melhoria contínua do desempenho de obras e serviços no sistema elétrico, sendo observada a legislação durante todas as etapas dos empreendimentos, ou seja, desde o planejamento à execução.

Neste sentido, a Celesc cumpre o rito do licenciamento ambiental e desenvolve ações e projetos visando minimizar e/ou mitigar os impactos socioambientais de suas atividades.

APRIMORAMENTO DO MARCO LEGAL DO SETOR ELÉTRICO CONSULTA PÚBLICA Nº 33 – MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

Em julho de 2017 o Ministério de Minas e Energia – MME lançou a Consulta Pública nº 33, com o objetivo de consultar a sociedade e os agentes do setor elétrico quanto a proposta de aprimoramento do marco legal do setor elétrico, cujas diretrizes partiram de novos paradigmas tecnológicos e ambientais que vêm impactando o setor e a regulamentação vigente, bem como diante de fenômenos regulatórios verificados ao longo dos últimos anos, os quais demandam uma revisão estrutural do arcabouço legal, buscando aprimorar o equilíbrio regulatório entre agentes, consumidores e os interesses públicos governamentais, além da redução no nível de judicialização enfrentado pelo setor elétrico atualmente.

Após inúmeras contribuições recebidas pelo MME, a Consulta Pública foi encerrada no final do ano de 2017, com a recente divulgação das diretrizes do novo marco legal a ser estabelecido, cujo direcionamento concentra-se em proporcionar mecanismos de incentivo à eficiência nas decisões empresariais dos agentes do setor, especialmente quanto a segurança do suprimento, investimentos e sustentabilidade socioambiental. Outra proposta foi o fim do regime de cotas para as usinas prorrogadas, com a destinação de parte do benefício econômico para a CDE. A remoção de barreiras para a participação de agentes no mercado, expandindo o mercado livre também é um direcionamento traçado para o novo marco legal. O aprimoramento dos critérios de formação do preço de curto prazo também é um desafio a ser enfrentado na nova regulamentação. No âmbito da distribuição, há um direcionamento para a separação entre lastro e energia, com a criação de outros mecanismos de transição para a mitigação dos efeitos da migração de consumidores ao mercado livre. Ainda há um direcionamento para a racionalização dos subsídios e correção de incentivos inadequados para a migração ao mercado livre. Outro ponto abordado foi a destinação de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR para a indenização dos ativos de transmissão. Há uma revisão nas diretrizes para utilização de recursos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e incentivos às fontes alternativas de energia. Também houve uma rediscussão da estrutura do mercado regulado de distribuição, buscando uma modernização e criação de incentivos. Igualmente debatido foi a base de cálculo para a apuração de penalidades às distribuidoras, que serão revistas.

Por fim, verifica-se que houve uma grande preocupação em desjudicializar o risco hidrológico, buscando restabelecer o equilíbrio nas liquidações do mercado de curto prazo.

Todas estas diretrizes fazem parte do anteprojeto de lei divulgado pelo MME, que será levada à discussão no Congresso Nacional em breve.

Há grande expectativa do setor para o aprimoramento do marco legal, objetivando realinhar os instrumentos regulatórios do setor, que tiveram substancial distorção após a Medida Provisória 579/2012, bem como diante das evoluções tecnológicas significativas dos últimos anos.

7.5



Celesc
Distribuição S.A.

regulação estatal nas atividades

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia, suas subsidiárias integrais e sua controlada não possuem nenhum tipo de receita proveniente de operações no exterior.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia, suas subsidiárias integrais e sua controlada não estão sujeitas a nenhum tipo de regulação estrangeira nas atividades.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 - Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia informa que, no intuito de aprimorar a comunicação e a transparência com suas partes interessadas - "stakeholders" – adota o modelo de Relatório Anual de Sustentabilidade, baseado nas diretrizes estabelecidas pela Global Reporting Initiative (GRI), divulgadas através do site www.celesc.com.br.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para a Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., empresa que atua nas áreas de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica, suas ações de Responsabilidade Socioambiental devem ser baseadas em seus valores, atuando de forma ética, transparente e responsável, com seus públicos internos e externos. Para isso, busca promover a melhoria contínua de seu desenvolvimento empresarial considerando aspectos econômicos, sociais e ambientais, tendo como diretrizes:

SUSTENTABILIDADE LOCAL

Contribuir para o desenvolvimento sustentável em prol:

- da saúde e bem estar da sociedade;
- do comprometimento com questões comunitárias;
- da redução das desigualdades sociais; e
- da melhoria das condições de trabalho e renda.

COMUNICAÇÃO

Promover estreito relacionamento com suas partes interessadas, provendo um diálogo e interação baseados na transparência, na prestação de contas e responsabilidade, além do estabelecimento de relações mutuamente benéficas com seus clientes e consumidores.

DIREITOS HUMANOS

Respeitar os direitos humanos conclamados nacional e internacionalmente, tratando todas as pessoas com dignidade e respeito, atendendo às normas de comportamento, em especial aquelas referentes a:

- Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório e a abolição efetiva do trabalho infantil;
- Eliminação da discriminação no emprego e valorização da diversidade;
- Prevenção do assédio moral e do assédio sexual;
- Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; e
- Liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.

ADEQUAÇÃO

Respeitar o estado de direito e cumprir a legislação brasileira e as exigências do setor elétrico brasileiro, em especial a legislação que garante o direito aos consumidores, a legislação ambiental, e a legislação de saúde e segurança do trabalho, dando ciência a força de trabalho sobre as obrigações individuais relacionadas à saúde e segurança ocupacional.

INTEGRIDADE

Ser proativa em iniciativas que previnam e promovam o combate à corrupção em todas as suas formas e estimular sua força de trabalho a adotar os preceitos do Código de Conduta Ética e da Política Anticorrupção como princípios norteadores de suas decisões.

7.8 - Políticas socioambientais

PREVENÇÃO

Atuar de forma a prevenir e gerenciar os aspectos e impactos socioambientais adversos, com especial atenção à prevenção da poluição e das mudanças climáticas, exigindo de fornecedores e prestadores de serviço atitudes coerentes com a Política de Relacionamento com Fornecedores.

EVOLUÇÃO

Buscar a melhoria contínua de suas atividades empresariais, integrando os conceitos de sustentabilidade e governança corporativa à estratégia e às obras e serviços, mediante a melhoria das condições e das competências de sua força de trabalho, o aperfeiçoamento de métodos e processos e a incorporação de novas tecnologias, para os desafios permanentes que as responsabilidades da CELESC exigem.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

A política compõe o GRI e a revisão foi feita por conta da NBR16001 pela ABNT

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

A Companhia informa que, no intuito de aprimorar a comunicação e a transparência com suas partes interessadas - "stakeholders" – adota o modelo de Relatório Anual de Sustentabilidade, referente ao exercício 2016, baseado nas diretrizes estabelecidas pela Global Reporting Initiative (GRI). A adoção do padrão tem por objetivo elevar as práticas de relatórios de sustentabilidade da companhia a um nível de qualidade equivalente ao dos relatórios tradicionais (econômico-financeiros). A companhia acredita que o conjunto de diretrizes e indicadores da GRI proporcionará aos stakeholders maior comparabilidade, credibilidade e legitimidade para análise das informações de desempenho nas dimensões social, ambiental, econômico, setorial e de gestão das empresas que compõem o Grupo Celesc.

O Relatório de Sustentabilidade está disponível no website de Relações com Investidores da Companhia: <http://www.celesc.com.br/ri>.

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia julga não haver outras informações relevantes para a tomada de decisão dos investidores, relativas aos itens acima.

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição e/ou alienação de ativos relevantes nos três últimos exercícios sociais.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações na condições de negócios nos três últimos exercícios sociais.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos três exercícios não houve contratos relevantes.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

A Companhia julga não haver outras informações relevantes de negócios extraordinários para a tomada de decisão dos investidores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial

Concessões na Distribuição de Energia Elétrica – Celesc Distribuição S.A.

A concessão, está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a qual pode impor sanções em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da Lei de Concessões e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade da respectiva concessão.

Em dezembro de 2015 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de concessão com vigência até 2045, onde para os próximos 5 anos, foram estipuladas metas de indicadores de qualidade técnica, sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão.

Abaixo, seguem as metas a serem seguidas pela Celesc Distribuição nos primeiros 5 anos da prorrogação.

ANO	GESTÃO ECONOMICA FINANCEIRA	INDICADORES DE QUALIDADE (LIMITE ESTABELECIDOS)		VERIFICAÇÃO
		DECI ¹	FECi ¹	
2016		14,77	11,04	Atendido
2017	LAJIDA ≥ 0	13,79	10,44	Atendido
2018	{LAJIDA (-)QRR} ≥ 0	12,58	9,84	
2019	{DIVIDA LIQUIDA/[LAJIDA (-)QRR ²]} ≤ 1/0,8*SELIC ³	11,56	9,25	
2020	DIVIDA LIQUIDA/}LAJIDA (-)QRR} ≤ 1/1,11*SELIC	11,3	8,65	

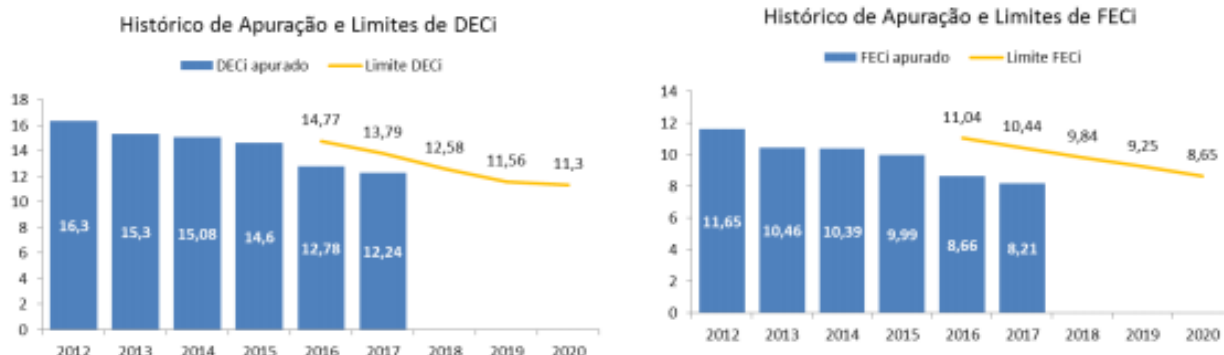
¹DECI: Duração Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora; e FECi: Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora.

²QRR: Quota integração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica-RTP, acrescido do IGP-M entre o mês anterior ao da RTP e o mês anterior ao do período de 12(doze) meses da aferição de sustentabilidade econômico-financeira.

³Selic: limitada a 12,87% a.a.

No ano de 2016 iniciou-se o acompanhamento das condicionantes para a manutenção da concessão, conforme estabelecido no Termo Aditivo assinado. Para este ano já foi exigido o atingimento das metas de DEC e FEC internas estabelecidas em contrato.

O gráfico abaixo apresenta o acompanhamento dos indicadores de qualidade até o término de 2017.



Os indicadores de qualidade técnicos: redução no DEC da Celesc D tem de chegar a 9% e em 2020 – prazo limite dado pela ANEEL para comprovação plena dos ajustes – o patamar passa a ser de 25% de redução. Seguindo o ritmo histórico, a redução desse indicador deverá ser de 5% ao ano.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os indicadores financeiros que serão avaliados são: EBITDA, (EBITDA – QRR), (Dívida Líquida/EBITDA – QRR). Em 2017 o EBITDA deve ser maior ou igual a 0 (zero) e em 2018 (EBITDA – QRR) maior ou igual a 0 (zero). Em relação a (Dívida Líquida/ EBITDA – QRR) o indicador estipulado pela ANEEL em 2019 deve ser menor ou igual a 9,71 (nove vírgula setenta e um) e em 2020 menor ou igual a 7 (sete) para uma Selic média de 12,87%. Para o ano de 2017, o EBITDA Regulatório da Celesc D, ajustado pelos itens mencionados no 5o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, é de R\$592,9 milhões. Portanto, a Celesc D atingiu esse indicador no ano de 2017.

Em relação ao desempenho da Companhia, a CELESC D cumpriu a exigência de LAJIDA ajustado maior ou igual a zero para o ano de 2017, prevista conforme aditivo ao Contrato de Concessão. O LAJIDA ajustado acumulado apurado pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira da ANEEL até o terceiro trimestre de 2017 é de R\$ 556 milhões, conforme a 3º Edição do Relatório de Sustentabilidade das Distribuidoras divulgada em fevereiro de 2018.

Concessões na Geração de Energia Elétrica – Celesc Geração S.A.

A manutenção da concessão está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a qual pode impor sanções em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da Lei de Concessões, e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade da respectiva concessão.

Extinção da Concessão de Geração

Risco de extinção da prorrogação do Contrato de Concessão da Usina Celso Ramos em decorrência da obrigatoriedade da entrada em operação comercial até 2021 de duas novas unidades geradoras a serem construídas pela Celesc G.

iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

A Empresa não pode garantir que suas subsidiárias não serão penalizadas pela ANEEL ou que as respectivas concessões, conforme os casos, não serão extintas no futuro. Conforme o contrato de concessão, ao término do prazo de vigência ou rescisão, os bens e instalações vinculados à geração de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL e apurados por auditoria do próprio órgão regulador. Ainda em caso de rescisão, em virtude de descumprimento das obrigações de suas concessionárias, o valor efetivo de compensação pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
CGH PIRAI	Brasil	SC	Joinville	Própria
CGH RIO DO PEIXE	Brasil	SC	Videira	Própria
PCH PALMEIRAS - RIO DOS CEDROS	Brasil	SC	Rio dos Cedros	Própria
CGH SAO LOURENÇO	Brasil	SC	Mafra	Própria
PCH CEDROS - RIO DOS CEDROS	Brasil	SC	Rio dos Cedros	Própria
PCH SALTO - RIO ITAJAI-ACU	Brasil	SC	Blumenau	Própria
PCH PERY - RIO CANOAS	Brasil	SC	Curitibanos	Própria
PCH CAVEIRAS	Brasil	SC	Lages	Própria
PCH BRACINHO	Brasil	SC	Schroeder	Própria
PCH GARCIA	Brasil	SC	Angelina	Própria
PCH CELSO RAMOS	Brasil	SC	Faxinal dos Guedes	Própria
PCH IVO SILVEIRA	Brasil	SC	Campos Novos	Própria

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	CONCESSÕES NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	2045	A concessão está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a qual pode impor sanções em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da Lei de Concessões e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade da respectiva concessão. Em dezembro de 2015 foi assinado o 5º Termo Aditivo ao Contrato de concessão com vigência até 2045, onde para os próximos 5 anos, foram estipuladas metas de indicadores de qualidade técnica, sustentabilidade econômica e financeira, condicionantes estas para a confirmação da prorrogação da concessão	A Empresa não pode garantir que suas subsidiárias não serão penalizadas pela ANEEL ou que as respectivas concessões, conforme os casos, não serão extintas no futuro. Conforme o contrato de concessão, ao término do prazo de vigência ou rescisão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL e apurados por auditoria do próprio órgão regulador. Ainda em caso de rescisão, em virtude de descumprimento das obrigações de suas concessionárias, o valor efetivo de compensação pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.
Concessões	CONCESSÃO NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	DIVERSAS	A manutenção da concessão está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a qual pode impor sanções em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da Lei de Concessões, e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade da respectiva concessão.	A Empresa não pode garantir que suas subsidiárias não serão penalizadas pela ANEEL ou que as respectivas concessões, conforme os casos, não serão extintas no futuro. Conforme o contrato de concessão, ao término do prazo de vigência ou rescisão, os bens e instalações vinculados à geração de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL e apurados por auditoria do próprio órgão regulador. Ainda em caso de rescisão, em virtude de descumprimento das obrigações de suas concessionárias, o valor efetivo de compensação pelo Poder Concedente pode ser reduzido de maneira significativa por meio da imposição de multas ou outras penalidades.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
Celesc Distribuição S.A.	08.336.783/0001-90	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	-19,733333	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	1.052.919.000,00		
31/12/2016	-12,610000	0,000000	23.184.000,00					
31/12/2015	-9,100000	0,000000	109.331.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
É a maior subsidiária integral, o principal ramo de atividade do Grupo Celesc desde sua fundação nos anos de 1955.								
Celesc Geração S.A.	08.336.804/0001-78	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Concessionária de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	9,270000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	425.880.000,00		
31/12/2016	4,720000	0,000000	7.166.000,00					
31/12/2015	5,930000	0,000000	28.956.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Originalmente composta por pequenas usinas hidrelétricas, hoje a Celesc Geração S.A. é vista por sua controladora e seus acionistas como uma promissora geradora e comercializadora de energia elétrica que merecerá os esforços de investimento do Grupo nos próximos anos.								
COMPANHIA DE GAS DE SANTA CATARINA	86.864.543/0001-72	-	Controlada	Brasil	SC	Florianópolis	Distribuidora de Gas Natural Canalizado	17,000000
				Valor mercado				
31/12/2017	-9,780000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	87.818.000,00		
31/12/2016	15,610000	0,000000	4.690.000,00					
31/12/2015	-0,840000	0,000000	1.301.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Investimento na área de energia através de gas natural canalizado. Participação de 17% no Capital Social total e 51% do Capital Votante.								
Dona Francisca Energética S.A. - DFESA	02.832.860/0001-17	-	Coligada	Brasil	RS	Agudo	Concessionária Produtora Independente de Energia Elétrica	23,030000
				Valor mercado				
31/12/2017	-8,980000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	29.822.000,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2016	1,650000	0,000000	11.820.000,00					
31/12/2015	20,780000	0,000000	20.414.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Manutenção de participação rentável no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia - ECTE	03.984.987/0001-14	-	Coligada	Brasil	SC	Lages	Transmissão de Energia Elétrica	30,880000
				Valor mercado				
31/12/2017	-9,600000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2017	47.783.000,00		
31/12/2016	16,210000	0,000000	12.354.000,00					
31/12/2015	-2,840000	0,000000	11.337.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Manutenção de participação rentável no segmento de atuação de energia elétrica, agregando valor à Companhia.								

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

A Companhia possui participação (NE 17 da DFAC) societária na Usina Hidroelétrica Cubatão, no valor de R\$ 3,3 milhões, com Provisão para Perdas constituída no mesmo montante.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

As Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. CELESC é uma das maiores empresas do setor elétrico, com destaque nas áreas de distribuição e geração de energia. Estruturada como Holding em 2006, a empresa possui duas subsidiárias integrais – a Celesc Geração S.A. e a Celesc Distribuição S.A., além disso, detém o controle acionário da Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS) e é sócia das empresas Dona Francisca Energética S.A. (DFESA), Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE), Companhia Catarinense de Água e Saneamento (CASAN) e do projeto da Usina Hidrelétrica Cubatão S.A.

Em quatro de dezembro de 2015, a Celesc Distribuição, subsidiária integral, assinou contrato de renovação por mais trinta anos da concessão de serviço público de energia elétrica. O novo contrato impõe condicionantes de eficiência à distribuidora perante a qualidade do serviço e sustentabilidade da gestão econômico-financeira. Objetivando atingir as referidas metas foi traçado ações no plano operacional e de investimentos.

Os Diretores a seguir relatarão o desempenho da Companhia em 2017 contrastando com os dois anos anteriores 2016 e 2015.

Desempenho Financeiro Grupo Celesc – Consolidado

As Centrais Elétricas de Santa Catarina atua de forma estratégica, aperfeiçoando sua estrutura financeira e patrimonial, executando a política energética, produzindo retornos satisfatórios aos investidores e auxiliando a promoção do desenvolvimento econômico da sociedade catarinense.

A Companhia encerrou em 2017 com resultado positivo de R\$66.485 milhões revertendo prejuízo de R\$9.817 milhões assinalado em 2016 e lucro de R\$130,6 milhões em 2015. A empresa apresenta plenas condições financeiras e patrimoniais tanto para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, como também dar cumprimento aos objetivos e investimentos estratégicos. A Receita Operacional Líquida (ROL) encerrou ano com R\$ 7,1 bilhões, 16,1% superior á 2016, que foi de R\$ 6,1 bilhões, e 3,3% em relação a 2015, o qual foi de 6,8 bilhões. A expansão da Receita Operacional Líquida (ROL) se deve aos seguintes motivos: (I) Aumento na energia distribuída (+4,0%) na subsidiária Celesc Distribuição, principalmente nas classes Industrial e Comercial decorrente, principalmente, da recuperação da econômica; (II) Aumento da receita com bandeira tarifária, especialmente no comparativo com 2016 quando foi bastante elevada (R\$280,3 milhões); (III) Acréscimo de R\$473,1 milhões em Ativo Regulatório; (IV) Aumento do PLD da subsidiária Celesc Geração comparativamente a 2016; (V) Reajuste Tarifário da subsidiária Celesc Distribuição com efeito tarifário positivo de 7,85% (efeito médio para o consumidor) para área de cobertura.

O EBITDA Consolidado do Grupo Celesc perpez R\$523,2 milhões, resultado 58,9% superior ao atingido em 2016, que foi de R\$329,3 milhões, e 47,5% maior em comparação 2015, que foi de R\$354,8 milhões. O Lucro foi positivo em R\$66,4 milhões, revertendo prejuízo de R\$9,8 milhões registrado em 2016, contudo foram 49,1% inferior ao assinalado em 2015, quando realizou R\$130,6 milhões de lucro líquido. A evolução do Lucro Líquido e do EBITDA em 2017 seguem o crescimento da Receita Operacional Líquida (ROL) são explicada pelos mesmos motivos já detalhados.

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores de desempenho do Grupo Celesc.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Descrição (em milhares de Reais)	2017	2016	2015
Patrimônio Líquido (PL)	1.842.238	2.075.843	2.224.728
Receita Operacional Líquida (ROL)	7.091.235	6.108.740	6.864.695
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	6.795.601	6.055.403	6.801.497
Lucro Operacional (LO)	305.197	93.760	282.753
Receita Financeira Líquida (RFL)	(149.041)	(120.313)	78.330
Lucro Líquido (LL)	66.485	(9.817)	130.674
Ativo Circulante (AC)	3.872.617	3.765.539	3.589.141
Passivo Circulante (PC)	4.486.667	3.816.122	3.342.708
Passivo Total (PT)	7.218.014	6.552.872	5.764.200
Ativo Total (AT)	9.060.252	8.628.715	7.988.928
Depreciação (D)	218.046	235.576	261.055
EBITDA (E)	523.243	329.336	354.804
Indicadores	2017	2016	2015
LL / PL	3,61%	-0,47%	5,87%
LL / ROL	0,94%	-0,16%	1,90%
AC / PC	86,31%	92,46%	107,37%
AT / PT	125,52%	131,6%	138,60%
PC / PT	62,16%	62,15%	57,99%
PL / PT	25,52%	31,68%	38,60%
LL / PT	0,92%	-0,15%	2,27%
Margem EBITDA	7,38%	5,39%	5,17%

Fonte: DPRI

Desempenho Financeiro - Celesc Distribuição

A Celesc Distribuição apresentou, em 2017, Receita Operacional Líquida (ROL) alcançou R\$6,9 bilhões, aumento de 16% em comparação a 2016 quando registrou 5,9 bilhões e 3,0% em relação a 2015 quando assinalou 6,7 bilhões. As causas da redução da Receita Operacional Líquida já foram abordados na avaliação do Consolidado.

As Despesas Operacionais da Celesc Distribuição (PMSO) atingiram R\$982,1 milhões, aumento de 11,0% ao realizado em 2016 quando registraram R\$884,8 milhões e 27,2% maior que 2015 período em que perfaz R\$771,2 milhões. Destaque para despesas com Pessoal que registrou aumento de 15,4% e Outras Despesas que assinalou expansão de 19,4%, já os gastos com Material e Serviços contraíram 17,5% e 3% respectivamente no comparativo com 2016.

Os Custos com Energia elevou-se 12,2% em relação a 2016 (R\$5,0 bilhões) e contraiu 15,6% comparativamente a 2015 (R\$5,9 bilhões), totalizando R\$5,1 bilhões em 2017. O aumento dos custos com energia deveu, fundamentalmente, a energia de origem

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Térmica (+30,2%), Hidro (+3,9%) e Itaipu (+12,3%). Os Custos e Despesas Operacionais junto totalizaram R\$6,7 bilhões, valor 12,5% superior ao realizado em 2016 quando performou R\$5,9 bilhões, representando 96,5% da Receita Operacional Líquida.

O Resultado do Serviço (EBIT) foi de R\$263,4 milhões, valor bem superior aos R\$21,8 milhões, aumento de 1.106,4% em relação ao ano anterior.

O saldo líquido dos Ativos e Passivo Regulatório totalizaram saldo de R\$23,7 milhões de Passivo (R\$680,4 milhões de constituição de ativo e R\$706,7 milhões de constituição de passivo).

O EBITDA da Celesc Distribuição encerrou 2017 com R\$440,3 milhões, sendo 101% superior ao realizado em 2016, quando somou R\$219 milhões e 74% maior ao praticado em 2015, situação em que performou R\$252,4 milhões. Com isso, a empresa encerrou 2017 tendo prejuízo de R\$ 33,3 milhões, revertendo prejuízo de R\$52,5 milhões, assinalando aumento de 163% em relação a 2016, contudo foi 59% inferior ao efetuado em 2015 quando totalizou R\$81,3 milhões.

Os investimentos realizados na subsidiária Celesc Distribuição totalizaram R\$473,2 milhões, valor 5,4% maior que o realizado em 2016, ocasião em que realizou R\$449,2 milhões.

Desempenho Financeiro - Celesc Geração

A Celesc Geração encerrou 2017, com Receita Operacional Líquida (ROL) de R\$148,9 milhões, expansão de 18,3% em relação a 2016 (R\$125,8 milhões) e 11,2% em relação a 2015 (R\$133,8 milhões). Os Custos e Despesas Operacionais somaram R\$ 65,1 milhões, redução de 4,8% na comparação com ano anterior, influenciado pela redução das Despesas Operacionais de 12,1% no período comparativo.

Por sua vez, o EBITDA encerrou em R\$96,4 milhões, com margem de 64,7%, sendo 27,3% superior ao efetivado em 2016 momento em que gerou R\$75,7 milhões e 0,8% menor que 2015 quando performou R\$97,2 milhões. Com isso, a Celesc Geração encerrou com lucro de R\$48,9 milhões, representando um valor substancialmente maior em 94,7% ao lucro do ano anterior quando registrou R\$25,1 milhões e 45,5% acima do originado em 2015 ocasião em que gerou R\$33,6 milhões.

O aumento expressivo do lucro da Celesc Geração se deve em parte pelo aumento da Receita Operacional Líquida (expansão 18,3%) devido ao aumento do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) e na quantidade de energia negociada diretamente na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), visto que em 2016 registrava PLD médio de R\$94,40/MWh já em 2017 este valor aumentou para R\$318/MWh). A queda dos Custos e Despesas Operacionais decorreu, principalmente, pela base de comparação, visto que 2016 os custos e despesas operacionais estavam muito elevados devido reversão provisão para perdas do ativo imobilizado (Impairment test) conforme determina a CPC 01, registrando R\$18 milhões, já em 2017 este valor reduziu para R\$3,1 milhões e também da queda das despesas com depreciação registrando R\$15,7 milhões no fechamento de 2017 contrastando com os R\$36,4 milhões registrado em 2016.

Muito embora a Celesc Distribuição represente 98,5% da Receita Operacional Líquida (ROL) do Consolidado, a Centrais Elétricas de Santa Catarina vem se firmando cada vez mais como grupo, com constante e consistente desenvolvimento das atividades de geração de energia e novos negócios.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2017, a Celesc Geração gerou 67,3 MW médios de energia elétrica, totalizando a produção líquida de aproximadamente 437,6 Gwh culminando no fator de capacidade de 46,8%. A quantidade de energia gerada no ano foi 27,3% menor do que em 2016, destacando: PCH Palmeira (26,2% da produção total), queda de 23,7% (-35,6 GWh) no ano; PCH Pery (20,7% da produção total), decréscimo de 30,8% (unidades geradora em manutenção) no ano; PCH Cedro (6,3% da produção total), decréscimo de 57,9% (-37,8 GWh) ano, PCH Garcia (14,7% da produção total), PCH Bracinho (10,8% da produção total) com queda de 2,2% (-14,7 Gwh) e PCH Celso Ramos (7,2% do total) apresentou contração de 25% (-10,5 Gwh).

A contração da energia produzida em 2017 se deve, essencialmente, ao baixo índice pluviométrico e distribuição irregular das chuvas por quase todo o ano e também das seguidas intervenções nas unidades geradoras das usinas, além das interrupções pontuais para manutenção.

Os investimentos nas Celesc Geração totalizaram R\$16,1 milhões, sendo R\$9,9 milhões em investimentos em SPEs e R\$6,2 milhões no Parque Gerador Próprio. Esse valor é bem inferior ao realizado em 2016 quando assinalou R\$235,9 milhões, entretanto, a base de comparação estava elevada devido a contabilização de R\$228,5 milhões como investimentos referente à bonificação de outorgada das usinas adquiridas no leilão 012/2015.

A tabela abaixo indica os principais indicadores da Celesc Distribuição, Geração e Consolidado.

Descrição (em milhares de Reais)	2017			2016			2015		
	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração
Patrimônio Líquido (PL)	1.842.238	1.052.919	425.880	2.075.843	1.311.796	389.742	2.224.728	1.501.051	372.169
Receita Operacional Líquida (ROL)	7.091.235	6.947.678	148.877	6.108.740	5.985.666	125.885	6.864.695	6.733.042	133.897
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	6.786.038	6.707.658	65.072	6.055.403	5.963.833	68.358	6.801.497	6.676.943	99.920
Lucro Operacional (LO)	305.197	240.020	83.805	93.760	21.833	57.527	95.720	56.099	34.532
Receita Financeira Líquida (RFL)	-149.041	-143.307	-8.545	-120.313	-105.037	-18.446	78.330	50.978	16.767
Lucro Líquido (LL)	66.485	33.342	48.960	-9.817	-52.530	25.143	130.674	81.346	33.654
Ativo Circulante (AC)	3.872.617	3.712.219	126.612	3.765.539	3.655.102	84.194	3.589.141	3.361.980	200.859
Passivo Circulante (PC)	4.486.667	4.349.039	186.083	4.072.723	3.798.963	21.275	3.342.708	3.289.482	48.657
Passivo Total (PT)	7.218.014	7.061.245	198.725	6.552.872	6.410.824	198.667	5.764.200	5.701.293	51.901
Ativo Total (AT)	9.060.252	8.114.164	624.605	8.628.715	7.722.620	569.616	7.988.928	7.202.344	424.070
Depreciação (D)	218.046	200.322	15.748	235.576	197.216	36.384	259.084	196.342	62.737
EBITDA (E)	523.243	440.342	99.553	329.336	219.049	93.911	354.804	252.441	97.269
Indicadores	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração
LL / PL	3,61%	3,17%	11,50%	-0,47%	-4,00%	6,45%	5,87%	5,42%	9,04%
LL / ROL	0,94%	0,48%	32,89%	-0,16%	-0,88%	19,97%	1,90%	1,21%	25,13%
AC / PC	86,31%	85,36%	68,04%	92,46%	96,21%	395,74%	107,37%	102,20%	412,81%
AT / PT	125,52%	114,91%	314,31%	131,68%	120,46%	286,72%	138,60%	126,33%	817,07%
PC / PT	62,16%	61,59%	93,64%	62,15%	59,26%	10,71%	57,99%	57,70%	93,75%
PL / PT	25,52%	14,91%	214,31%	31,68%	20,46%	196,18%	38,60%	26,33%	717,07%
LL / PT	0,92%	0,47%	24,64%	-0,15%	-0,82%	12,66%	2,27%	1,43%	64,84%

Fonte: DPRI

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Todas as empresas do grupo apresentam índices de liquidez, tanto de curto prazo como de longo prazo, conservadores, além de lucros líquidos compatíveis com os respectivos patrimônios e níveis de endividamento, aumento na composição de curto prazo dos passivos, ocasionada basicamente pelos empréstimos bancários e financiamentos. A seguir estão apresentados índices e coeficientes financeiros e patrimoniais de maior relevância das empresas e consolidados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Descrição (em milhares de Reais)	2017			2016			2015		
	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração
Patrimônio Líquido (PL)	1.842.238	1.052.919	425.880	2.075.843	1.311.796	389.742	2.224.728	1.501.051	372.169
Receita Operacional Líquida (ROL)	7.091.235	6.947.678	148.877	6.108.740	5.985.666	125.885	6.864.695	6.733.042	133.897
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	6.795.601	6.707.658	65.072	6.055.403	5.963.833	68.358	6.801.497	6.676.943	99.920
Lucro Operacional (LO)	305.197	240.020	83.805	93.760	21.833	57.527	95.720	56.099	34.532
Receita Financeira Líquida (RFL)	-149.041	-143.307	-8.545	-120.313	-105.037	-18.446	78.330	50.978	16.767
Lucro Líquido (LL)	66.485	33.342	48.960	-9.817	-52.530	25.143	130.674	81.346	33.654
Ativo Circulante (AC)	3.872.617	4.070.988	126.612	3.765.539	3.655.102	84.194	3.589.141	3.361.980	200.859
Passivo Circulante (PC)	4.486.667	4.707.808	186.083	4.072.723	3.798.963	21.275	3.342.708	3.289.482	48.657
Passivo Total (PT)	7.218.014	7.871.931	198.725	6.552.872	6.410.824	198.667	5.764.200	5.701.293	51.901
Ativo Total (AT)	9.060.252	8.924.850	624.605	8.628.715	7.722.620	569.616	7.988.928	7.202.344	424.070
Depreciação (D)	218.046	200.322	15.748	235.576	197.216	36.384	259.084	196.342	62.737
EBITDA (E)	523.243	440.342	96.461	329.336	219.049	75.773	354.804	252.441	97.269
Indicadores	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração	Consolidado	Celesc Distribuição	Celesc Geração
LL / PL	3,61%	3,17%	11,50%	-0,47%	-4,00%	6,45%	5,87%	5,42%	9,04%
LL / ROL	0,94%	0,48%	32,89%	-0,16%	-0,88%	19,97%	1,90%	1,21%	25,13%
AC / PC	86,31%	86,47%	68,04%	92,46%	96,21%	395,74%	107,37%	102,20%	412,81%
AT / PT	125,52%	113,38%	314,31%	131,68%	120,46%	286,72%	138,60%	126,33%	817,07%
PC / PT	62,16%	59,80%	93,64%	62,15%	59,26%	10,71%	57,99%	57,70%	93,75%
PL / PT	25,52%	13,38%	214,31%	31,68%	20,46%	196,18%	38,60%	26,33%	717,07%
LL / PT	0,92%	0,42%	24,64%	-0,15%	-0,82%	12,66%	2,27%	1,43%	64,84%

Fonte: DPRI

Na análise da Estrutura Financeira e Patrimonial do Grupo, em 2017, verifica-se aumento do Passivo Total (sem patrimônio líquido) de 10,2% em relação a 2016 e 25,2% em relação a 2015. O Passivo Circulante cresceu 10,2% em relação ao ano anterior e 34,2% em relação a 2015, o que indica certa preocupação em relação à liquidez, pois o Ativo Circulante cresceu apenas 2,8% e 7,9% no mesmo período. Já o passivo não circulante elevou-se 10,01% e o patrimônio líquido reduziu-se 11,3% em relação a 2016. Nesse sentido, o Grupo Celesc exibe índices de liquidez satisfatórios, contudo, o aumento do Passivo Circulante em proporção superior ao Ativo Circulante conjuntamente com a redução do Patrimônio Líquido sinalizam tendência de queda dos indicadores de liquidez e consequente risco a liquidez da empresa.

Dentre os indicadores observados acima observados a rentabilidade sobre o patrimônio apresentou expressivo aumento, evoluindo de -0,47% em 2016 para 3,81% em 2017 resultado do lucro líquido mais elevado em 2017, indicando maior eficiência do capital próprio na geração de resultado.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou cotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor do resgate.

Não existe intenção de resgatar as ações de emissão da Companhia.

A empresa como outras companhias do setor, monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira e no custo ponderado do capital. A estrutura de capital da Centrais Elétricas de Santa Catarina (Grupo Celesc) apresenta níveis conservadores de alavancagem. Em especial na Celesc Distribuição, visa-se adequar a estrutura de capital investindo a parcela relevante de capital de terceiros no ativo remunerável.

O índice de alavancagem financeira corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Alavancagem financeira e endividamento líquido Celesc - Consolidado (em Milhares de Reais)			
	2017	2016	2015
Empréstimos financiamentos e debêntures	482.682	787.791	1.142.905
menos: caixa e equivalentes	564.595	917.464	922.047
(=) Dívida líquida	(81.912)	(129.673)	220.858
Total do Patrimônio Líquido	1.842.238	2.075.843	2.224.728
Total do Capital	1.760.326	1.946.170	2.445.586
Índice de Alavancagem financeira (%)	-4,65%	-6,66%	9,03%

Fonte: DPRI / Posição 31/12/2017

Alavancagem financeira e endividamento líquido Celesc Distribuição (em Milhares de Reais)			
	2017	2016	2015
Empréstimos financiamentos e debêntures	377.451	677.999	1.142.905
menos: caixa e equivalentes	462.466	880.887	734.239
(=) Dívida líquida	(85.015)	(202.888)	408.666
Total do Patrimônio Líquido	1.052.919	1.311.726	1.501.051
Total do Capital	967.904	1.108.838	1.909.717
Índice de Alavancagem financeira (%)	-8,78%	-18,2%	21,40%

Fonte: DPRI / Posição 31/12/2017

Alavancagem financeira e endividamento líquido Celesc Geração (em Milhares de Reais)		
	2017	2016
Debêntures	150.685	150.019
menos: caixa e equivalentes	77.080	18.591
(=) Dívida líquida	73.605	131.428
Total do Patrimônio Líquido	425.880	389.742
Total do Capital	499.485	521.170
Índice de Alavancagem financeira (%)	14,7%	33,72%

Fonte: DPRI/Posição 31/12/2017

Os Gestores afirmam que a Companhia possui estrutura de capital equilibrada, totalizando em 2017, dívida líquida negativa consolidada de R\$81,9 milhões (efeito caixa), sendo R\$85 milhões (efeito caixa). O índice de alavancagem indica baixa dependência dos capitais de terceiro, sendo 14,7% na Celesc Geração, -8,78% na Celesc Distribuição e -4,65 no Consolidado. Salienta-se que nesta na análise não se considera o Passivo Atuarial e incontroverso da CDE.

Sendo assim, a Companhia apresenta indicadores de endividamento adequados ao setor em que atua, respeitando capacidade de pagamento de sua dívida e monitorando os riscos desse endividamento.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A estrutura de capital da Celesc Geração apresenta algumas peculiaridades, visto que se trata de projetos de implantação de PCHs e CGHs, sendo a estrutura de capital das PCHs e CGHs é bem alavancado nos primeiros anos de implantação do projeto.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

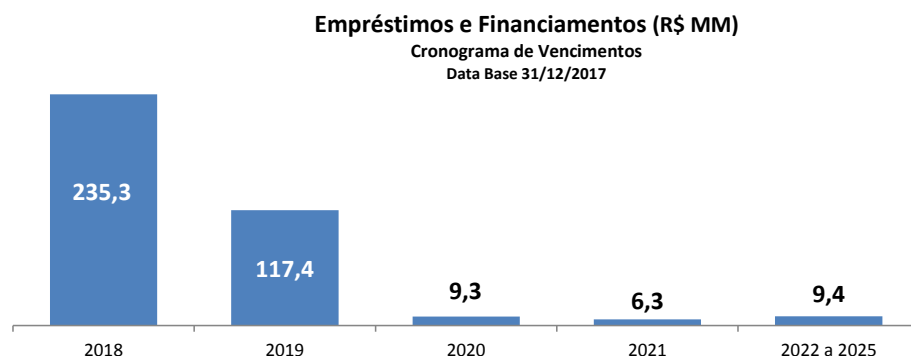
A Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas empresas apresentam plena e sólida capacidade de pagar suas obrigações financeiras. A maior parte totalidade dos compromissos financeiros da Centrais Elétricas de Santa Catarina é derivada das atividades da Celesc Distribuição, apresentando seguros índices de endividamento e liquidez, tanto de curto prazo como de longo prazo e uma pequena parte da totalidade dos compromissos financeiros é oriunda da Celesc Geração decorrente do processo de outorga das usinas hidrelétricas que tiveram sua concessão renovada no final de 2015.

Desta forma a Companhia apresenta em 31 de dezembro de 2017 o total de R\$3,87 bilhões no Ativo Circulante, sendo R\$564,5 milhões em Caixa ou Equivalente de Caixa. O Passivo Circulante, por sua vez, somou R\$4,4 bilhões, indicando índice de liquidez de 0,86 ou 86%. Em 31 de dezembro 2016, o Ativo Circulante apontava R\$3,7 bilhões, tendo R\$917,4 milhões de Caixa e Equivalente de Caixa e o Passivo Circulante registrava R\$4,0 bilhões, marcando índice de liquidez de 0,92 ou 92%. Por sua vez, em 31 de dezembro de 2015 o Ativo Circulante e Passivo Circulante assinalavam R\$3,5 bilhões e R\$3,3 bilhões respectivamente, com índice de liquidez de 1,07 ou 107%.

O Capital de Giro foi negativo em 2017 e 2016 em R\$614,0 milhões e R\$307,1 milhões respectivamente contrastando com 2016 quando obteve Capital de Giro positivo de R\$246,0 milhões. Essa variação negativa do Capital de Giro nos anos 2017 e 2016 foram decorrentes da redução do Ativo Circulante em função da realização de ativos e da maior concentração de dívidas de curto prazo.

A Diretoria Executiva da Companhia vem ao longo dos anos buscando alongar o perfil da dívida, bem como aprimorar mecanismos e controle e monitoramento do endividamento.

O gráfico abaixo indica o vencimento da dívida da Companhia.



d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas empresas demandam recursos para honrar seus compromissos de curto prazo oriundos de suas atividades operacionais. Abaixo se destaca as principais fontes e características dos financiamentos auferidos em 2017:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos Bancários

Em 11 de março de 2014, o Conselho de Administração autorizou a captação de R\$300,0 milhões junto a Caixa Econômica Federal a taxa de 121,5% do CDI. A Companhia deverá saldar a dívida até junho de 2018, sendo que o saldo devedor atual está em R\$60,0 milhões. A dívida está sendo amortizada na proporção de R\$10 milhões ao mês.

Em 23 de janeiro de 2015, a Celesc D captou recursos no valor de R\$100,0 milhões junto ao Banco do Brasil para Capital de Giro. O pagamento está sendo realizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas e com encargos financeiro de 110% do CDI. O saldo atual da dívida é de R\$4,1 milhões com prazo de liquidação até janeiro de 2018.

Debêntures Celesc Distribuição

Em maio de 2013, a subsidiária Celesc Distribuição emitiu pela primeira vez 30.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória exercida pela Central Elétricas de Santa Catarina S.A, captando recursos para serem utilizados para reforço de capital de giro e realização de investimentos pela Companhia. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, sob o regime de garantia firme, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários "DI", acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, tendo vencimento no prazo de 72 (setenta e dois) meses contados da data da emissão. A Remuneração é paga em parcelas semestrais e consecutivas, sem carência, a partir da Data de Emissão (15/5/2013). A amortização em 3 (três) parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão. As Debêntures têm como compromisso contratual (covenant) apresentar a relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 2 e limite de distribuição de dividendo de no máximo 30%. O saldo devedor atual é de R\$202,0 milhões.

Debêntures Celesc Geração

Em 28 de janeiro de 2016, em assembleia geral extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de 15.000 (quinze mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), totalizando R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com garantia adicional fidejussória. As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, tendo vencimento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da emissão, sem atualização monetária. Os juros remuneratórios corresponderão a 125,0% (cento e vinte e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros e serão pagos trimestralmente, sem carência, nos meses de junho, setembro, dezembro e março, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de junho de 2016 e o último pagamento devido na data de vencimento. O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado integralmente na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures resultante do resgate antecipado, de amortização extraordinária ou na data do vencimento antecipado. As Debêntures têm como

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

compromisso contratual (covenant) apresentar a relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 2,5 nos dois primeiros semestres e relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 2 nos dois últimos semestres. Os recursos da emissão de debêntures da Celesc Geração foram utilizados para pagar a segunda parcela da outorga de usinas hidrelétricas que tiveram sua concessão renovada no final de 2015. A emissão contou com garantia corporativa da acionista controladora, a holding Celesc.

A Celesc Geração está em processo de finalização para emissão de R\$230 milhões em debêntures conforme Comunicado ao Mercado - 2º Emissão de Debêntures Simples da Celesc Geração S.A. Os recursos arrecadados com emissão serão aplicados no alongamento e melhora no perfil da dívida com a quitação da 1º emissão, ampliação do parque gerador próprio e no empreendimento de transmissão EDP Transmissão aliança SC.

Mútuo Celesc Distribuição S.A com Celesc Geração S.A

Em 16 de agosto de 2016, a Celesc Geração S.A (Mutuante) e a Celesc Distribuição (Mutuaria) firmaram contrato de mútuo, com anuência da ANEEL, pelo prazo de 24 meses e taxa de juro de 125% do CDI. Os pagamentos de juros e amortização do principal serão feitos no fim da operação. A mutuante, de acordo com as necessidades da mutuaria, poderá realizar disponibilizações financeiras até o limite de R\$ 110 milhões, na forma de crédito rotativo, devendo a mutuaria efetuar coberturas parciais ou cobertura total do saldo durante a vigência do contrato. O saldo devedor atual é de R\$45,4 milhões (Principal + Juros).

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Em função das dificuldades enfrentadas pelo Setor Elétrico, a empresa, como outras empresas do setor, recorre ao Mercado Financeiro via captação de recursos para solucionar problemas de caixa. Os empréstimos foram tomados a taxas usuais de mercado conforme o cenário macroeconômico do momento.

Abaixo tabela com os empréstimos e financiamento para capital de giro:

Tipo de Empréstimo/Financiamento	Montante Contratado	Data da Contratação	Taxa de Juros	Vencimento
Capital de Giro (Banco do Brasil)	100.000.000	jan/15	110% CDI	jan/18
Capital de Giro (Caixa)	300.000.000	abr/15	121,5% CDI	jun/18
Mutuo/ Celesc D e G	38.000.000	ago/16	125% CDI	ago/18
Debenture I (Banco do Brasil)	300.000.000	mai/13	CDI + 1,3%	mai/19
Debenture - Celesc Geração	150.000.000	jan/16	125% CDI	mar/18

Além do capital de giro, a empresa também capta recursos para insuficiência de caixa e investimento via Finame e empréstimos via eletrobras conforme detalhado na sessão anterior.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Restrições legais de endividamento das empresas sob controle estatal dificultam o acesso da Centrais Elétricas de Santa Catarina e de suas subsidiárias integrais às linhas de crédito do BNDES, impossibilitando-as de competir em igualdade de condições pela oferta de capital. Tais restrições encontram-se basicamente materializadas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na impossibilidade de empréstimos do BNDES. Desse modo, as empresas controladas pelo Estado tendem a ser menos alavancadas que as empresas privadas.

Abaixo se detalham as principais fontes de captação utilizadas pela empresa:

Debêntures Celesc Distribuição

Em maio de 2013, a subsidiária Celesc Distribuição emitiu pela primeira vez 30.000 debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória exercida pela Central Elétricas de Santa Catarina S.A, captando recursos para serem utilizados para reforço de capital de giro e realização de investimentos pela Companhia. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, sob o regime de garantia firme, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interbancários "DI", acrescidos de uma sobretaxa ou spread de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano, tendo vencimento no prazo de 72 (setenta e dois) meses contados da data da emissão. A Remuneração é paga em parcelas semestrais e consecutivas, sem carência, a partir da Data de Emissão (15/5/2013). A amortização em 3 (três) parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo a primeira parcela devida a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês contado da Data de Emissão. As Debêntures têm como compromisso contratual (covenant) apresentar a relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 2 e limite de distribuição de dividendo de no máximo 30%.

Debêntures Celesc Geração

Em 28 de janeiro de 2016, em assembleia geral extraordinária, foi aprovada, por unanimidade, a realização da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de 15.000 (quinze mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), totalizando R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária e com garantia adicional fidejussória. As Debêntures são nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, tendo vencimento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da emissão, sem atualização monetária. Os juros remuneratórios corresponderão a 125,0% (cento e vinte e cinco por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros e serão pagos trimestralmente, sem carência, nos meses de junho, setembro, dezembro e março, sendo o primeiro pagamento devido em 3 de junho de 2016 e o último pagamento devido na data de vencimento. O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado integralmente na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures resultante do resgate antecipado, de amortização extraordinária ou na data do vencimento antecipado. As Debêntures têm como compromisso contratual (covenant) apresentar a relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 2,5 nos dois primeiros semestres e relação Dívida Líquida/EBITDA inferior a 2 nos dois últimos semestres. Os recursos da emissão de debêntures da Celesc Geração foram

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

utilizados para pagar a segunda parcela da outorga de usinas hidrelétricas que tiveram sua concessão renovada no final de 2015. A emissão contou com garantia corporativa da acionista controladora, a holding Celesc.

A Celesc Geração está em processo de finalização para emissão de R\$230 milhões em debêntures conforme Comunicado ao Mercado - 2º Emissão de Debêntures Simples da Celesc Geração S.A. Os recursos arrecadados com emissão serão aplicados no alongamento e melhora no perfil da dívida com a quitação da 1º emissão, ampliação do parque gerador próprio e no empreendimento de transmissão EDP Transmissão aliança SC.

Mútuo Celesc Distribuição S.A com Celesc Geração S.A

Em 16 de agosto de 2016, a Celesc Geração S.A (Mutuante) e a Celesc Distribuição (Mutuaria) firmaram contrato de mútuo, com anuência da ANEEL, pelo prazo de 24 meses e taxa de juro de 125% do CDI. Os pagamentos de juros e amortização do principal serão feitos no fim da operação. A mutuante, de acordo com as necessidades da mutuaria, poderá realizar disponibilizações financeiras até o limite de R\$ 110 milhões, na forma de crédito rotativo, devendo a mutuaria efetuar coberturas parciais ou cobertura total do saldo durante a vigência do contrato. O saldo devedor atual é de R\$45,4 milhões (Principal + Juros).

Finame

Os empréstimos contratado destinou-se a compra de máquinas e equipamentos; possui taxas de juros de 2,5% a.a. a 9,5% a.a. Em caso de inadimplência, a garantia esta vinculada aos recebíveis do contratante e estão anuídos pela ANEEL. Também são mantidos contratos de financiamento com o BNDES na modalidade FINAME PSI com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos cujos juros variam entre 2,5% a.a. a 9,5% a.a.

Eletrobras

Os empréstimos e financiamentos contratados junto à Eletrobrás pela Celesc Distribuição se destinam aos programas de eletrificação rural e extensão de linhas de transmissão e subestações, sendo que os recursos advêm da Reserva Global de Reversão – RGR e do Fundo de Financiamento da Eletrobrás, os juros incidentes são de 5% a.a. Em caso de inadimplência, a garantia está vinculada aos recebíveis da contratante.

Ressalta-se que do total de empréstimos mantidos pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina, a maior parte pertence à Celesc Distribuição e referem-se principalmente ao aumento do capital de giro e investimentos na rede de distribuição e subestações, exceção para o Finame que se refere à compra de equipamentos e também a debênture da Celesc Geração utilizada para pagamento da segunda parcela da outorga das usinas hidrelétricas.

A tabela abaixo apresenta a composição dos empréstimos e financiamentos mantidos pelas Celesc Distribuição conforme fechamento de 2017:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Empréstimos (Saldo) (em Milhares de Reais)						
	Taxa Anual de Juros e Comissões	2017	2016	2015	Garantia	2017-2016 (%)
Empréstimos Bancários	110% a.a. a 121,5% do CDI e 7,55% a.a	64.300	235.200	416.921	Subordinada	-172,66%
Eletrobrás	5% a.a.	30.600	56.300	89.435	Subordinada	-45,65%
Finame	2,5 a 9,5 a.a.	35.600	41.600	35.818	Subordinada	-14,42%
Debêntures I e II	1,3% a.a. + CDI 2,5% a.a + CDI	201.500	304.700	600.731	Fidejussória	-33,87%
Mútuo Celesc D e G	125% do CDI	45.500	40.200			13,18%
Total de Empréstimos		377.500	678.000	1.142.905		-44,32%
Circulante		235.200	308.200	518.755		-23,69%
Não circulante		142.300	369.800	624.150		-61,52%

Posição 31/12/2017

Destaca-se que a Companhia está em negociação avançada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com objetivo de captar recursos para seu plano de investimentos para os próximos 05 anos. O prazo da operação é de 25 anos e a taxa de juros estimada é de 2% a.a + libor. A empresa obteve recomendação favorável do COFIEX para negociar com o BID o valor de US\$ 276 milhões com o aval da União para as obrigações financeiras. Em outubro passado, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou a Lei oferecendo a contragarantia ao empréstimo. Para concluir os trâmites formais, serão necessárias ainda algumas etapas como a aprovação final pelo Diretório do Banco.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas;

Do ponto de vista das garantias, as dívidas da companhia são subordinadas ou fidejussória, sendo garantidas por recebíveis ou aval, respectivamente, conforme demonstra o quadro de empréstimos acima.

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores imobiliários e à alienação do controle societário.

As empresas controladas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, como a Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas subsidiárias integrais, estão sujeitas a procedimentos específicos no tocante à alienação de controle acionário, que, segundo o artigo 13º da Constituição do Estado, dependem de lei específica. Além disso, algumas das demais empresas do grupo possuem dispositivos especiais, normalmente atinentes à concessão do serviço público que exploram.

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 56/1999 e o quinto termo aditivo estabelecem que seja vedado a Celesc Distribuição ter seu controle acionário modificado sem prévia autorização expressa da Agência Nacional de Energia Elétrica. De modo semelhante, se faz também necessária a autorização expressa do órgão regulador a cessão, alienação ou dação em garantia de qualquer bem vinculado à concessão.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Com a emissão das debêntures em 15 de maio de 2013, a política de dividendos da Celesc Distribuição torna-se restrita a um pay-out máximo de 30% até o fim do contrato.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Conforme os diversos financiamentos e empréstimos contratados pela Companhia, referente à Finame e Empréstimos do Sistema Eletrobras dos últimos seis anos, constata-se: 49,3% dos recursos liberados foram aplicados no exercício de 2012; 5,97% em 2013; 0,23% em 2014; 1,07% em 2015; 2,11% em 2016 e 0,04% em 2017, restando um saldo positivo de 1,23%, correspondente a R\$6,4 milhões, a serem utilizado em anos posteriores, conforme demonstrado abaixo:

CONTRATO	DATA CONTRATAÇÃO	VALOR FINANCIADO	VALOR LIBERADO ATÉ 31/12/2012	VALOR LIBERADO ATÉ 31/12/2013	VALOR LIBERADO ATÉ 31/12/2014	VALOR LIBERADO ATÉ 31/12/2015	VALOR LIBERADO ATÉ 31/12/2016	VALOR LIBERADO ATÉ 31/12/2017	SALDO
40-00526	07/06/2010	R\$ 705.422,11	R\$ 681.309,96	R\$ 681.309,96	R\$ 681.309,96	R\$ 681.309,96	R\$ 681.309,96	R\$ 681.309,96	ENCERRADO
40-00522	07/06/2010	R\$ 160.727,79	R\$ 160.727,79	R\$ 160.727,79	R\$ 160.727,79	R\$ 160.727,79	R\$ 160.727,79	R\$ 160.727,79	ENCERRADO
40-00523	07/06/2010	R\$ 1.825.896,25	R\$ 1.825.896,25	R\$ 1.825.896,25	R\$ 1.825.896,25	R\$ 1.825.896,25	R\$ 1.825.896,25	R\$ 1.825.896,25	ENCERRADO
40-00547	25/08/2010	R\$ 1.115.447,53	R\$ 494.789,26	R\$ 494.789,26	R\$ 494.789,26	R\$ 494.789,26	R\$ 494.789,26	R\$ 494.789,26	ENCERRADO
40-00548	25/08/2010	R\$ 1.949.289,52	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	R\$ 1.891.000,88	ENCERRADO
40-00620	29/03/2011	R\$ 8.384.040,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	R\$ 7.749.280,00	ENCERRADO
40-00623	29/03/2011	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	R\$ 3.108.800,00	ENCERRADO
40-00624	29/03/2011	R\$ 1.363.156,00	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	R\$ 1.314.471,85	ENCERRADO
40-00625	29/03/2011	R\$ 2.353.891,60	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	R\$ 1.120.900,75	ENCERRADO
40-00626	29/03/2011	R\$ 1.359.007,59	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	R\$ 1.294.292,94	ENCERRADO
40-00629	29/03/2011	R\$ 2.991.183,09	R\$ 2.884.355,12	R\$ 2.884.355,12	R\$ 2.884.355,12	R\$ 2.884.355,12	R\$ 2.884.355,12	R\$ 2.884.355,12	ENCERRADO
40-00630	29/03/2011	R\$ 5.398.800,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	R\$ 4.925.440,00	ENCERRADO
40-00656	29/09/2011	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	R\$ 1.135.963,32	ENCERRADO
40-00677	14/10/2011	R\$ 1.011.156,64	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	R\$ 1.011.156,58	ENCERRADO
40-00678	17/10/2011	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	R\$ 830.884,19	ENCERRADO
40-00726	23/07/2012	R\$ 3.050.795,38	R\$ 2.290.089,60	R\$ 2.943.406,80	R\$ 3.050.795,00	R\$ 3.050.795,00	R\$ 3.050.795,00	R\$ 3.050.795,00	ENCERRADO
40-00727	23/07/2012	R\$ 906.588,82	R\$ 604.376,09	R\$ 906.572,35	R\$ 906.572,35	R\$ 906.572,35	R\$ 906.572,35	R\$ 906.572,35	ENCERRADO
40-00728	23/07/2012	R\$ 1.330.517,00	R\$ 887.010,73	R\$ 1.034.845,85	R\$ 1.330.516,00	R\$ 1.330.516,00	R\$ 1.330.516,00	R\$ 1.330.516,00	ENCERRADO
40-00729	23/07/2012	R\$ 1.439.994,25	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	R\$ 628.908,02	ENCERRADO
40-00730	08/08/2012	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	R\$ 3.224.906,43	ENCERRADO
40-00749	05/12/2012	R\$ 407.138,19	R\$ 120.638,90	R\$ 120.638,90	R\$ 120.638,90	R\$ 120.638,90	R\$ 120.638,90	R\$ 120.638,90	ENCERRADO
40-00751	05/12/2012	R\$ 1.331.984,89		R\$ 1.034.056,24	R\$ 1.034.056,24	R\$ 1.034.056,24	R\$ 1.034.056,24	R\$ 1.034.056,24	ENCERRADO
40-00805	27/05/2014	R\$ 1.599.818,16		R\$ 319.963,20	R\$ 1.119.871,20	R\$ 1.119.871,20	R\$ 1.119.871,20	R\$ 1.119.871,20	ENCERRADO
40-00806	27/05/2014	R\$ 2.260.481,81		R\$ 491.408,79	R\$ 491.408,79	R\$ 491.408,79	R\$ 491.408,79	R\$ 491.408,79	ENCERRADO
40-00807	27/05/2014	R\$ 4.927.996,00		R\$ 188.924,00	R\$ 188.924,00	R\$ 188.924,00	R\$ 188.924,00	R\$ 188.924,00	ENCERRADO
40-00808	27/05/2014	R\$ 924.000,00		R\$ 882.091,58	R\$ 882.091,58	R\$ 882.091,58	R\$ 882.091,58	R\$ 882.091,58	ENCERRADO
40-00837	25/08/2014	R\$ 5.322.656,47		R\$ 1.156.153,25	R\$ 1.156.153,25	R\$ 1.156.153,25	R\$ 1.156.153,25	R\$ 1.156.153,25	ENCERRADO
3.49	24/07/2015	R\$ 350.489,05		R\$ 116.829,69	R\$ 350.489,05	R\$ 350.489,05	R\$ 350.489,05	R\$ 350.489,05	0,01
1.87	24/07/2015	R\$ 3.949.882,50		R\$ 3.119.882,50	R\$ 3.949.882,50	R\$ 3.949.882,50	R\$ 3.949.882,50	R\$ 3.949.882,50	
2.68	24/07/2015	R\$ 168.910,97		R\$ 106.223,18	R\$ 124.651,31	R\$ 124.651,31	R\$ 124.651,31	R\$ 124.651,31	44.259,67
0.04	24/07/2015	R\$ 4.123.496,59		R\$ 844.800,94	R\$ 844.800,94	R\$ 844.800,94	R\$ 844.800,94	R\$ 844.800,94	3.998.735,28
5.00	24/07/2015	R\$ 2.049.570,82							1.204.769,88
7.72	03/08/2015	R\$ 3.567.179,07			R\$ 3.384.144,57	R\$ 3.567.179,07			
9.34	02/12/2015	R\$ 1.748.750,00			R\$ 1.058.860,00	R\$ 1.058.860,00	R\$ 1.058.860,00	R\$ 689.890,00	
11.59	02/12/2015	R\$ 2.375.000,00			R\$ 1.816.045,00	R\$ 1.816.045,00	R\$ 1.816.045,00	R\$ 558.955,00	
8.53	02/12/2015	R\$ 2.707.272,00			R\$ 2.707.272,00	R\$ 2.707.272,00	R\$ 2.707.272,00	R\$ -	
ECF0317	15/11/2011	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	R\$ 8.723.529,22	ENCERRADO
ECF2734	30/03/2009	R\$ 120.000,00	R\$ 93.715.817,92	R\$ 93.715.817,92	R\$ 93.715.817,92	R\$ 93.715.817,92	R\$ 93.715.817,92	R\$ 93.715.817,92	ENCERRADO
ECF2872	30/08/2010	R\$ 86.248.171,68	R\$ 48.772.878,47	R\$ 50.187.811,10	R\$ 50.187.811,10	R\$ 50.187.811,10	R\$ 50.187.811,10	R\$ 50.187.811,10	ENCERRADO
ECF2980	30/12/2011	R\$ 98.398.580,00	R\$ 19.679.716,00	R\$ 29.519.574,00	R\$ 29.519.574,00	R\$ 29.519.574,00	R\$ 29.519.574,00	R\$ 29.519.574,00	ENCERRADO
ECF2986	11/05/2012	R\$ 85.015.156,34	R\$ 17.003.031,26	R\$ 25.504.546,89	R\$ 25.504.546,89	R\$ 25.504.546,89	R\$ 25.504.546,89	R\$ 25.504.546,89	ENCERRADO
ECF0219	12/02/2008	R\$ 22.346.490,00	R\$ 20.111.841,00	R\$ 20.874.660,51	R\$ 20.874.660,51	R\$ 20.874.660,51	R\$ 20.874.660,51	R\$ 20.874.660,51	ENCERRADO
ECF0007	27/07/2004	R\$ 5.118.150,00	R\$ 4.530.115,14	R\$ 4.530.115,14	R\$ 4.530.115,14	R\$ 4.530.115,14	R\$ 4.530.115,14	R\$ 4.530.115,14	ENCERRADO
ECF0096	09/09/2005	R\$ 19.746.330,00	R\$ 17.825.537,18	R\$ 17.825.537,18	R\$ 17.825.537,18	R\$ 17.825.537,18	R\$ 17.825.537,18	R\$ 17.825.537,18	ENCERRADO
TOTAL		R\$ 527.057.501,32	R\$ 259.833.135,63	R\$ 291.294.195,44	R\$ 292.505.946,02	R\$ 298.682.412,80	R\$ 309.788.179,16	R\$ 309.989.641,78	R\$ 6.496.609,84
Percentual Recursos Utilizados		49,30%	5,97%	0,23%	1,17%	2,11%	0,04%	1,23%	
Percentual dos Recursos Liberados		49,30%	55,27%	55,50%	56,67%	58,78%	58,82%	60,05%	

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Descrição (em milhares de Reais)	2017	(%)	2016	(%)	2015	(%) 2017/2015
Patrimônio líquido (PL)	1.842.238	-38,9%	2.075.843	-6,69%	2.224.728	-17,19%
Receita Operacional Líquida (ROL)	7.091.235	16,08%	6.108.740	-11,01%	6.864.695	3,30%
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	6.786.038	12,07%	6.055.403	-10,97%	6.801.497	-0,23%
Lucro Operacional (LO)	305.197	225,51%	93.760	-2,05%	95.750	218,84%
Receita Financeira Líquida (RFL)	(149.041)	23,88%	(120.313)	-253,60%	78.330	-290,27%
Lucro Líquido (LL)	66.485	777,24%	(9.817)	-107,51%	130.674	-49,12%
Ativo Circulante (AC)	3.872.617	2,84%	3.765.539	4,91%	3.589.141	7,90%
Passivo Circulante (PC)	4.486.667	10,16%	4.072.723	21,84%	3.342.708	34,22%
Passivo Total (PT)	7.218.014	10,15%	6.552.872	13,68%	5.764.200	25,22%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo Total (AT)	9.060.252	5,0%	8.628.715	8,01%	7.988.928	13,41%
Depreciação (D)	218.046	-7,44%	235.576	-9,07%	259.084	-15,84%
EBITDA (E)	523.243	58,88%	329.336	-7,18%	354.804	47,47%

Fonte: DPRI

Na análise da Estrutura Financeira e Patrimonial do grupo Celesc em 2017, verifica-se na estrutura patrimonial o aumento do Passivo Total em 10,15% em relação ao ano anterior e 25,22% comparativamente a 2015. O Passivo Circulante cresceu 10,16% e 34,22% comparativamente 2016 e 2015 respectivamente, já Ativo Circulante ampliou, apenas, 2,84% em relação 2016 e 7,9% relativamente a 2015, indicando que a empresa deve agir com precaução em relação aos indicadores de liquidez. Nesse sentido, o Grupo Celesc exibe índices de liquidez moderados compatível com a estrutura da empresa e do setor em que opera. A empresa vem buscando melhorar seus índices, alongando seus compromissos e aumentando o capital de giro líquido, inclusive com tendência ao aumento sensível da representatividade tanto do Lucro Líquido como do Patrimônio Líquido em relação ao montante total de Passivos.

Comparando numa análise de três anos (2017/2015) observa-se redução de 17,19% no Patrimônio Líquido, tendo o Passivo Circulante elevado 34,22% e o Ativo Circulante expandiu 7,90% indicando certa deterioração dos indicadores de liquidez.

Na análise da estrutura financeira, observa-se ampliação de 16,08% da Rol no período 2017/2016 e 3,30% na comparação 2017/2015. O Lucro expandiu 777% na comparação 2017/2016 e contraiu 49,12% na análise 2017/2015 conforme os motivos já explicitados anteriormente (aumento da ROB, reajuste tarifário positivo, aumento de PLD, aumento de receita com Bandeiras Tarifárias). O EBITDA (geração de caixa) apresentou considerável aumento de 58,9% na comparação com 2016 e 47,47% comparativamente a 2015, os fatores que atuam na apuração do Lucro também influenciam no cálculo do EBITDA.

Descrição (em milhares de Reais)	2017	AV(%)	2016	AV(%)	2015	AV(%)
Patrimônio Líquido (PL)	1.842.238	20,33%	2.075.843	34,49%	2.224.728	27,85%
Receita Operacional Líquida (ROL)	7.091.235	100,00%	6.108.740	100,00%	6.864.695	100,00%
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	6.786.038	95,83%	6.055.403	99,13%	6.801.497	99,08%
Lucro Operacional (LO)	305.197	4,30%	93.760	1,53%	95.720	1,39%
Receita Financeira Líquida (RFL)	(149.041)	-2,10%	(120.313)	-1,97%	78.330	1,14%
Lucro Líquido (LL)	66.485	0,94%	(9.817)	-0,16%	130.674	1,90%
Ativo Circulante (AC)	3.872.617	42,74%	3.765.539	43,64%	3.589.141	44,93%
Passivo Circulante (PC)	4.486.667	49,52%	4.072.723	47,20%	3.342.708	41,84%
Passivo Total (PT)	7.218.014	79,67%	6.552.872	75,94%	5.764.200	72,15%
Ativo Total (AT)	9.060.252	100,00%	8.628.715	100,00%	7.988.928	100,00%
Depreciação (D)	218.046	3,07%	235.576	3,86%	259.084	3,77%
EBITDA (E)	523.243	7,38%	329.336	5,39%	354.804	5,17%

Fonte: DPRI

A Análise Vertical demonstra a participação de cada conta em comparação a demonstração financeira a que pertence.

Na Análise Vertical dos principais itens da Estrutura Financeira e Patrimonial, em 2017, observa-se o encolhimento da participação de capital próprio e a ampliação da participação do capital de terceiros no financiamento de empresa. O Patrimônio Líquido vem reduzindo sua presença no passivo total da empresa, representava 27,85% em 2015 e 24,06% em 2016, atualmente representa 20,33%. O

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Circulante em contrapartida representava 41,84% em 2015, 47,20% em 2016, hoje representa mais de 49,5%. O Capital de Terceiro, em tese, é menos oneroso para empresa, visto que o Capital Próprio também tem custo, entretanto a elevação dos indicadores de liquidez e endividamento ao longo do tempo pode prejudicar a estrutura financeira da empresa. Por isso a companhia mantém controle de risco e monitora constantemente esses indicadores.

O EBITDA representava 5,17% da Receita Operacional Líquida (ROL) em 2015, em 2016 passou a significar 5,39% e atualmente retrata 7,38% da ROL. O aumento da participação do EBITDA demonstra eficiência na geração de caixa. Já Lucro Líquido contraiu a participação de 1,9% em 2015 para -0,16% em 2017, influenciado negativamente pela redução da ROL e dos fatores que impactaram a mesma.

Descrição (em milhares de Reais)	2017	AH (%)	2016	AH (%)	2015	AH (%)
Patrimônio líquido (PL)	1.842.238	-17,19%	2.075.843	-6,69%	2.224.728	100,00%
Receita Operacional Líquida (ROL)	7.091.235	3,30%	6.108.740	-11,01%	6.864.695.	100,00%
Custos e Despesas Operacionais (CDO)	6.786.038	-0,25%	6.055.403	-10,97%	6.801.497	100,00%
Lucro Operacional (LO)	305.197	218,84%.	93.760	-2,05%	95.720	100,00%
Receita Financeira Líquida (RFL)	(149.041)	-290,27%	(120.313)	253,60%	78.330	100,00%
Lucro Líquido (LL)	66.485	49,12%	(9.817)	-107,51%	130.674	100,00%
Ativo Circulante (AC)	3.872.617	7,90%	3.765.539	4,91%	3.589.141	100,00%
Passivo Circulante (PC)	4.486.667	34,22%	4.072.723	21,84%	3.342.708	100,00%
Passivo Total (PT)	7.218.014	25,22%	6.552.872	13,68%	5.764.200	100,00%
Ativo Total (AT)	9.060.252	13,41%	8.628.715	8,01%	7.988.928	100,00%
Depreciação (D)	218.046	-15,84%	235.576	-9,07%	259.084	100,00%
EBITDA (E)	523.243	47,47%	329.336	-7,18%	354.804	100,00%
Indicadores	2016		2015	AH (%)	2015	AH (%)
LL / PL	3,61%	-38,56%	-0,47%	-108,05%	5,87%	100,00%
LL / ROL	0,94%	-50,75%	-0,16%	-108,67%	1,85%	100,00%
AC / PC	86,31%	-19,61%	92,46%	-13,89%	107,37%	100,00%
AT / PT	125,52%	-9,43%	131,68%	-4,99%	138,60%	100,00%
PC / PT	62,16%	7,19%	62,15%	7,18%	57,99%	100,00%
PL / PT	25,52%	-33,87%	31,68%	-17,92%	38,60%	100,00%
LL / PT	0,92%	-59,37%	-0,15%	-106,61%	2,27%	100,00%
Margem EBITDA	7,38%	42,76%	5,39%	-29,81%	7,68%	100,00%

Fonte: DPRI

A Análise Horizontal demonstra a evolução de cada conta em comparação com períodos anteriores permitindo concluir alterações no padrão operacional da empresa.

Na Análise Horizontal dos principais itens da Estrutura Financeira e Patrimonial em 2017. O Patrimônio Líquido reduziu 17,19% em 2017 e 6,69% em 2016 respectivamente, tomando como base os valores de 2015. Concorrentemente, o Ativo Circulante expandiu 7,90% e 4,91% respectivamente 2017 e 2016 e o Passivo Circulante avançou 34,22% em 2017 e 21,84% em 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Receita Operacional Líquida (ROL) ampliou 3,30% e reduziu 11,01% em 2017 e 2016, respectivamente, tomando como base os valores do ano de 2015. Concomitantemente, os Custos e Despesas Operacionais (CPO) decresceram 0,09% em 2017 e 10,97% em 2016, respectivamente, ao valor base de 2015.

Portanto, verifica-se na Análise Horizontal que o Lucro Líquido variou positivamente em 2017 (49,12%) e reduziu em 2016 (107,51%) em relação ao seu valor base de 2015, influenciado positivamente pelo aumento da Receita Operacional Líquida (ROL) de 3,30% em 2017 e diminuição de 11,01% em 2016 e também do diminuição de 0,23% e diminuição de 10,97% nos custos de despesas operacionais respectivamente 2017 e 2016.

Estes resultados apresentam forte interação com o resultado do indicador Margem EBTIDA, por exemplo. Este indicador elevou-se 47,47% em 2017 e decresceram 7,18% em 2016 relativamente ao valor do ano base de 2015.

Em suma, os indicadores sinalizam redução da rentabilidade sobre o Patrimônio e a Margem Líquida, por sua vez os indicadores de liquidez e endividamento apresentam trajetória crescente a partir de 2015 influenciados pela mudança na estrutura de capital da empresa, aumento da participação de capital de terceiro, e pelo aumento dos Custos e Despesas Operacionais que absorvem os aumentos marginais da Receita Operacional Líquida.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 – Resultado Operacional e Financeiro

a. resultado das operações do emissor, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Centrais Elétricas de Santa Catarina atua basicamente nas atividades de distribuição e geração de energia, tendo como principal setor o de distribuição. A atividade de Distribuição, nos últimos três anos, é responsável por mais de 95% da Receita Líquida, consequentemente a empresa de geração tem importância menos relevante em relação ao Lucro Líquido do grupo. Contudo, conforme observado abaixo, a participação da Celesc Geração tem aumentado gradativamente, em 2015 representava 25,7% do resultado da empresa, já em 2016 representa mais de 32,75%. Em 2017, a Celesc Geração apresentou lucro de R\$48,9 milhões e a Celesc Distribuição R\$33,3 milhões resultando em Lucro Consolidado de R\$66,4 milhões. O aumento da participação da Celesc Geração é reflexo do comportamento empreendedor investido em novos empreendimento e negócios.

Lucros Individuais e Participação Proporcional (em milhares de Reais)	2017	2016	2015
Lucro líquido Consolidado	66.485	(9.817)	130.674
Celesc Distribuição	33.342	(52.530)	81.346
Celesc Geração	48.960	25.143	33.654

Fonte:DPRI

i – Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A tabela abaixo indica a Receita Operacional Bruta em 2017 e em dois anos anteriores.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Celesc Consolidado | Receita Operacional Bruta

R\$ Milhões	Receita Operacional Bruta - ROB				
	2017	2016	2015	2017/2016	2017/2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11.469,0	10.486,1	12.459,7	9,4%	-8,0%
Fornecimento de Energia Elétrica	8.362,1	8.600,7	9.302,0	-2,8%	-10,1%
Suprimento de Energia Elétrica	322,3	223,6	267,5	44,1%	20,5%
Ativo Regulatório	473,1	(586,1)	758,8	180,7%	-37,6%
Energia de Curto Prazo	481,0	606,6	490,2	-20,7%	-1,9%
Disponibilização de Rede Elétrica	705,5	575,0	469,5	22,7%	50,3%
Doações e Subvenções	624,9	588,4	543,2	6,2%	15,0%
Renda de Prestação de Serviços	2,6	2,1	1,2	22,2%	122,0%
Serviço Taxado	13,3	11,7	9,8	13,5%	36,4%
Receita Financeira	40,8	0,0			
Outras Receitas	2,3	52,2	186,8	-95,5%	-98,8%
Receita de Construção	441,0	411,8	430,9	7,1%	2,4%

Fonte: DPRI

A Receita Operacional Bruta em 2017 totalizou R\$11,4 bilhões, aumento de 9,4% em comparação a 2016 (R\$10,4 bilhões) e redução de 8% em relação a 2015 (R\$12,4 bilhões).

As rubricas da receita que tiveram destaque em 2017 estão comentadas abaixo.

Receita com Fornecimento

Redução de 2,8% em relação a 2016 e 10,1% em relação em 2015 decorrentes da queda no Mercado Cativo e a migração para o Mercado Livre também a conjuntura econômica negativa.

Bandeira Tarifária

A partir de 2015, os custos variáveis de energia no mercado regulado passaram a ser cobertos pelos adicionais da Bandeira Tarifárias que tem com objetivo sinalizar aos consumidores os custos reais com a geração de energia elétrica. O Governo Federal, por meio do decreto nº 8.401 de 04 de fevereiro de 2015, criou a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT. As variações que ocorriam nos custos de geração de energia eram repassadas ao consumidor somente nos processos tarifários anuais das distribuidoras. Com a Bandeira Tarifária os custos são repassados no mês de consumo do acionamento das bandeiras amarela e vermelha.

Em 2017 foram arrecadados 280,3 milhões, R\$143,2 milhões em 2016 e R\$731,7 milhões em 2015.

Reajustes e Revisão Tarifária

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Abaixo se destaca os reajustes e revisões tarifárias que influenciaram o resultado em 2015, 2016 e 2017:

Reajuste Tarifário 2015

O Reajuste Tarifário da CELESC D, aplicado a partir do dia 07 de agosto de 2015 resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da ordem de 3,61%, composto pelo Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 4,82% (efeito econômico resultante da atualização dos custos de Parcela A e B), do componente financeiro de 3,04% no processo atual e do efeito da retirada dos componentes financeiros considerados no processo ordinário anterior, de -4,25%. Na composição do IRT para o período 2015-2016 a Parcela A (custos não-gerenciáveis) sofreu variação de 3,84% em relação aos custos que foram acrescidos na RTE mediante componente financeiro. A Parcela B (custos gerenciáveis) representou variação de 0,98%. A Parcela B foi reajustada em 5,54%, índice resultante da variação do IGP-M do período (6,87%) menos o Fator X (1,33%), que objetiva capturar os ganhos de produtividade da concessionária. A tabela abaixo detalha a composição dos itens do reajuste:

Participação no Reajuste Tarifário 2015 (Resolução Homologatória ANEEL 1.927/2015)		
Parcela A	Encargos Setoriais	4,92%
	Custos de Transmissão	-0,34%
	Compra de Energia	-0,73%
	Total Parcela A	3,84%
Parcela B		0,98%
Reajuste Econômico (IRT), considerando a variação tarifária da RTE de março/		4,82%
Componentes Financeiros do Processo Atual		3,04%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		-4,25%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		3,61%

Revisão Tarifária 2016

A Revisão Tarifária da Celesc Distribuição, aplicado a partir do dia 16 de agosto de 2016 resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da ordem de -4,16%, composto pelo Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de -1,54% (efeito econômico resultante da atualização dos custos de Parcela A e B), do componente financeiro de -0,47% no processo atual e do efeito da retirada dos componentes financeiros considerados no processo ordinário anterior, de -2,15%. Na composição do IRT para o período 2016 - 2017 a Parcela A (custos não-gerenciáveis) sofreu variação de -2,20% em relação aos custos que foram acrescidos na RTE mediante componente financeiro. A Parcela B (custos gerenciáveis) representou variação de 0,66%. A tabela abaixo detalha a composição dos itens do reajuste:

Participação na Revisão Tarifária 2016 (Resolução Homologatória ANEEL 2.120/2016)		
Parcela A	Encargos Setoriais	-1,73%
	Custos de Transmissão	0,71%
	Compra de Energia	-1,18%
	Total Parcela A	-2,20%
Parcela B		0,66%
Reajuste Econômico (IRT), considerando variação tarifária da RTE		-1,54%
Componentes Financeiros do Processo Atual		-0,47%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		-2,15%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		-4,16%

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Reajuste Tarifário 2017

O Reajuste Tarifário da Celesc Distribuição, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2017 resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da ordem de 7,85%, composto pelo Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 3,80% (efeito econômico resultante da atualização dos custos de Parcela A e B), do componente financeiro de 2,83% no processo atual e do efeito da retirada dos componentes financeiros considerados no processo ordinário anterior, de 1,22%. Na composição do IRT para o período 2017- 2018 a Parcela A (custos não-gerenciáveis) que sofreu variação de 3,67% em relação aos custos que foram acrescidos na RTE mediante componente financeiro e a Parcela B (custos gerenciáveis) que apresentou variação de 0,13%.

Participação no Reajuste Tarifário 2017 (Resolução Homologatória ANEEL 2.286/2017)		
Parcela A	Encargos Setoriais	-3,17%
	Custos de Transmissão	6,61%
	Compra de Energia	0,21%
	Total Parcela A	3,67%
Parcela B		0,13%
Reajuste Econômico (IRT), considerando a variação tarifária da RTE		3,80%
Componentes Financeiros do Processo Atual		2,83%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		1,22%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		7,85%

Taxas Regulamentares

Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

A Conta de Desenvolvimento energético em 2017 totaliza R\$2,6 bilhões. Em 2016 registrava R\$2,2 bilhões e em 2015 somou R\$1,3 bilhão.

O Conselho de Administração autorizou a assinatura do Termo de Parcelamento de Débitos com o Fundo Setorial da CDE, entre a Celesc D e a CCEE, em que o saldo devedor é reflexo de compensações de valores devidos pela CDE contra obrigações da Celesc D junto ao Fundo CDE, originando saldo devedor de R\$1.164.387 mil em 30 de junho de 2017, já em 31 de dezembro de 2017 o saldo devedor era de R\$970.154 mil.

A parcela incontroversa da atualização monetária definida no Termo de Parcelamento dos saldos a receber e a pagar gerou, respectivamente, uma receita financeira de R\$9.433 mil e despesa financeira de R\$179.481, originando um resultado financeiro líquido negativo de R\$170.481. No período de doze meses o resultado financeiro líquido foi de R\$213.608 mil.

O saldo devedor será pago pela Celesc D em 30 (trinta) prestações mensais, iguais e consecutivas, não devendo ultrapassar dezembro de 2019, cada uma no valor de R\$38.877 mil, vencendo a primeira no dia 26 de julho de 2017 e as demais, sucessivamente, todo o dia 10 do mês, acrescidas pela variação da taxa Selic. Até 31 de dezembro a empresa pagou o valor de R\$135.633 mil, sendo R\$233.264 mil de amortização do principal de R\$4.530 mil de juros.

Subsidio CDE

10.2 - Resultado operacional e financeiro

O subsídio CDE determinado pelo Decreto nº 7.891/2013 totaliza R\$1,5 bilhões em 2017, em 2016 e 2015 registrava R\$1,2 bilhão e R\$662, 2 milhões respectivamente.

Resultado da Subsidiária Celesc Geração

O resultado da Celesc Geração em 2017 comparativamente a 2016 e 2015 decorrente dos seguintes fatores: i) Aumento do Preço de Liquidação das Diferenças – PLD no ano de 2017 (318/MWh) relativamente a 2016 (R\$92/MWh e 2015); (ii) Reversão de R\$11,3 milhões de PECLD no Contas a Receber referente ao Fator de Reajuste da Garantia Física – GSF; (iii) Redução das despesas de depreciação do imobilizado em relação a 2016 e 2015 em função do término dos contratos anteriores de concessão das usinas: Cedros, Salto, Bracinho e Palmeira; (iv) As receitas decorrente dos novos contratos das usinas Cedro, Salto, Bracinho e Palmeiras; e (v) Reversão do Impairment Test do Imobilizado.

ii – Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

R\$ Milhões	Resultado Operacional - Consolidado				
	2017	2016	2015	2017/2016	2017/2015
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(6.795,6)	(6.055,4)	(6.801,6)	12,2%	-0,1%
Custos com Energia Elétrica - Não-Gerenciáveis	(5.044,9)	(4.502,1)	(5.300,1)	12,1%	-4,8%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.044,9)	(4.502,1)	(5.300,1)	12,1%	-4,8%
PMSO - Despesas Operacionais Gerenciáveis	(1.036,9)	(930,5)	(818,9)	11,4%	26,6%
Pessoal e Administradores	(781,5)	(676,2)	(580,6)	15,6%	34,6%
Material	(16,2)	(19,7)	(19,2)	-17,8%	-15,5%
Serviços de Terceiros	(190,1)	(194,6)	(188,3)	-2,3%	1,0%
Outras Receitas / Despesas	(49,0)	(40,0)	(30,8)	22,4%	59,1%
Provisões, líquidas	(54,8)	24,6	7,4	319,5%	-840,1%
Depreciação / Amortização	(218,0)	(235,6)	(259,1)	-7,4%	-15,8%
Custo de Construção	(441,0)	(411,8)	(430,9)	7,1%	2,3%
Receita Operacional Líquida	7.091,2	6.108,7	6.864,7	16,1%	3,3%
% da ROL	95,8%	99,1%	99,1%		

Os Custos e Despesas Operacionais apontaram R\$6,8 bilhões em 2017 e 2016 e 2015 indicaram R\$6,0 bilhões e R\$6,8 bilhões respectivamente.

Abaixo se menciona os principais fatores que influenciaram materialmente os gastos operacionais:

Custos com Energia

Destaca-se o aumento dos custos com energia (Gastos não gerenciáveis) em de 12,1% em 2017 (R\$5,0 bilhões) em relação a 2016 (R\$4,5 bilhões) e redução de 4,8% comparativamente a 2015 (R\$5,3 bilhões). O incremento em 2017 dos gastos com energia decorreu do elevação dos gastos com energia de origem térmica e hidro e os contratos com Itaipu.

Os gastos não gerenciáveis são reportados na tarifa conforme a formação de CVA conforme descrito abaixo.

A CVA destina-se a contabilização dos custos não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado a medida

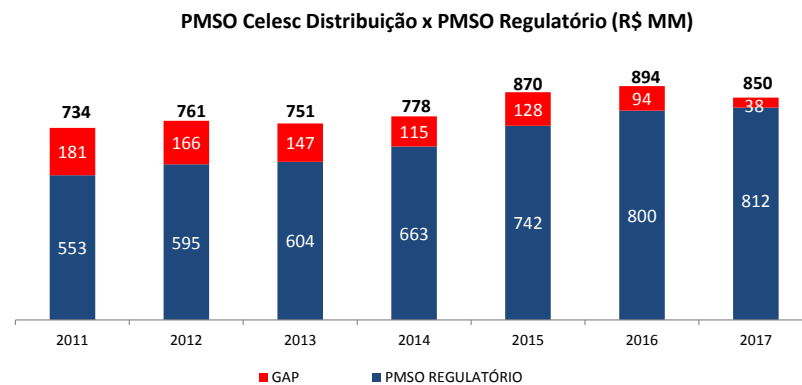
10.2 - Resultado operacional e financeiro

que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 25 e Nº 116 de 24 de janeiro de 2002 e 04 de abril de 2003 respectivamente e disposições complementares da ANELL, sendo o saldo da conta atualizado com base na taxa de juros SELIC.

PMSO

Os gastos com PMSO (Gastos gerenciáveis) totalizaram R\$1.036,9 milhões em 2017, valor 11,4% superior ao realizado em 2016 (R\$930,5 milhões) e 26,6% maior que 2015 (R\$818,9 milhões). Dentre os fatores que contribuíram para o aumento destacam-se os gastos com Pessoal da subsidiária Celesc Distribuição.

O gráfico abaixo demonstra o PMSO regulatório versus o PMSO da Celesc Distribuição, sinalizando a continua redução do GAP entre o Realizado e o Regulatório.



A companhia tem adotado diversas estratégias para redução do gasto com pessoal, dentre as quais se evidencia:

Programa de Demissão Voluntária - PDV

Por meio da Deliberação nº 168, de 15 de maio de 2012, a Celesc D aprovou o Plano de Adequação de Quadros, do qual faz parte o Plano de Demissão Voluntária – PDV. Esse programa foi implementado a partir de novembro de 2012, inicialmente aderiram 734 empregados e até junho de 2013 houve a inclusão de mais 19 empregados. Desligaram-se da Celesc Distribuição 753 beneficiários.

Programa de Desligamento Incentivado – PDI

Por meio da Deliberação nº 15, de 22 de fevereiro de 2016, a Celesc D aprovou o Plano de Desligamento Incentivado – PDI. Esse programa foi implementado em dezembro de 2016, com adesão e o desligamento de 62 empregados e um custo de cerca de R\$16 milhões. Os pagamentos das parcelas iniciaram em janeiro de 2017.

Para o PDI 2017 se desligaram efetivamente até dezembro de 2017, 122 empregados gerando R\$72,8 milhões de despesa com pessoal. Esta edição de 2017 segue com os desligamentos até mês de maio de 2018, onde o total de saídas poderá chegar a 186 (6% do quadro efetivo atual).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia estima uma economia de R\$206,3 milhões, para os próximos cinco anos. Este programa faz parte da estratégia da Celesc Distribuição para adequação de seus custos operacionais, otimização dos processos e melhoria dos indicadores com vistas à agregação de valor aos acionistas.

Observa-se também o aumento das participações no desempenho do grupo, sendo que em 2015 representava 12%, já em 2016, 12%. O resultado das participações é apurado pela equivalência patrimonial, indicado o quanto do empreendimento contribui para o resultado da empresa.

Participação de Outras Empresas

A tabela abaixo indica a participação em cada empresa segundo a equivalência patrimonial, observa-se que no período 2017/2015, observa-se o aumento das participadas (SCGÁS, ECTE, DFESA) na formação do resultado financeiro.

Controladora | Resultado das Participações Societárias

R\$ Milhões	Resultado das Participações				
	2017	2016	2015	2017/2016	2017/2015
Celesc Distribuição (100%)	33,3	(52,5)	81,3	163%	-59%
Celesc Geração (100%)	48,9	25,1	33,7	94%	45%
SCGÁS (17%)	(7,8)	19,7	1,0	-61%	680%
ECTE (30,9%)	11,7	13,1	5,5	6%	153%
DFESA (23%)	8,9	7,9	26,1	13%	-66%
Resultado da Equivalência Patrimonial	112,8	13,3	147,6	746%	-24%

Principais Resultados					
	2015	2016	2017	Δ 2017/2016	Δ 2017/2015
Indicadores Operacionais					
Celesc Distribuição - Energia Distribuída Total (GWh)	22.750	22.957	23.797	3,66%	4,60%
Celesc Geração - Energia Produzida (GWh)	601.303	601.737	437.557	-27,28%	-27,23%
SCGÁS - Volume e Gás Vendido (mil/m³)	632.033	615.898	653.629	6,13%	3,42%
Indicadores Financeiros - Consolidado (R\$ Milhões)					
Receita Operacional Bruta	12.272,9	10.486,1	11.469,0	9,37%	-6,55%
Receita Operacional Líquida	6.435,0	6.108,2	7.091,2	16,09%	10,20%
Custos e Despesas Operacionais	(6.803)	(6.055)	(6.786)	12,07%	-0,25%
EBITDA (IFRS)	354,8	329,3	520,1	57,94%	46,59%
MARGEM EBITDA (IFRS)	5,5%	5,4%	7,4%		
EBITDA Ajustado (IFRS + Ativo/Passivo Regulatório - Não-Recorrentes)	312,0	513,4	545,7	6,28%	74,89%
Margem EBITDA Ajustado	4,8%	8,4%	8,2%		
Lucro Líquido (IFRS)	130,7	(9,80)	66,49	-778,42%	-49,13%
Margem Líquida	2,0%	-0,2%	1,0%		
Lucro Líquido Ajustado (IFRS + Ativo/Passivo Regulatório - Não-Recorrentes)	102,4	132,5	176,9	33,48%	72,72%
Margem Líquida Ajustada	1,6%	2,2%	2,7%		
Investimento Realizado em Geração e Distribuição de Energia Elétrica	471,2	685,0	489,4	-28,56%	3,86%

Na análise dos três últimos anos dos principais indicadores percebe-se que a receita bruta elevou-se mais de 9,37% no período de 2017/2016 e reduziu 6,55% em 2017/2015, contudo a Receita Operacional ampliou-se 16,09% (2017/2016) e 10,20% (2017/2015) (exclui as receitas de construção) e as despesas e custos operacionais subiram 12,07% em 2017/2016 manteve-se quase constante no período 2017/2015, indicando uma evolução maior do custo que a receita.

O EBITDA IFRS apresentou variação positiva de 57,9% no período 2017/2016 e 46,59% no período 2017/2015, entretanto o EBITDA Ajustado, considerando o Ativo e Passivo Regulatório e excluindo os efeitos não recorrentes, apresentou expansão de 6,3% no

10.2 - Resultado operacional e financeiro

comparativo 2017/2015 e expansão de 74,89% no comparativo 2017/2015. O Lucro encerrou 2017 com variação positiva de 778% e negativa de 49,13% no período de o comparativo 2017/2016 e 2017/2015 respectivamente.

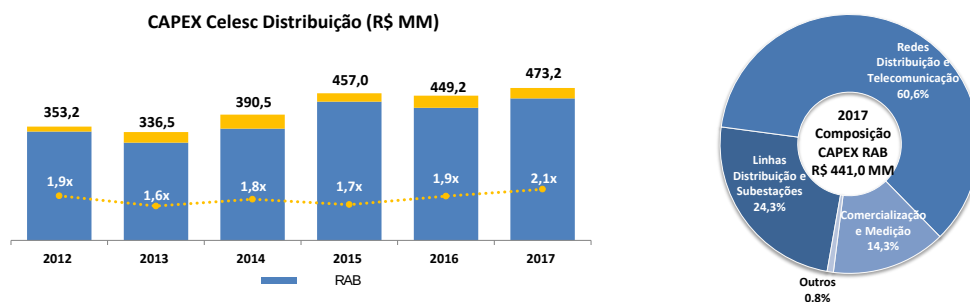
O aumento do EBITDA e do Lucro pode ser explicado: Aumento da Receita Operacional Líquida; Aumento da Receita com Bandeira Tarifária na subsidiária Celesc Distribuição; Elevação do Preço de Liquidação das Diferenças; Aumento do Ativo Regulatório; Reajuste Tarifário na Celesc Distribuição.

Os investimentos em 2017 totalizaram R\$489,4 milhões, sendo R\$473,2 milhões na Celesc Distribuição e R\$16,1 milhões na Geração. Em 2016 os investimentos somaram R\$685 milhões tendo a Celesc Distribuição investido R\$449,2 milhões e R\$235,9 milhões na Celesc Geração (incluído R\$228,5 milhões de outorga em 2016). Em 2015 foram investidos R\$471,2 milhões, tendo a Celesc Distribuição investido R\$457 milhões e a Celesc Geração R\$14,2 milhões.

Dos R\$473,2 milhões de investimentos realizados em 2017, R\$416,4 milhões foram com recursos próprios e R\$56,8 milhões com recursos de terceiro, proveniente da participação financeira do consumidor em obras da Celesc.

Na Distribuição foram investidos R\$441 milhões em 2017 sendo: R\$101,7 milhões em linhas de distribuição e subestação, R\$267,3 milhões em redes de distribuição e telecomunicação e R\$66,5 em comercialização, medição e outros.

O gráfico abaixo indica os investimentos de 2012 – 2017 na Celesc Distribuição



Abaixo análise das empresas que compõem o grupo Celesc:

Celesc Distribuição S.A.

A Celesc Distribuição é uma das maiores distribuidoras do Brasil, a empresa leva energia para mais de 2,8 milhões de unidades consumidoras localizadas em 264 municípios catarinenses (92% do território do estado) e em Rio Negro, no Paraná. A empresa ainda é responsável pelo suprimento de energia elétrica para o atendimento de quatro concessionárias e 16 permissionárias, que atuam nos demais municípios catarinenses. A Celesc Distribuição é a 2ª maior arrecadadora de ICMS de Santa Catarina e a 6ª maior distribuidora de energia elétrica brasileira em receita de fornecimento, a 7ª em volume de energia distribuída e a 10ª em número de unidades consumidoras. Mensalmente, a empresa distribui mais de 1,8 milhões de MWh e seu faturamento bruto anual alcançou a casa de R\$11,3 bilhões em 2017.

Sob o ponto de vista da Receita Operacional Líquida (ROL) a Celesc Distribuição contribuiu, em 2017, com 98,7% e a Geração 1,30%. A contribuição, portanto, de cada uma das atividades para o lucro do grupo apresenta grande variabilidade, uma vez que cada segmento tem determinantes próprios. A atividade de distribuição de energia sofre influência quase que exclusivamente da venda a

10.2 - Resultado operacional e financeiro

consumidores cativos. Os preços são estabelecidos pela agência reguladora e o volume vendido de energia elétrica depende de parâmetros que contemplam desde a temperatura como também os aspectos gerais da atividade econômica, não somente circunscritos à área de concessão.

O consumo total de energia elétrica na área de concessão da Celesc Distribuição em 2017 totalizou 23.797 GWh, aumento de 4,0% no total de energia distribuída (mercado cativo + livre) na comparação com 2016 quando o consumo total atingiu 22.892 GWh.

No Mercado Cativo concentra-se 65,6% do consumo de energia e o mercado livre 34,4%. Houve redução de 5,0% no Mercado Cativo totalizando 15.603 GWh, já os Consumidores Livres também ampliaram 26,6% somando 8.182 GWh. A Classe Industrial, que engloba 16,6% do Mercado Cativo, somando 2.588 GWh, apresentando diminuição de 25,3% em relação ao acumulado de 2016. A Classe Comercial, que representa 20,6% do Mercado Cativo, contração de foi de 5,5%, com consumo de 3.209 GWh. A Classe Residencial, que equivale a 35,4% do Mercado Cativo da Celesc, consumiu 5.528 GWh, acréscimo de 1,7%. As demais classes (rural, iluminação, poderes e serviços públicos e suprimento de energia), que correspondem a 18,5% do total, consumiram 2.822 GWh. O mercado Livre conforme analisado apresentou aumento de 26,6% registrando 8.182 GWh no ano decorrente do aumento do número de consumidores livres, registrando 823 consumidores livres em dezembro de 2017, incremento de 147 unidades em comparação ao fechamento de 2016 quando registrava 676 consumidores livres.

Mas não só em aspectos quantitativos nosso mercado se destaca, Santa Catarina possui o maior nível de consumo per capita de energia elétrica e um dos melhores índices de desenvolvimento econômico e social do Brasil, o que se reflete positivamente na solidez dos nossos indicadores de crescimento. Contamos com um mercado diversificado – espelhando a estrutura produtiva e social catarinense – com significativa participação de todas as classes de consumo, mas com destaque para a residencial e a industrial.

Os demais indicadores financeiros e operacionais já foram detalhados em outro tópico

Aspectos Regulatórios da Celesc Distribuição em 2017

Exposição contratual 2014 – Despachos ANEEL 2.642/15 e 2.078/16

Em 2015 a ANEEL apurou as exposições contratuais das distribuidoras referentes ao ano de 2014, divulgando os montantes de exposição involuntária através do Despacho n. 2.642/2015. Para a CELESC D, foi apurado o montante de 117,2MW de exposição contratual, sendo 64,36MW reconhecidos como involuntários. Em face de tal Despacho foi apresentado recurso à ANEEL que pautouse em 3 (três) pontos: (i) 2MW decorrentes de consumidores que a ANEEL entendeu terem retornado ao mercado cativo por ato voluntário da CELESC D, o que não ocorreu, pois retornaram por ordem judicial, ou ainda foram apenas desligados; (ii) 15,818MW relativos a erro material no preenchimento de formulário de declaração no leilão A-1 de 2013, posto que referido montante de energia foi declarado em campo diverso do formulário, além do fato de referidos montantes já terem sido declarados em outros dois leilões (A-0 de 2013 e A-0 de 2014) os quais foram frustrados; e (iii) 35,02MW decorrentes de variação extraordinária de mercado ocorrida a partir de intensiva onda de calor que assolou o estado no 1º Trimestre de 2014, e consequentemente um crescimento anual da ordem de 6,7% no mercado, contra um histórico de 2,5%. Diante da inoperância de mecanismos de ajuste contratual em 2013 e 2014, referido crescimento extraordinário do mercado não pôde ser ajustado, gerando a exposição contratual da ordem de 1,5% do mercado. Através do Despacho nº 2.078 publicado em 08 de agosto de 2016, a companhia teve reconhecido no mérito, parcial provimento, de modo a: a) considerar mais 2 MW médios como exposição involuntária relativa à cessação de atividades e retorno ao mercado cativo de

10.2 - Resultado operacional e financeiro

consumidores especiais; e b) considerar mais 15,818 MW médios como exposição involuntária, em razão do reconhecimento de erro no preenchimento da declaração de necessidades de energia para o Leilão A-1 de 2013. Diante do Despacho, a exposição considerada pelo Órgão Regulador como voluntária passou de 52,84 MW médios para 35,02 MW médios, sendo assim a Companhia está reconhecendo no resultado do 2º Trimestre de 2016, o valor de R\$256 milhões referente a exposição voluntária em 2014, contabilizado no 2T16 R\$225 milhões na conta de Ativos/Passivos Financeiros da Receita Operacional Bruta, com efeito negativo, e R\$31 milhões como despesa financeira (atualização da sobrecontratação). A Companhia vem adotando todas as medidas administrativas e judiciais necessárias com a finalidade de preservar os seus interesses, quanto ao reconhecimento do caráter involuntário dos 35,02 MW médios não atendidos no recurso apresentado à ANEEL.

A CELESC D ingressou com Ação Judicial em face da ANEEL objetivando questionar o Despacho n. 2078/2016, a fim de obter o reconhecimento integral das exposições contratuais como involuntárias, ao mesmo tempo em que requereu a concessão de medida liminar para suspender a aplicação de redutor tarifário da ordem de R\$ 256 milhões, previsto para ser aplicado juntamente com a homologação do processo de Revisão Tarifária Periódica que ocorreria até 22 de agosto de 2016. Após o ingresso da ação judicial, obteve-se a concessão de liminar para afastamento da aplicação do redutor tarifário mencionado, decisão esta atendida pela ANEEL quando da homologação da Revisão Tarifária, sendo que no momento a companhia permanece discutindo o mérito da ação em juízo, buscando o reconhecimento integral da exposição contratual como involuntária, e assim eliminando qualquer redutor tarifário, bem como, aplicação de penalidades pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Subsídio Decreto nº 7.891/13 e Taxas Regulamentares

A Companhia interpôs Ação Ordinária Judicial em 2015 visando a compensação dos valores devidos e creditórios existentes com a Eletrobras, obtendo liminar favorável para suspender os pagamentos das cotas de CDE até análise de mérito quanto ao pedido de compensação. Referida ação judicial, objetiva, em termos práticos, apenas garantir que as cotas de CDE devidas à CELESC D pela Eletrobras, sejam reconhecidas pelo juízo como recurso financeiro suficiente à compensação e adimplência das obrigações da CELESC D para com a Eletrobras, do mesmo modo, nas parcelas de CDE (taxas regulamentares) definidas por essa agência reguladora. Os valores mensais, referentes aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, são devidos pela Eletrobras a CELESC D. O não recebimento destes valores comprometeu seriamente o fluxo de caixa da CELESC D, que se esforçou em manter-se adimplente perante as suas obrigações intrassetoriais até o limite de comprometimento do seu fluxo de caixa. A ANEEL por meio da Nota Técnica nº 252, de 31 de julho de 2014, homologou o repasse pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras à CELESC D, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, no valor mensal de R\$35.407, competência de agosto de 2014 a julho de 2015. Em 27 de fevereiro de 2015, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858, a ANEEL homologou o novo valor mensal de R\$40.102 com vigência de março a julho de 2015. Em 30 de setembro de 2015, por meio da Nota Técnica nº 261, a ANEEL homologou o novo valor mensal de R\$49.857 com vigência de agosto de 2015 a julho de 2016, e de R\$ 43.701 de julho de 2016 a agosto de 2017, conforme a Nota Técnica nº 398/2016-SGT/ANEEL, de 12/12/2016. Estes valores foram contabilizados na rubrica de Outros Créditos a Receber, em contrapartida da Receita Operacional Bruta na rubrica de Doações, Contribuições e Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido. Para o ano de 2017, a Resolução homologatória nº 2.202/2017 homologou as cotas de CDE que serão pagas pela

10.2 - Resultado operacional e financeiro

CELESC D: Quota mensal CDE Uso R\$ 41.064, Quota mensal CDE Energia R\$ 22.489 e Quota previsão anual a ser recebida da CDE para compensar os descontos tarifários R\$ 540.308.

Prorrogação da Concessão – Medida Provisória – MP nº 579/12, Lei nº 12.783/13 e Decreto nº 8.461/15

A CELESC D teve o vencimento de seu contrato de concessão ocorrido no dia 07 de julho de 2015 conforme disposto no Contrato de Concessão nº 056/99. Com o advento da MP nº 579/12, trazendo nova disciplina legal para a prorrogação dos contratos de concessão, em 19 de setembro de 2012, a Companhia protocolou documento ratificando a intenção manifestada no mês de junho do mesmo ano junto ao órgão regulador - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em janeiro de 2013, a Medida Provisória foi convertida na Lei nº 12.783/13, mantendo a previsão de prorrogação por 30 anos. Até 03 de junho de 2015 havia uma grande expectativa em relação às regras e condições para a prorrogação das concessões de distribuição, considerando a diretriz traçada na Lei 12.783/2013. Nesse mês, foi então publicado o Decreto nº 8.461, disciplinando as condições para a prorrogação da concessão, bem como delegando à ANEEL a instrumentalização do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, bem como as condicionantes afetas à qualidade do serviço, à sustentabilidade econômica, à modicidade tarifária, e à racionalidade técnica, operacional e econômica. No ano de 2016 iniciou-se o acompanhamento das condicionantes para a manutenção da concessão, conforme estabelecido no Termo Aditivo assinado. Para este ano já será exigido o atingimento das metas de DEC e FEC internas estabelecidas em contrato, quais sejam: 14,77 horas para o DEC e 11,04 interrupções para o FEC. Objetivando atingir referidas metas acordadas com o Poder Concedentes, foram traçadas ações no plano operacional e de investimentos, concentrando-se especialmente na Diretoria de Distribuição – DDI. Ao longo do primeiro semestre foram intensivos os investimentos no sistema elétrico, sendo que algumas obras estruturantes foram inauguradas, como subestações, além de outras obras que melhoram o desempenho do sistema elétrico. Contribuindo para a melhoria do desempenho, as condições climáticas estão favoráveis desde o início do ano de 2016, sinalizando para uma adequação dos indicadores de DEC e FEC, caso estas sejam mantidas até o final do ano. O novo aditivo que prorroga prazo de concessão por 30 anos impôs condicionantes de eficiência à distribuidora perante a qualidade do serviço e sustentabilidade da gestão econômico-financeira. O descumprimento das condições por dois anos consecutivos ou de quaisquer dos limites ao final do período dos primeiros cinco anos acarretará na extinção da concessão. A partir do sexto ano subsequente à celebração do contrato, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos, ou de gestão econômico-financeira por dois anos consecutivos, implicará na abertura do processo de caducidade. Adicionalmente, o descumprimento das metas globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou três vezes em cinco anos, poderá suscitar na limitação de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, enquanto que o descumprimento dos indicadores de sustentabilidade econômico-financeira refletirá na necessidade de aporte de capital dos acionistas controladores.

Abaixo seguem as metas a serem seguidas pela CELESC D nos primeiros 05 anos da prorrogação:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

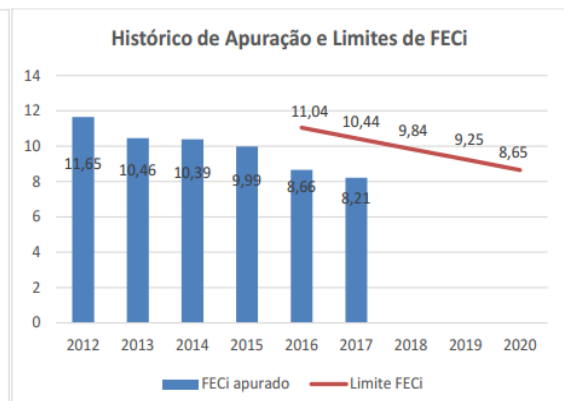
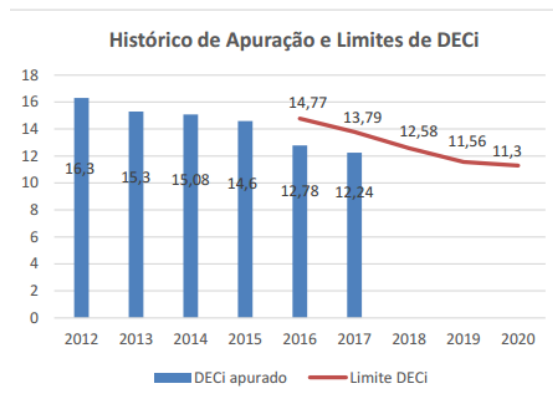
ANO	GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA	INDICADORES DE QUALIDADE (LIMITE ESTABELECIDO)		VERIFICAÇÃO
		DECI ¹	FECi ²	
2016		14,77	11,04	ATENDIDO
2017	LAJIDA > 0	13,79	10,44	ATENDIDO
2018	{LAJIDA (-) QRR} ≥ 0	12,58	9,84	
2019	{DIVIDA LIQUIDA/[LAJIDA (-)QRR²]} ≤ 1/0,8*SELIC³	11,56	9,25	
2020	DIVIDA LIQUIDA/{LAJIDA (-)QRR} < 1/1,11*SELIC	11,30	8,65	

Fonte: DDI

¹ DECI-Duração Equivalente de interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora; e FECi-Frequência Equivalente de Interrupção de Origem Interna por Unidade Consumidora;

² QRR: Quota integração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Será o valor definido na última Revisão Tarifária Periódica-RTP, acrescida do IGP-M entre o mês anterior ao da RTP e o mês anterior ao do período de 12(doze) meses da aferição de sustentabilidade econômico-financeira;

³ Selic: limitada a 12,87% a.a.



Compartilhamento de RH e Infraestrutura

A diretoria da ANEEL, no mês de fevereiro de 2016, finalmente deliberou acerca das condições em que poderá ocorrer o compartilhamento de Recursos Humanos – RH e de Infraestruturas entre os agentes do setor elétrico que estejam em mesmo grupo econômico, objetivando o aproveitamento da sinergia de processos, ganhos de produtividade e consequentemente, otimização nos resultados econômico-financeiros. As novas regras foram estabelecidas através da Resolução Normativa n.º 699/2016, que também trouxe novos disciplinamentos para os atos entre partes relacionadas, incluindo os contratos de mútuo financeiro, troca de tecnologias e processos de anuência em geral. Considerando que referida resolução já era aguardada desde o ano de 2012, quando se iniciou sua discussão na ANEEL, especialmente diante dos atuais impactos fiscais da alocação de empregados na Celesc Holding, foram iniciados antecipadamente os trabalhos internos visando a apresentação de proposta à Administração da empresa para a nova configuração organizacional, onde foram ponderados os possíveis ganhos de sinergia com o compartilhamento, em contrapartida ao atendimento da condição de individualidade de cada concessão. Os trabalhos foram concluídos e apresentados à diretoria executiva em 27/09/16, sendo aprovada proposta de nova estrutura organizacional levada para deliberação do Conselho de Administração no mês de outubro, onde foi obtida sua aprovação. Atualmente estão sendo realizados os levantamentos necessários para elaboração dos relatórios que deverão contemplar o pleito de anuência prévia à ANEEL, sendo que em paralelo estão sendo discutidos junto a ANEEL os critérios de governança que serão exigidos para o compartilhamento, conforme disposto na documentação constante da Audiência Pública ANEEL n. 078/2016. O modelo aprovado pela Diretoria Executiva objetiva atender aos objetivos empresariais, através da redução de custos operacionais na Celesc Holding, e, por consequência, reduzir as perdas fiscais atualmente existentes. Também se objetivou levar à

10.2 - Resultado operacional e financeiro

ANEEL um modelo de estrutura que não traz custos adicionais ao grupo econômico, buscando utilizar o compartilhamento de Recursos Humanos, sem agregar custos e utilizando-se das estruturas existentes.

Prorrogação da Concessão – Resolução Normativa nº 747/2016 – Critérios para limitação de distribuição de dividendos e pagamentos de juros sobre o capital próprio

Ainda no contexto do novo aditivo ao contrato de concessão, a ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 747, de 29 de novembro de 2016, estabeleceu os critérios para limitação de distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio. Segundo a resolução, no caso do descumprimento das metas globais de indicadores de continuidade coletivos por dois anos consecutivos ou três vezes em cinco anos, contados a partir do ano civil subsequente à data de celebração, a concessionária fica proibida de distribuir aos acionistas dividendos ou realizar pagamento de juros sobre o capital próprio, quando esses valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido. A limitação à distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio vigora a partir de 1º de janeiro do ano civil subsequente ao ano do descumprimento, permanecendo até que os indicadores DEC e FEC tradicionais sejam performados. O gráfico abaixo apresenta o acompanhamento dos indicadores de qualidade até o primeiro trimestre de 2017.

Lei das Estatais – Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 - Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016

Em 28 de dezembro de 2016, o governo federal editou o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei das Estatais no âmbito da União. O Decreto regulamenta os mecanismos e estruturas de transparência e governança das empresas estatais e trata ainda das licitações a serem feitas por essas entidades. Referida disciplina regulamentar sinaliza para as diretrizes que serão seguidas no âmbito da administração pública estadual em Santa Catarina. Seguindo este caminho, foi editado em 18 de janeiro de 2017 o Decreto Estadual n. 1.025, instituindo Grupos de Trabalho com a finalidade de os procedimentos para a adequação das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado ao disposto na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto estadual nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016. As empresas deverão adequar os seus estatutos sociais ao disposto no decreto até 30 de junho de 2018.

Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 – Medida Provisória nº 735/2016

Em 18 de novembro de 2016, o governo federal converteu a Medida Provisória nº 735/2016 na Lei nº 13.360/2016. Sancionada com 17 vetos e alterando 12 leis do sistema elétrico, a Lei supracitada tem os seguintes objetivos centrais: (i) reduzir o papel da Eletrobrás no setor com a transferência de competências para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; (ii) dispor sobre as condições mínimas para licitação dos serviços prestados por controladas da União; e (iii) disciplinar a transferência do controle de concessionárias do setor elétrico como alternativa à extinção das respectivas concessões. Entre os pontos incluídos na Lei está a possibilidade de que o concessionário, permissionário e autorizado de serviços e instalações de energia elétrica apresente plano de transferência de controle como alternativa à extinção da outorga. As concessionárias de distribuição passam a poder negociar contratos de compra e venda de energia com consumidores livres (com carga igual ou maior que 10.000 kW, atendidos em tensão igual ou superior a 69 kV ou novos consumidores com carga seja igual ou maior que 3.000 kW, atendidos em qualquer tensão), desde que lastreados no excesso de

10.2 - Resultado operacional e financeiro

energia contratada para atendimento à totalidade do mercado. A ANEEL estabelecerá tarifas para o suprimento de Cooperativas de Eletrificação Rural enquadradas como permissionárias, cujos mercados próprios sejam inferiores a 700 GWh/ano (limite anterior era 500 GWh/ano), definirá o valor de subvenção às cooperativas para compensar o impacto tarifário da reduzida densidade de carga do mercado de cooperativas. Dentre as inovações previstas no PLV vetadas pelo Presidente, destacam-se: (i) a possibilidade de a ANEEL analisar e estabelecer 'flexibilizações' de metas e ajustes de procedimentos regulatórios, bem como fixar prazos para correções de transgressões por agentes do setor (além ou apesar daqueles já previstos na regulamentação) considerando as especificidades de cada concessão, a exemplo dos aspectos climáticos enfrentados pela CELESC D; e (ii) a criação do chamado Plano Nacional de Modernização das Redes de Energia Elétrica – INOVA REDE, tendo dentre seus objetivos a modernização das redes de distribuição, ampliação do uso de carros elétricos e fortalecimento de instrumentos de captação financeira no mercado de capitais.

Celesc Geração S.A.

A Celesc Geração é a subsidiária do Grupo Celesc que atua no segmento de geração de energia elétrica, através da operação, manutenção e expansão do parque próprio de geração e da participação em empreendimentos de geração de energia em parcerias com investidores privados.

Em 31 de dezembro de 2017, a empresa possuía um parque gerador próprio formado por 12 usinas, sendo 08 Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCHs e 04 Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs. Além disso, a empresa detém participação minoritária em mais 08 PCHs desenvolvidas em parceria com investidores privados, no formato de Sociedades de Propósito Específico - SPE. A capacidade total de geração da Celesc Geração em operação no período foi de 114,7 MW, sendo 106,75 MW referentes ao parque próprio e 7,95 MW referentes ao parque gerador estabelecido com parceiros - já proporcionalizada à participação acionária da Celesc Geração nestes empreendimentos. O quadro a seguir, apresenta as PCHs de propriedade 100% da Celesc Geração:

Parque Gerador Próprio | 100% da Celesc Geração S.A.

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Garantia Física em Cotas
PCH Pery	Curitibanos/SC	09/07/2047	30,00	14,08	100%
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	16,70	70%
PCH Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2046	15,00	8,80	70%
PCH Garcia	Angelina/SC	07/07/2046	8,92	7,10	70%
PCH Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	6,75	70%
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	3,99	70%
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	3,80	N/A
PCH Caveiras	Lages/SC	10/07/2018*	3,83	2,77	N/A
CGH Ivo Silveira	Campos Novos/SC	**	2,60	2,03	N/A
CGH Rio do Peixe	Videira/SC	**	0,52	0,50	N/A
CGH Piraí	Joinville/SC	**	0,78	0,45	N/A
CGH São Lourenço	Mafra/SC	**	0,42	0,22	N/A
Total - MW			106,97	67,19	

* Usina passará a ser CGH após vencimento da concessão;

** Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão (lei 13.360/16).

Nos últimos anos, norteadas pelo posicionamento estratégico de aumentar a capacidade de geração própria, a Celesc G passou a investir também na formação de parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novos empreendimentos, através da

10.2 - Resultado operacional e financeiro

concepção de Sociedade de Propósitos Específicos (SPE) com investidores privados. Nos anos de 2012 e 2014 a empresa realizou chamadas públicas com objetivo de tornar pública a intenção da Companhia em analisar oportunidades de parceria em empreendimentos de geração de energia, sem limitação quanto à fonte e localização do empreendimento e que estivessem alinhados a seu referencial estratégico de missão e visão empresarial.

A seguir estão listados os novos empreendimentos que já estão em operação em 2017:

Empreendimentos em operação | Celesc Geração S.A. detém participação minoritária

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Equivalente Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	05/05/2039	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
Total - MW			25,28	14,30		8,05	4,57

Considerando os investimentos, principalmente em novos negócios, abaixo empreendimentos em desenvolvimento:

Empreendimentos em desenvolvimento | Celesc Geração S.A. detém participação minoritária

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Equivalente Garantia Física* (MW)	Data prevista de entrada em operação	STATUS
PCH Painel	São Joaquim/SC	18/03/2043	9,20	4,80	32,5%	2,99	1,56	ND	Revisão de Projeto
PCH Campo Belo	Campo Belo do Sul/SC	19/05/2044	10,00	4,13	30,0%	3,00	1,24	ND	Revisão de Projeto
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	3,44	49,0%	3,19	1,69	mar/17	Obra Iniciada no 1S15
Total - MW			25,70	12,37		9,18	4,48		

Todas as usinas do parque gerador próprio, a Companhia Energética Rio das Flores e a Xavantina Energética participam do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia), sistema utilizado para transferir energia daquelas usinas que produziram em excesso, acima da garantia Física, para as que produziram abaixo, mitigando risco de geração.

Conforme divulgado ao Mercado o Consórcio Aliança, formado pela EDP - Energias do Brasil, com participação de 90,00%, e pela Celesc Geração, com participação de 10,00%, venceu a disputa pelo lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, referente à Licitação para a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluindo a Construção, Operação e Manutenção das Instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional, que aconteceu na B3, ao oferecer um deságio de 34,99%, ou uma proposta de receita anual permitida (RAP) de R\$ 171,824 milhões, ante o valor máximo de R\$264,343 milhões estabelecido pela Aneel. As condições obtidas no leilão resultam em uma rentabilidade de 12% real acionista, acima da meta estabelecida no Plano Diretor da Companhia (10%).

O Lote 21 foi o terceiro maior projeto ofertado no leilão, e demanda investimentos previstos da ordem de R\$ 1,125 bilhão. É composto por diversas instalações no estado de Santa Catarina, incluindo três linhas de transmissão de 525 kV (Abdon Batista - Siderópolis 2, com 261 quilômetros; Biguaçu - Siderópolis 2, com 149 quilômetros; e Campos Novos - Abdon Batista, com 39 quilômetros); duas linhas de 230 kV (Siderópolis 2 - Forquilha, com 28 quilômetros; e Siderópolis 2 - Siderópolis, com 7,5 quilômetros), além da subestação 525/230 kV Siderópolis 2. As instalações visam à expansão do sistema da região sul do estado de Santa Catarina, reduzindo a dependência do despacho térmico local. O prazo para a execução das obras é de 60 meses e a entrada em operação comercial determinada é para agosto de 2022, com possibilidade de antecipação.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

TRANSMISSORA	Localização	Teremo Final da Concessão	Km Linha	Subestações	Data prevista de entrada em operação	STATUS
EDP Transmissão Aliança SC	Santa Catarina	11/08/2047	485,00	1	11/08/2022	Licenciamentos

De modo geral a formação de receita da Celesc Geração é composta por uma carteira de clientes diversificada entre as classes industrial, comercial e suprimento (comercializadoras e distribuidoras de energia), através da formalização de contratos de curto, médio e longo prazo.

Principais Resultados	2015	2016	2017	Δ 2017/2016	Δ 2017/2015
Indicadores Operacionais					
Celesc Distribuição - Energia Distribuída Total (GWh)	22.750	22.957	23.797	3,66%	4,60%
Celesc Geração - Energia Produzida (GWh)	601.303	601.737	437.557	-27,28%	-27,23%
SCGÁS - Volume e Gás Vendido (mil/m ³)	632.033	615.898	653.629	6,13%	3,42%
Indicadores Financeiros - Consolidado (R\$ Milhões)					
Receita Operacional Bruta	12.272,9	10.582,1	11.469,0	8,38%	-6,55%
Receita Operacional Líquida	6.435,0	5.783,2	6.650,2	14,99%	3,34%
Custos e Despesas Operacionais	(6.803)	(6.055)	(6.796)	12,22%	-0,10%
EBITDA (IFRS)	354,8	329,3	523,2	58,90%	47,48%
MARGEM EBITDA (IFRS)	5,5%	5,7%	7,9%		
EBITDA Ajustado (IFRS + Ativo/Passivo Regulatório - Não-Recorrentes)	312,0	513,4	545,7	6,28%	74,89%
Margem EBITDA Ajustado	4,8%	8,9%	8,2%		
Lucro Líquido (IFRS)	130,7	(9,80)	66,49	-778,42%	-49,13%
Margem Líquida	2,0%	-0,2%	1,0%		
Lucro Líquido Ajustado (IFRS + Ativo/Passivo Regulatório - Não-Recorrentes)	102,4	132,5	176,9	33,48%	72,72%
Margem Líquida Ajustada	1,6%	2,3%	2,7%		
Investimento Realizado em Geração e Distribuição de Energia Elétrica	471,2	685,0	489,4	-28,56%	3,86%

Observa-se que a Receita Operacional Líquida da Celesc Geração apresentou alta de 18,3% no comparativo 2017/2016 e 14,9% no comparativo 2017/2015, sendo reflexo do aumento do PLD de curto prazo. O EBITDA e o lucro do ano expandiram 27,3% e 94,7%, respectivamente, na comparação 2017/2016 e 0,8% e 45,5%, respectivamente no comparativo 2017/2015. Os motivos da retração do EBITDA e lucro são os mesmos especificados acima para a queda da ROL conforme já analisado: (1) Preço de Liquidação da Diferença – PLD mais elevado em 2017; (2) Reversão da provisão do GSF.

A Celesc Geração vem desde 2016 reduzindo as vendas a CCEE e aumentando a distribuidoras, isto decorreu por dois fatores: (i) A estratégia da empresa que até então buscava firmar contratos de longo prazo para vender no curto prazo (PLD era alto e tínhamos cinco usinas no fim da concessão), após a renovação da concessão das usinas e a queda do PLD, 100% dessa energia foi para cotas (distribuidoras) e; (ii) A redução da liquidação na CCEE ocorre também devido a inadimplência na câmara, a empresa tem buscado realizar leilões de curto prazo assim que fecha o mês para vender as sobras de energia do mês que passou.

Aspectos Regulatórios da Celesc Geração

Portaria MME nº 218 de 15 de maio de 2015

O Ministério de Minas e Energia – MME, através da Portaria nº 218 de 15 de maio 2015 (publicada no DOU nº 92, Seção 1, pág. 62), determinou que a ANEEL promovesse Leilão para licitação das concessões de diversas Usinas Hidrelétricas – UHE, dentre as quais 05

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(cinco) PCHs de propriedade 100% da Celesc Geração, para as quais os órgãos de governança da Companhia haviam deliberado pela não adesão aos termos de prorrogação antecipada das concessões diante dos termos e condições estabelecidos na Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida em Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Conforme regramento setorial estabelecido pela referida Lei, após o término da concessão, a usina será licitada na modalidade de receita por tarifa, estabelecida através da Receita Anual de Geração – RAG. Após a publicação da Medida Provisória nº 688/2015, as condições econômicas para participação do leilão tornaram-se consideravelmente mais atrativas, na medida em que foram incluídas à Remuneração Anual para a Gestão das Usinas – GAG-O&M, a remuneração para melhorias – GAG-melhorias, bem como o Retorno sobre Bônus de Outorga - RBO em taxa de 9,04% real a.a. Em contrapartida foi exigido o Bônus de Outorga no valor de R\$228,0 milhões como parcela do lance a ser realizado no leilão, cujo vencedor seria aquele que ofertasse o menor custo anual de gestão dos ativos de geração, expresso em R\$/ano. Considerando esta nova condição, foi constituído Grupo de Trabalho que desenvolveu análise técnica com o objetivo de avaliar a viabilidade do negócio e apresentar as modelagens de negócio possíveis para participação no certame licitatório das usinas. Após apresentação dos trabalhos, houve endereçamento pela participação no leilão, cujo deságio teto foi decidido em Assembleia Geral de Acionistas ocorrida um dia antes do certame, ou seja, em 24 de novembro de 2015. Como resultado do leilão, a Celesc Geração arrematou o Lote C ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 (cinco) usinas, adicionado ao aporte financeiro de R\$228,0 milhões a título de Bônus de Outorga. Por fim, como resultado do leilão, a Celesc Geração assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016 na data de 05 de janeiro de 2016, cujos extratos de referidos contratos foram publicados no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2016. As usinas PCH Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto, possuem concessões anteriores ao leilão 12/15 ainda vigentes até a data de 07 de novembro de 2016, sendo que a partir desta data iniciará a execução do novo Contrato de Concessão no regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e de Energia. Segue abaixo a lista das usinas do Lote C arrematado pela Celesc Geração:

Parque Gerador Próprio | Usinas incluídas na Portaria do MME nº 218 de 15/05/2015

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2016	24,60	16,70
PCH Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2016	15,00	8,80
PCH Garcia	Angelina/SC	07/07/2015	8,92	7,10
PCH Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2016	8,40	6,75
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2016	6,28	5,25
Total - MW			63,20	44,60

Em janeiro de 2016, a Celesc Geração pagou a primeira parcela no valor de R\$ 148,5 milhões. No início do mês de julho de 2016 foi quitada a segunda parcela do Bônus de Outorga referente ao Leilão n.º12/15, no valor atualizado de R\$ 85,4 milhões.

Através da Resolução Homologatória n. 2.107/2016, publicada em 22/07/2016, foram publicadas as novas Receitas Anuais de Geração das Usinas Garcia (R\$ 10.427.884,33), Bracinho (R\$ 7.915.892,95), Cedros (R\$ 5.778.409,10), Palmeiras (R\$ 11.998.850,47) e Salto (R\$ 4.107.446,05), em linha com a expectativa da companhia desenhada no momento do leilão (valor médio em R\$203,3/MWh). A energia gerada pelas usinas será alocada no regime de cotas, que é o percentual da Garantia Física de Energia e de Potência da Usina alocada às Distribuidoras do Sistema Interligado Nacional – SIN. O regime de cotas será de 100% da Garantia Física em 2016 e 70% a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme estabelecido na Resolução nº 2 de 18 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, e Contrato de Concessão.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Registro de CGHs

Com o propósito de alinhar os regimes de exploração de todas as usinas da Celesc Geração às melhores condições de mercado, bem como a legislação setorial, as CGHs Rio do Peixe, Pirai e São Lourenço tiveram a conclusão dos processos de conversão do regime de concessão de “serviço público” para o “registro” junto a ANEEL. A CGH Pirai teve recentemente a anuência da ANEEL para a conversão do seu regime, quando do término do prazo de concessão, em 07 de julho de 2015, sendo que o registro da usina já foi concluído junto à agência reguladora, assim como sua repercussão no Contrato de Concessão nº 055/1999, ficando definida a extinção da concessão da CGH Pirai e sua conversão em registro após 07 de julho de 2015.

Usina Ivo Silveira – Conversão do Regime para CGH

O novo regramento legal instituído pela Lei nº 13.097/15, estendeu os benefícios de enquadramento de usinas como CGH para aquelas que possuem potência instalada entre 1MW e 3MW. Como a Usina Ivo Silveira possui 2,6MW surgiu a dúvida sobre a aplicação imediata desta nova regra para as usinas que foram afetadas pela MP 579/12, como é o caso da Usina Ivo Silveira. Após atuações da Celesc junto ao MME e ANEEL objetivando alinhar o entendimento quanto ao enquadramento automático como CGH após o término de seu prazo de concessão (07/07/2015), obtivemos retorno positivo quanto à viabilidade desta conversão, através da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.362 em 22 de julho de 2015, extinguindo a concessão da Usina Ivo Silveira e viabilizando a solicitação de registro da usina como CGH, processo já concluído junto ao órgão regulador. Com a finalidade de legitimar a mudança do regime de concessão também já foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Concessão nº 006/2013. Em 19 de julho de 2016 foi emitida a Declaração de Registro da CGH Ivo Silveira com potência registrada de 3.250 kVA e potência ativa de 2.600 kVA, mantendo-se assegurada a titularidade da usina sem prazo de concessão definido, condição esta muito vantajosa em relação à compulsoriedade do regime de cotas.

Concessão PCH Caveiras

Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.783/2013, a Companhia protocolou na ANEEL, no dia 08 de julho de 2013, o requerimento para conhecer as condições para prorrogação antecipada da concessão da PCH Caveiras que tem vencimento em julho de 2018. Recentemente houve a análise e aprovação do pedido pela Diretoria da ANEEL onde foi divulgada a receita anual de geração – GAG para a usina. Atualmente estão sendo realizados os estudos para análise de viabilidade da prorrogação da concessão no regime de cotas instaurado pela MP 579/12. A empresa também aguarda a convocação da ANEEL para a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Com a recente edição da Medida Provisória n. 735/16 e sua conversão no Projeto de Lei de Conversão PLV n. 029/2016, já aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, dependendo apenas de sanção presidencial, a Usina PCH Caveiras poderá ter o benefício de submeter-se, tão somente, à condição de registro perante o órgão regulador ANEEL, pois referido PLV prevê em seu artigo 5º a inclusão do parágrafo nono ao artigo 1º da Lei n. 12.783/2013, dispondo que “Vencido o prazo das concessões ou autorizações de geração hidrelétrica de potência igual ou inferior a cinco MW (cinco megawatts), aplica-se o disposto no art. 8º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.”. Caso não haja veto presidencial a referido dispositivo legal, ou ainda que este seja

10.2 - Resultado operacional e financeiro

aprovado novamente pela Câmara dos Deputados, a usinas PCH Caveiras não mais se submeterá ao regime de cotas, sendo mantida sua titularidade pela Celesc Geração, sem prazo de concessão definido, uma vez que será exigido pelo Poder Concedente apenas o registro da usina junto a ANEEL.

Concessão PCH Pery

Após diversos estudos realizados, assim como as tratativas formuladas junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, concluíram-se pela perspectiva de resultado operacional consideravelmente positivo para a Usina Pery no novo Regime de Cotas (MP 579/12), razões pelas quais a Diretoria Executiva decidiu aprovar e encaminhar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral de Acionistas da Celesc Geração proposta de prorrogação da concessão da Usina Pery no Regime de Cotas nos termos do Art. 1º da Lei n.º 12.783/2013 (MP 579/2012), com a desistência dos Recursos Especial e Extraordinário manejados no bojo do Processo nº 5022350-56.2012.404.7200, o que foi aprovado no dia 06/07/2017, procedendo-se com a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão prorrogando a concessão da Usina Pery por mais 30 anos conforme o Comunicado ao Mercado - Prorrogação da Concessão da Usina Pery de 07/07/2017.

Concessão PCH Celso Ramos

Com o projeto de ampliação da ordem de 7,2MW (5,4MW para 12,6MW) aprovado pelo Órgão Regulador (Despacho Aneel nº 115/2014), a Companhia encaminhou toda a documentação necessária à ANEEL, sendo que na 8ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA da Diretoria da ANEEL, realizada em 17 de março de 2015, obteve a autorização para o início das obras de ampliação, bem como, a prorrogação do prazo de concessão por 20 (vinte) anos, com base no disposto no § 7º do art. 26 da Lei nº 9.427/1996 (Resolução Autorizativa nº. 5.078). O prazo para as obras de ampliação da usina encerram-se no ano de 2021. Com a finalidade de legitimar referidas autorizações, a Celesc Geração firmou junto a ANEEL o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/2013.

Fator de ajuste da garantia física – GSF

A Celesc Geração entrou com uma Ação Ordinária Judicial contra União e a a ANEEL requerendo que a mesma determine à CCEE a revisão da forma de cálculo do MRE, bem como que lhe seja garantido o aporte de energia equivalente à garantia física – GF.

Em pedido de tutela antecipada, a Celesc G solicitou: i) que a ANEEL determine que a CCEE aloque mensalmente à autora montante de energia equivalente aos 100% da Garantia Física; ii) caso o item i) não seja deferido, que garanta à autora o equivalente de energia aos 95% da Garantia Física; iii) ou subsidiariamente, montante de energia elétrica equivalente ao que seria a geração total do MRE caso não houvesse a garantia física.

Requeru ainda, que os itens (i), (ii) ou (iii), mencionados acima, sejam antecipadamente assegurados até o trânsito em julgado da ação. Em resumo, a Celesc Geração busca a suspensão do registro dos custos incorridos pelos geradores hidrelétricos, decorrentes da aplicação do Generation Scaling Factor - GSF8, uma vez que a frustração da geração hidrelétrica no cenário atual decorre tanto de ordem estrutural quanto conjuntural. O GSF representa um índice que expressa a razão entre o somatório de toda a energia produzida

10.2 - Resultado operacional e financeiro

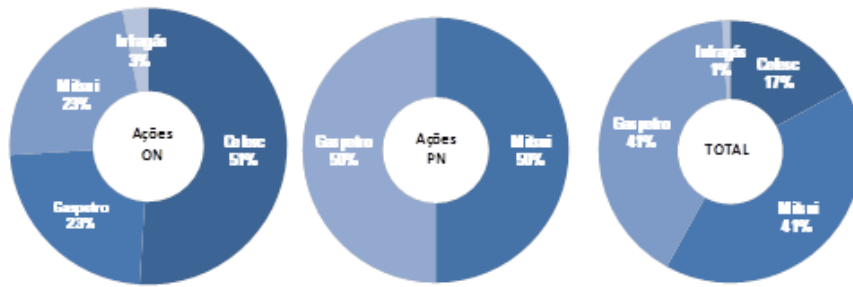
pelas usinas hidrelétricas integrantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE e o somatório das garantias físicas das usinas. Entre os anos de 2005 e 2012, o GSF anual do MRE sempre ficou acima de 100%, não onerando os geradores hidrelétricos. A partir de 2013, este cenário começou a se inverter, agravando-se severamente em 2014 (90,6%), 2015 (84,7%) e 2016 (86,8%) quando ficou abaixo dos 100% durante todo o ano, em 2017 registra 79,5% ajustado até dezembro. O GSF abaixo dos 100% impôs aos geradores um ajuste em sua garantia física no âmbito do MRE, o qual fica aquém do montante de seus contratos de comercialização de energia e que obriga os geradores a adquirir a energia deficitária ao preço do mercado livre. Em 05 de agosto de 2015, foi proferida a decisão judicial pela 5ª Vara Federal, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, deferindo o pedido liminar vindicado, concedendo parcialmente a tutela antecipada e determinando que a ANEEL e a CCEE abstenham-se de proceder ao ajuste do MRE, caso haja geração total do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE – em montante inferior à garantia física desse mesmo conjunto, de forma a limitar a incidência do fator de ajuste GSF ao percentual máximo de 5% do total da garantia física das demandantes. No mês de janeiro de 2016, considerando decisão judicial proferida em outro processo em que se discute o fator de ajuste GSF, a Celesc Geração foi surpreendida com um comunicado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE imputando-lhe uma obrigação de aporte financeiro da ordem de R\$ 152 milhões. Tal cobrança desconsiderou a decisão judicial proferida em favor da Celesc Geração no processo em que esta discute o Fator de Ajuste GSF, razão pela qual se diligenciou em juízo obtendo-se nova decisão judicial determinando o afastamento da cobrança tendo em vista estarem suspensas quaisquer cobranças decorrentes do Fator de Ajuste GSF, bem como o rateio do impacto de outras decisões judiciais referentes a este assunto. Recentemente, em 15 de julho de 2016, a vice-presidente e presidente em exercício STJ, Laurita Vaz, suspendeu a liminar que limitava a 5% as perdas com a aplicação do déficit de geração hídrica dos filiados à Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa. Segundo declaração do diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Romeu Rufino, a agência vai continuar trabalhando para suspender todas as demais liminares que impedem ou limitam a cobrança do risco hidrológico das usinas com contratos no mercado livre. A autarquia vai usar a decisão do Superior Tribunal e Justiça para pedir tratamento similar em outras instâncias judiciais onde existem sentenças provisórias favoráveis aos geradores. Neste sentido, atualmente a companhia está realizando análise estratégica quanto à atuação no caso, bem como avaliação das movimentações de mercado, a fim de antecipar medidas, caso sejam necessárias.

Participações

Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS

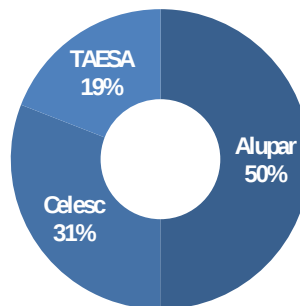
A SCGÁS é a 2ª maior distribuidora de gás canalizado em número de municípios atendidos no Brasil. Santa Catarina é o 3º Estado com maior rede de distribuição de gás natural (1.094 quilômetros) e o 3º com maior número de indústrias atendidas com gás natural (227), além de ter a 3ª maior rede de postos de gás veicular (GNV) do país (62). Com 100% da concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás natural no território catarinense, a empresa comercializa e distribui, diariamente, cerca de 1,8 milhão de metros cúbicos de gás natural para cerca de 8,9 mil clientes. A SCGÁS possui contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado, firmado em 28 de março de 1994, com vigência de 50 anos (2044). Abaixo gráfico da participação da Celesc na SCGás sendo 51% das ações ordinárias e 17% do capital social total.

10.2 - Resultado operacional e financeiro



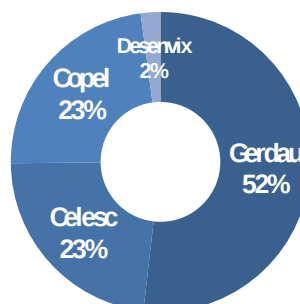
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE

Constituída com o propósito específico de explorar linhas de transmissão de energia elétrica nas regiões Sul, Sudeste e litoral de Santa Catarina, a empresa é concessionária da LT SE Campos Novos – SE Blumenau, com 252,5km de extensão. A linha é responsável pelo transporte de cerca de 20% da energia assegurada para suprimento da demanda na área de concessão da Celesc Distribuição. Em dezembro/11, a empresa adquiriu em leilão o direito de construir as subestações Abdon Batista (525/230kV) e Gaspar (230/138kV), através da subsidiária Empresa de Transmissão Serrana S.A. – ETSE. Essas linhas foram energizadas em janeiro de 2015 e março de 2015 respectivamente. A controlada em conjunto ECTE, detém contrato de concessão de transmissão de energia elétrica datado de 1º de novembro de 2000 com prazo de vigência de 30 anos. Para a sua subsidiária ETSE, o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica tem data de 10 de maio de 2012 com prazo de vigência de 30 anos. A Celesc detém 30,88% do Capital Social da Empresa, conforme gráfico abaixo:



Dona Francisca Energética S.A – DFESA

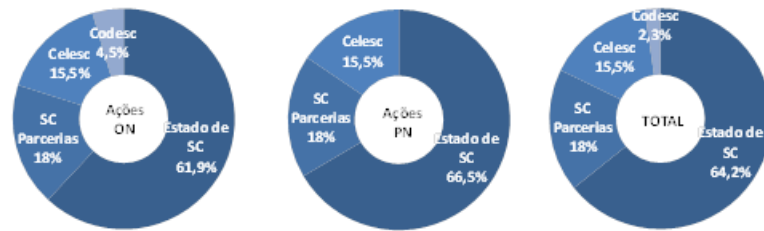
Concessionária produtora independente de energia elétrica, a DFESA é proprietária da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, construída no rio Jacuí, no Rio Grande do Sul, com capacidade instalada de 125MW e energia assegurada de 80MW. O empreendimento foi inaugurado em maio de 2001. A coligada DFESA, detém contrato de concessão datado de 28 de agosto de 1998 com prazo de vigência de 35 anos. A Celesc detém 23,03% do Capital Social da empresa, conforme gráfico abaixo:



10.2 - Resultado operacional e financeiro

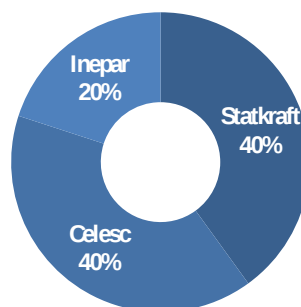
Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN

Sociedade de economia mista de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a função da CASAN é planejar, executar, operar e explorar os serviços de abastecimento de água potável e saneamento na sua área de concessão. Atualmente, os serviços prestados pela empresa abrangem 197 municípios no Estado de Santa Catarina e 1 no Paraná, atendendo uma população de 2,8 milhões de consumidores com água tratada e 587 mil com coleta, tratamento e destino final de esgoto sanitário. A Celesc é detentora de 15,48% do Capital Social total da Empresa, tanto das ações ordinária quanto preferencial conforme gráfico abaixo:



Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A

Sociedade de Propósito Específica constituída para implantação da Usina Hidrelétrica Cubatão, na região de Joinville (SC), inicialmente com potência instalada de 50MW. Após analisar o histórico regulatório e o histórico dos entraves ambientais, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião de 18 de setembro de 2014, recomendou estudo a ser realizado pelo empreendimento visando possível alteração do projeto básico, o que ainda não foi efetivado. A Celesc possui 40% do Capital Social da Empresa, conforme abaixo: Sociedade de Propósito Específica constituída para implantação da Usina Hidrelétrica de Cubatão, na região de Joinville (SC), inicialmente com potência instalada de 50MW. Após analisar o histórico regulatório e o histórico dos entraves ambientais, o Conselho de Administração, na reunião de 18 de setembro de 2014 recomendou estudo a ser realizado pelo empreendimento de possível alteração no modelo atual do projeto básico.



Desempenho Econômico e Fatores Relevantes

Exercício 2017

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A economia brasileira registrou crescimento de 1% em 2017, após dois anos de quedas consecutivas. Em valor, o Produto Interno Bruto (PIB) somou R\$6,6 trilhões, voltando ao mesmo patamar do primeiro semestre de 2011, considerando dados corrigidos pela inflação.

No ano, a Agropecuária foi o destaque entre os setores, com avanço de 13%, refletindo o desempenho da agricultura, especialmente as culturas do milho e da soja. Foi o melhor resultado desde 1996, início da série histórica desse indicador.

Ainda em 2017, Serviços tiveram alta de 0,3%, com o comércio avançando 1,8%, e a Indústria registrou variação nula, na qual a atividade da indústria extrativa teve ampliação de 4,3% e construção caíram 5%.

Do lado da demanda, o consumo das famílias aumentou 1% enquanto a demanda do governo recuou 0,6%. A formação bruta de capital fixo, uma medida de investimentos, caiu 1,8%. No setor externo, as exportações subiram 5,2% e as importações registraram incremento de 5%. O IBGE apontou ainda que o PIB per capita aumentou 0,2% em termos reais, passando para R\$31.587.

Em 2017, a taxa de investimento foi de 15,6% do PIB, abaixo do observado no ano anterior (16,1%). Por sua vez, a taxa de poupança correspondeu a 14,8% no ano, ante 13,9% no exercício anterior.

No mesmo período, em Santa Catarina, a produção industrial acumulou alta de 4,5%. O desempenho foi o segundo melhor do País, considerando a indústria geral. Os resultados de Santa Catarina no ano decorrem da ampliação da produção em oito dos doze setores avaliados. Este avanço está relacionado a produtos alimentícios (7,1%), metalurgia (27,3%) e confecção de artigos do vestuário e acessórios (3,6%).

A Receita Operacional Líquida Consolidada (sem os efeitos da Receita de Construção) somou R\$6,6 bilhões em 2017, aumento de 16,7%. Já os Custos e Despesas Operacionais implicaram em R\$6,7 bilhões, aumento de 12,2% no comparativo com 2016, tendo os Gastos com energia aumentado 12,1% e PMSO incremento de 11,4%.

O EBITDA Consolidado (IFRS) considerando os efeitos Não-Recorrentes foi em R\$523,2 milhões expansão de 58,9% no comparativo com 2016, quando realizou R\$329,3 milhões. O Lucro Líquido (IFRS) foi positivo em R\$66,5 milhões revertendo prejuízo R\$9,8 milhões.

O Grupo Celesc Encerrou 2017 com dívida líquida financeira negativa em R\$81,9 milhões (Caixa Líquido positivo) equivalendo -0,2x o EBITDA Ajustado doze meses.

Os investimentos realizados no ano totalizaram R\$489,4 milhões, sendo R\$473,2 milhões na Celesc Distribuição e R\$16,1 milhões na Celesc Geração.

Exercício 2016

No cenário econômico interno para o país tem-se a expectativa que a Economia Brasileira tenha encerrado 2016 apresentando queda de 3,39%, reflexo da crise que afeta o País. O Índice Nacional do Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE, assinalou alta de 6,29% no ano e o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), medido pela Fundação Getúlio Vargas, registrou elevação de 7,17%. A taxa de juros Selic (Meta Selic) determinado pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) findou 2016 com 13,75% ao ano. Já a taxa de juros real (juros nominal expurgado da inflação) fechou o ano a 7,01%.

Com relação a economia catarinense no balanço do ano, o desempenho econômico ficou muito aquém do potencial catarinense, como reflexo ainda da recessão iniciada em 2015, segundo o Observatório da Indústria Catarinense, um órgão pertencente à Federação das

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC). Conforme dados acumulados, o recuo da indústria catarinense ficou em 4%, inferior ao brasileiro (6,5%). Mas apenas dois setores apresentaram avanço na produção: Alimentos (3%); e Máquinas, aparelhos e materiais elétricos (2,9%).

As vendas externas catarinenses aumentaram 16% em dezembro de 2016 em comparação a novembro, mês anterior, e 23,2% em relação a dezembro de 2015. Esse desempenho foi apoiado essencialmente na exportação de automóveis para os Estados Unidos, de carne suína para a China e de soja para a Rússia. Com isso, o comércio internacional deu claros sinais de recuperação e Santa Catarina se posicionou, entre todos os estados, como o 7º maior exportador nacional e o 5º maior importador.

No contexto da empresa em 2016 tivemos elevação de 0,9% na Energia Total Distribuída na área de concessão da Celesc Distribuição, somando 22.9579 GWh com destaque para a classe residencial que registrou 3,3% de aumento no ano e os consumidores livres que cresceram 20,2% com relação ao 2015. Por outro lado, a classe industrial retraiu 21,3% no ano. Os indicadores de qualidade do serviço apresentaram melhora em relação ao 2015, tendo o DEC somado 12,83 horas (redução de 12,7%) e o FEC 8,69 (diminuição de 14,8%).

A Receita Operacional Líquida Consolidada (sem os efeitos da Receita de Construção) somou R\$5,69 bilhão no ano, redução de 11,5%, decorrente: (1) Aumento de 13,6% no PMSO; (2) Queda do PLD da subsidiária Celesc Geração; (3) Reconhecimento de R\$225 milhões relativo à exposição considerada voluntária de 2014, na conta de Ativos/Passivos Financeiros; (4) Redução da receita com bandeira tarifária.

O EBITDA Consolidado (IFRS) considerando os efeitos Não-Recorrentes foi em R\$329,3 milhões, retração de 7,2% no comparativo com 2015, quando realizou R\$354,8 milhões. O Lucro Líquido (IFRS) foi negativo em R\$9,8 milhões, contração de 107,5% em relação ao fechamento de 2015 ocasião em que realizou R\$130,7 milhões, resultado principalmente do fraco desempenho da subsidiária Celesc Distribuição que registrou prejuízo de R\$52,5 milhões.

Exercício 2015

O cenário econômico em 2015 foi caracterizado por crise econômica e política, o produto interno bruto principal indicador de produção sinaliza retração de 3,8%.

No contexto da empresa verificou-se variação negativa de -2,6% na Energia Total Distribuída na área de concessão da Celesc Distribuição, somando 22.750 GWh em 2015, reflexo das temperaturas médias mais amenas no período e da desaceleração econômica. A Receita Operacional Líquida Consolidada (sem os efeitos da Receita de Construção de R\$ 430,9 milhões) somou R\$6,4 bilhões no ano. O crescimento de 9,1% reflete a recomposição tarifária promovida pelo reajuste anual de agosto/14 (+23,21%), revisão tarifária extraordinária em março/15 (+24,8%), reajuste anual de agosto/15 (+3,61) e faturamento com Bandeiras Tarifárias (R\$696 no ano). O EBITDA Consolidado (IFRS) no 4T15 foi de R\$214,9 milhões (-71,1% em relação ao 4T14), reflexo principalmente do desempenho no mercado de distribuição de energia elétrica que apresentou significativa desaceleração em 2015 e pelo efeito não recorrente em 2014 do reconhecimento de Ativos Regulatórios, já incorporados ao resultado a partir de janeiro de 2015. O Lucro Líquido (IFRS) do 4T15 foi de R\$101,6 milhões (R\$2,63 por ação). No acumulado 2015 somou Lucro Líquido (IFRS) R\$130,7 milhões.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os investimentos realizados em geração e distribuição de energia elétrica somaram R\$154,7 milhões no trimestre, aumento de 6,7% em relação ao 4T14. No ano, o CAPEX Consolidado foi de R\$471,2 milhões (alta de 17,5%). O Grupo Celesc encerrou o período com Dívida Líquida Consolidada de R\$220,9 milhões, o equivalente a 0,7x o EBITDA Ajustado 12M ou 0,1x seu Patrimônio Líquido ao final de 2015.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A receita de fornecimento da Companhia é impactada principalmente pelas tarifas de energia, reajustadas segundo os mecanismos previstos no Contrato de Concessão e regulados pela ANEEL e por oscilações no consumo e demanda de energia elétrica.

Comentam-se a seguir as principais variáveis que possuem e possuíram impacto sobre a receita em 2017.

Valor da Tarifa

As tarifas reguladas de energia elétrica constituem o principal fator de influência sobre o volume de receitas, mais de 95% da receita líquida total do grupo refere-se à venda de energia elétrica. Nesse sentido, a administração da Central Elétrica de Santa Catarina trabalha fortemente em manter um relacionamento aberto e positivo com a Agência Nacional de Energia Elétrica, com o Governo Federal e outros participantes do mercado de forma que o processo de revisão das tarifas reflita sempre a realidade, atendendo aos justos anseios da sociedade catarinense e dos investidores.

Considerando que a Centrais Elétricas de Santa Catarina possui somente uma subsidiária de distribuição, a Celesc Distribuição, a variação no valor das tarifas segue sempre uma mesma lógica, embora possa se aplicar de modo diverso a diferentes classes de consumidores.

Reajuste Tarifário Anual 2015 - Resolução Homologatório Nº 1.927 e Nota Técnica Nº 194/2015-SRE/ANEEL

O Reajuste Tarifário da Celesc Distribuição, aplicado a partir do dia 07 de agosto de 2015 resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da ordem de 3,61%, composto pelo Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 4,82% (efeito econômico resultante da atualização dos custos de Parcela A e B), do componente financeiro de 3,04% no processo atual e do efeito da retirada dos componentes financeiros considerados no processo ordinário anterior, de -4,25%. Na composição do IRT para o período 2015-2016 a Parcela A (custos não gerenciáveis) sofreu variação de 3,84% em relação aos custos que foram acrescidos na RTE mediante componente financeiro. A Parcela B (custos gerenciáveis) representou variação de 0,98%. A Parcela B foi reajustada em 5,54%, índice resultante da variação do IGP-M do período (6,87%) menos o Fator X (1,33%), que objetiva capturar os ganhos de produtividade da concessionária. A tabela abaixo detalha a composição dos itens do reajuste:

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Participação no Reajuste Tarifário 2015 (Resolução Homologatória ANEEL 1.927/2015)		
Parcela A	Encargos Setoriais	4,92%
	Custos de Transmissão	-0,34%
	Compra de Energia	-0,73%
	Total Parcela A	3,84%
Parcela B		0,98%
Reajuste Econômico (IRT), considerando a variação tarifária da RTE de março/15		4,82%
Componentes Financeiros do Processo Atual		3,04%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		-4,25%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		3,61%

Revisão Tarifária da Celesc Distribuição - Resolução Homologatória Nº 2.120, Nota Técnica Nº 258/2016-SRE/ANEEL e Nota Técnica Nº 287/2016-SGT/ANEEL.

A Revisão Tarifária da Celesc Distribuição, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2016 resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da ordem de -4,16%, composto pelo Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de -1,54% (efeito econômico resultante da atualização dos custos de Parcela A e B), do componente financeiro de -0,47% no processo atual e do efeito da retirada dos componentes financeiros considerados no processo ordinário anterior, de -2,15%. Na composição do IRT para o período 2016-2017 a Parcela A (custos não-gerenciáveis) sofreu variação de -2,20% em relação aos custos que foram acrescidos na RTE mediante componente financeiro. A Parcela B (custos gerenciáveis) representou variação de 0,66%. A tabela abaixo detalha a composição dos itens do reajuste:

Participação na Revisão Tarifária 2016 (Resolução Homologatória ANEEL 2.120/2016)		
Parcela A	Encargos Setoriais	-1,73%
	Custos de Transmissão	0,71%
	Compra de Energia	-1,18%
	Total Parcela A	-2,20%
Parcela B		0,66%
Reajuste Econômico (IRT), considerando variação tarifária da RTE		-1,54%
Componentes Financeiros do Processo Atual		-0,47%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		-2,15%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		-4,16%

Quanto à remuneração dos ativos da Base de Remuneração Regulatória – BRR definida para o 4º ciclo tarifário, R\$ 3,0 bilhões líquido (Despacho nº 1.920/16), ficou definido 8,09% referente ao WACC Regulatório real, e taxa de depreciação média em 3,78% a.a.

Reajuste Tarifário Anual 2017 - Resolução Homologatória Nº 2.286 e Nota Técnica 236/2017 - SGT/ANEEL

O Reajuste Tarifário da Celesc Distribuição, aplicado a partir do dia 22 de agosto de 2017 resultou em um efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores da ordem de 7,85%, composto pelo Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 3,80% (efeito econômico resultante da atualização dos custos de Parcela A e B), do componente financeiro de 2,83% no processo atual e do efeito da retirada dos componentes financeiros considerados no processo ordinário anterior, de 1,22%. Na composição do IRT para o período 2017-2018 a Parcela A (custos não-gerenciáveis) que sofreu variação de 3,67% em relação aos custos que foram acrescidos na RTE mediante componente financeiro e a Parcela B (custos gerenciáveis) que apresentou variação de 0,13%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Participação no Reajuste Tarifário 2017 (Resolução Homologatória ANEEL 2.286/2017)		
Parcela A	Encargos Setoriais	-3,17%
	Custos de Transmissão	6,61%
	Custo de Energia	0,21%
	Total Parcela A	3,67%
Parcela B		0,13%
Reajuste Econômico (RT), considerando a variação tarifária da RTE		3,80%
Componentes Financeiros do Processo Atual		2,83%
Retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		1,22%
Efeito Médio a ser percebido pelos consumidores		7,85%

Ata	Resolução Homologatória ANEEL	Reajuste/Revisão tarifário anual econômico	Efeito Médio (consumidores cativos)
04/08/2009	856	4,80%	6,96%
06/08/2010	1.037	9,25%	9,85%
05/08/2011	1.183	1,58%	1,19%
07/08/2012	1.322	3,99%	-0,32%
06/08/2013	1.574	15,37%	13,73%
07/08/2014	1.927	17,96%	22,62%
02/03/2015	1.858	21,06%	24,80%
07/08/2015	1.927	4,82%	4,82%
22/08/2016	2.120	-1,54%	-4,16%
22/08/2017	2.286	3,80%	7,85%

Faturamento de Bandeira Tarifária

A Celesc Distribuição faturou R\$697,5 milhões em 2015 tendo predominado a bandeira vermelha com alto custo para o consumidor. Em 2016 a empresa faturou R\$177,5 milhões com dominância da bandeira amarela que tem custo reduzido para o consumidor. Já em 2017 foram faturados R\$280,3 milhões de receita, tendo predominância a bandeira vermelha conforme tabela abaixo.

Histórico bandeiras tarifárias no ano de 2017	
Mês	Bandeira
jan/17	Verde
fev/17	Verde
mar/17	Amarela
abr/17	Vermelha-Patamar1
mai/17	Vermelha-Patamar1
jun/17	Verde
jul/17	Amarela
ago/17	Vermelha-Patamar1
set/17	Amarela
out/17	Vermelha-Patamar2
nov/17	Vermelha-Patamar2
dez/17	Vermelha-Patamar1

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os principais indicadores e índices macroeconômicos que influenciam o resultado operacional e financeiro da Companhia são:

PIB: O desempenho do PIB afeta a demanda de energia elétrica;

Inflação: Afeta os Custos e Despesas Operacionais, além de alguns contratos de dívida. A inflação tem como efeito, afetar os custos e logo, as margens de lucro. Aumentando o valor de parte dos custos e encargos financeiros corrigidos, ainda que uma parte de tais custos seja recuperável na tarifa pelo instituto da "Parcela A", ocorre um lapso de tempo até o reajuste tarifário.

Taxa de Câmbio: Reflete no custo de energia comprada de Itaipu, no preço do gás natural na participada SCGás e também alguns contratos de dívida. Celesc não possui contratos em moeda estrangeira, contudo, o preço do dólar pode impactar o preço da energia comprada, visto que a energia de Itaipu é referenciada em dólar e participa em média com 16,7% do mix da Celesc Distribuição e 30% da energia total (MWh) comprada. A taxa de câmbio tem ainda o efeito de influenciar setores industriais catarinenses. Nos últimos anos tem prejudicado alguns setores como o setor têxtil. Tal fato trouxe diminuição no faturamento de distribuição de energia elétrica.

Taxa de Juros (SELIC/CDI e TJLP): O CDI é o indicador ao quais as aplicações financeiras estão vinculadas, já SELIC indexa grande parcela da dívida da Companhia. Haja vista, o fechamento da taxa de juros Selic (básica definida pelo COPOM) em 6,50% em março/2018 e a previsão por parte dos especialistas da Selic em 6,25% no final de 2018 e 8, 0% para 2019. Tal cenário terá impactos positivo sobre os encargos do serviço da dívida das Debêntures emitida em maio de 2013 e agosto de 2015, além dos demais empréstimos tomados pela empresa que tem a Selic como referência.

Classe Residencial e Comercial

Os principais condicionantes positivos do consumo dessas classes é o nível de emprego, massa salarial e extremos de temperatura, considerando o clima sub-temperado em partes do Estado.

Classe Industrial

É bastante correlacionada com o Produto Interno Bruto e outras variáveis agregadas, como taxa de juros, câmbio e demanda externa. A classe industrial apresenta alta volatilidade e, sem dúvida, representa um termômetro para avaliar retração/expansão econômica nacional e mundial.

Efeitos localizados na Companhia

Algumas variáveis apresentam efeitos bastante difusos e variados no tempo, inclusive com forte ambiguidade. Existem, porém, variações conjunturais, cujos efeitos decorrentes são relativamente estimáveis. Desses, além dos que já foram mencionados, pode-se destacar os efeitos de inflação e taxas de juros sobre os ativos e passivos da empresa. Merecem destaque as contas de Títulos e valores mobiliários circulantes, Contas a receber não circulante e a conta do passivo: Empréstimos e financiamentos. Uma parcela significativa dessas encontra-se vinculada ao CDI, em diferentes percentuais, cujas diferenças – além da própria composição ativo/passivo, pode produzir resultados variados em razão da taxa CDI.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A última introdução de segmento operacional nos negócios do Grupo Celesc ocorreu em setembro de 2007, com a aquisição da SCGÁS, a concessionária distribuidora de gás natural em 100% do território do Estado de Santa Catarina. A Companhia adquiriu 51% das ações ordinárias, correspondentes a 17% do Capital Social total daquela Empresa.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em junho de 2009, a Celesc aumentou sua participação na ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. ao exercer o direito de preferência na venda, por parte de um dos sócios, de ações representativas de 1,62% do capital total.

Conforme Fato Relevante publicado em 19/11/2009, a Celesc celebrou também, Contrato de Compra e Venda de Ações, para exercer o direito de preferência na aquisição de outros 9,26% do Capital Social da ECTE. Após a conclusão da operação, com a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa nº 2.416 de 25 de maio de 2010; pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e de outros órgãos financiadores, foi realizada, em 12 de novembro de 2010, a transferência para a Celesc das ações de propriedade da MDU Resources Luxembourg II LLC, S.à.r.l., que representam 9,26% do capital votante e total da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE, pelo valor correspondente de R\$20.163.673,71. Com a aquisição as Centrais Elétricas de Santa Catarina passaram a deter 30,88% do capital votante e total daquela empresa.

Celesc Geração S.A.

O Ministério de Minas e Energia – MME, através da Portaria nº 218 de 15 de maio 2015 (publicada no DOU nº 92, Seção 1, pág. 62), determinou que a ANEEL promovesse Leilão para licitação das concessões de diversas Usinas Hidrelétricas – UHE, dentre as quais 05 (cinco) PCHs de propriedade 100% da Celesc Geração, para as quais os órgãos de governança da Companhia haviam deliberado pela não adesão aos termos de prorrogação antecipada das concessões diante dos termos e condições estabelecidos na Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida em Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. Conforme regramento setorial estabelecido pela referida Lei, após o término da concessão, a usina será licitada na modalidade de receita por tarifa, estabelecida através da Receita Anual de Geração – RAG. Após a publicação da Medida Provisória nº 688/2015, as condições econômicas para participação do leilão tornaram-se consideravelmente mais atrativas, na medida em que foram incluídas à Remuneração Anual para a Gestão das Usinas – GAG-O&M, a remuneração para melhorias – GAG-melhorias, bem como o Retorno sobre Bônus de Outorga em taxa de 9,04%. Em contrapartida foi exigido o Bônus de Outorga no valor de R\$228,0 milhões como parcela do lance a ser realizado no leilão, cujo vencedor seria aquele que ofertasse o menor custo anual de gestão dos ativos de geração, expresso em R\$/ano. Considerando esta nova condição, foi constituído Grupo de Trabalho que desenvolveu análise técnica com o objetivo de avaliar a viabilidade do negócio e apresentar as modelagens de negócio possíveis para participação no certame licitatório das usinas. Após apresentação dos trabalhos, houve endereçamento pela participação no leilão, cujo deságio teto foi decidido em Assembleia Geral de Acionistas ocorrida um dia antes do certame, ou seja, em 24 de novembro de 2015.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Como resultado do leilão, a Celesc Geração arrematou o Lote C ofertando um deságio de 5,21% do preço teto definido para a gestão dos serviços de geração para o lote das 5 (cinco) usinas, adicionado ao aporte financeiro de R\$228,5 milhões a título de Bônus de Outorga. Por fim, como resultado do leilão, a Celesc Geração assinou os Contratos de Concessão para Serviço de Geração nº 006/2016 e 007/2016 na data de 05 de janeiro de 2016, cujos extratos de referidos contratos foram publicados no Diário Oficial da União de 07 de janeiro de 2016. As usinas PCH Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto, possuem concessões anteriores ao leilão 12/15 ainda vigentes até a data de 07 de novembro de 2016, sendo que a partir desta data iniciará a execução do novo Contrato de Concessão no regime de Alocação de Cotas de Garantia Física e de Energia. Segue abaixo a lista das usinas do Lote C arrematado pela Celesc Geração e a respectiva RAG conforme as Resoluções Homologatórias nº 2.665 de 4/07/2017 e 2.288 de 22/08/2017.

Parque Gerador Próprio | Usinas incluídas na Portaria do MME nº 218 de 15/05/2015

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2016	24,60	16,70
PCH Bracinho	Schroeder/SC	07/11/2016	15,00	8,80
PCH Garcia	Angelina/SC	07/07/2015	8,92	7,10
PCH Cedros	Rio dos Cedros/SC	07/11/2016	8,40	6,75
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2016	6,28	5,25
Total - MW			63,20	44,60

Celesc Geração S.A. | RAG Usinas - Cotas

Usinas	RAG - Cota Mensal (R\$)	RAG - Cota Anual (R\$)	Garantia Física em Cotas
PCH Pery**	430.706,5	5.168.477,4	100%
PCH Palmeiras*	1.554.942,8	18.659.314,0	70%
PCH Bracinho*	1.016.622,6	12.199.471,3	70%
PCH Garcia*	785.694,5	9.428.333,6	70%
PCH Cedros*	743.650,9	8.923.810,8	70%
PCH Salto*	528.433,0	6.341.195,8	70%

* Resolução Homologatória Nº 2.665 de 4/07/2017

** Resolução Homologatória Nº 2.288 de 22/08/2017

c. eventos ou operações não usuais

Não resulta no período a ocorrência de operações eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia revisou as suas políticas contábeis objetivando a melhor apresentação dos seus resultados operacional e financeiro. Para fins de comparabilidade, foram realizadas reclassificações nas Demonstrações Financeiras Consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016. Foram reclassificados em 2016: o Balanço Patrimonial e Demonstração do Fluxo de Caixa. Em 2015, a Companhia reclassificou o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Fluxo de Caixa, como previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a IAS 8 – *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*, o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e IAS 1 – *Presentation of Financial Statements*.

Essas reclassificações não tiveram impactos no Resultado da Companhia. Os efeitos dessas reapresentações são demonstrados a seguir:

a1) Reclassificações de 2016

Em 2017, o passivo financeiro (ativo regulatório – CVA) da Celesc D, no valor de R\$256.601, foi reclassificado para provisão de contingência regulatória por tratar-se de ação judicial ajuizada em 10 de agosto de 2016, para suspender a aplicação do redutor tarifário referente a exposição involuntária interposto pela ANEEL por meio do Despacho nº 2.078, de 02 de agosto de 2016.

A Celesc D reclassificou em junho de 2017 o montante de R\$59.796 de taxas regulamentares para provisão de contingência regulatória por tratar-se de ação judicial, ajuizada em 01 de julho de 2005, na qual a Advocacia Geral da União pleiteia repasses a título de Encargos de Capacidade Emergencial – ECE.

A Celesc D reclassificou de passivo atuarial para obrigações trabalhistas e previdenciárias o programa de demissão voluntária – PDV e o plano de desligamento incentivado – PDI, nos montantes de R\$41.372 e R\$25.600, classificados no passivo circulante e não circulante, respectivamente, por se tratarem de benefícios rescisórios.

a1) Reclassificações de 2015

A receita de atualização do ativo financeiro de concessão (ativo indenizável) da Celesc D, foi reclassificada de receita financeira para receita operacional por tratar-se de receita oriunda da atividade principal da entidade, juntamente com as receitas derivadas das tarifas calculadas sobre esse mesmo ativo financeiro. Em 2015, para fins comparativos, a reclassificação foi de R\$186.833.

Reclassificação do programa de demissão voluntária – PDV e o plano de desligamento incentivado – PDI, de passivo atuarial para obrigações trabalhistas e previdenciárias. No exercício de 2015 os montantes somaram R\$74.232 e R\$34.609 classificados no passivo circulante e não circulante, respectivamente.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos das reclassificações, decorrentes das práticas contábeis, não afetaram o resultado da Companhia, aprimorando a divulgação dos elementos patrimoniais e de resultado.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b1) Reclassificações de 2016

Balanço Patrimonial

	Consolidado		
	31 de dezembro 2016	Reclassificação	31 de dezembro 2016 (Reapresentado)
Ativo			
Circulante	3.765.539	-	3.765.539
Caixa e Equivalentes de Caixa	917.464	-	917.464
Contas a Receber de Clientes	1.270.105	-	1.270.105
Estoques	10.006	-	10.006
Tributos a Recuperar ou Compensar	121.761	-	121.761
Dividendos e JCP a Receber	7.959	-	7.959
Ativo Financeiro – (CVA, Bonificação de Outorga)	28.242	-	28.242
Outros	1.410.002	-	1.410.002
Não Circulante	4.863.176	-	4.863.176
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	<i>1.418.149</i>		<i>1.418.149</i>
Títulos e Valores Mobiliários	137.478	-	137.478
Contas a Receber de Clientes	31.497	-	31.497
Partes Relacionadas	6.472	-	6.472
Depósitos Judiciais	124.336	-	124.336
Tributos a Recuperar	17.985	-	17.985
Tributos Diferidos	514.870	-	514.870
Ativo Financeiro Indenizatório (Concessão)	346.620	-	346.620
Ativo Financeiro – (CVA, Bonificação de Outorga)	233.574	-	233.574
Outros	5.317	-	5.317
<i>Investimentos</i>	<i>227.554</i>	-	<i>227.554</i>
<i>Imobilizado</i>	<i>158.495</i>	-	<i>158.495</i>
<i>Intangível</i>	<i>3.058.978</i>	-	<i>3.058.978</i>
Total do Ativo	8.628.715	-	8.628.715
Passivo			
Circulante	4.072.723	(256.601)	3.816.122
Fornecedores	625.100	-	625.100
Empréstimos, Financiamentos	202.996	-	202.996
Debêntures	107.156	-	107.156
Tributos a Recolher	158.516	-	158.516
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	141.954	41.372	183.326
Passivo Atuarial	162.312	(41.372)	120.940
Passivo Financeiro – "Parcela A" – CVA (i)	308.561	(256.601)	51.960
Taxas Regulamentares	2.298.120	-	2.298.120
Dividendos Propostos	1.736	-	1.736
Partes Relacionadas	17.016	-	17.016
Outros	49.256	-	49.256
Não Circulante	2.480.149	256.601	2.736.750
Empréstimos, Financiamentos	130.035	-	130.035
Debêntures	347.604	-	347.604
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	25.600	25.600
Tributos Diferidos	7.859	-	7.859
Passivo Atuarial	1.396.913	(25.600)	1.371.313
Taxas Regulamentares (ii)	215.482	(59.796)	155.686
Passivo Financeiro – "Parcela A" – CVA	98.059	-	98.059
Provisões para Contingências (i) (ii)	281.722	316.397	598.119
Outros	2.475	-	2.475
Patrimônio Líquido	2.075.843	-	2.075.843
Capital Social	1.340.000	-	1.340.000
Reservas de Capital	316	-	316
Reservas de Lucros	1.133.602	-	1.133.602
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(398.075)	-	(398.075)

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Total do Passivo	<u>8.628.715</u>	<u>-</u>	<u>8.628.715</u>
------------------	------------------	----------	------------------

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Consolidado		
	31 de	Reclassificação	31 de
	dezembro de 2016		dezembro de 2016
	Original		Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(26.553)		(26.553)
Ajustes			812.965
Depreciação e Amortização	235.576	-	235.576
Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	39.679	-	39.679
Baixa de Ativo Indenizatório	834	-	834
Resultado da Equivalência Patrimonial	(40.423)	-	(40.423)
Atualização do Ativo Financeiro - VNR	(7.730)	-	(7.730)
Provisão/Reversão para Perdas em Ativos	(11.780)	-	(11.780)
Juros e Variações Monetárias	222.569	-	222.569
Contingências	(20.105)	316.397	296.292
Provisão para Passivo Atuarial	71.580	-	71.580
Ganhos ou Perdas com Participações Societárias (Ativos)	60	-	60
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	51.789	-	51.789
Realização de Provisão para Perdas	(6.358)	-	(6.358)
Atualização Monetária Bonificação Outorga	(39.123)	-	(39.123)
Variações nos Ativos e Passivos			
Contas a Receber	137.411	-	137.411
Tributos a Recuperar	34.152	-	34.152
Subsídio Decreto Nº 7.891/2013	(567.505)	-	(567.505)
Estoques	(1.970)	-	(1.970)
Ativos Regulatórios	603.216	-	603.216
Outros Ativos	(66.908)	-	(66.908)
Depósitos Judiciais	36.537	-	36.537
Fornecedores	(107.221)	-	(107.221)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.820	66.972	77.792
Tributos a Pagar	(309.957)	-	(309.957)
Taxas Regulamentares	843.412	(59.796)	783.616
Passivos Regulatórios	31.453	(256.601)	(225.148)
Outros Passivos	(9.633)	-	(9.633)
Passivo Atuarial	(186.524)	(66.972)	(253.496)
Caixa Proveniente das Operações	917.298	-	786.412
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(9.104)	-	(9.104)
Juros Pagos	(158.045)	-	(158.045)
Caixa Líquido Proveniente das (Aplicado nas) Atividades Operacionais	750.149	-	750.149
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			-
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	(375.155)	-	(375.155)
Aumento de Capital	(5.103)	-	(5.103)
Redução de Capital de Investidas	(395)	-	(395)
Dividendos Recebidos	11.210	-	11.210
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades de Investimentos	(369.443)	-	(369.443)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			-
Amortização de Empréstimos	(219.373)	-	(219.373)
Ingressos de Empréstimos	11.106	-	11.106
Ingressos de Debêntures	151.850	-	151.850
Pagamentos de Debêntures	(300.000)	-	(300.000)
Dividendos Pagos	(28.872)	-	(28.872)
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades de Financiamentos	(385.289)	-	(385.289)
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.583)	-	(4.583)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	922.047	-	922.047
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	917.464	-	917.464

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

b2) Reclassificações de 2015

Balanço Patrimonial

	Consolidado		
	31 de dezembro 2015	Reclassificação	31 de dezembro 2015 (Reapresentado)
Ativo			
Circulante	3.589.141	-	3.589.141
Caixa e Equivalentes de Caixa	922.047	-	922.047
Contas a Receber de Clientes	1.474.884	-	1.474.884
Estoques	8.036	-	8.036
Tributos a Recuperar ou Compensar	158.667	-	158.667
Dividendos e JCP a Receber	682	-	682
Ativo Financeiro – (CVA, Bonificação de Outorga)	248.458	-	248.458
Outros	776.367	-	776.367
Não Circulante	4.399.787	-	4.399.787
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	952.462	-	952.462
Títulos e Valores Mobiliários	137.478	-	137.478
Contas a Receber de Clientes	15.918	-	15.918
Partes Relacionadas	13.140	-	13.140
Depósitos Judiciais	160.873	-	160.873
Tributos a Recuperar	15.231	-	15.231
Tributos Diferidos	214.282	-	214.282
Ativo Financeiro Indenizatório (Concessão)	196.520	-	196.520
Ativo Financeiro – (CVA, Bonificação de Outorga)	196.901	-	196.901
Outros	2.119	-	2.119
<i>Investimentos</i>	201.649	-	201.649
<i>Imobilizado</i>	174.856	-	174.856
<i>Intangível</i>	3.070.820	-	3.070.820
Total do Ativo	7.988.928	-	7.988.928
Passivo			
Circulante	3.342.708	-	3.342.708
Fornecedores	732.321	-	732.321
Empréstimos, Financiamentos	217.157	-	217.157
Debêntures	301.598	-	301.598
Tributos a Recolher	269.700	-	269.700
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	131.134	74.232	205.366
Passivo Atuarial	173.205	(74.232)	98.973
Taxas Regulamentares	1.415.572	-	1.415.572
Dividendos Propostos	31.499	-	31.499
Partes Relacionadas	18.343	-	18.343
Outros	52.179	-	52.179
Não Circulante	2.421.492	-	2.421.492
Empréstimos, Financiamentos	325.017	-	325.017
Debêntures	299.133	-	299.133
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-	34.609	34.609
Tributos Diferidos	327	-	327
Passivo Atuarial	1.236.010	(34.609)	1.201.401
Taxas Regulamentares (ii)	256.703	-	256.703
Provisões para Contingências (i) (ii)	301.827	-	301.827
Outros	2.475	-	2.475
Patrimônio Líquido	2.224.728	-	2.224.728
Capital Social	1.340.000	-	1.340.000
Reservas de Capital	316	-	316
Reservas de Lucros	1.121.950	-	1.121.950
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(243.745)	-	(243.745)
Dividendos à Disposição AGO	6.207	-	6.207
Total do Passivo	7.988.928	-	7.988.928

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Demonstrações de Resultados – Consolidado

	2015	Reclassificação 2016	2015 Reapresentado em 2016
Receita	6.864.695	186.833	7.051.528
Receita das Vendas e Serviços (i)	5.672.021	-	5.672.021
Receita de Construção – CPC 17	430.886	-	430.886
Receita Parcela A – CVA	758.788	-	758.788
Atualização Ativo Financeiro - VNR	-	186.833	186.833
Custos	(6.377.461)	-	(6.377.461)
Custo das Vendas e Serviços	(5.946.575)	-	(5.946.575)
Custo de Construção – CPC 17	(430.886)	-	(430.886)
Lucro Bruto	487.234	186.833	674.067
Despesas com Vendas	(185.485)	-	(185.485)
Despesas Gerais e Administrativas (ii)	(291.354)	-	(291.354)
Outras Receitas/Despesas, Líquidas (i)	52.803	-	52.803
Resultado de Equivalência Patrimonial	32.522	-	32.522
Resultado Operacional	95.720	186.833	282.553
Receitas Financeiras	415.396	(186.833)	228.563
Despesas Financeiras (ii)	(337.066)	-	(337.066)
Resultado Financeiro	78.330	(186.833)	(108.503)
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	174.050	-	174.050
Imposto de Renda e Contribuição Social	(43.376)	-	(43.376)
Corrente	(42.675)	-	(42.675)
Diferido	(701)	-	(701)
Lucro Líquido do Exercício	130.674	-	130.674
Lucro Básico por Ação			
Ações Ordinárias Nominativas	3,1968	-	3,1968
Ações Preferenciais Nominativas	3,5165	-	3,5165
Lucro Diluído por Ação			
Ações Ordinárias Nominativas	3,1968	-	3,1968
Ações Preferenciais Nominativas	3,5165	-	3,5165

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Demonstração do Valor Adicionado

	2015	Reclassificação 2016	2015 Reapresentado em 2016
Receitas	12.375.880	186.833	12.562.713
Vendas Brutas de Produtos e Serviços	11.842.021	-	11.842.021
Receita com a Construção de Ativos	430.886	-	430.886
Outras Receitas Operacionais	83.539	186.833	270.372
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	19.434	-	19.434
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Custo das Mercadorias e Serviços Públicos Vendidos	(5.393.506)	-	(5.393.506)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros Operacionais	(229.639)	-	(229.639)
Gastos com a Construção de Ativos	(430.886)	-	(430.886)
Perdas/Recuperação de Ativos	11.079	-	11.079
Valor Adicionado Bruto	6.332.928	186.833	6.519.761
Depreciação, Amortização e Exaustão	(261.055)	-	(261.055)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	6.071.873	186.833	6.258.706
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Resultado de Equivalência Patrimonial	32.522	-	32.522
Receitas Financeiras	415.396	(186.833)	228.563
Valor Adicionado Total a Distribuir	6.519.791	-	6.519.791
Distribuição do Valor Adicionado			
Pessoal (ii)	(580.583)	-	(580.583)
Impostos, Taxas e Contribuições	(5.456.918)	-	(5.456.918)
Juros e Variações Cambiais	(335.095)	-	(335.095)
Aluguéis	(16.521)	-	(16.521)
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos	(31.035)	-	(31.035)
Lucro/Prejuízo Retido do Exercício	(99.639)	-	(99.639)
Valor Adicionado Distribuído	(6.519.791)	-	(6.519.791)

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Consolidado		
	31 de dezembro de 2015	Reclassificação	31 de dezembro de 2015
	Original		Reapresentado
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	174.050		174.050
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social			
Ajustes			
Depreciação e Amortização	261.055	-	261.055
Baixa de Ativo Imobilizado/Intangível	171	-	171
Resultado da Equivalência Patrimonial (Nota 15)	(32.522)	-	(32.522)
Atualização do Ativo Financeiro – VNR	(186.833)	-	(186.833)
Baixa de Ativo Indenizatório	40.610	-	40.610
Provisão/Reversão para Perdas em Ativos	17.839	-	17.839
Juros e Variações Monetárias	204.308	-	204.308
Contingências	5.310	-	5.310
Provisão para Passivo Atuarial	26.457	-	26.457
Ganhos ou Perdas com Participações Societárias (Ativos)	(194)	-	(194)
Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(19.434)	-	(19.434)
Realização de Provisão para Perdas	(11.079)	-	(11.079)
Variações nos Ativos e Passivos			
Contas a Receber	(448.286)	-	(448.286)
Tributos a Recuperar	(101.290)	-	(101.290)
Estoques	674	-	674
Ativos Regulatórios	5.207	-	5.207
Outros Ativos	(41.676)	-	(41.676)
Subsídio Decreto Nº 7.891/2013	(421.601)	-	(421.601)
Depósitos Judiciais	(16.188)	-	(16.188)
Fornecedores	42.978	-	42.978
Salários e Encargos Sociais	10.763	108.841	119.604
Tributos a Pagar	203.110	-	203.110
Passivos Regulatórios	-	-	-
Taxas Regulamentares	1.376.117	-	1.376.117
Outros Passivos	19.288	-	19.288
Passivo Atuarial	(193.837)	(108.841)	(302.678)
Caixa Proveniente das (Aplicado nas) Operações	914.997	-	914.997
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(145.373)	-	(145.373)
Juros Pagos	(125.638)	-	(125.638)
Caixa Líquido Proveniente das (Aplicado) nas Atividades Operacionais	643.986	-	643.986
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado e Intangível	(339.808)	-	(339.808)
Aumento de Capital	(10.766)	-	(10.766)
Redução Capital Investidas	7.800	-	7.800
Dividendos Recebidos	41.228	-	41.228
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Investimentos	(301.546)	-	(301.546)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Amortização de Empréstimos	(421.351)	-	(421.351)
Ingressos de Empréstimos	406.176	-	406.176
Ingressos de Debêntures	291.000	-	291.000
Dividendos Pagos	(146.007)	-	(146.007)
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Financiamentos	129.818	-	129.818
	472.258	-	472.258
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	449.789	-	449.789
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	922.047	-	922.047

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Ênfase 2017:

Reapresentação dos valores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em decorrência das reclassificações descritas na referida nota explicativa, os valores correspondentes ao balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, na norma internacional IAS 8 – “*Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*”, no pronunciamento técnico CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e na norma internacional IAS 1 – “*Presentation of Financial Statements*”. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfase 2016:

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.1.1, em decorrência das reclassificações descritas na referida nota explicativa, os valores correspondentes referentes às demonstrações consolidadas do resultado e do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e a IAS 8 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e a IAS 1 - *Presentation of Financial Statements*. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfase 2015:

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.1.1, em decorrência das reclassificações descritas na referida nota explicativa, os valores correspondentes referentes às demonstrações consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e a IAS 8 - *Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors* e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e a IAS 1 - *Presentation of Financial Statements*. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Os Diretores da Companhia afirmam que as Demonstrações Financeiras da Controladora e Consolidadas, estão de acordo com as práticas contábeis internacionais e as adotadas no Brasil. Afirmam ainda que as principais políticas e estimativas contábeis adotadas pelo Grupo estão divulgadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente revisados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias, exceto quanto ao plano de benefício pós-emprego, o valor justo de instrumentos financeiros não negociados em mercado ativo e o *Impairment* de ativos não financeiros, que são revisados anualmente. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas podem causar ajustes relevantes nos valores patrimoniais e de resultado para os próximos períodos, impactando nas seguintes mensurações:

a) Valor Justo de Instrumentos Financeiros

A Companhia utiliza seu julgamento para escolher, dentre diversos métodos, o mais adequado, a partir do qual são definidas premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

O valor justo de outros instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Os fluxos de caixa livres (FCL) são projetados para um determinado período, posteriormente considera-se a perpetuidade do FCL a uma determinada taxa de crescimento. Ambos os fluxos são descontados a uma taxa de desconto (WACC) que reflete o custo de capital da empresa e o risco associado aos fluxos de caixa gerados pela mesma.

Além disso, a Companhia elabora análise de sensibilidade para identificar riscos de taxas de juros que podem gerar efeitos materiais e mensura o valor justo dos instrumentos financeiros pelo nível da hierarquia de mensuração pelo valor justo (Nível 1, 2 ou 3).

Pressupõe, ainda, que os saldos das Contas a Receber e Contas a Pagar pelo valor contábil, menos a perda por *Impairment*, esteja próxima de seus valores justos.

b) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

Os valores se referem aos ajustes das medidas liminares acerca do GSF nos relatórios dos resultados da contabilização do mercado de curto prazo emitido pela CCEE pela venda da energia. A Companhia constituiu PECLD, considerando que não há certeza acerca do recebimento pela liquidação no mercado de curto prazo em face à controvérsia e à incerteza do deslinde do processo judicial.

No Contas a Receber, o critério utilizado é aquele baseado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, assim descrito: Residencial (vencidos há mais de 90 dias); Comercial (vencidos há mais de 180 dias); e Demais classes (vencidos há mais de 360 dias).

10.5 - Políticas contábeis críticas

c) Bonificação de Outorga

Por tratar-se de um Contrato de Concessão de serviço público, teve a contabilização embasada no ICPC 01 – Contratos de Concessão, sendo considerado como ativo financeiro, classificado como “empréstimos e recebíveis”, inicialmente estimado com base no respectivo valor justo, e posteriormente mensurado pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva, não possuindo um mercado ativo, apresentando fluxo de caixa fixo e determinável.

Estes valores foram contabilizados inicialmente quando do pagamento na rubrica de Outros Créditos a Receber, em contrapartida a Caixa e Equivalente de Caixa. Mensalmente o saldo é atualizado pela TIR e monetariamente pelo IPCA, sendo amortizado o ativo financeiro em contrapartida a receita operacional bruta do faturamento por meio da Receita Anual de Geração – RAG.

d) Impairment de Ativos Não Financeiros

O imobilizado e outros ativos não financeiros, inclusive o ágio e os ativos intangíveis, são revistos anualmente, buscando identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, quando eventos ou alterações indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável.

Havendo perda por redução no valor recuperável, ela é reconhecida no resultado pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa (Unidades Geradoras de Caixa – UGCs) identificáveis separadamente.

Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Este procedimento não se aplica ao ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*).

e) Realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A Companhia registra tributos diferidos (ativos e passivos) reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias. Como diferenças temporárias, os Diretores destacam: a) as provisões de contingências – quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado; b) a Bonificação de Outorga – os tributos diferidos serão realizados de acordo com o prazo determinado no Contrato de Concessão das Usinas; c) o passivo atuarial de benefícios a empregados – são realizados pelo pagamento das contribuições.

f) Contingências

A Companhia atualmente está envolvida em diversas ações de natureza tributária, trabalhista, cível, regulatória e ambiental. Provisões são reconhecidas para os casos que representem perdas prováveis. A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o seu valor possa ser estimado com segurança. A probabilidade de perda é avaliada baseada nas evidências disponíveis, incluindo a avaliação de advogados externos.

g) Benefícios de Planos de Pensão (Passivo Atuarial)

A obrigação do benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, contratados pela Companhia, usando-se o método de crédito unitário projetado. O passivo relacionado aos planos de pensão de

10.5 - Políticas contábeis críticas

benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajuste pela experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrerem. Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

h) Receita Não Faturada

Corresponde à parcela da receita, compreendida entre a data da última medição e o fechamento mensal, reconhecida por estimativa, para adequar ao período de competência.

i) Depreciação Celesc G

Para os ativos das usinas que possuem contrato de registro, para aqueles localizados na Administração Central e para aqueles que os contratos de concessão preveem indenização ao final da concessão, a depreciação é determinada de acordo com a Resolução ANEEL nº 674/2015. Para os ativos em que não há previsão de indenização ao final do Contrato de Concessão, a depreciação é baseada no prazo de concessão definido em contrato.

j) Amortização do Ativo Indenizatório

As taxas estabelecidas pela ANEEL são utilizadas nos processos de revisão tarifária, cálculo de indenização ao final da concessão e são reconhecidas como uma estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão. Desta forma, estas taxas foram utilizadas como base para a avaliação e amortização do ativo intangível.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando¹:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Os Diretores ressaltam que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, não registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidadas para os exercícios findos em 2017, 2016 e 2015.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores ressaltam que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos, não registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidadas para os exercícios findos em 2017, 2016 e 2015.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores destacam os contratos realizados referentes às compras e vendas de energia, vigentes nos próximos exercícios, a partir de 2018.

iv. contratos de construção não terminada

Os Diretores ressaltam que não há contratos de construção não terminada, não registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidadas para os exercícios findos em 2017, 2016 e 2015.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

- (i) Captação de Recursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;
- (ii) Contratação de Operação de Capital de Giro.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores acentuam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, não registrados nas Demonstrações Financeiras da Companhia e Consolidadas para os exercícios findos em 2017, 2016 e 2015.

¹ Quando da apresentação anual do formulário de referência, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Quando da apresentação do formulário de referência por conta do pedido de registro de distribuição pública de valores mobiliários, as informações devem se referir às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e às últimas informações contábeis divulgadas pelo emissor.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os Diretores destacam que quando acontecer a transação referente aos contratos de futura compra e venda de energia, os montantes devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, como custos operacionais ou receitas operacionais.

Os juros e amortizações referentes aos contratos de recebimentos futuros de financiamentos deverão ser reconhecidos nas demonstrações financeiras, como despesas financeiras.

b. natureza e o propósito da operação

Os Diretores enfatizam que os contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços e de recebimentos futuros de financiamentos, descritos no item 10.6, são decorrentes ou estão alinhados com a execução da atividade operacional da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

(i) Captação de Recursos no Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

A Celesc D está em negociação avançada com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID com objetivo de captar recursos para seu plano de investimentos para os próximos 5 (cinco) anos.

O prazo da operação é de 25 anos e a taxa de juros estimada é de 2% a.a + *London Interbank Offered Rate* (libor). A Celesc D obteve recomendação favorável da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, para negociar com o BID o valor de US\$276 milhões com o aval da União para as obrigações financeiras.

(ii) Contratação de Operação de Capital de Giro

A Celesc D a contratou a operação de crédito junto ao Banco do Brasil, por meio da Linha de Crédito Agroindustrial, no valor de até R\$150 milhões com prazo de até 12 meses, iniciando em fevereiro de 2018.

A amortização da operação se dará no último mês de vigência (*bullet*). A taxa de juros será pré-fixada, em 7,6% a.a., com pagamentos mensais. A comissão do negócio (*fee*) será de 0,65% e a operação se dará com garantia em recebíveis da Companhia, na proporção 1:1 do saldo devedor.

(iii) Contratos de Futura Venda de Energia

Na Celesc Geração os contratos futuros de venda, vigentes a partir do exercício de 2018, totalizam R\$1,62 milhões em receitas e possuem término previsto para dezembro de 2019.

(iv) Contratos de Futura Compra de Energia

Na Celesc Distribuição destacam-se os contratos de compra, iniciados a partir de 2018,

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

com vigência até 2048, com montante estimado de despesa de R\$12,6 bilhões.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A capacidade atual em operação é de 114,8MW, sendo 106,75MW referentes ao parque gerador próprio e 8,05MW relativos a parceiros.

Em 2017 associada à empresa EDP Energia Brasil, a Celesc Geração venceu a disputa pelo lote 21 do leilão nº05/2016, referente a licitação para concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, incluído a construção operação e manutenção das instalações de Transmissão do Sistema Interligado Nacional em Santa Catarina. Os investimentos previstos são da ordem de R\$1,125 bilhão, incluindo linhas de transmissão de 525kV e 230kV, que somam extensão de 484,5 km, e uma subestação 525/230kV. As condições obtidas no leilão resultam em uma rentabilidade de 12% real acionista, acima da meta estabelecida no Plano Diretor da Companhia (10%).

A tabela abaixo apresenta os principais empreendimentos em que a Celesc Geração tem participação minoritária.

Empreendimentos em operação | Celesc Geração S.A. detém participação minoritária

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Garantia Física (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Equivalente Garantia Física (MW)
PCH Rondinha	Passos Maia/SC	05/10/2040	9,60	5,48	32,5%	3,12	1,78
PCH Prata	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,68	26,0%	0,78	0,44
PCH Belmonte	Belmonte/SC	05/05/2039	3,60	1,84	26,0%	0,94	0,48
PCH Bandeirante	Bandeirante/SC	05/05/2039	3,00	1,76	26,0%	0,78	0,46
PCH Xavantina	Xanxerê/SC	07/04/2040	6,08	3,54	40,0%	2,43	1,42
Total - MW			25,28	14,30		8,05	4,57

A seguir apresenta-se empreendimentos em desenvolvimento da Celesc Geração.

Empreendimentos em desenvolvimento | Celesc Geração S.A. detém 100%

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Acréscimo de Potência (MW)	Potência Final (MW)	Data prevista de entrada em operação	STATUS
PCH Celso Ramos	Faxinal dos Guedes/SC	17/03/2035	5,62	7,20	12,82	N/D	Revisão Projeto
PCH Salto	Blumenau/SC	07/11/2046	6,28	23,70	29,98	N/D**	Análise na ANEEL
PCH Cedros Elapa 1	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	3,50	11,90	N/D**	Inventário
PCH Cedros Elapa 2	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	8,40	1,00	9,40	N/D**	Inventário
PCH Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	07/11/2046	24,60	0,75	25,35	N/D**	Inventário
CGH Marum	São José/SC	*	1,40	1,40	1,40	N/D	N/A
Total - MW			44,90	37,55	82,45		

* Usinas com potência inferior a 5 MW estão dispensadas do ato de concessão.

** Depende de trâmites regulatórios.

10.8 - Plano de Negócios

Para finalizar empreendimentos em desenvolvimento em

Empreendimentos em desenvolvimento | Celesc Geração S.A. detém participação minoritária

USINAS	Localização	Termo Final da Concessão	Potência Instalada (MW)	Participação Celesc Geração	Equivalente Potência Instalada (MW)	Data prevista de entrada em operação	STATUS
PCH Painel	São Joaquim/SC	18/03/2043	9,20	32,5%	2,99	ND	Revisão Projeto
PCH Campo Belo	Campo Belo do Sul/SC	19/05/2044	9,95	30,0%	2,99	ND	Revisão Projeto
PCH Garça Branca	Anchieta/SC	13/03/2043	6,50	49,0%	3,19	1S18	Iniciada no 1S15
Total - MW			25,65		9,16		

TRANSMISSORA	Localização	Termo Final da Concessão	Km Linha	Subestações	Data prevista de entrada em operação	STATUS
parceria. EDP Transmissão Aliança SC	Santa Catarina	11/08/2047	485,00	1	11/08/2022	Licenciamentos

Os investimentos na Celesc Geração totalizaram R\$16,1 milhões em 2017, sendo R\$9,9 milhões em SPE (Sociedade de Propósito Específico) e R\$6,2 milhões no Parque Gerador Próprio. Em 2016 foram aplicados R\$235,8 milhões, tendo R\$5,4 milhões investimentos em SPEs e R\$230,3 milhões (R\$228,5 milhões em bonificação de outorga). Já em 2015 foram investidos R\$14,1 milhões, sendo R\$11 milhões em SPEs e R\$3,1 milhões no Parque Gerador Próprio.

Abaixo tabelas com os investimentos efetuados em 2017 e nos dois anos anteriores

Celesc Geração S.A. | Investimento por Usina

R\$ em mil	2017	2016	2015
Adm Central	686	654	418
US Bracinho	2.648	233	3
US Caveiras	1	40	116
US Celso Ramos	2	288	357
US Garcia	133	21	-
US Ivo Silveira	-	3	92
US Palmeiras	3	34	53
US Pery	797	96	1.172
US Piraí	789	205	-
US Rio do Peixe	379	2	64
US Rio dos Cedros	124	11	83
US Salto	286	211	819
US São Lourenço	368	10	54
Total Geral	6.216	1.808	3.231

10.8 - Plano de Negócios

Celesc Geração S.A. | Investimento por SPE

R\$ em mil	2017	2016	2015
Garça Branca	7.875	2.450	8.882
Rio das Flores	1.200	475	250
Xavantina	-	2.573	1.824
EDP Transmissão Aliança	850	-	-
Total Geral	9.925	5.498	10.956

Celesc Geração S.A. | Aquisição da Concessão

R\$ em mil	2017	2016	2015
US Bracinho	-	46.408	-
US Garcia	-	37.443	-
US Palmeiras	-	88.070	-
US Rio dos Cedros	-	35.597	-
US Salto	-	21.042	-
Total Geral	-	228.560	-

Celesc Geração S.A. | INVESTIMENTO TOTAL

R\$ em mil	2017	2016	2015
Investimentos em SPEs	9.925	5.498	10.956
Usinas Parque Gerador própr	6.216	230.368	3.231
Total	16.141	235.866	14.187

Abaixo destaca o programa de investimentos da empresa para 2018:

O programa de investimentos da Celesc é apresentado na tabela abaixo, sendo apresentado as macro contas e o respectivo montante de recursos.

a) Programa de Investimentos

Programas	Valores (R\$ mil)
Ativos Elétricos	349.081
Ativos Não- Elétricos	47.097
Usinas Próprias	15.454
Ampliação de Usinas	19.130
Participação em Novos Negócios	21.200
Total	462.962

b) Origem dos Recursos

Origem	Valores (R\$ Mil)
Recursos de Terceiros	251.481
Recursos Próprios	128.227
Participação Financeira Consumidor	83.254
Total	462.962

desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

De acordo com a aprovação da Revisão do Plano Diretor da Companhia, não há previsão de desinvestimento relevante de participações “não energia”.

10.8 - Plano de Negócios

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor;

c) novos produtos e serviços:

Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

Projetos em desenvolvimento já divulgados;

Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável em razão de não haver novos produtos e serviços em andamento

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2008, não havia nenhum pronunciamento específico referente às exigências da contabilização de garantias, e, portanto, a emissão de garantias não era necessariamente registrada nas demonstrações financeiras.

Com a adoção dos pronunciamentos que tratam sobre reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de instrumentos financeiros (CPC 38, CPC 39 e CPC 40) a partir de 1º de janeiro de 2009, a companhia passou a registrar as garantias emitidas superiores a sua participação nos empreendimentos controlados em conjunto.

Desta forma, não há itens relevantes desta natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Foram alocados durante o exercício de 2017, as seguintes despesas com publicidade e propaganda:

Despesas com publicidade e propaganda

Celesc Holding = R\$118.713,00
Celesc Distribuição = R\$3.978,75
Celesc Geração = não houve

Despesas com publicação legal

Celesc Holding = R\$ 382.063,00
Celesc Geração = R\$ 131.412,00
Celesc Distribuição= R\$ 807.259,79

Foram alocados durante o exercício de 2016, as seguintes despesas com publicidade e propaganda:

Despesas com publicidade e propaganda

Celesc Holding = R\$ 249.156,85
Celesc Distribuição= R\$ 4.551.998,62
Celesc Geração = não houve

Despesas com publicação legal

Celesc Holding = R\$ 756.566,52
Celesc Geração = R\$ 169.717,29
Celesc Distribuição= R\$ 1.225.320,35

Foram alocados durante o exercício de 2015, as seguintes despesas com publicidade e propaganda:

Despesas com publicidade e propaganda

Celesc Holding = R\$ 14.378,80
Celesc Geração = R\$ 25.863,24
Celesc Distribuição= R\$ 4.589.250,76

Despesas com publicação legal

Celesc Holding = R\$ 682.168,81
Celesc Geração = R\$ 55.520,00
Celesc Distribuição= R\$ 901.493,14

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não costuma divulgar projeções de indicadores financeiros ou mesmo de indicadores operacionais, seja de forma consolidada ou para cada uma de suas subsidiárias integrais ou controlada.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Estrutura Atual de Governança Corporativa

O órgão máximo de tomada de decisão na Companhia é a **Assembléia Geral de Acionistas**. O grupo controlador (Estado de Santa Catarina e Fundação Celos) foi formado por meio de Acordo de Acionistas, como prevê o Código das Melhores Práticas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

O **Conselho de Administração (CA)** é o primeiro nível da escala administrativa. Formado por treze integrantes (sete representantes do acionista majoritário, um representante dos acionistas preferenciais, quatro representantes dos acionistas minoritários ordinários e um representante dos empregados).

O **Conselho Fiscal (CF)**, independente da Administração, é composto por cinco membros e respectivos suplentes. Os acionistas preferenciais e os acionistas ordinários minoritários elegem, em escrutínio separado, seus representantes e respectivos suplentes.

Os **Comitês de Assessoramento ao CA** têm como objetivo principal assegurar os subsídios necessários para assessorar o Conselho nas suas deliberações. São quatro: Comitê de Recursos Humanos, Comitê de Assuntos Estratégicos e de Sustentabilidade, Comitê Financeiro e Comitê Jurídico e de Auditoria. Cada Comitê é composto por cerca de cinco membros que terão acesso assegurado às informações da empresa necessárias à realização dos trabalhos. Pelo menos um dos integrantes pertence ao Conselho de Administração e outro à Diretoria. A coordenação de cada comitê é exercida por integrante do Conselho de Administração ou por ele indicado.

A **Diretoria Executiva** é constituída pela Presidência, pela Diretoria de Planejamento e Controle Interno, Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Diretoria de Distribuição e pela Diretoria de Geração, Transmissão e Novos Negócios.

Secretaria de Governança Corporativa

A Diretoria Executiva, atendendo deliberação do Conselho de Administração, criou em 02 de fevereiro de 2011 a Secretaria de Governança Corporativa. Este órgão atende de forma sistemática, organizada e tempestiva às solicitações e deliberações da Assembléia de Acionistas, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, bem como, executa os devidos controles das decisões emanadas dos órgãos de governança, acompanhando e informando prazos e pendências das deliberações. A Secretaria de Governança é vinculada ao Gabinete da Presidência da Companhia e tem como atribuições principais:

- Intermediar as relações entre os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e demais órgãos de governança com as diversas áreas da Companhia;
- Dar apoio institucional ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva das empresas do grupo;
- Gerenciar a tramitação da documentação estratégica, com segurança e lisura.

a. atribuições de cada órgão e comitê

As atribuições de cada um dos órgãos são definidas pelo Estatuto Social da seguinte forma:

Artigo 19º – A Companhia será administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos: I - Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto; II - Diretoria Executiva, e; III - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A estrutura e a composição do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., serão constituídos, **obrigatoriamente**, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia.

Artigo 20º – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das suas controladas, subsidiárias ou consórcios dos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto no Plano Diretor da Companhia e nos Contratos de Gestão, aprovados pelo Conselho de Administração.

Artigo 21º – A Diretoria Executiva elaborará e submeterá à apreciação, discussão e aprovação, pelo Conselho de Administração, o Plano Diretor da Companhia (incluindo das controladas e subsidiárias da Companhia, bem como consórcios dos quais esta participe) relativo aos 05 (cinco) exercícios subsequentes, prevendo o plano de negócios, planejamento estratégico e o orçamento global da Companhia de longo prazo, contendo (i) os fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos; (ii) as atividades e estratégias da Companhia, incluindo qualquer projeto para construção ou expansão de geração, transmissão e distribuição; (iii) os novos investimentos e oportunidades de negócios; (iv) os valores a serem investidos na Companhia ou de outra forma

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a ela aportados a partir de recursos próprios ou de terceiros, observadas as disposições legais aplicáveis à Companhia a este respeito; e (v) as taxas de retorno mínimas a serem almejadas pela Companhia em novos investimentos, excluindo-se os investimentos a serem realizados na área de concessão da Celesc Distribuição S.A., resguardando os índices de qualidade estabelecidos pela Aneel.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 24º – O Conselho de Administração compor-se-á de 13 (treze) membros, todos eles brasileiros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, obedecido o seguinte:

I – No mínimo, 20% (vinte por cento) dos Conselheiros deverão ser classificados como “Conselheiros Independentes”, tal como definido no Regulamento do Nível 2 e expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei 6.404/76.

II - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no inciso acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Nível 2.”

III - assegurar-se-á a participação dos empregados da Companhia, sendo o respectivo representante escolhido por voto direto dos empregados, em processo eletivo a ser definido pela Diretoria Executiva;

IV - assegurar-se-á a participação dos acionistas minoritários na forma da legislação das Sociedades por Ações.

V – caberá ao Acionista Majoritário a indicação das vagas restantes, conforme dispõe a Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005 e seus anexos.

§1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

§2º – Nos casos de vacância ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, convocar-se-á Assembleia Geral para a eleição do substituto. Até que o substituto seja eleito, poderá o Conselho de Administração indicar membro para ocupar, interinamente, a vaga existente. O substituto eleito permanecerá no cargo pelo prazo de mandato do substituído.

§3º – Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio e a assinatura prévia do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Artigo 25º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

§1º – A convocação deverá conter o local, a hora e a ordem do dia, e terá como anexos eventuais documentos relativos à ordem do dia, devendo ser efetuada sempre por escrito e enviada através de carta, telegrama, fax, email ou qualquer outra forma que permita a comprovação do seu recebimento pelo destinatário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Excepcionalmente, poderá o Presidente do Conselho convocá-lo, em caráter extraordinário, com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - As reuniões do Conselho de Administração ocorrerão na sede social da companhia ou excepcionalmente, por deliberação do Conselho de Administração, nas demais dependências do grupo Celesc.

§3º – As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença de, no mínimo 7 (sete) membros e, seja qual for o comparecimento, as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, com exceção das matérias que exijam “quorum qualificado”, elencadas neste estatuto.

§4º - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação do qual resulte prova inequívoca do voto proferido, no caso exclusivo de deliberação autorizando a celebração de atos e contratos, constantes do inciso IV do parágrafo §1º do artigo 26 deste Estatuto. Das reuniões do Conselho serão lavradas as respectivas atas em livro próprio. As reuniões realizadas por vídeo conferência ou conferência telefônica, serão gravadas para fins de lavratura da ata, a qual deverá ser encaminhada para assinatura dos conselheiros presentes dentro de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§5º – Os votos de cada Conselheiro sobre quaisquer matérias deliberadas em reuniões do Conselho de Administração deverão ser reduzidos por escrito, devendo conter justificativa específica para cada matéria sobre o motivo pelo qual tal voto está sendo proferido no melhor interesse da Companhia.

§ 6º - O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Vice-Presidente. Compete ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

§7º - Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente, também com voto de qualidade, e na falta também deste, por qualquer outro membro a ser escolhido pelos demais Conselheiros.

§8º O Conselho de Administração terá um Secretário, que, obrigatoriamente, será empregado lotado na Secretaria de Governança Corporativa, para registro dos trabalhos e assessoramento aos Conselheiros.

§9º – Havendo empate quanto às deliberações do Conselho de Administração, a reunião será suspensa, na forma prevista no Regimento Interno do Conselho de Administração. Não atingido o consenso, o Presidente do Conselho de Administração emitirá voto de qualidade.

§10º - Com exceção do Diretor Presidente da Companhia, nenhum outro Diretor poderá acumular cargos com o Conselho de Administração. O Diretor Presidente, se exercer o cargo de Conselheiro, não poderá ser eleito para o cargo de Presidente do Conselho.

Artigo 26º – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, a fixação da orientação geral dos negócios da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, bem como o controle superior da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, por meio de diretrizes fundamentais de administração, pela fiscalização das observâncias das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos:

§1º – No exercício de suas atribuições cabe, também, ao Conselho de Administração:

I - eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes os poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Companhia, suas subsidiárias, controladas ou consórcios que fizer parte, observadas as disposições legais e as do presente Estatuto.

II – aprovar e revisar o Plano Diretor, os Contratos de Gestão e o Orçamento Anual, tanto da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte nos termos do presente Estatuto;

III – deliberar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

IV - deliberar previamente sobre atos ou contratos envolvendo a Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte quando o valor em questão for igual ou superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

V – deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante da emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional;

VI – deliberar sobre a emissão, até o limite do capital autorizado, e cancelamento de ações, bônus de subscrição outros valores mobiliários conversíveis em ações;

VII – deliberar sobre a emissão de debêntures, nos termos do disposto na lei societária;

VIII – autorizar a participação pela Companhia em outras sociedades, ou consórcios, a constituição pela Companhia de outras sociedades, a aquisição, bem como a alienação ou transferência, a qualquer título de bens do ativo permanente, de ações ou quotas de outras sociedades detidas pela Companhia;

IX – deliberar sobre a constituição de ônus sobre bens do ativo permanente da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, a constituição de ônus reais, bem como a prestação pela Companhia suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, de garantias, fianças, caução ou avais, quando de valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

X – deliberar previamente sobre a celebração ou alteração de atos, contratos ou negócios de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e de outro, Partes Relacionadas, bem como sobre a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável.

XI - A aprovação ou alteração de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável, envolvendo valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), estará condicionada, ainda, à apresentação ao Conselho de Administração de laudo de avaliação elaborado por empresa de auditoria com notória especialização a ser contratado pela Companhia, confirmando que tal ato está sendo realizado estritamente em bases de mercado;

XII - escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, valendo-se, para tanto, das empresas de notória especialização em auditoria e autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

XIII – atribuir, do montante fixado pela Assembleia Geral, os honorários a cada um dos membros da Diretoria, observados os respectivos Contratos de Gestão;

XIV – aprovar o plano de cargos e salários da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

XV – autorizar quaisquer reformulações, alterações ou aditamentos de acordos de acionistas de sociedades das quais a sociedade participe e, ainda, aprovar a celebração de novos acordos que contemplem matérias desta natureza; e

XVI – aprovar e fixar as orientações de voto nas assembleias gerais ou reuniões de sócios, conforme o caso, das controladas, subsidiárias e dos consórcios de que participe a companhia e deliberar sobre a indicação da Diretoria que representará a Companhia nas assembleias ou reuniões.

XVII – fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte e solicitar informações sobre negócios celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

XVIII – convocar Assembleia Geral;

XIX – autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de procedimento administrativo licitatório de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

XX – autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Companhia para permanência em tesouraria;

XXI – autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;

XXII – autorizar o pagamento de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio;

XXIII – constituir comitês especializados, além de adotar para seu funcionamento Regimento Interno editado em consonância com as prescrições do artigo 61 deste Estatuto;

XXIV- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXV – definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa.

XXVI – acompanhar as atividades de auditoria interna, que será subordinada administrativamente à Presidência da Companhia, e se reportará também ao Comitê Jurídico e de Auditoria; e

XXVII – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.

§2º – Dependerão de "quorum" qualificado as deliberações do Conselho de Administração relativas às matérias constantes dos incisos I a XIII do parágrafo anterior, para as quais será necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Artigo 27º – A Companhia terá uma Diretoria Executiva composta de 08 (oito) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo 01 (um) o Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Planejamento e Controle Interno; 01 (um) Diretor de Finanças e Relações com Investidores; 01(um) Diretor de Gestão Corporativa, 01(um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios, 01 (um) Diretor de Distribuição e 01 (um) Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos.

§ 1º – Compete ao Diretor Presidente convocar suas reuniões, presidi-las e dirigir os respectivos trabalhos. Não atingido o consenso, o Diretor Presidente emitirá voto de qualidade.

§ 2º – As reuniões da Diretoria se instalarão com a maioria de seus membros. As deliberações adotadas pela Diretoria Executiva em reunião serão registradas em atas e lavradas em livro próprio, sendo consideradas válidas para a Companhia quando adotadas por maioria dos presentes;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

§3º - Cada Diretor deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) ter experiência na administração de empresa que atue nos mesmos setores da Companhia ou em empresas de porte similar à Companhia, ou na administração pública; e (ii) ter curso superior completo.

Artigo 28º – O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Único – Terminado o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 29º – A investidura em cargo de Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor eleito e pelo Diretor Presidente e a prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Nível 2.

Artigo 30º – A Companhia será representada, em conjunto, pelo Diretor Presidente e por outro Diretor, para a execução dos seguintes atos, ressalvada a necessidade de prévia autorização e manifestação do Conselho de Administração para as hipóteses constantes do presente Estatuto:

I – assinatura de documentos, contratos, escrituras e todo e qualquer ato que envolva direitos ou obrigações da Companhia;

II – constituição de procuradores "*ad judicial*" e "*ad negocia*", especificando no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticados e o prazo de duração do mandato, ressalvado o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

III – emissão, saque, ressaque, endosso, aceite e aval de notas promissórias, letras de câmbio, cheques e outros títulos e contratos de qualquer natureza que onerem ou gravem o patrimônio da Companhia.

§1º – Na ausência temporária do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor que vier a ser por ele designado. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

§2º – Ocorrendo vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição de Diretor.

§3º – Assinará em conjunto com o Diretor Presidente, o Diretor da área respectiva a que o assunto se referir.

§4º – Poderá a Diretoria, mediante proposição do Diretor interessado, conferir delegação de poderes para aprovação e assinatura de documentos e/ou contratos.

§5º – O compromisso assumido pelos Diretores perante a Companhia, mediante Contrato de Gestão e Resultados, é de natureza pessoal e acompanha o exercício do mandato, cessando com o término deste, por qualquer motivo.

Artigo 31º – A remuneração global dos Diretores e a individual dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembleia Geral, observadas as normas legais que regem a matéria, e a forma de seu rateio será definida pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 28 deste Estatuto.

Artigo 32º – À Diretoria Executiva compete a gestão estratégica dos negócios da Companhia, incluindo, nesta menção, todos os controles sobre a gestão operacional das subsidiárias, controladas ou consórcios que a Companhia fizer parte, observados, para tanto, o Plano Diretor da Companhia e os Contratos de Gestão, cabendo à Diretoria:

I – administrar os negócios da Companhia e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles que, por força de lei, ou deste Estatuto, sejam de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração;

II – executar as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, cumprindo as determinações legais;

III – elaborar e executar o Plano Diretor da Companhia e os Contratos de Gestão, nos termos previstos neste Estatuto;

IV – apresentar ao Conselho de Administração relação das atividades da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, acompanhado das demonstrações financeiras, do parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes;

V – criar empregos públicos em comissão, em consonância com Plano de Ocupação de Cargos e Empregos Públicos, previamente definido pelo Conselho de Administração, no qual constem requisitos mínimos obrigatórios para ocupação das vagas. Para criação dos empregos será necessária, também, autorização prévia do Conselho de Administração;

VI – decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

VII – aprovar a política salarial da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

VIII – dispor sobre a estrutura e organização em geral da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

IX – firmar, com o Conselho de Administração, Contrato de Gestão e Resultados, cumprindo e fazendo cumprir o aludido contrato no âmbito da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte.

Atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração

6.1. Comitê Jurídico e de Auditoria

Art. 13 – Compete ao Comitê Jurídico e de Auditoria assessorar o Conselho de Administração da CELESC S.A., mediante análise prévia com emissão de parecer e/ou recomendações àquele Colegiado, nos seguintes assuntos:

I – Avaliação das ações que ofereçam ao Conselho a garantia de que a CELESC S.A. desenvolvam uma adequada gestão dos riscos operacional, legal e de imagem e adotem controles internos confiáveis.

II – Acompanhamento por meio de prestação de contas, de adoção, por parte da CELESC S.A. e demais Empresas do Grupo, de mecanismos de segurança física, patrimonial e da informação.

III – Avaliação periódica dos mecanismos utilizados pela CELESC S.A. e demais Empresas do Grupo, para avaliar a qualidade dos equipamentos e materiais adquiridos e o cumprimento dos contratos firmados.

IV – Análise e avaliação da prestação de contas e da atuação das Auditorias Interna e Independente, de forma a garantir que estas desempenhem seu papel de forma independente e segregada.

V – Avaliação das ações que garantam a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta Ética da Organização.

VI – Avaliação da proposição de inclusão/revisão/exclusão de Políticas, em VII – Avaliação dos mecanismos adotados pela CELESC S.A. e suas Subsidiárias Integrais, para disseminação da cultura de gestão de riscos e de controles internos e conformidade.

VIII – Avaliação dos parâmetros utilizados para escolha e destituição dos Auditores Independentes, observadas as normas que regem a matéria.

IX – No relacionamento com auditores independentes tratar, com ênfase: os resultados das avaliações, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles internos e no processo de auditoria.

X – Análise da prestação de contas e mecanismos de controle da CELESC S.A. e das Subsidiárias Integrais, sobre o cumprimento, das recomendações feitas pelos Órgãos Fiscalizadores/Regulamentadores, Conselho de Administração, Auditoria Interna e Auditoria Independente.

XI – Avaliação prévia das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e Parecer do Auditor Independente.

XII – Outros temas pertinentes de responsabilidade do Conselho de Administração da CELESC S.A., por decisão daquele Colegiado.

6.2. Comitê Financeiro

Art. 14 – Compete ao Comitê Financeiro assessorar o Conselho de Administração da CELESC S.A., mediante análise prévia com emissão de parecer e/ou recomendações àquele Colegiado, nos seguintes assuntos:

I – Avaliação dos subsídios que balizam a tomada de decisão para execução das políticas financeiras apresentadas pela Diretoria Executiva.

II – Avaliação da proposição de inclusão/revisão/exclusão de Políticas, em especial as de Liquidez, Financeira, Gestão do Risco de Mercado, etc.

III – Avaliação dos resultados financeiros trimestrais e da performance dos Contratos de Gestão e de Resultados apresentados bimestralmente.

IV – Apreciação de operações financeiras que serão submetidas à aprovação

V – Avaliação das proposições de natureza tributária e riscos estratégicos que estatutariamente sejam de competência do Conselho de Administração.

VI – Avaliação da proposta do orçamento plurianual/anual e eventuais pedidos de suplementações e remanejamentos.

VII – Acompanhamento da execução de plano de recompra de ações pela Empresa.

VIII – Interação com a Diretoria Executiva da CELESC S.A. e demais empresas do Grupo, na apresentação de assuntos de interesse econômico-financeiro que necessite de aprovação do Conselho de Administração.

IX – Pagamento de dividendos semestrais e/ou periódicos intermediários, na forma do Estatuto.

X – Avaliação das prestações de contas das empresas controladas não integrais e demais empresas em que a CELESC S.A. tem participação acionária.

XI – Acompanhamento periódico das metas e objetivos que subsidiam a remuneração variável das Diretorias Executivas.

XII – Outras responsabilidades do Conselho de Administração relativas às áreas de finanças, investimentos e de relacionamento com o mercado e com investidores, por decisão daquele Colegiado.

6.3. Comitê de Recursos Humanos

Art. 15 – Compete ao Comitê de Recursos Humanos assessorar o Conselho de Administração da CELESC S.A., mediante análise prévia com emissão e parecer e/ou recomendações àquele Colegiado, nos seguintes assuntos:

I – Avaliação da proposta de inclusão/revisão/exclusão de Política de Recursos Humanos, do Código de Conduta Ética, apresentadas pela CELESC S.A..

II – Avaliação dos parâmetros e critérios propostos para participação nos

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

III - Avaliação dos mecanismos adotados pela Empresa para promoção e melhoria das competências e retenção do capital intelectual.

IV – Acompanhar o cumprimento dos parâmetros aprovados para execução da Política de Consequências.

V – Avaliação do cumprimento das normas externas e/ou internas, na eleição e destituição de Diretores.

VI – Avaliação das propostas de plano de cargos e salários, planos de demissão voluntária, abertura de concursos públicos, contratações especiais, designação de representantes mandatários, bem como atribuição dos honorários de Diretores, observado o Estatuto.

VII – Outras atividades por decisão do Conselho de Administração da CELESC S.A..

6.4. Comitê Estratégico e de Sustentabilidade

Art. 16 – Compete ao Comitê Estratégico e de Desenvolvimento Executivo assessorar o Conselho de Administração da CELESC S.A., mediante análise prévia com emissão de parecer e/ou recomendações àquele Colegiado, nos seguintes assuntos:

I – Avaliação prévia da proposição e respectivos métodos utilizados para elaboração/revisão e divulgação da Carta Diretriz e Planejamento Estratégico Anual, da CELESC S.A. e suas Subsidiárias Integrais, submetidos ao Conselho de Administração.

II – Avaliação da proposta de orçamento de investimentos plurianual/ anual da CELESC S.A. e de suas Subsidiárias Integrais, com emissão de parecer prévio ao Conselho de Administração.

III – Análise das propostas de investimentos e/ou desinvestimentos, fusões, aquisições, incorporações e participações acionárias, com emissão de manifestação prévia ao Conselho de Administração.

IV – Acompanhamento das ações adotadas para otimização e preservação da integridade operacional do sistema elétrico, em especial o Plano Quinquenal de Obras (PQO).

V – Acompanhamento e avaliação periódica da prestação de contas de todos os Contratos de Gestão e de Resultados, em vigor.

VI – Avaliação prévia das propostas de Contrato de Gestão e de Resultados com a Diretoria Executiva, em que conste: a orientação de gestão da Empresa; estabelecimento de diretrizes, metas e objetivos a serem alcançados, em consonância com a Carta Diretriz e o Planejamento Estratégico, em vigor.

VII - Propor a adoção de mecanismos de sustentação técnico-profissional para o processo de tomada de decisão do Conselho de Administração, inclusive quanto à contratação e supervisão de consultorias.

VIII – Outras atividades por decisão do Conselho de Administração.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA É PERMANENTE E SUA COMPETENCIA É ATRIBUIDA NO ESTATUTO SOCIAL DA SEGUINTE FORMA:

Artigo 41º – O Conselho Fiscal será composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, com curso superior, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

§1º – Os acionistas preferenciais e os acionistas ordinários minoritários elegerão, em escrutínio separado, um membro e seu respectivo suplente, cada um, do Conselho Fiscal, de acordo com o que preceitua a legislação.

§2º – A posse do Conselheiro eleito fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento do Nível 2.

Artigo 42º – O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, e seu funcionamento será permanente.

Artigo 43º – No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente respectivo.

Artigo 44º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que em média for mensalmente atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – A estrutura e composição do Conselho Fiscal das Subsidiárias Integrais Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia Controladora.

Com relação aos comitês de assessoramento do Conselho de Administração eles fazem parte da estrutura e seus membros são eleitos anualmente, sendo composto por membro do Conselho de Administração, membros da Diretoria Executiva e por empregados do corpo funcional.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Na Reunião do Conselho de Administração de 27 de março de 2014, os Conselheiros aprovaram o processo de avaliação anual do referido colegiado. A avaliação foi realizada em 26 de junho de 2014 e seu resultado seguiu para apreciação do Comitê de Assuntos Estratégicos e de Sustentabilidade. Ressalta-se que tal avaliação de desempenho não possui qualquer influência na determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração.

Os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e o Conselho Fiscal não possuem qualquer tipo de avaliação de desempenho.

O mecanismo denominado *Contrato de Gestão de Resultados* regula a relação entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, direcionando a linha estratégica da Celesc para a agregação de valor, atendimento às demandas do ambiente e desempenho eficiente, conforme as diretrizes dos acionistas.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Conforme estipulado no Estatuto Social os membros da diretoria tem suas atribuições e poderes da seguinte forma:

Artigo 33º – Compete ao **Diretor Presidente**, dirigir todos os negócios e a Administração geral da Companhia e suas subsidiárias, controladas e consórcios que vier a fazer parte, promover o desenvolvimento e a execução da estratégia corporativa, exercer as demais atribuições que lhe foram conferidas por este Estatuto e pelo Conselho de Administração, bem como representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e inclusive perante as autoridades e órgãos públicos, em conjunto com outro Diretor, conforme estabelecido neste Estatuto e, ainda, privativamente:

I – opor veto fundamentado às deliberações da Diretoria, no melhor interesse da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração.

II – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III – supervisionar, por intermédio dos Diretores, as atividades de todas as áreas da Companhia, suas subsidiárias, controladas e consórcios que fizer parte;

IV – designar empregados para ocuparem funções de chefia constantes da estrutura básica, tanto para as unidades centralizadas como para as descentralizadas, indicados pelos Diretores das respectivas áreas;

V – planejar, superintender e administrar todas as atividades estratégicas e institucionais da Companhia, e subsidiárias, inclusive supervisionando a elaboração e execução do Contrato de Gestão pelos demais Diretores.

Artigo 34º – Compete ao **Diretor de Planejamento e Controle Interno**, planejar as atividades de desenvolvimento empresarial ligadas ao Plano Diretor e Planejamento Estratégico, analisar os resultados da companhia e das subsidiárias comparativamente com o Contrato de Gestão e respectivos orçamentos, a fim de avaliar o desempenho da companhia, bem como coordenar as atividades de gestão estratégica de riscos e controles internos.

Artigo 35º – Compete ao **Diretor de Finanças e Relações com Investidores** planejar, superintender e administrar as atividades econômicas e financeiras da Companhia e suas Subsidiárias e Controladas, dirigir e coordenar as atividades de captação de recursos e controladoria, bem como ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da companhia, representando a companhia perante o mercado, investidores e Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 36º - Compete ao **Diretor de Gestão Corporativa**, dirigir, definir políticas e liderar as atividades de suprimentos, infraestrutura, logística administrativa, gerir os processos e sistemas de gestão organizacional, , definir a política de recursos humanos, orientando e promovendo sua aplicação na Companhia e subsidiárias integrais, sempre em harmonia com o Planejamento Estratégico da Companhia e das subsidiárias integrais.

Artigo 37º - Compete ao **Diretor Comercial**, sempre em harmonia com o Planejamento Estratégico da Companhia e das subsidiárias integrais, planejar superintender e administrar a gestão comercial relacionada com a compra e venda de energia elétrica e com a prestação de serviços comerciais de distribuição e demais atividades pertinentes a área.

Artigo 38º – Compete ao **Diretor de Distribuição** dirigir o negócio de distribuição de energia elétrica, aprovar a elaboração e aplicação das políticas e procedimentos de atendimento técnico aos consumidores, responder pelo planejamento, operação e manutenção do sistema

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

elétrico, engenharia e gestão de ativos da companhia e suas controladas, observados os padrões adequados de rentabilidade empresarial e os padrões de qualidade definidos pelo Poder Concedente; competindo-lhe, ainda, propor e gerir os investimentos relacionados com o negócio de distribuição de energia da Companhia e suas controladas;

Artigo 39º – Compete ao **Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios** dirigir o negócio de geração de energia elétrica, respondendo pelas operações das companhias controladas e coligadas que atuam nessa área; propor e implantar novos projetos e investimentos na geração e transmissão de energia, em harmonia com o Planejamento Estratégico da Companhia e suas controladas, bem como dirigir as atividades ou coordenar os assuntos relativos aos estudos para aquisição e a gestão da participação da Companhia em outras sociedades ou associações;

Artigo 40º - Compete ao **Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos** dirigir e liderar a gestão regulatória, incluindo o acompanhamento das atualizações de regulamentação do setor elétrico, nas áreas de atuação da companhia, ou seja, temas regulatórios relacionados com distribuição, geração ou transmissão de energia elétrica. Compete ainda planejar, superintender e administrar todas as atividades jurídicas, representar a companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, promover a defesa dos interesses da Companhia, em qualquer matéria jurídica, assistir a Diretoria Executiva e demais áreas da companhia nas relações político-institucionais da administração com organismos governamentais e privados.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

Os membros do Conselho de Administração (e respectivos Comitês de Assessoramento) não passam por nenhum mecanismo de avaliação individual.

O mecanismo de avaliação de desempenho dos membros da Diretoria Executiva é denominado *Contrato de Gestão e Resultados* e consiste em avaliar a atuação dos diretores de acordo com diretrizes definidas no planejamento estratégico da Companhia, com revisão anual. Esse conjunto de metas (estabelecidas pelo Conselho de Administração) tem influência direta sobre a Participação nos Lucros e Resultados – PLR de seus membros, conforme descrito no item 13.1.c deste Formulário de Referência.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) prazos de convocação

A Assembléia Geral de Acionistas da Celesc é convocada por meio de edital publicado por três vezes, no mínimo, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em atendimento à Lei nº 6404/1976 e posteriores alterações.

b) competências

As competências deste órgão máximo da estrutura administrativa da Companhia estão descritas no seu Estatuto Social:

“Texto extraído do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – Celesc, atualizado de acordo com alterações aprovadas pela Assembléia Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.2015”.

CAPÍTULO III **Das Assembléias Gerais**

Artigo 10º – A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei e o Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral dos acionistas realizar-se-á na sede social da Companhia, ordinariamente nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Companhia assim o exigirem.

Artigo 11º – Compete privativamente à Assembléia Geral as atribuições previstas na legislação das sociedades por ações.

Parágrafo Único – Para fins de oferta pública de que trata o Capítulo VIII deste Estatuto, compete à Assembléia Geral a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia, a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tripla, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação presentes na Assembléia, não se computando os votos em branco, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de ações em circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das ações em circulação, cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a voto nessa deliberação. O acionista ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo.

Artigo 12º – A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma prevista na legislação vigente.

Artigo 13º – A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto. A Extraordinária para alterações do Estatuto instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; ambas, em 2ª convocação, com qualquer número.

Artigo 14º – As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 15º – Compete à Assembléia Geral Ordinária: I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III – eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; IV – aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Artigo 16º – A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o montante global dos honorários da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Artigo 17º – A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo escolhido um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento do Presidente do Conselho, dirigirá a Assembleia Geral o Vice Presidente do Conselho de Administração.

Artigo 18º – Só poderão participar das Assembléias Gerais os acionistas ou seus procuradores, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação das sociedades por ações, adotando na fiscalização da regularidade documental dessa representação o princípio da boa-fé, atinentes às regras gerais de Governança Corporativa de que trata o artigo 70, das Disposições Gerais deste Estatuto.

c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembléia Geral estará à disposição dos Acionistas na Sede Social da Companhia, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis-SC, no website de Relações com Investidores da Celesc (www.celesc.com.br/ri) e nas páginas eletrônicas da CVM e da B3.

d) identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota nenhum mecanismo específico para identificar conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas. Eventuais conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembléia.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A comprovação da condição de acionista se dará mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando a respectiva quantidade. No caso de constituição de procurador, o representante deverá apresentar o competente instrumento de mandato emitido a menos de um ano, não sendo disponibilizado mecanismos de envio de procurações outorgadas por meio eletrônico.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Celesc, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação em vigor e em seu Estatuto Social, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, dos seguintes documentos: (a) extrato expedido pela instituição financeira depositária das ações nominativas de emissão da Celesc de titularidade do respectivo acionista, contendo a indicação da respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias antes da data em que for preenchida a solicitação; e (b) original ou cópia autenticada de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa natural; ou (c) instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista com firma reconhecida, e no caso de documento lavrado no exterior, acompanhado de sua tradução juramentada para o português, devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como a comprovação de sua notariação e consularização, ou alternativamente, de seu apostilamento na forma da legislação aplicável, em versão original ou cópia autenticada; ou (d) cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações, no caso de pessoa jurídica. Para os fins dos documentos previstos no item (d), a Companhia acatará (i) estatutos e contratos sociais, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, cópia simples do original, desde que acompanhada de certidão original emitida pelo órgão registrador ou sua cópia autenticada, atestando o registro do documento ou cópia autenticada do ato registrado; e (ii) especificamente em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome da pessoa jurídica acionista, se tratar-se de instrumento particular de mandato, deverá conter firma reconhecida do outorgante ou de seus representantes, e estar acompanhado de sua tradução juramentada devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como dos comprovantes de notariação e consularização ou apostilamento, conforme o caso. Caso tal ato corresponda a uma reunião de conselho de

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

administração, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento e publicação do ato no registro competente. No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente. No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá estar traduzida por tradutor juramentado para o português, e registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como deverá passar por processo de notariação e consularização. A Celesc não aceita procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

A Celesc adotará o sistema de boletim de voto à distância, nos termos da Instrução CVM 481, conforme alterada, para fins de participação de seus acionistas em suas assembleias gerais ordinárias e em suas assembleias gerais extraordinárias nas quais seja objeto de deliberação a eleição de membros para o Conselho de Administração ou para o Conselho Fiscal da Companhia.

O Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado à Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço: ri@celesc.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da respectiva Assembleia Geral. Além disso o Boletim de Voto encaminhado à Companhia diretamente deverá estar acompanhado da seguinte documentação: (a) extrato expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Celesc de titularidade do respectivo acionista, contendo a indicação da respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias antes da data da realização da respectiva Assembleia Geral; e (b) original ou cópia autenticada de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa natural; ou (c) instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista com firma reconhecida, e no caso de documento lavrado no exterior, sua tradução juramentada para o português, devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como a comprovação de sua notariação e consularização, ou alternativamente, de seu apostilamento na forma da legislação aplicável, em versão original ou cópia autenticada; ou (d) cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações, no caso de pessoa jurídica. Para os fins dos documentos previstos no item (d), a Companhia acatará (i) estatutos e contratos sociais, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, cópia simples do original, desde que acompanhada de certidão original emitida pelo órgão registrador ou sua cópia autenticada, atestando o registro do documento ou cópia autenticada do ato registrado; e (ii) especificamente em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome da pessoa jurídica acionista, se tratar-se de instrumento particular de mandato, deverá conter firma reconhecida do outorgante ou de seus representantes, e estar acompanhado de sua tradução juramentada devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como dos comprovantes de notariação e consularização ou apostilamento, conforme o caso. Caso tal ato corresponda a uma reunião de conselho de administração, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento e publicação do ato no registro competente. No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

registro competente. No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá estar traduzida por tradutor juramentado para o português, e registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos da Lei, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada devidamente registrada no competente cartório de registro de títulos e documentos. O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481.

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia esclarece que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM 481, exercendo a faculdade prevista no referido dispositivo, não oferecerá sistema eletrônico próprio para envio/recebimento de Boletim de Voto e participação à distância em durante suas assembleias gerais de acionistas. A Celesc destaca, contudo que, firmou convênio com o agente escriturador das ações de sua emissão, a saber o Itau Corretora de Valores, para recepção e processamento dos Boletins de Voto, nos termos da regulação vigente. Assim, os acionistas da Celesc que optar por exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das opções:

- ✓ **Acionistas com posição acionária em livro escritural:** podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>.
- ✓ **Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora:** deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.
- ✓ **Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição:** (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Nos termos da Instrução CVM 481, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a, receber boletins de voto à distância dos acionistas da Companhia. É recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao agente de custódia responsável por suas ações se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos. Nos casos em que o agente de custódia opte por receber boletins de voto à distância, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o boletim de voto à distância diretamente ao agente de custódia, observados em todos os casos os procedimentos e formalidades estabelecidos por cada agente de custódia para tanto.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Celesc informa que, nos termos da Instrução CVM 481, será assegurado aos seus acionistas, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal da Companhia, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de sua Assembleia Geral Ordinária. Todas as solicitações de inclusão de

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração e/ou Fiscal da Celesc deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM 481 e suas alterações posteriores, para tanto, deverão ser encaminhadas diretamente à Celesc, exclusivamente por via postal, endereçadas à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, localizada na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, ou quando enviado por e-mail, para o seguinte endereço: ri@celesc.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da respectiva Assembleia Geral. A solicitação de inclusão de matérias ou de candidatos deverá conter, local, data e assinatura do acionista solicitante, que deverá ser reconhecida em cartório. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato, e também deverá estar devidamente reconhecida em cartório. Além disso toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da seguinte documentação: (a) extrato expedido pela instituição financeira depositária das ações nominativas de emissão da Celesc de titularidade do respectivo acionista, contendo a indicação da respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 02 (dois) dias antes da data da apresentação da solicitação de inclusão de candidato e/ou de matéria para deliberação; e (b) original ou cópia autenticada de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa natural; ou (c) instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista com firma reconhecida, e no caso de documento lavrado no exterior, sua tradução juramentada para o português, devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como a comprovação de sua notarização e consularização, ou alternativamente, de seu apostilamento na forma da legislação aplicável, em versão original ou cópia autenticada; ou (d) cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações, no caso de pessoa jurídica. Para os fins dos documentos previstos no item (d), a Companhia acatará (i) estatutos e contratos sociais, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, cópia simples do original, desde que acompanhada de certidão original emitida pelo órgão registrador ou sua cópia autenticada, atestando o registro do documento ou cópia autenticada do ato registrado; e (ii) especificamente em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome da pessoa jurídica acionista, se tratar-se de instrumento particular de mandato, deverá conter firma reconhecida do outorgante ou de seus representantes, e estar acompanhado de sua tradução juramentada devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como dos comprovantes de notarização e consularização ou apostilamento, conforme o caso. Caso tal ato corresponda a uma reunião de conselho de administração, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento e publicação do ato no registro competente. No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente. No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador do fundo ou de procurador devidamente nomeado por este, na forma da legislação que lhe for aplicável.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá estar traduzida por tradutor juramentado para o português, e registrada no competente cartório de títulos e documentos, bem como deverá passar por processo de notarização e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos da Lei, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada devidamente registrada no competente cartório de registro de títulos e documentos. Além disso, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

demais acionistas aprova-la, rejeita-la ou abster-se de deliberar sobre ela. Adicionalmente, deverão ser encaminhadas juntamente com as solicitações de inclusão todas as informações necessárias ao correto entendimento da matéria em deliberação, especialmente caso ela se enquadre no rol de matérias que requerem informações específicas nos termos dos artigos 8º a 21 da Instrução CVM 481. Ainda, as solicitações de inclusão de matérias e/ou candidatos deverão vir acompanhadas das informações indicadas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481. A Companhia destaca que em 30 de junho de 2016 e 27 de dezembro de 2016, foram editados, respectivamente, a Lei Federal nº 13.303 (“Lei das Estatais”) e o Decreto Estadual nº 2.025, que cuidaram de estabelecer e regulamentar o estatuto jurídico das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, dentre as quais encontra-se a Celesc. A Lei das Estatais em seu artigo 28, estabelece que os administradores da Companhia deverão atender a determinados requisitos de elegibilidade para que possam ser eleitos e empossados em seus cargos. Tal obrigatoriedade atinge tanto os candidatos indicados pelo acionista controlador, como os candidatos indicados pelos acionistas minoritários, e, aqueles eleitos pelos empregados da Companhia, nos termos do artigo 22 da referida Lei. A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM 481. Por fim, nos termos do inciso II do artigo 21-L da Instrução CVM 481, somente poderão encaminhar solicitações de inclusão de propostas de deliberação no âmbito das assembleias gerais ordinárias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 1,0% (um por cento) do capital social total da Companhia. Por sua vez, nos termos do inciso I do artigo 21-L da Instrução CVM 481, poderão encaminhar indicações de candidatos à eleição de membros do Conselho Fiscal e/ou de membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias destinadas a deliberar sobre estas matérias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior a 0,5% (meio por cento) do total das ações de mesma espécie e/ou classe de ações emitidas pela Companhia.

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Celesc não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Celesc serão divulgadas por ocasião de sua convocação, e, eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos canais usualmente utilizados pela Companhia para comunicação com seus acionistas.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Além das disposições constantes do Capítulo XII da Lei nº 6.404/76 e no Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da BOVESPA, no tocante ao Conselho de Administração, a Companhia segue seu Estatuto Social. O Conselho de Administração da CELESC é composto por 13 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 01 (um) ano, sendo que no mínimo 20% de seus membros são independentes, assegurada ainda a participação dos empregados que elegerão seu representante.

A remuneração global dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral, observadas as normas legais que regem a matéria, e a forma de seu rateio é definida pelo Conselho de Administração. A prática adotada pela Companhia é de que a remuneração dos conselheiros é 20% da média do que percebem os diretores e não inclui remuneração variável e/ou opção de compra de ações.

O Conselho de Administração foi eleito em 28 de abril de 2017 através do mecanismo de voto múltiplo, conforme artigo 141, da Lei 6.404/76. Dos 13 (treze) integrantes do Conselho de Administração da CELESC, 7 (sete) foram eleitos pelos acionistas controladores (Estado de Santa Catarina e Fundação Celos), 04 (quatro) pela ANGRA FIA, 1 um pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais e 1 representante eleito pelos empregados.

O funcionamento do Conselho de Administração é Regulado por um Regimento Interno, criado de acordo com a composição e a competência fixadas no Estatuto Social da Empresa e normas legais vigente. O Conselho de Administração se reúne ordinariamente a cada 30 dias ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros, consoante dispõe o Estatuto Social em seu art. 25.

A Celesc possui Acordo de Acionistas firmado entre o acionista majoritário, Estado de Santa Catarina e a CELOS – Fundação Celesc de Seguridade Social, no qual em seu item 2 estabelece restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho. Vejamos:

“Texto extraído do Acordo de Acionistas da Companhia”.

2.1. Nas assembleias gerais da COMPANHIA, assim como nas reuniões do Conselho de Administração, as partes exercerão o seu direito de voto, e farão com que os Conselheiros por elas indicados também assim o façam, de modo conforme ao ACORDO, em relação específica e restritivamente às seguintes matérias:

- a) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- b) eleição da Diretoria Executiva;
- c) eleição dos membros do conselho fiscal;
- d) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da COMPANHIA;
- e) fixação de regras e princípios básicos de gestão a serem seguidos pela Diretoria Executiva;
- f) concepção e aprovação de modelo de Contrato de Gestão e Resultados a ser firmado entre a COMPANHIA, por seus Conselheiros, e os Diretores Executivos eleitos;
- g) assinatura de Contrato de Gestão e Resultados entre a COMPANHIA, por seus Conselheiros, e os Diretores Executivos, o qual deverá abranger, dentre outros pontos, os resultados a serem alcançados, a maximização de valor para os acionistas, a sociedade e os empregados, os critérios da política de consequências pelo não-atingimento dos resultados, e;
- h) fiscalização do cumprimento do Contrato de Gestão e Resultados e análise de desempenho.

2.2. O direito de voto das PARTES e dos seus respectivos representantes nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, relativamente às matérias previstas na cláusula 2.1, será exercido conjuntamente, devendo ser realizado, para tanto, Reuniões Prévia às Assembleias Gerais e às Reuniões do Conselho de Administração, que definirão o sentido e o conteúdo das manifestações de voto que serão proferidas pelas PARTES ou seus representantes nos respectivos conclaves.

No tocante às regras de identificação e administração de conflitos de interesses a Companhia se utiliza de juízo arbitral, conforme cláusula compromissória inserida no Estatuto Social e descrita, a seguir, no item 12.5 deste Formulário.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Celesc informa que está vinculada ao Regulamento de Arbitragem em atenção ao disposto na Seção V do Regulamento de Listagem de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&FBOVESPA S.A., conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social:

“Texto extraído do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – Celesc, atualizado de acordo com alterações aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.2015”.

CAPÍTULO X

Do Juízo Arbitral

Artigo 64º – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Contrato de Participação no Nível 2, do Regulamento de Sanções e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Antonio José Linhares 542.031.479-72 empregado de carreira	02/09/1964 Bacharel em Direito	Pertence apenas à Diretoria Diretor Comercial	13/12/2018 21/12/2018	2 anos Não	0 0.00%
André Luiz de Castro Pereira 157.453.778-44	25/04/1970 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Planejamento e Controle Interno	29/05/2018 01/06/2018	2 ano Não	1 0.00%
Pablo Cupani Carena 025.480.259-18	04/10/1969 Engenheiro Eletricista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios	17/01/2019 17/01/2019	2 anos Sim	0 0.00%
Claudine Furtado Anchite 071.159.187-32	09/04/1975 Economista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretora de Gestão Corporativa	17/01/2019 17/01/2019	2 anos Sim	0 0.00%
Marcelo Haendchen Dutra 021.070.059-90	04/10/1977 Contador	Pertence apenas à Diretoria 12 - Diretor de Relações com Investidores	13/12/2018 01/02/2019	2 anos Sim	0 0.00%
Fabio Valentim da Silva 823.886.369-49	04/09/1979 Advogado	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos	17/01/2019 17/01/2019	2 anos Sim	0 0.00%
Sandro Ricardo Levandoski 506.699.749-00 Empregado de carreira	21/09/1964 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Distribuição	11/03/2019 11/03/2019	9 meses Sim	0 0.00%
José Luiz Alquéres 027.190.707-00	31/03/1953 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2018 10/05/2018	2 anos Não	4 100.00%
Michelle Silva Wingham 451.535.072-20	09/09/1975 Engenheira Eletricista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	17/01/2019 17/01/2019	2 anos Sim	0 0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
João Eduardo Noal Berbigier	16/06/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/12/2018	2 anos	0
202.684.400-34	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	21/12/2018	Sim	0.00%
Leandro Nunes da Silva	29/10/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	4
039.873.129-20	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/05/2018	Não	100.00%
Membro do Comitê de Recursos Humanos					
Luiz Alberton	25/08/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/01/2019	2 anos	0
650.459.989-00	Bacharel em Ciências Contábeis	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	17/01/2019	Sim	0.00%
Amir Antônio Martins de Oliveira Junior	05/06/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/01/2019	2 anos	0
660.526.889-04	Graduação em Engenharia Mecânica	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/02/2019	Sim	0.00%
Michel Nunes Itkes	12/03/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	1
650.937.986-49	Engenheiro Eletricista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2018	Não	0.00%
Luiz Otávio Assis Henriques	03/03/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2018	2 anos	1
024.750.768-79	Engenheiro Eletricista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/05/2018	Não	0.00%
Membro do Comitê Financeiro					
Fabricao Santos Debortoli	06/06/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/03/2019	2 anos	1
027.664.219-80	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	27/03/2019	Não	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria; Recursos Humanos; Estratégico e de sustentabilidade; Financeiro					
Vanessa Evangelista Ramos Rothermel	03/06/1973	Pertence apenas ao Conselho de Administração	17/01/2019	2 anos	0
908.823.699-20	Advogada	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	22/01/2019	Sim	0.00%
Empregada de carreira da Companhia					
Cleicio Poletto Martins	01/07/1975	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	13/12/2018	2 ano	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
023.954.549-40	Engenheiro	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	21/12/2018	Sim	0.00%
Diretor Presidente da Celesc S.A - eleito para o periodo de 13/12/2018 até 31/12/2019.					
José Valério Medeiros Junior	19/06/1966	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
591.827.259-34	Economista	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	11/05/2018	Não	0.00%
Paulo da Paixão Borges de Andrade	04/04/1958	Conselho Fiscal	30/04/2018	01 ano	5
294.966.169-68	Advogado	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	11/05/2018	Sim	100.00%
Alfredo César Correa Rodrigues	01/01/1977	Conselho Fiscal	30/04/2018	01 ano	1
000.074.889-71	Auditor Fiscal	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2018	Sim	0.00%
Abel Guilherme da Cunha	01/01/1953	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
223.371.489-04	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2018	Sim	0.00%
Luiz Hilton Temp	22/01/1953	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	8
143.450.300-30	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	11/05/2018	Sim	100.00%
Lisandro José Fendrich	01/01/1977	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
014.490.299-06	Bacharel em Ciencias da Computação	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2018	Sim	0.00%
Ilana Luiza Ferreira Marujo	01/01/1986	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
053.555.629-22	Administradora	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	11/05/2018	Sim	0.00%
André Luiz Nunes de Mello Almeida	07/08/1970	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
126.403.628-01	Contador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	11/05/2018	Não	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Thiago Costa Jacinto	08/09/1985	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	2
010.562.761-50	Graduando em Economia	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	11/05/2018	Não	100.00%
João Antônio De Souza Araújo Ribeiro Da Costa	27/02/1979	Conselho Fiscal	30/04/2018	1 ano	1
232.815.118-30	Advogado	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	11/05/2018	Não	0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Antonio José Linhares - 542.031.479-72

1997-1999 e 2003-2005, Chefe da Divisão de Tesouraria da Celesc; 2005-2006, Chefe do Departamento de Suprimentos da Celesc; 2009-2011 Chefe do Gabinete da Presidência da Celesc; 2002-2003 Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC; 2011 Diretor Administrativo e Financeiro da Celesc Geração S.A; Diretor Atual da Empesa. Formação Acadêmica: 1986-1991 Graduação em Historia pela Universidade do Vale do Itajai -SC; 2002-2007 Graduação em Bacharel em Direito pela Universidade do Vale do Itajai-SC; 1996 Especialização em Gestão Econômica-Financeira de Empresas Distribuição de Energia pela Universidade do Estado de Santa Catarina e 1998 Especialização em Engenharia de Avaliação de Custos pela Universidade Federal de Santa Catarina. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

André Luiz de Castro Pereira - 157.453.778-44

Energest - Diretor de Engenharia e Construção e Administrativo e Financeiro (Novembro 2006 – Presente): Diretor Técnico do Lote 21 do Leilão nº 05/2016 da ANEEL, que é composto por diversas instalações no estado de Santa Catarina, incluindo três linhas de transmissão de 525 kV (Abdon Batista - Siderópolis 2, com 261 quilômetros; Biguaçu - Siderópolis 2, com 149 quilômetros; e Campos Novos - Abdon Batista, com 39 quilômetros); duas linhas de 230 kV (Siderópolis 2 - Forquilha, com 28 quilômetros; e Siderópolis 2 - Siderópolis, com 7,5 quilômetros), além da subestação 525/230 kV Siderópolis 2; Diretor Administrativo, Financeiro e Técnico na UHE São Manoel; Diretor Engenharia e Construção na UHE Santo Antônio do Jari e na UHE Cachoeira Caldeirão ; Diretor Presidente da empresa subsidiária da EDP para a implementação de Usina de Biomassa; Enerpeixe - Gerente de Engenharia (Jun 2001 - Out 2006)Investco S.A.; Coordenador de Engenharia Civil (Set 1998 – Mai 2001) da MUNTE CONSTRUÇÕES PRÉ-MOLDADAS LTDA.; Coordenador de Produção: (1995-1998); THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA. - Engenheiro Civil: (1993-1995); Graduação em Engenharia Civil – 1992 na UNIVERSIDADE SÃO PAULO – ESCOLA POLITÉCNICA DE ENGENHARIA e Mestrado em Estruturas e Fundações - 1994 (dissertação não apresentada, mas créditos concluídos) na UNIVERSIDADE SÃO PAULO – ESCOLA POLITÉCNICA DE ENGENHARIA. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Pablo Cupani Carena - 025.480.259-18

Empregado de carreira na Celesc Distribuição S.A; 2011 - Atual - Celesc Distribuição S. A. Função Gerencial de Assistente da Diretoria de Distribuição; 2007 – 2011 - Celesc Distribuição S. A. Atuação no Departamento de Operação do Sistema Elétrico, com foco na coordenação do acesso ao sistema elétrico por usinas e consumidores; 2004 - 2007 Powertech Sistemas de Comunicação: Desenvolvimento de sistemas de medição inteligentes; Comunicação via PLC (Powerline communication); Projetos desenvolvidos em distribuidoras de energia do setor elétrico nacional e internacional; 2002 - 2003 Engevix Engenharia S. A. - Desenvolvimento de projetos básicos e executivos de pequenas usinas hidrelétricas; Diagramas unifilares, projetos de sistemas auxiliares, sistemas de proteção e controle; Elaboração de especificações técnicas de equipamentos. Graduação em Engenharia Elétrica - Sistemas de Energia Elétrica pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina. Condenação criminal: Não há.

condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Claudine Furtado Anchite - 071.159.187-32

2018 - atual - Bolhas & Rolhas Importação e Comércio Ltda. – Sócio Administrador; Jan/2017 a Abr/2018 - Engie Brasil Holding (ex-GDF SUEZ) Gerente de M&A e Serviços Diretoria de Novos Negócios (M&A e greenfield); Abr/2009 a Dez/2016 - Engie Brasil Energia (ex-Tractebel Energia) Business Developer – Desenvolvimento de Novos Negócios (M&A e greenfield); Ago/2007 a Mar/2009 – BRDE -Gerente de Planejamento – Escritório Florianópolis – SC; Mar/2002 a Ago/2007 - BRDE - Analista de Projetos – Economista; Abr/2001 – Mar/2002 - Mellon-Brascan Asset Management -Analista de Risco de Mercado; Out/1996 – Jul/1998 - Banco BBM - Analista de Derivativos – Pesquisa. Formação Acadêmica: MBA Executivo em Administração - Fundação do Cabral – MG; Mestrado em Economia - EPGE - Fundação Getúlio Vargas - RJ; Bacharelado em Economia - Pontifícia Universidade Católica – RJ. Idiomas: Inglês Fluente: Certificado Universidade de Cambridge (CAE) e Intercâmbio na Austrália – 1 ano; Francês Nível Intermediário: Certificado DALF (C1) e DELF do Governo Francês – AF; Italiano Nível Iniciante: Certificado Circulo Ítalo Brasileiro de Cultura – SC. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Marcelo Haendchen Dutra - 021.070.059-90

Professor Efetivo do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisador do Núcleo de Estudos em Auditoria e Núcleo de Estudos em Governança, ambos CCN/UFSC. Possui mais de 40 artigos publicados dentro e fora do país na área de Contabilidade e Finanças Empresariais; Contador da Empresa Eletrosul Centrais Elétricas S.A (subsidiária da Eletrobras), com 12 anos de trabalhos nas atividades de Contabilidade, Planejamento e Orçamento e Gestão de Suprimentos.; Membro titular do Conselho Deliberativo da Fundação Elos de Previdência Complementar, gestão 2012-2016; Membro do Conselho Fiscal da entidade “Transmissão da Cidadania e do Saber”, ONG vinculada a Eletrosul; Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis; Pós-graduação em Auditoria Contábil; Mestrado em Contabilidade – área Controladoria; Doutorado em Engenharia de Produção – área Inteligência Organizacional. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Fabio Valentim da Silva - 823.886.369-49

Empregado e Advogado de carreira na Celesc Distribuição S.A; 2012 - atual - Celesc Distribuição S. A.- Gerente do Departamento de Regulação Técnica e Comercial; 2016 – atual – Ordem dos Advogados do Brasil - SC.- Presidente da Comissão de Direito de Energia; 2018 – atual - Fundação Celesc de Seguridade Social: Presidente do Conselho Deliberativo; 2005-2006 – Sócio Administrador da Futura Engenharia e Construção Ltda. Formação Acadêmica: Graduação em Direito – Universidade do Sul de Santa Catarina (2000); Pós-graduação em Direito Processual Civil – UNISUL; Pós-graduação em Direito da Energia Elétrica, com ênfase em Direito Regulatório - UCAM; Pós-graduação em MBA do Setor Elétrico – FGV. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Sandro Ricardo Levandoski - 506.699.749-00

Formação Acadêmica: 1982 - Técnico em Eletrotécnica ETEFESC e Escola Técnica Federal de Santa Catarina; 1987 - Graduação em Engenharia Elétrica - Sistemas de Energia Elétrica UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; 2000 - Especialização em Nível de Pós Graduação em Desenvolvimento Empresarial UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina; 2009 - Especialização em Nível de Pós Graduação em Engenharia de Segurança Universidade Estadual de São Paulo; 2012 - Especialização em Nível de Pós Graduação em advocacia Geral UNICID e Universidade Cidade de São Paulo. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: 1988 - Atual Celesc Distribuição S. A. ARTUB (Agência Regional de Tubarão)- Supervisor da área de Operação da Distribuição, atuando na Operação da distribuição, Elaboração de manobras, Programação de desligamentos, Controle e acompanhamento dos índices DEC e FEC; Supervisor da área de Projetos de redes de Distribuição, atuando em Projetos de ampliação do sistema de distribuição, Projetos de melhorias do sistema de distribuição, Participação nos processos de revisão tarifária, Participação na elaboração de normativas, Programa de eletrificação Rural, Projeto de alimentadores até 34,5 kV; Supervisor da área de Manutenção da Distribuição atuando na Manutenção do sistema de Distribuição, Planejamento dos Serviços, Cronograma de trabalho, Controle dos índices DEC e FEC; Supervisor da área de Linhas e Subestações. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

José Luiz Alquéres - 027.190.707-00

Presidente da JL Alquéres Engenharia Consultiva.

Foi secretário Nacional de Energia em 1992. Presidiu a CERJ, a Eletrobrás, a Alstom do Brasil, a MDU do Brasil, a Light Serviços de Eletricidade S.A e a ACRJ – Associação Comercial do Rio de Janeiro. Foi Diretor Executivo da Bozano Simonsen e do BNDESPAR. É Vice-Presidente Honorário do World Energy Council, Vice-Presidente da ABDIB e conselheiro da FBDS – Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável.

Condecorado pela França (Officier na Ordre National du Mérite) e pelos USA (Honorary Citizen of North Dakota), medalha Pedro Ernesto (Câmara Municipal do Rio de Janeiro), medalha Tiradentes e Benemérito do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). O Sr. José Luiz Alquéres atua também como conselheiro de administração da QGEP Participações S.A., empresa do Grupo Queiróz Galvão com operações nos setores de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Michelle Silva Wangham - 451.535.072-20

Professora na Faculdade Barddal, em 2006, ministrando disciplinas de Informática Aplicada, Análise de Projetos e Sistemas, Segurança de Redes, Linguagem de Programação Visual e Auditoria de Sistemas; 2009 a 2014, ocupou o cargo de sócia – gerente e realizou a Elaboração da Política de Segurança da Fundação Univali, na WB Consultoria e Treinamentos Ltda; É docente na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, desde abril de 2006, atuando nos cursos de Engenharia Industrial-Mecânica, Engenharia da Computação, Ciência da Computação e Mestrado em Computação Aplicada. Formação Acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, 1998, UFPA; Mestrado em Engenharia Elétrica, 2000, UFSC; Doutorado em Engenharia Elétrica, 2004, UFSC; Pós Doutorado em Ciência da Computação, 2016, University of Ottawa – Canadá. Idioma: Inglês e Francês. Condenação criminal: Não há.

condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

João Eduardo Noal Berbigier - 202.684.400-34

Iniciou suas atividades profissionais, agosto de 1979 a julho de 1986 na Carbonífera Criciúma S.A, em Santa Catarina; No ano de 1986 até 1989 passou a trabalhar para e na Eletrosul, em Florianópolis, mediante contrato de Prestação de Serviços firmado com a ZETA- Engenharia e Planejamento Ltda; A partir de junho de 1989 foi efetivamente contratado peloa Eletrosul, atuando nos Departamento de Construção de Termelétricas, de Engenharia de Termelétricas e de Planejamento e na Assessoria da Diretoria de Produção; Foi representante da Eletrosul perante a Eletrobrás no âmbito do colegiado responsável pela gestão CCC/GCOL; De 1998 a 2012 prestou serviços a Gerasul, depois denominada Tractebel e hoje Engie Brasil Energia, atuando como responsável pela gestão de combustíveis do parque térmico, ligado a Diretoria de Produção de Energia, tendo sido conselheiro suplente no Conselho Deliberativo do CEPEL –RJ e conselheiro titular no Conselho Deliberativo da PREVIG – Florianópolis. Formação Acadêmica: Engenheiro de Minas, 1979, UFRGS; Especialização em Engenharia de Produção, 1983, UFSC. Condenação criminal: Não há.

condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Leandro Nunes da Silva - 039.873.129-20

Empregado de Carreira da Celesc Distribuição S.A; 2014 até 07/2017 - Diretor Administrativo Financeiro do Sindicato dos Eletricistas do Norte de Santa Catarina-SINDINORTE

condenação criminal: Não há.

condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Luiz Alberton - 650.459.989-00

1987 a 2000, trabalhou na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, onde conduziu funções como o de Chefe da Divisão de Contabilidade, ministrou disciplina, além de ter sido membro de comissões, conselhos e consultorias; Iniciou suas atividades na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, como professor adjunto no ano de 2000, com experiência nas áreas de Contabilidade, Administração, Governança Pública, Planejamento e Auditoria; Foi designado a coordenar o planejamento, organização e funcionamento do curso de Ciências Contábeis, modalidade à distância em 2007; Em 2008, foi designado a exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças da UFSC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas pela mesma, e intitulado Pró Reitor de Planejamento e Orçamento, em 2012; Atualmente é Professor Titular da UFSC. Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis, 1994, UFPR; Licenciatura Plena para Professores de Formação Especial para Cursos de Ensino de 2º Grau, 1994, UTFPR; Mestrado em Engenharia de Produção, 1999, UFSC; Doutorado em Engenharia de Produção, 2002. UFSC. Condenação criminal: Não há. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as praticas de governança corporativa de nível 2 e conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

Amir Antônio Martins de Oliveira Junior - 660.526.889-04

1996 a 1999, ingressou como assistente de ensino, com responsabilidade de conduzir aulas, além de instruir cursos para preparação de novos assistentes de ensino para a escola de Engenharia, na The University of Michigan at Ann Arbor, nos Estados Unidos; 2000, ingressou por meio de concurso público, como professor no Departamento de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Santa Catarina, onde trabalha atualmente. Formação Acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, 1989, UFSC; Mestrado em Engenharia Mecânica, 1993, UFSC; Doutorado em Engenharia Mecânica, 1998, The University of Michigan at Ann Arbor – USA. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as práticas diferenciadas de governança corporativas de nível 2 e conforme Estatuto Social da Companhia.

Michel Nunes Itkes - 650.937.986-49

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Redes na EDP – Energias do Brasil S.A. (EDP Brasil ou também referida como Grupo EDP Brasil). Ingressou no Grupo EDP Brasil em 1999 como Gerente de Compra de Energia da distribuidora EDP São Paulo. Posteriormente, atuou como Gerente de Planejamento Energético. Em 2005, assumiu a Diretoria de Planejamento Energético da EDP Brasil, onde atuou até 2008. Entre 2009 e 2010, foi Diretor de Estratégia Regulatória. Em 2011 tornou-se Diretor Comercial da EDP São Paulo e em 2012 acumulou a mesma função na EDP Espírito Santo. Em 2014, tornou-se Diretor Geral da EDP São Paulo.

Iniciou a sua carreira como Engenheiro de Estudos de Carga e Potência na JP Eletric Engenharia e desempenhou a função de Gerente de Planejamento da Operação e Comercialização da Cesp entre 1994 e 1999. É Vice-presidente do Conselho de Administração da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo desde abril de 2015. Foi Conselheiro Administrativo do Operador Nacional do Sistema – ONS entre 2009 e 2010 e Conselheiro Deliberativo da Enerprev no período de 2009 a 2013.

É bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Itajubá e pós-graduado em Gestão de Energia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Planejamento de Produção de Sistema de Energia Elétrica pela Unicamp. Além disso, cursou o MBA Executivo no IBMEC/SP e participou do Advanced Management Program no IESE Business School (Barcelona/São Paulo).

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Luiz Otávio Assis Henriques - 024.750.768-79

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização na EDP – Energias do Brasil S.A.

Engenheiro elétrico, licenciado em 1980 pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, com Pós-graduação em Planejamento Energético e modelo de privatização britânico pela The Monfort University of Leicester – Inglaterra. Ampla experiência no setor elétrico brasileiro, com passagens pela CESP – Cia. Energética de São Paulo de 1983 a 1998 e Elektro de 2000 a 2008, no cargo de Diretor Executivo Comercial e de Suprimento de Energia.

Últimas posições ocupadas: EDP Energias do Brasil S.A. (Controladora da Emissora): Diretor Vice-Presidente de Operações de Geração, desde Maio de 2008; Diretor Vice-Presidente de Comercialização, de 2010 a 2013.

É membro do Conselho de Administração da Bandeirante Energia S.A. e da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Coligada da Emissora).

Ocupa os cargos de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração nas empresas de Geração controladas e/ou participadas da EDP Energias do Brasil, quais sejam: Energest S.A., Enerpeixe S.A., Companhia Energética do Jari, Santa Fé Energia S.A., Costa Rica Energética Ltda, Porto do Pecém Geração de Energia S.A, Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A., Porto do Pecém Operação e Manutenção S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão. e Empresa de Energia São Manoel. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as práticas diferenciadas de governança corporativas de nível 2 e conforme Estatuto Social da Companhia.

Fabrizio Santos Debortoli - 027.664.219-80

Formação Acadêmica: MBA em Finanças e Controladoria pela FGV (em andamento); Pós-Graduação em Gestão Tributária. UNIVALI – 2004; Formação Superior em Ciências Contábeis. UNIVALI – 2002; Sócio da G&G Consulting & Partners – Florianópolis – SC Mar.2018 - atual; Membro do Conselho Fiscal da ETERNIT S.A. Abr. 2018 – Atual; Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - SC Abr. 2017 – Mar.2018; FINANCIAL CONTROLLER da Videolar-Innova S.A., Alphaville – Barueri - SP Out.2012 – Fev.2018; Membro efetivo do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - SC Abr. 2016 – Abri. 2017; Gerente de Controladoria da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - SC Abr. 2011 – Out 2012; Responsável pelas Demonstrações Financeiras G 20 Participações S.A. - SC Abr.2010 – Mar. 2013 e Conselheiro Fiscal; Celesc Distribuição S.A. - SC Mar.2009 – Abr. 2011. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as práticas diferenciadas de governança corporativas de nível 2 e conforme Estatuto Social da Companhia.

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel - 908.823.699-20

Empregada e Advogada de carreira na Celesc Distribuição S.A.; Atua como Advogada, integrante dos Comitês de Auditoria, Previdenciário e Assistencial da CELOS, além de ser Secretária de Governança Corporativa na CELESC Distribuição S.A.; Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social; Chefe da Divisão de Direito de Trabalho (2007 – 2008), do Departamento de Contencioso (2008 – 2009) e Assessora de Relações Institucionais e Societárias (2009 a 2011) na Celesc S.A.; 1999 a 2001 - Advogada credenciada no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 1998 a 2007 – Advogada credenciada no Banco do Estado de Santa Catarina – BESC. Formação Acadêmica: Graduação em Direito, 1996, UNIVALI; Escola Superior do Ministério Público, 1998, MP/SC; MBA em Gestão de Empresa Pública, 2010, FGV. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Cleicio Poletto Martins - 023.954.549-40

Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. (Gerasul): Engenheiro de operação (carreira gerencial / 2001 – 2008) / Diretoria de Produção de Energia; Companhia Vale do Rio Doce – VALE: Coordenador Operação Térmica (2008 – 2009) / Diretoria de Energia;
Tractebel Energia S.A (antiga Gerasul): Engenheiro de Manutenção (carreira gerencial / 2009 – 2011) / Diretoria de Produção de Energia; Tractebel Energia S.A: Gerente de usina de geração de energia elétrica (2011 – 2016) / Diretoria de Produção de Energia;
Engie Brasil Energia (antiga Tractebel Energia): Gerente de usina de geração de energia elétrica (2016 / atual) / Diretoria de Geração de Energia; Conselheiro Deliberativo da Entidade de previdência privada dos colaboradores da Engie Brasil Energia – Previg; Membro do Comitê Técnico do Seminário Nacional de Operadores de Sistemas Elétricos – SENOP; Participação nos eventos do Subgrupo de Gestão e Manutenção de Usina Térmica - SGM / ABRAGE; Idiomas: Inglês: escreve bem; lê bem; fala bem; Espanhol: escreve razoavelmente; lê bem; fala razoavelmente; Francês: escreve bem; lê bem; fala bem . Formação Acadêmica: Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1999); Master of Business Administration (MBA) em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2003); Mestrado em Energia e Sustentabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2018).. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

José Valério Medeiros Junior - 591.827.259-34

GRADUAÇÃO Economia – UFSC –1983-1986; PÓS-GRADUAÇÃO em Auditoria – UFSC/FEPESE – 1988; PÓS-GRADUAÇÃO em Finanças – UFSC/FEPESE – 1989; Empresa: ERNST & YOUNG/SOTEC-AUD, Gerente de Consultoria; Atividades: Desenvolvimento, implantação, implementação e gerenciamento de equipe de consultoria tributária (Federal, Estadual, Municipal e Previdenciária; Empresa: BTC – Informações Tributárias, Consultor e Gerente de Consultoria; Empresa: CENOFISCO – Centro de Orientação Fiscal, Consultor e Gerente de Consultoria; Empresa: Prime Consult – Assessoria Empresarial e Consultoria Fiscal, Sócio e Diretor Técnico; Empresa: Gasparino, Fabro, Roman, Sachet & Marchiori Sociedade de Advogados, Gerente de Assessoria e Consultoria Empresarial; Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Paulo da Paixão Borges de Andrade - 294.966.169-68

Atividade atual: Advogado. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Alfredo César Correa Rodrigues - 000.074.889-71

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil de 2003 até a presente data.

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Abel Guilherme da Cunha - 223.371.489-04

05/2007 a 12/2010 – Diretor de Dívida Pública e Investimentos da Secretaria de Estado da Fazenda – Santa Catarina.; 01/2011 a 12/2016 – servidor público – contador da Secretaria de Estado da Fazenda – Santa Catarina.; 01/2017 a atual – Diretor Administrativo e financeiro da Secretaria da Administração – Santa Catarina. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Luiz Hilton Temp - 143.450.300-30

Ciências Economicas - UFSM; Pós Graduado em Cooperativismo – Universidade Vale do Rio dos Sinos; MBA em Desenvolvimento de Gestores – Fundação Dom Cabral; MBA em Agrobusiness, USP. Presidente da Cooperativa A1, Palmitos (SC); Diretor Administrativo e Financeiro (2002-2006) e Diretor Comercial (2007-2008) da Cooperativa Central Oeste Catarinense, AURORA, Chapecó (SC). Presidente da Federação das Cooperativas Agropecuárias do Estado de Santa Catarina; Presidente da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina; Conselheiro da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Conselheiro da BB Previdência.

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Lisandro José Fendrich - 014.490.299-06

Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina, de 2012 até a presente data e fev/18 a atual – Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Estado da Casa Civil de SC. Condenação criminal: Não há. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Ilana Luiza Ferreira Marujo - 053.555.629-22

Assessora na Secretaria de estado Casa Civil – Santa Catarina, desde 01/07/2011.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

André Luiz Nunes de Mello Almeida - 126.403.628-01

Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos da EDP – Energias do Brasil S.A. (EDP Brasil ou também referida como Grupo EDP Brasil).

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Capital e Pós-graduado em Controladoria pela Universidade Mackenzie com Cursos de Especialização em Gestão de Tributos e Planejamento Tributário além de PDE na Fundação Dom Cabral.

Vinte e seis anos de atuação profissional, sendo 07 na área tributária/contábil em empresas nacionais de grande porte nos segmentos de distribuição de gás e indústria química/petroquímica, 02 na área tributária em empresa multinacional nos segmentos químico, farmacêutico e tintas, 05 nas áreas tributária e contábil em empresa multinacional do segmento de telecomunicações e mais 12 anos no segmento de energia elétrica em um total de 15 anos de experiência em setor regulado pela ANATEL e ANEEL. Experiência em implantação de Shared Services de Tributos na VIVO e na EDP Brasil e Fusões e Aquisições.

É Presidente do Conselho Fiscal da Enerprev – Entidade de Previdência Privada. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da ABRADEE - Associação Brasileira dos Distribuidores de Energia Elétrica e do SINDENERGIA – Sindicato da Indústria de Energia do Estado de São Paulo.

Atual na EDP Brasil de setembro de 2004 até dezembro de 2014 como Gerente da Divisão de Gestão Tributária; Gestor Executivo de Tributos; e Diretor de Tributos, Consolidação e Contabilidade. Foi CFO do escritório Bichara Advogados de dezembro de 2014 a setembro de 2015; também foi Coordenador de Impostos na Vivo S.A. de setembro de 1999 a agosto de 2004.

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Thiago Costa Jacinto - 010.562.761-50

•Granduando em Economia, Gestor de Fundo de Renda Variável na TCJ Capital Fundo de Investimento no período de abril/2009 a setembro/2015; Conselheiro Fiscal na Unicasa Indústria Moveis Ltda no período de abril/2015 a abril/2017; Atualmente é Analista e Gestor de fundo de Renda Variável na Alaska Investimentos Ltda .

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

João Antônio De Souza Araújo Ribeiro Da Costa - 232.815.118-30

Atualmente é sócio do Escritório Landi, Rodrigues, Nakano, Giovannetti Advogados, desde Setembro de 2017.

Advogado com ampla experiência na assessoria a empresas multinacionais no Brasil; experiência prática de mais de 15 anos, com foco em operações de M&A; estruturação de investimentos; gestão de crises e mediação de conflitos societários entre acionistas.

Executivo com experiência na administração de empresas brasileiras no contexto de um grupo multinacional e na avaliação e recuperação de empresas.

Foi sócio do escritório Soares Bumachar Advogados de Abril de 2016 até Setembro de 2017; foi Diretor Geral da Bascol Brasil – Incorporação Imobiliária S.A. de Junho de 2009 até Junho de 2015; foi Advogado do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey JR. e Quiroga Advogados de Fevereiro de 2007 até Junho de 2009; foi Advogado do Moraes Leitão, Galvão Teles, Soares Da Silva & Associados de Setembro de 2002 até Junho de 2009. Está inscrito nas Organizações Profissionais Ordem dos Advogados Portugueses, inscrito desde 2002; Ordem dos Advogados do Brasil, inscrito desde 2008; e Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil – São Paulo.

É Licenciado em Direito pela Universidade Nova Lisboa, Lisboa/Portugal, 1997 até 2002. Possui também as seguintes formações: - Fundação Getúlio Vargas, GV Law, São Paulo, Brasil - Pós-Graduação em Mercado de Capitais, 2007; Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal - Pós-Graduação em Direito da Farmácia e do Medicamento, 2005.

Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Aloisio Macario de Souza 540.678.557-53	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 10/04/1960	09/08/2018 09/08/2018	1 ano 1	100.00%
Luiz Alberton 650.459.989-00	Comitê de Auditoria	Presidente do Comitê	Bacharel em Ciências contábeis 25/08/1966	17/01/2019 17/01/2019	1 ano 0	0.00%
Membro do Conselho de Administração						
Marcelo Nome Silva 028.322.119-41	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 04/09/1979	21/02/2019 01/03/2019	1 ano 0	0.00%
Marcos Eduardo Teixeira 003.689.069-30	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico 05/09/1976	21/02/2019 01/03/2019	1 ano 0	0.00%
Sergio Tadeu Nabas 514.168.918-20	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 26/05/1957	09/08/2018 09/08/2018	1 ano 1	100.00%
Claudine Furtado Anchite 071.159.187-32	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 09/04/1975	27/03/2019 27/03/2019	1 ano 0	0.00%
Diretora de Gestão Corporativa e Membro do Comitê de Recursos Humanos e de Elegibilidade						
Cleicio Poletto Martins 023.954.549-40	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 01/07/1975	17/01/2019 17/01/2019	1 ano 0	0.00%
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Estratégico e de Sustentabilidade						
Fabricio Santos Debortoli 027.664.219-80	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 06/06/1979	27/03/2019 27/03/2019	1 ano 1	100.00%
Membro do Conselho de Administração; Membro do Comitê de Recursos Humanos; Membro do Comitê Estratégico e de Sustentabilidade; Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos e Regulatórios e membro do Comitê de Elegibilidade						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Leandro Nunes da Silva	Comitê Financeiro	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador	10/05/2018	1 ano	100.00%
039.873.129-20			29/10/1982	10/05/2018	4	
Empregado na Celesc Distribuição S.A. e Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Recursos Humanos e membro e coordenador do Comitê de Elegibilidade						
Luiz Otávio Assis Henriques	Comitê Financeiro	Presidente do Comitê	Engenheiro Eletricista	10/05/2018	1 ano	100.00%
024.750.768-79			03/03/1958	10/05/2018	1	
Membro do Conselho de Administração						
Amir Antônio Martins de Oliveira Junior	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Mecânico	17/01/2019	1 ano	0.00%
660.526.889-04	Comitê Estratégico e de Sustentabilidade		05/06/1968		0	
Membro do Conselho de Administração						
José Luiz Alquéres	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Engenheiro Civil	10/05/2018	1 ano	100.00%
027.190.707-00	Comitê Estratégico e de Sustentabilidade		31/03/1953	10/05/2018	4	
Membro do Conselho de Administração						
Michel Nunes Itkes	Outros Comitês	Presidente do Comitê	Engenheiro	10/05/2018	1 ano	100.00%
650.937.986-49	Comitê de Assuntos Jurídicos e Regulatórios		12/03/1968	10/05/2018	1	
Membro do Conselho de Administração						
Raquel de Souza Claudino	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada	21/02/2019	1 ano	0.00%
692.526.299-04	Comitê de Elegibilidade		14/07/1969	21/02/2019	0	
Empregada e Advogada de carreira da Companhia						
Vanessa Evangelista Ramos Rothermel	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada	17/01/2019	1 ano	0.00%
908.823.699-20	Comitê de Elegibilidade		03/06/1973	22/01/2019	0	
Empregado da Companhia e membro dos Comitês Jurídico e Regulatório, Recursos Humanos, Estratégico e Sustentabilidade						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Aloisio Macario de Souza - 540.678.557-53						

Especialista em Governança Corporativa; Mercados Financeiro e de Capitais; Reestruturação de Empresas; Previdência Privada. Conselheiro Fiscal e de Administração, certificado pelo IBGC, com histórico de atuação em diversas empresas. Pós-graduações - 2004-2005 - MBA em Previdência Complementar – Ideias / Coppe/UFRJ ; 2002-2003 - MBA em Modelagem Avançada de Avaliação de Empresas – CEFET-RJ ; 1992 - MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimento – Citibank (EUA); Graduação 1980-1984 Ciências Contábeis – UnB; Idiomas Inglês – fluente Espanhol e Português – idioma pátrio. Experiência Profissional: 10/2014 – 09/2015 – USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S. A. Vice-Presidente de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional - Responsável pelas áreas de Administração e de Tecnologia da Informação da Empresa; 06/1999 – 08/2011 - PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Gerente Executivo na Gerência de Governança Corporativa e Participações Acionárias Minoritárias ; 09/1995 – 15/1999 – BB-DTVM S.A. Desde 04/2016 – ELETROBRAS – Centrais Elétricas Brasileiras S. A - Conselheiro Fiscal e Membro do Comitê de Auditoria; Desde 04/2016 – CEMIG e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT - Conselheiro de Administração – suplente - Membro do Comitê de RH; Desde 03/2011 – GUARANI S. A. - Conselheiro Fiscal – Membro Independente; 04/2012 – 04/2016 - IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – Capítulo Rio de Janeiro - Coordenador de Capítulo; 04/2010 – 04/2014 - Usiminas S. A. - Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de RH e Membro do Comitê de Auditoria; 09/2011 – 04/2013 – Cultura Inglesa S. A. - Conselheiro Fiscal; 04/2006 – 04/2010 - AMBEV – Cia. De Bebidas das Américas - Conselheiro Fiscal / Membro do Comitê de Auditoria; 05/2004 – 04/2006 – Rio Grande Energia – RGE - Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Remuneração e Representante de Acionista Controlador em Reuniões Prévias de Acionistas; 04/2003 – 04/2006 – CPFL Energia e suas controladas: CPFL Geração, CPFL Paulista e CPFL Piratininga - Conselheiro de Administração, Membro do Comitê de Governança Corporativa, Membro do Comitê de Remuneração, Membro do Comitê de Compra e Venda de Insumos e Representante do Controlador em Reuniões Prévias de Acionistas; 04/2002 – 04/2003 – Brasil Telecom Participações S.A. - Conselheiro de Administração Suplente, com atuação constante em substituição ao titular; 05/2001 - 04/2003 – INEPAR Ind. e Construções S. A. - Conselheiro de Administração; 04/2000 – 04/2001 – CELPE - Cia. Energética de Pernambuco - Conselheiro de Administração – suplente; 04/2000 – 04/2001 – COSERN - Cia. Energética do Rio Grande do Norte - Conselheiro de Administração – suplente. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Luiz Alberton - 650.459.989-00

1987 a 2000, trabalhou na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, onde conduziu funções como o de Chefe da Divisão de Contabilidade, ministrou disciplina, além de ter sido membro de comissões, conselhos e consultorias; Iniciou suas atividades na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, como professor adjunto no ano de 2000, com experiência nas áreas de Contabilidade, Administração, Governança Pública, Planejamento e Auditoria; Foi designado a coordenar o planejamento, organização e funcionamento do curso de Ciências Contábeis, modalidade à distância em 2007; Em 2008, foi designado a exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças da UFSC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas pela mesma, e intitulado Pró Reitor de Planejamento e Orçamento, em 2012; Atualmente é Professor Titular da UFSC. Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis, 1994, UFPR; Licenciatura Plena para Professores de Formação Especial para Cursos de Ensino de 2º Grau, 1994, UTFPR; Mestrado em Engenharia de Produção, 1999, UFSC; Doutorado em Engenharia de Produção, 2002. UFSC. Condenação criminal: Não há. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as praticas de governança corporativa de nível 2 e conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

Marcelo Nome Silva - 028.322.119-41

formação acadêmica: bacharel em Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina (2003). Economista com especialização em finanças, auditoria e controladoria, consultor em gestão financeira de projetos e captação de recursos financeiros. Dez 2018 – atual Sócio Proprietário da FINE CONSULTORES ASSOSSIADOS – Empresa focada em Captação de Recursos Financeiros para Projetos de Inovação; Dez 2013 – 2018 IEL Instituto Euvaldo Lodi – Sistema FIESC – Consultoria em Elaboração de Projetos de Inovação; Dez 2005 – Presente - IEL Instituto Euvaldo Lodi – Sistema FIESC – Gestão Financeira de Projetos; Ago 2003 a abr 2005 - Soluções Consultoria Empresarial – Consultoria em Gerenciamento de Projetos de Inovação. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Marcos Eduardo Teixeira - 003.689.069-30

formação acadêmica: graduação em Engenharia Mecânica – UFSC / 1994 – 1999; Pós-Graduação MBA em Gestão Empresarial – FGV – Florianópolis/ 2000 – 2002; Engenharia de Segurança e Meio Ambiente – UFSC / 2004 – 2007; Posição Atual - Gerente de Planejamento Estratégico – PMO Corporativo na Tupy S.A – Joinville / SC; 10/2011 a 04/2012 - Gerente de Planejamento Estratégico na Embraco – Joinville / SC; 03/2011 a 09/2011 - Gerente de Desenvolvimento de Negócios na Vitare Alimentos – Joinville / SC; 07/2001 a 02/2011 – Gerente na Seara Alimentos SA – Itajaí / SC e São Paulo. Metodologia FEL – Independent Project Analysis – Ashburn / VA - Abril 2012 – Junho 2012; IBC – Industry Benchmarking Consortium (Leesburg/VA/USA 2014, 2015, 2017 and 2018. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Sergio Tadeu Nabas - 514.168.918-20

Formação acadêmica e cursos de aperfeiçoamento: IBMEC-MBA Executivo em Administração - 2001/2002; FGV/CESP - Pós-Graduação em Gestão de Energia 1997/1998; FECAP - Pós-Graduação em Avaliações Periciais Contábeis 1996/1997; Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU - Graduação em Economia – 1979; Programa de Desenvolvimento Gerencial – Fundação Dom Cabral – 2006/2008; Programa de Desenvolvimento Gerencial – FGV – 2004 e 2005; Curso de Administração Financeira do Setor Elétrico pela PUC/RJ – 280 horas; Regulamentação do Setor Elétrico pela UFRJ; Custos Marginais e Tarificação de Energia Elétrica pela Eletrobrás; Aproximadamente outras 1.400 horas em cursos de aperfeiçoamento nas áreas econômica, financeira, tarifária, contábil e de administração, em entidades como Fundação Getúlio Vargas – FGV, FIPE-USP, FEA-USP, Ordem dos Economistas e Fundação Christiano Ottoni, entre outras; Inglês – nível avançado – em curso, tendo realizado treinamento de um mês nos EUA. Experiência Profissional: SN Consultoria, Auditoria e Perícias Judiciais Ltda. desde 02/2011 - Atividade de prestação de serviços envolvendo as áreas de planos de previdência, auditoria e perícias contábeis, tendo como principais clientes empresas dos Grupos CPFL, Energias do Brasil, Cesp, CTEEP, Sabesp, Eletropaulo e AES Brasil. Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cesp desde 2005. Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cesp, contratado pela Patrocinadora AES Eletropaulo para representá-la naquele órgão. Há dez anos exercendo a Presidência do Conselho. Membro do Conselho Deliberativo da Enerprev desde 04/2012. Diretor de Gestão de Riscos, tendo acumulado ainda a Diretoria de Infra estrutura e Patrimônio da AES Eletropaulo de abr/2008 a fev/2011. Gerente de Auditoria e Melhoria de Processos reportando ao Presidente da empresa no Brasil e à Vice-Presidência de Controles Internos em Houston da Elektro Eletricidade e Serviços S/A - Campinas – SP de nov/2000 à abr/2008. Gerente Financeiro e Relações com Investidores / Assessor da Diretoria Financeira (mar/98 a nov/2000 da CESP-SP; Conselheiro eleito do Conselho Regional de Economia – CORECON SP – Gestão 2012/2017; Membro do Comitê Gestor de Investimentos da AES Eletropaulo na Fundação Cesp 2008/2012; Presidente do Comitê de Ética da Elektro no período 2004/2007; Presidente do Comitê de Auditoria da Fundação Cesp 2006/2008; Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Cesp representando a Patrocinadora Elektro 2005/2008; Membro do Comitê Gestor de Investimentos da Elektro na Fundação Cesp no período 2003/2008; Membro do Conselho Fiscal da Fundação Cesp nos anos de 2003 a 2005; Membro do Conselho Fiscal da COMGÁS no período de 1998 e 1999; Presidente do Instituto Adecon – Gestão 2007/2008; Coordenador do Grupo de Acompanhamento de Assuntos Econômico-Financeiros da ABRAGE – 2000; Membro da Diretoria da Ordem dos Economistas do Estado de São Paulo e Conselheiro do Conselho Regional de Economia - SP - 1993/2001; Participação na equipe de Intervenção Federal da empresa de energia elétrica da Paraíba, Saelpa – 1984. Certificação: Certification in Control Self Assessment – CCSA – Institute of Internal Auditors – IIA; Em curso Certification of Internal Audit pelo IIA (restando um exame); Certificação Profissional em Seguridade Social pelo ICSS. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Claudine Furtado Anchite - 071.159.187-32

2018 - atual - Bolhas & Rolhas Importação e Comércio Ltda. – Sócio Administrador; Jan/2017 a Abr/2018 - Engie Brasil Holding (ex-GDF SUEZ) Gerente de M&A e Serviços Diretoria de Novos Negócios (M&A e greenfield); Abr/2009 a Dez/2016 - Engie Brasil Energia (ex-Tractebel Energia) Business Developer – Desenvolvimento de Novos Negócios (M&A e greenfield); Ago/2007 a Mar/2009 – BRDE -Gerente de Planejamento – Escritório Florianópolis – SC; Mar/2002 a Ago/2007 - BRDE - Analista de Projetos – Economista; Abr/2001 – Mar/2002 - Mellon-Brascan Asset Management -Analista de Risco de Mercado; Out/1996 – Jul/1998 - Banco BBM - Analista de Derivativos – Pesquisa. Formação Acadêmica: MBA Executivo em Administração - Fundação do Cabral – MG; Mestrado em Economia - EPGE - Fundação Getúlio Vargas - RJ; Bacharelado em Economia - Pontifícia Universidade Católica – RJ. Idiomas: Inglês Fluente: Certificado Universidade de Cambridge (CAE) e Intercâmbio na Austrália – 1 ano; Francês Nível Intermediário: Certificado DALF (C1) e DELF do Governo Francês – AF; Italiano Nível Iniciante: Certificado Circulo Ítalo Brasileiro de Cultura – SC. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Cleicio Poletto Martins - 023.954.549-40

Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. (Gerasul): Engenheiro de operação (carreira gerencial / 2001 – 2008) / Diretoria de Produção de Energia; Companhia Vale do Rio Doce – VALE: Coordenador Operação Térmica (2008 – 2009) / Diretoria de Energia; Tractebel Energia S.A (antiga Gerasul): Engenheiro de Manutenção (carreira gerencial / 2009 – 2011) / Diretoria de Produção de Energia; Tractebel Energia S.A: Gerente de usina de geração de energia elétrica (2011 – 2016) / Diretoria de Produção de Energia; Engie Brasil Energia (antiga Tractebel Energia): Gerente de usina de geração de energia elétrica (2016 / atual) / Diretoria de Geração de Energia; Conselheiro Deliberativo da Entidade de previdência privada dos colaboradores da Engie Brasil Energia – Previg; Membro do Comitê Técnico do Seminário Nacional de Operadores de Sistemas Elétricos – SENOP; Participação nos eventos do Subgrupo de Gestão e Manutenção de Usina Térmica - SGM / ABRAGE; Idiomas: Inglês: escreve bem; lê bem; fala bem; Espanhol: escreve razoavelmente; lê bem; fala razoavelmente; Francês: escreve bem; lê bem; fala bem . Formação Acadêmica: Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1999); Master of Business Administration (MBA) em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV (2003); Mestrado em Energia e Sustentabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (2018).. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Fabrizio Santos Debortoli - 027.664.219-80

Formação Acadêmica: MBA em Finanças e Controladoria pela FGV (em andamento); Pós-Graduação em Gestão Tributária. UNIVALI – 2004; Formação Superior em Ciências Contábeis. UNIVALI – 2002; Sócio da G&G Consulting & Partners – Florianópolis – SC Mar.2018 - atual; Membro do Conselho Fiscal da ETERNIT S.A. Abr. 2018 – Atual; Membro do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - SC Abr. 2017 – Mar.2018; FINANCIAL CONTROLLER da Videolar-Innova S.A., Alphaville – Barueri - SP Out.2012 – Fev.2018; Membro efetivo do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - SC Abr. 2016 – Abri. 2017; Gerente de Contorladoria daCentrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - SC Abr. 2011 – Out 2012; Responsável pelas Demonstrações Financeiras G 20 Participações S.A. - SC Abr.2010 – Mar. 2013 e Conselheiro Fiscal; Celesc Distribuição S.A. - SC Mar.2009 – Abr. 2011. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as práticas diferenciadas de governança corporativas de nível 2 e conforme Estatuto Social da Companhia.

Leandro Nunes da Silva - 039.873.129-20

Empregado de Carreira da Celesc Distribuição S.A; 2014 até 07/2017 - Diretor Administrativo Financeiro do Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina-SINDINORTE

condenação criminal: Não há.

condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Luiz Otávio Assis Henriques - 024.750.768-79

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização na EDP – Energias do Brasil S.A.

Engenheiro elétrico, licenciado em 1980 pela UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, com Pós-graduação em Planejamento Energético e modelo de privatização britânico pela The Monfort University of Leicester – Inglaterra. Ampla experiência no setor elétrico brasileiro, com passagens pela CESP – Cia. Energética de São Paulo de 1983 a 1998 e Elektro de 2000 a 2008, no cargo de Diretor Executivo Comercial e de Suprimento de Energia.

Últimas posições ocupadas: EDP Energias do Brasil S.A. (Controladora da Emissora): Diretor Vice-Presidente de Operações de Geração, desde Maio de 2008; Diretor Vice-Presidente de Comercialização, de 2010 a 2013.

É membro do Conselho de Administração da Bandeirante Energia S.A. e da Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. (Coligada da Emissora).

Ocupa os cargos de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração nas empresas de Geração controladas e/ou participadas da EDP Energias do Brasil, quais sejam: Energest S.A., Enerpeixe S.A., Companhia Energética do Jari, Santa Fé Energia S.A., Costa Rica Energética Ltda, Porto do Pecém Geração de Energia S.A, Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A., Porto do Pecém Operação e Manutenção S.A., Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão. e Empresa de Energia São Manoel. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de

Independência: De acordo com as práticas diferenciadas de governança corporativas de nível 2 e conforme Estatuto Social da Companhia.

Amir Antônio Martins de Oliveira Junior - 660.526.889-04

1996 a 1999, ingressou como assistente de ensino, com responsabilidade de conduzir aulas, além de instruir cursos para preparação de novos assistentes de ensino para a escola de Engenharia, na The University of Michigan at Ann Arbor, nos Estados Unidos; 2000, ingressou por meio de concurso público, como professor no Departamento de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Santa Catarina, onde trabalha atualmente. Formação Acadêmica: Graduação em Engenharia Mecânica, 1989, UFSC; Mestrado em Engenharia Mecânica, 1993, UFSC; Doutorado em Engenharia Mecânica, 1998, The University of Michigan at Ann Arbor – USA. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há. Critérios de Independência: De acordo com as práticas diferenciadas de governança corporativas de nível 2 e conforme Estatuto Social da Companhia.

José Luiz Alquéres - 027.190.707-00

Presidente da JL Alquéres Engenharia Consultiva.

Foi secretário Nacional de Energia em 1992. Presidiu a CERJ, a Eletrobrás, a Alstom do Brasil, a MDU do Brasil, a Light Serviços de Eletricidade S.A e a ACRJ – Associação Comercial do Rio de Janeiro. Foi Diretor Executivo da Bozano Simonsen e do BNDESPAR. É Vice-Presidente Honorário do World Energy Council, Vice-Presidente da ABDIB e conselheiro da FBDS – Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável.

Condecorado pela França (Officier na Ordre National du Mérite) e pelos USA (Honorary Citizen of North Dakota), medalha Pedro Ernesto (Câmara Municipal do Rio de Janeiro), medalha Tiradentes e Benemérito do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). O Sr. José Luiz Alquéres atua também como conselheiro de administração da QGEP Participações S.A., empresa do Grupo Queiróz Galvão com operações nos setores de exploração e produção de petróleo e gás natural.

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Michel Nunes Itkes - 650.937.986-49

Atualmente ocupa o cargo de Diretor Vice-Presidente de Redes na EDP – Energias do Brasil S.A. (EDP Brasil ou também referida como Grupo EDP Brasil). Ingressou no Grupo EDP Brasil em 1999 como Gerente de Compra de Energia da distribuidora EDP São Paulo. Posteriormente, atuou como Gerente de Planejamento Energético. Em 2005, assumiu a Diretoria de Planejamento Energético da EDP Brasil, onde atuou até 2008. Entre 2009 e 2010, foi Diretor de Estratégia Regulatória. Em 2011 tornou-se Diretor Comercial da EDP São Paulo e em 2012 acumulou a mesma função na EDP Espírito Santo. Em 2014, tornou-se Diretor Geral da EDP São Paulo.

Iniciou a sua carreira como Engenheiro de Estudos de Carga e Potência na JP Eletric Engenharia e desempenhou a função de Gerente de Planejamento da Operação e Comercialização da Cesp entre 1994 e 1999. É Vice-presidente do Conselho de Administração da EDP São Paulo e da EDP Espírito Santo desde abril de 2015. Foi Conselheiro Administrativo do Operador Nacional do Sistema – ONS entre 2009 e 2010 e Conselheiro Deliberativo da Enerprev no período de 2009 a 2013.

É bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Itajubá e pós-graduado em Gestão de Energia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e Planejamento de Produção de Sistema de Energia Elétrica pela Unicamp. Além disso, cursou o MBA Executivo no IBMEC/SP e participou do Advanced Management Program no IESE Business School (Barcelona/São Paulo).

Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há. Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Raquel de Souza Claudino - 692.526.299-04

Empregada e Advogada da Celesc Distribuição S.A.; Gerente Departamento de Gestão e Consultoria Jurídica - Abril de 2012 até o presente momento; Assistência da Presidência Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - Fev. 2010 - abril 2012; Gerente Departamento Administrativo Financeiro Celesc Geração - jul 2009 - fev 2010; Gerente Departamento Recursos Humanos - nov 2005 - jun 2009. Formação acadêmica: Universidade do Sul de Santa Catarina - Bacharelado em Direito - 1992; Universidade do Estado de Santa Catarina - Pós Graduação Gestão Estratégica - Administração Pública - 1993; Universidade do Sul de Santa Catarina - Pós Graduação em Direito Processo Civil - 1994; Ecole Nationale Supérieure des Mines de Saint Etienne - ENNSE - Especialização Management L'Innovation - Gestão Processos - 2006; Universidade do Vale do Itajaí - Mestrado em Gestão de Políticas Públicas - 2016; Universidade do vale do Itajaí - Doutorado em Ciências e Tecnologia Ambiental. - em andamento. Condenação criminal: Não há. Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

Vanessa Evangelista Ramos Rothermel - 908.823.699-20

Empregada e Advogada de carreira na Celesc Distribuição S.A.; Atua como Advogada, integrante dos Comitês de Auditoria, Previdenciário e Assistencial da CELOS, além de ser Secretária de Governança Corporativa na CELESC Distribuição S.A.; Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Celesc de Seguridade Social; Chefe da Divisão de Direito de Trabalho (2007 – 2008), do Departamento de Contencioso (2008 – 2009) e Assessora de Relações Institucionais e Societárias (2009 a 2011) na Celesc S.A; 1999 a 2001 - Advogada credenciada no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; 1998 a 2007 – Advogada credenciada no Banco do Estado de Santa Catarina – BESC. Formação Acadêmica: Graduação em Direito, 1996, UNIVALI; Escola Superior do Ministério Público, 1998, MP/SC; MBA em Gestão de Empresa Pública, 2010, FGV. Condenação criminal: Não há.

Condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não há.

Condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não há.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A companhia informa que não há relações familiares entre:

os administradores do emissor;

os administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;

administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve nos ultimos três anos relações de subordinação, prestação de serviços.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Tem se tornado comum a contratação, por parte das companhias abertas, de seguros do tipo D&O (Directors & Officers) e E&O (Erros e Omissões), porém a Celesc não possui quaisquer acordos ou apólices de seguros que prevejam o pagamento (ou o reembolso) de despesas suportadas por seus administradores diretos ou de suas subsidiárias/controladas.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes do Conselho de Administração

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês.

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração tem como objetivo assegurar a atração e retenção de profissionais qualificados e incentivar o alcance dos objetivos e a superação de metas, visando à satisfação dos clientes, expansão dos negócios e retorno aos acionistas.

Conforme estabelecem a Lei das Sociedades Anônimas e o Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral define o montante global para remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal.

No tocante à remuneração mensal individual, consoante determina o Estatuto Social os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal percebem respectivamente o equivalente a 20% e 15% da remuneração que, em média, perceber a Diretoria Executiva da Companhia, exceto para o Conselheiro da Administração que acumula o cargo de Diretor Presidente da companhia.

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Comitê de Auditoria Estatutária não recebem remuneração variável, percebendo somente o reembolso legal e obrigatório das despesas de locomoção aérea ou terrestre, hospedagens e alimentação, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções. As mencionadas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, quando pagas diretamente pela companhia constam do montante destinado a reembolso.

A remuneração individual dos Diretores, tanto a parcela fixa quanto a variável (PLR) é fixada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 26, § 1º, XIII do Estatuto Social.

A Companhia não oferece benefícios indiretos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária.

Não existe qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, adicional pago aos membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Remuneração da Diretoria Executiva
Remuneração Direta: representa a remuneração fixa, honorário mensal.
Remuneração Variável: Participação nos Lucros e Resultados.
Remuneração do Conselho de Administração
Remuneração Direta: representa a remuneração fixa, honorário mensal.
Remuneração do Conselho Fiscal
Remuneração Direta: representa a remuneração fixa, honorário mensal.
Remuneração do Comitê Auditoria Estatutária
Remuneração Direta: representa a remuneração fixa, honorário mensal.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

Diretoria - Remuneração Fixa: 76% e Remuneração Variável: 24%

Conselho de Administração - Remuneração Direta: 100%

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Conselho Fiscal - Remuneração Direta: 100%

Comitê de Auditoria Estatutária Remuneração Direta: 100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

A remuneração dos diretores da companhia não poderá ser reajustada de forma diferente, em percentual, data e forma, ao concedido para o quadro de empregados nos acordos coletivos da categoria.

O montante global da remuneração dos administradores é aprovado pela Assembleia Geral, e posteriormente individualizada pelo Conselho de Administração.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Garantir a competitividade e atratividade da companhia.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Modelo proposto pelo Contrato de Gestão e Resultados para distribuição da Participação nos Lucros e Resultados é baseada na metodologia MCDA - Multicritérios em Apoio à Decisão, método que permite a definição, ordenação e a avaliação dos objetivos, indicadores e metas.

Os objetivos, indicadores e metas estão vinculados ao Plano Diretor, no qual as perspectivas e objetivos são estruturados com base no Mapa Estratégico da Companhia.

As quatro perspectivas: Financeira, Cliente-geração de valor, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimentos são desdobradas em dezenove objetivos estratégicos.

Cada indicador está vinculado a um objetivo estratégico e tem uma meta a ser alcançada no período vigente deste contrato. Os indicadores são Corporativos: representativos da estratégia global e comuns a todos os Diretores, com peso de 40% e Específicos: individualizados ao papel de cada Diretor, com peso de 60%.

O indicador tem definido um descritor, com uma escala de desempenho e taxas de substituição (pesos), que permitem a avaliação individual e a sua contribuição para o desempenho do objetivo relacionado ao mesmo. O desempenho dos objetivos, com os respectivos e seus pesos, permite avaliar o desempenho das perspectivas, de maneira individualizada. Enquanto que, a composição das perspectivas, e seus pesos, permitem avaliar o desempenho global de cada Diretoria.

Para a avaliação do desempenho por Diretoria do Contrato de Gestão e Resultados, as métricas dos indicadores são padronizadas, ou seja, o ponto inicial é igualado a setenta (70%), a meta é igualada a cem (100%) e o valor realizado corresponderá a **x**, conforme formula abaixo:

$$X = \frac{(I - VR)}{(I - M)} * 100 * 0,30 + 70$$

d) estrutura da remuneração para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Cada indicador está vinculado a um objetivo estratégico e tem uma meta a ser alcançada no período vigente deste contrato. Os indicadores são Corporativos: representativos da estratégia global e comuns a todos os Diretores, com peso de 40% e Específicos: individualizados ao papel de cada Diretor, com peso de 60%.

e) relação entre a política ou prática de remuneração e os interesses da Companhia

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A prática de remuneração utilizada pela companhia é baseada em valores fixos e eventualmente variáveis. A remuneração fixa garante a competitividade e atratividade de profissionais altamente qualificados, já a variável é estabelecida com base em indicadores de desempenho e paga aos Diretores.

f) Remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração é suportada pela própria companhia.

g) remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários

Não há remunerações ou benefícios vinculados à ocorrência de eventos societários.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	8,00	5,00	24,00
Nº de membros remunerados	11,00	8,00	5,00	24,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	998.587,28	4.444.824,41	340.427,48	5.783.839,17
Benefícios direto e indireto	0,00	1.127.595,64	0,00	1.127.595,64
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	199.717,46	1.103.336,47	68.085,50	1.371.139,43
Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais	Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais	Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.855.565,60	0,00	1.855.565,60
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	125.724,81	75.000,00	55.500,00	256.224,81
Descrição de outras remunerações variáveis	Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia	Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia	Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia	
Pós-emprego	0,00	334.657,95	0,00	334.657,95
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		Benefícios pós-emprego: Previdência Privada e (Auxílio Funeral - apenas para Diretores Empregados).		
Total da remuneração	1.324.029,55	8.940.980,07	464.012,98	10.729.022,60

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	8,00	5,00	26,00
Nº de membros remunerados	12,00	8,00	5,00	25,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.050.882,84	4.015.870,38	328.236,83	5.394.990,05
Benefícios direto e indireto	0,00	1.146.181,39	0,00	1.146.181,39
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	210.176,64	1.188.356,94	65.647,40	1.464.180,98

Descrição de outras remunerações fixas	Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais	Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais	Refere-se às despesas incorridas com Encargos Sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.632.312,19	0,00	1.632.312,19
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	125.724,81	75.000,00	27.079,06	227.803,87
Descrição de outras remunerações variáveis	Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia	Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia	Reembolsos legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia	
Pós-emprego	0,00	174.646,96	0,00	174.646,96
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação		Benefícios pós-emprego: Previdência Privada e (Auxílio Funeral - apenas para Diretores Empregados).		
Total da remuneração	1.386.784,29	8.232.367,86	420.963,29	10.040.115,44

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	8,00	5,00	26,00
Nº de membros remunerados	13,00	8,00	5,00	26,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.043.626,30	3.727.862,56	301.940,20	5.073.429,06
Benefícios direto e indireto	0,00	980.614,83	0,00	980.614,83
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	193.241,64	1.089.819,97	60.388,15	1.343.449,76
Descrição de outras remunerações fixas	Despesas incorridas com encargos sociais	Outros: Despesas incorridas com encargos sociais Benefícios direto e indireto: Vale Alimentação, Plano Celos Saude, Telefone Movei, Veiculos e Motorista, Treinamento	Despesas incorridas com encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	125.383,36	0,00	41.381,11	166.764,47

Descrição de outras remunerações variáveis	Reembolso legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia.		Reembolso legal e obrigatório de despesas de locomoção, alimentação e estadia.	
Pós-emprego	0,00	155.540,66	0,00	155.540,66
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.362.251,30	5.953.838,02	403.709,46	7.719.798,78

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	8,00	5,00	26,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	866.582,50	3.274.888,93	271.687,80	4.413.159,23
Benefícios direto e indireto	0,00	509.146,73	0,00	509.146,73
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	173.316,50	944.592,55	54.337,80	1.172.246,85
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais	Benefícios Diretos e Indiretos refere-se a vale alimentação, plano de saúde, telefone movel e motorista. Outros refere-se a encargos sociais	Encargos sociais	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.069.250,00	0,00	1.069.250,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	70.286,86	0,00	39.444,50	109.731,36
Descrição de outras remunerações variáveis	Reembolso de despesas de locomoção, alimentação e estadia		Reembolso de despesas de locomoção, alimentação e estadia	
Pós-emprego	0,00	76.039,33	0,00	76.039,33
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	1.110.185,86	5.873.917,54	365.470,10	7.349.573,50

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais da Companhia e remuneração prevista para o exercício social de 2018.

a. órgão	DIRETORIA			
	Proposta 2018	2017	2016	2015
b. número de membros	8	8	8	8
c. em relação ao bônus:				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	R\$ 1.855.565,60	R\$ 1.632.312,19	-	R\$ 1.069.250,00
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego***	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	R\$ 1.546.304,67	R\$ 1.632.312,19	-	R\$ 1.069.250,00

a. órgão	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Proposta 2018	2017	2016	2015
b. número de membros	11	13	13	13
c. em relação ao bônus:				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego***	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

a. órgão	CONSELHO FISCAL			
	Proposta 2018	2017	2016	2015
b. número de membros	5	5	5	5
c. em relação ao bônus:				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego***	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

a. órgão	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA			
	Proposta 2018	2017	2016	2015
b. número de membros	3	5		
c. em relação ao bônus:				
i. Valor mínimo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
ii. Valor máximo previsto no plano de remuneração:	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

atingidas				
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Remuneração por participação em reuniões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Comissões	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iii. benefícios pós-emprego***	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
v. remuneração baseada em ações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Plano de Opção de Ações

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, adotando em relação aos membros do Conselho Fiscal e de Administração o pagamento exclusivo de remuneração fixa e em relação à Diretoria Executiva, remuneração fixa e variável atrelada à consecução de objetivos e metas estabelecidas no Contrato de Gestão.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia não aplica remunerações baseadas em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6. Plano de Opção de Ações reconhecido nos três últimos exercícios sociais exercício das Opções

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, adotando em relação aos membros do Conselho de Administração o pagamento exclusivo de remuneração fixa e em relação à Diretoria Executiva, remuneração fixa e variável.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**13.7 Opções de Ações em aberto**

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, não havendo, portanto, opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária, ao final do último exercício social.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**13.8 Opções exercidas**

A companhia não utiliza plano de remuneração baseado em ações, não havendo, portanto, opções exercidas e ações entregues aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**13.9 Ações detidas pelos membros da Administração da Companhia**

ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
DIRETORIA	0	0	0
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	2	2
CONSELHO FISCAL	0	0	0

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Planos de previdência dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria

A companhia mantém Plano de Previdência e Plano de Saúde para os Diretores, nos mesmos moldes aplicados aos empregados, sendo administrado pela Fundação Celesc de Seguridade Social – Celos.

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Nº Total de Membros	0	8
Nº de Membros Remunerados	0	8
Nome do Plano	0	Plano Misto de Benefícios
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	Para Participante Ativo Nativo na condição de Tempo K, o Benefício de Para Participante Ativo Nativo na condição de Tempo K, o Benefício de Aposentadoria com ou sem reversão em pensão, resultante da conversão Aposentadoria com ou sem reversão em pensão, resultante da conversão da CIAP, será concedido ao Participante que, cumulativamente: I. tiver no mínimo 55 (cinquenta e cinco) anos de idade para o homem ou 50 (cinquenta) anos de idade para a mulher; II. tiver, no mínimo, 5 (cinco) anos de contribuição ao plano; III. haver a cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora; e IV. estiver em dia com as suas contribuições com este Plano de Benefícios. A idade mínima prevista no inciso I deste artigo poderá ser antecipada em até 5 (cinco) anos, conforme o caput deste artigo.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	0
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	0
Possibilidade de resgate antecipado e condições	0	O pagamento do Resgate deverá ser em parcela única ou, por opção única e exclusiva do Participante, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, reajustadas pelo IAP-CIAP.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	8,00	8,00	8,00	13,00	13,00	13,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	8,00	12,00	13,00	12,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	950.692,87	729.562,19	825.938,09	115.565,36	96.620,82	86.940,00	84.192,66	80.741,89	65.205,15
Valor da menor remuneração(Reais)	732.365,61	601.106,31	664.128,11	115.565,36	96.620,82	86.940,00	84.192,66	80.741,89	65.205,15
Valor médio da remuneração(Reais)	759.656,52	665.334,25	745.033,10	115.565,36	96.620,82	86.940,00	84.192,66	80.741,89	65.205,15

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os seus administradores em caso de destituição ou aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos três últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

No exercício encerrado em 31.12.2016, 2 (dois) membros do Conselho de Administração era partes relacionadas ao Controlador da Companhia, percebendo o percentual de 26% da remuneração total do órgão. O Conselho Fiscal não possuía nenhum membro considerado parte relacionada ao controlador e a Diretoria Executiva, também, não contou com membro com esta característica.

No exercício encerrado em 31.12.2015, 2 (dois) membros do Conselho de Administração era partes relacionadas ao Controlador da Companhia, percebendo o percentual de 26% da remuneração total do órgão. O Conselho Fiscal não possuía nenhum membro considerado parte relacionada ao controlador e a Diretoria Executiva, também, não contou com membro com esta característica.

No exercício encerrado em 31.12.2014, 2 (dois) membros do Conselho de Administração era partes relacionadas ao Controlador da Companhia, percebendo o percentual de 26% da remuneração total do órgão. O Conselho Fiscal não possuía nenhum membro considerado parte relacionada ao controlador e a Diretoria Executiva, também, não contou com membro com esta característica.

.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A companhia informa que no exercício encerrado em 31.12.2016, nenhum membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal recebeu valores por razão diversa da função ocupada.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A companhia informa que, nos últimos três exercícios sociais, não houveram valores reconhecidos nos resultados do controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas pela emissora, como remuneração de seus administradores e de seus conselheiros fiscais.

13.16 - Outras informações relevantes

Não existem informações relevantes para o exercício social de 2016.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

14. Recursos Humanos

14.1 Descrição dos Recursos Humanos

Em 31.12.2017 o número total de empregados do quadro próprio da Celesc Distribuição era de 3.183, distribuídos da seguinte forma:

Localização geográfica	Número de empregados
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	729
BLUMENAU	250
CHAPECÓ	160
CONCÓRDIA	102
CRICIÚMA	140
FLORIANOPOLIS	306
ITAJAÍ	176
JOAÇABA	137
JOINVILLE	215
JARAGUÁ DO SUL	72
LAGES	196
MAFRA	122
RIO DO SUL	139
SÃO BENTO DO SUL	54
SÃO MIGUEL DO OESTE	134
TUBARÃO	160
VIDEIRA	91
Total	3183

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Sendo,

Cargo	Número de empregados
ADMINISTRADOR	76
ADVOGADO	44
AGENTE SERVIÇO (QE)	14
AJUDANTE TÉCNICO (QE)	4
ANALISTA NÍVEL SUPERIOR	10
ANALISTA RECURSOS HUMANOS (QE)	2
ANALISTA SISTEMAS	33
ARTÍFICE (QE)	4
ASSESSOR ADMINISTRAÇÃO (QE)	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	586
ASSISTENTE SOCIAL	8
ATENDENTE COMERCIAL	237
AUDITOR (QE)	1
AUXILIAR TÉCNICO (QE)	90
CONTADOR	48
DESPACHANTE (QE)	21
DIGITADOR (QE)	3
ECONOMISTA	34
Eletricista	972
ELETRICISTA I (QE)	171
ENGENHEIRO	193
ESCRITURÁRIO (QE)	24
GUARDA (QE)	1
INSTRUTOR (QE)	5

14.1 - Descrição dos recursos humanos

LEITURISTA (QE)	6
MECÂNICO VEÍCULOS (QE)	2
MÉDICO	1
MOTORISTA (QE)	6
OPERADOR COMPUTADOR (QE)	6
PROGRAMADOR (QE)	6
TÉCNICO CONTABILIDADE	35
TÉCNICO INDUSTRIAL	503
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	3
TÉCNICO SEG TRABALHO	29
TELEFONISTA (QE)	2
Total	3183

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**14.2 Alterações Relevantes**

O Índice de rotatividade da empresa “*turn-over*” no Ano de 2017: 0,0378 ou 3,78%*

Em 2017 a Empresa teve a continuidade do Plano de Desligamento Incentivado - PDI, com incentivo financeiro aos inscritos. O Plano citado tem cerca de 195 saídas programadas de 31.10.2017 a 31.05.2018.

O PDI supracitado faz parte de um esforço para dirimir o gasto com a folha de pagamento e renovar o quadro de pessoal da empresa, ao mesmo tempo que busca a eficiência operacional.

* fórmula utilizada para cálculo do índice de rotatividade: $\frac{(\text{admissões} + \text{demissões})/2}{\text{Núm. empregados no início do período}}$

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3 Descrição da Política de Remuneração e Benefícios

Política de Remuneração – Em função de a Celesc ser uma empresa de economia mista, não existe progressão vertical de salário, apenas progressão horizontal, estabelecida por meio do Plano de Cargos e Salários – PCS. Tal progressão acontece através do anuênio, antiguidade e merecimento. O anuênio é merecido na medida de 1% (um por cento) para cada ano de serviço prestado a empresa. A progressão por antiguidade equivale a 1 (um) ponto na tabela salarial enquanto a progressão por merecimento pode variar entre 2 a 8 pontos, dependendo de critérios como horas de treinamento, participação em atividades corporativas, formação acadêmica além da exigida entre outros. A progressão por antiguidade acontece a cada 2 anos, intercaladamente com a progressão por merecimento. A Celesc também mantém Acordos Coletivos de Trabalho com todas as classes de trabalhadores de seu quadro que contempla as questões relativas a reajustes salariais.

Em dezembro de 2017 a Celesc assinou termo aditivo ao Plano de Cargos e Salários, acordando:

- Substituição das progressões salariais por merecimento, previstas para os anos de 2018, 2020 e 2022, por progressões por antiguidade, sem qualquer efeito retroativo.

O salário fixo, que é o valor constante na tabela salarial dos empregados, é posicionado na forma de espelhamento por uma curva de ajuste, elaborada a partir de pesquisa salarial de empresas do setor elétrico, considerando ainda que nenhum empregado ativo no momento da assinatura do acordo (dezembro de 2017), receberá salário fixo menor do que o piso salarial.

Ressalta-se que este ajuste salarial será pago em duas parcelas nos anos de 2021 e 2022.

- Junto a substituição das progressões salariais por merecimento e espelhamento na curva de ajuste, ocorre a extinção do piso salarial (com exceção ao piso dos Engenheiros, previstos em Lei).

Assim sendo, empregados admitidos a partir da assinatura deste termo aditivo, são contratados na referência inicial da tabela salarial sem a rubrica de diferença para o piso salarial;

Remuneração Variável – O Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR da Celesc está associado ao cumprimento ou superação de metas do

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Contrato de Gestão e Resultados – CGR e Acordo de Desempenho – AD, que são desdobramentos do Planejamento Estratégico da companhia. O regramento da PLR é firmado em Acordo Coletivo de Trabalho específico.

O Contrato de Gestão é firmado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva e o Acordo de Desempenho entre a Diretoria Executiva e os demais órgãos da Empresa. Os dois instrumentos estabelecem metas e os respectivos orçamentos para a consecução dos resultados de cada unidade a partir das diretrizes e objetivos empresariais.

A gestão participativa dos Acordos de Desempenho é efetivada pelas Comissões de Gestão e Resultados composta, de forma paritária, pelos gerentes e representantes eleitos pelos empregados. As Comissões têm como objetivo incentivar a participação dos empregados na gestão da Empresa e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas nos Acordos.

Política de Benefícios – A Celesc mantém os benefícios aos empregados, conforme Acordos Coletivos de Trabalho, firmados com os diversos sindicatos. A seguir, destacam-se os principais benefícios em vigor da Celesc Distribuição.

Benefícios	Descrição
Auxílio a empregados com dependentes deficientes	Valor mensal de R\$ 655,71, destinado a empregados com dependentes com deficiência física ou mental irreversível ou incapacitantes.
Auxílio a pessoas com deficiência	Valor mensal de R\$ 655,71, destinado a empregados com deficiência física que tenham comprovada dificuldade de locomoção.
Auxílio alimentação	30 vales alimentação no valor de R\$ 34,00 de janeiro a setembro, e R\$35,00 de outubro a dezembro
Auxílio babá/creche	Reembolso de despesas com creche ou babá aos empregados com filhos entre 5 e 84 meses de idade, conforme faixa salarial e mediante despesa comprovada.
	Aplicados os seguintes valores: para crianças de 4 a 29, R\$ 693,79; crianças de 30 a 60 meses de R\$140,87 até 307,67; e de 61 a 84 meses, R\$ 140,87.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

Auxílio enfermidade	Pagamento da diferença entre o Auxílio Doença paga pelo INSS e a remuneração fixa recebida pelo empregado quando em efetivo serviço.
Auxílio funeral	Ressarcimento das despesas de funeral, em até R\$ 3.454,61, pelo falecimento de empregado ativo, cônjuge de empregado ativo, e ex-empregado aposentado, desde que admitido até 30/09/2013.
Auxílio médico	É assegurado ao empregado reembolso de 50% do valor da consulta médica, a empregados e dependentes não participantes do Plano Celos Saúde.
Dia para exames preventivos	Um dia de licença a todos os empregados para a realização de exames preventivos.
Despesas com acidentes em serviço e outras doenças ocupacionais	Pagamento de despesas de assistência médica-hospital, ambulatorial e domiciliar, para manutenção do tratamento de lesões, sequelas de acidente de trabalho e doença ocupacional.
Gratificação de férias	Para os empregados admitidos até 30.09.2016, pagamento de adicional de gratificação de férias de 16,67% da remuneração fixa aos empregados que completam 5 anos de efetivo serviço e 50% da remuneração fixa aos empregados que completam 10 anos de efetivo serviço. Além da gratificação de férias é mantido o pagamento do adicional constitucional de um terço.
Gratificação 25 anos	Para os empregados admitidos até 30.09.2016, pagamento de uma gratificação de um mês de remuneração ao empregado que completar 25 anos de serviços prestados.
Horário flexível	A flexibilidade do horário de trabalho se estabelece para os empregados com carga horária de 8h diárias, aplicados os seguintes critérios: ocorrer entre 7:30h e 17:30h; ter

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

	intervalo de no mínimo 1h e no máximo 2h; e as jornadas matutinas e vespertinas de 4h cada.
Horário de verão linha viva	Instituição de jornada contínua de 6 horas para as equipes de Linha Viva entre os meses de dezembro e fevereiro em virtude das condições climáticas regionais.
Plano médico e odontológico	Plano de assistência médica, odontológica e reembolso de medicamentos em 50% para doenças crônicas.
	A mensalidade do Plano de Saúde se define em tabela por faixa etária do empregado e de seus dependentes, quando houver.
	A participação do usuário é de 50% do custo das consultas. Para exames de até 300 CH o usuário paga 50% e para exames a partir de 301 CH o usuário paga 20%.
Benefício de risco	Destina-se a cobertura de aposentadoria por invalidez e da pensão por morte de participante ativo.
Benefício mínimo à aposentadoria	Complementação de aposentadoria e de pensão aos aposentados e pensionistas, que corresponde à diferença entre o benefício pago pela Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS e o piso mínimo mensal no valor de R\$ 525,00.
Programa de prevenção e tratamento do alcoolismo e outras dependências	Programa de prevenção e tratamento de alcoolismo e outras drogas, para empregados, ex-empregados nos planos de desligamento incentivado, aposentados e pensionistas, inclusive com o custeio de internações.
Reconhecimento dependente de união homoafetiva	A Empresa reconhece como dependente o companheiro (a) resultante da união homoafetiva comprovada nos termos da legislação previdenciária.
Ginástica Laboral	A empresa proporciona a alocação de recursos financeiros e humanos para a realização do programa dentro da própria empresa por duas vezes na semana a

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

	todos os empregados.
Vale extra natal	30 vales extras de auxílio alimentação.
Auxílio empregado estudante	Reembolso total ou parcial aos empregados estudante em todos os níveis de ensino fundamental a pós-graduação no valor limite de R\$ 400,00.
Licença Prêmio	Será concedido aos empregados licença de 30 (trinta) dias de descanso remunerado para cada 5 (cinco) anos de efetivo serviço prestado a Celesc Distribuição S.A., limitando-se a 6 (seis) licenças.
Plano previdenciário	A Celesc é mantenedora do plano previdenciário aos empregados com paridade contributiva. Em Termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2018 foi instituída a inclusão da Modalidade Contribuição Definida – CD para os novos empregados admitidos a partir da homologação do plano pela PREVIC.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 Descrição das relações entre o emissor e os sindicatos

A Celesc mantém relação contínua com os sindicatos representantes das categorias de empregados. Buscando o permanente equilíbrio entre os interesses dos acionistas, empregados e da sociedade em geral. Através dessa relação são assinados Acordos Coletivos de Trabalho - ACT que regulamentam matérias relacionadas ao emprego, remuneração, benefícios, saúde, segurança e bem estar. A data base para assinatura do acordo é outubro, e hoje conta com 50 cláusulas. Além das negociações da data base, a empresa mantém uma Comissão de Recursos Humanos - CRH, composta por representantes da empresa e dos sindicatos em caráter consultivo e deliberativo para questões de Recursos Humanos. Tais como: avaliação de desempenho, plano de cargos e salários - PCS, remanejamento de pessoal entre outros assuntos de caráter consultivo (acessibilidade interna, plano de carreira gerencial, ergonomia, retenção de conhecimento, terceirização, turno de revezamento, quadro de dotação, extensão de direitos, escolaridade/aperfeiçoamento individual entre outros).

14.5 - Outras informações relevantes

Nos últimos três exercícios não houve informações relevantes sobre recursos humanos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A.					
03.983.431/0001-03	Brasileira-RJ	Não	Não	06/11/2018	
Não					
5.140.868	33,110000%	3.945.820	17,123000%	9.086.688	23,558000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS					
82.956.996/0001-78	BRASILEIRA-SC	Sim	Sim	30/04/2016	
Não					
1.340.474	8,630000%	230.800	1,000000%	1.571.274	4,070000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
GERAÇÃO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO					
08.935.128/0001-59	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2016	
Não					
262.100	1,688000%	2.811.000	12,199000%	3.073.100	7,967000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETROBRAS					
00.001.180/0002-07	Brasileira-RJ	Não	Não	30/04/2016	
Não					
4.233	0,030000%	4.142.774	17,980000%	4.147.007	10,750000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
ALASKA POLAND FIA					
05.775.774/0001-08	Brasileira-SP	Não	Não	30/04/2016	
Não					
0	0,000000%	3.226.600	14,000000%	3.226.600	8,370000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
ESTADO DE SANTA CATARINA					
82.951.310/0001-56	Brasileira-SC	Sim	Sim	30/04/2016	
Não					
7.791.010	50,170000%	191	0,000000%	7.791.201	20,200000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
988.452	6,372000%	8.687.269	37,698000%	9.675.721	25,085000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL						
	15.527.137	100,000000%	23.044.454	100,000000%	38.571.591	100,000000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL		0	0,000000%			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ESTADO DE SANTA CATARINA				82.951.310/0001-56	
ESTADO DE SANTA CATARINA					
82.951.310/0001-56		Não		Não	
31/05/2010					
Não					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS				82.956.996/0001-78	
OUTROS					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000
TOTAL					
100	100,000000	0	0,000000	100	100,000000

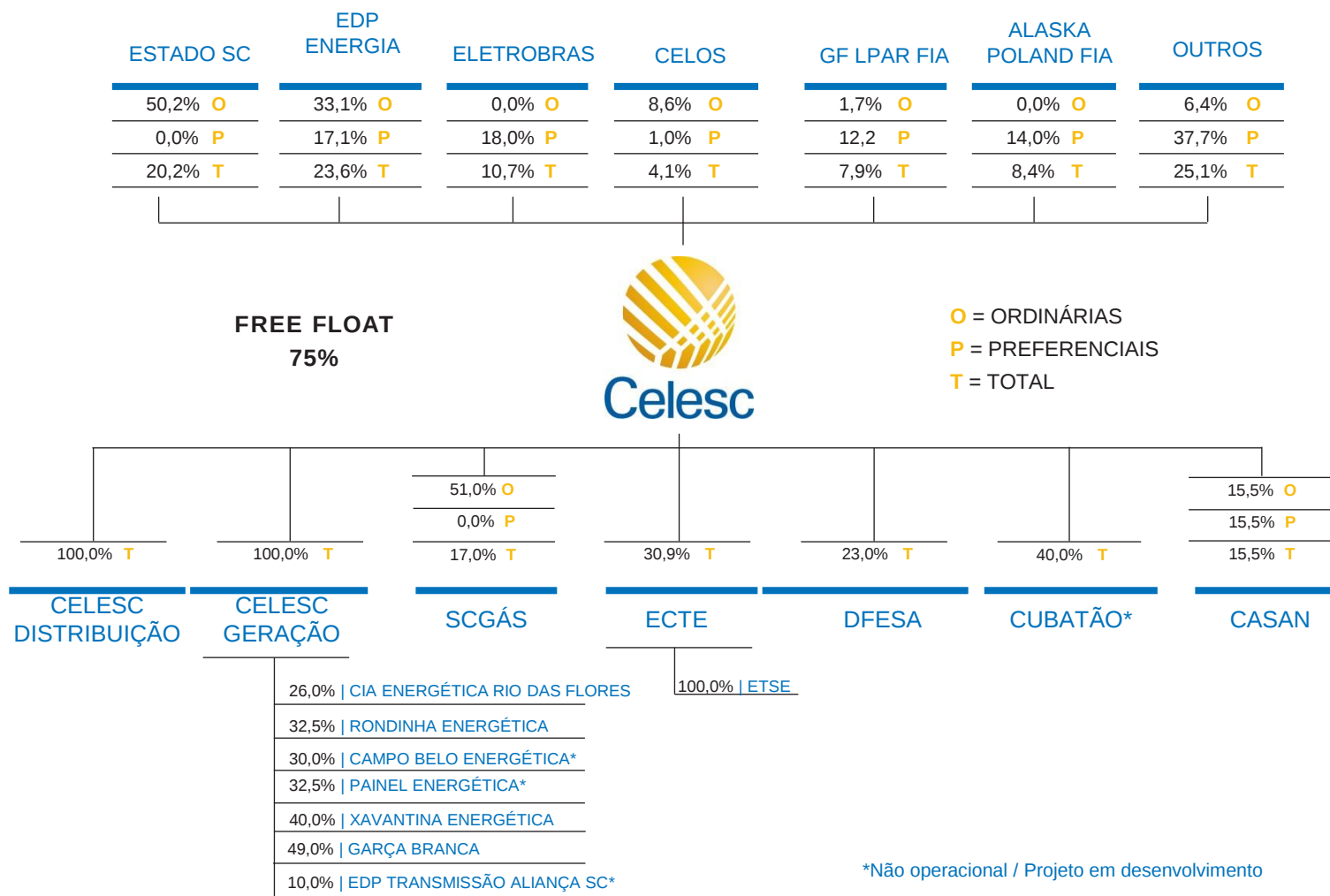
15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	5.221
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	573
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	262

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	6.297.477	40,560000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	22.810.147	98,980000%
Total	29.107.624	75,460000%



15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Com Relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. Partes

ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Governador, doravante designado simplesmente ESTADO e a CELOS, representada pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Considerando que o ESTADO é o acionista controlador da CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC (doravante simplesmente denominada COMPANHIA), detendo 50,18% das ações ordinárias; Considerando que a CELOS é detentora de 8,63% das ações ordinárias da COMPANHIA, e; Considerando que as PARTES, detentoras em conjunto de 58,81% das ações ordinárias da COMPANHIA, julgam imprescindível e necessário fixar regras de convivência com vistas a estabelecer princípios gerais de condução e gestão dos negócios da COMPANHIA;

b. Data de celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado no dia 09 de dezembro de 2015, dentro das regras do art. 118 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.

c. Prazo de vigência

O presente ACORDO vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de vigência do aditamento do contrato de concessão da CELESC S.A., podendo ser proposta a sua revisão a qualquer tempo pelas PARTES.

d. Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Nas assembleias gerais da COMPANHIA, assim como nas reuniões do Conselho de Administração, as partes exercerão o seu direito de voto, e farão com que os Conselheiros por elas indicados também assim o façam, de modo conforme ao ACORDO, em relação específica e restritivamente às seguintes matérias:

- a) eleição dos membros do Conselho de Administração;
- b) eleição da Diretoria Executiva;
- c) eleição dos membros do conselho fiscal;
- d) fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da COMPANHIA;
- e) fixação de regras e princípios básicos de gestão a serem seguidos pela Diretoria Executiva;
- f) concepção e aprovação de modelo de Contrato de Gestão e Resultados a ser firmado entre a COMPANHIA, por seus Conselheiros, e os Diretores Executivos eleitos;
- g) assinatura de Contrato de Gestão e Resultados entre a COMPANHIA, por seus Conselheiros, e os Diretores Executivos, o qual deverá abranger, dentre outros pontos, os resultados a serem alcançados, a maximização de valor para os acionistas, a sociedade e os empregados, os critérios da política de consequências pelo não-atingimento dos resultados, e;
- h) fiscalização do cumprimento do Contrato de Gestão e Resultados e análise de desempenho.

O direito de voto das PARTES e dos seus respectivos representantes nas Assembleias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, relativamente às matérias previstas na cláusula 2.1, será exercido conjuntamente, devendo ser realizado, para tanto, Reuniões Prévias às Assembleias Gerais e às Reuniões do Conselho de Administração, formais ou não, que definirão o sentido e o conteúdo das manifestações de voto que serão proferidas nos respectivos conclaves.

e. Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores

O Conselho de Administração da COMPANHIA será composto do número de membros fixados no Estatuto Social, ficando a CELOS, em virtude do ACORDO, com o direito a um assento naquele órgão, dentre aqueles indicados pelo Acionista controlador, sem prejuízo do direito outorgado pelo Estatuto aos demais segmentos com interesse na COMPANHIA quanto aos assentos no Conselho de Administração.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

O Conselho de Administração elegerá os Diretores Executivos dentre nomes a serem apresentados em consenso pelas PARTES, com base em critérios de competência técnica e profissional notoriamente reconhecidas, com ampla experiência e ilibada reputação.

Exclusivamente para o preenchimento do cargo de Diretor Comercial será indicado ao Presidente pelos empregados, nos termos do presente ACORDO, sendo este escolhido através de processo eleitoral, cuja regulamentação deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

f. Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferencia para adquirí-las

O Acordo de Acionistas não prevê cláusulas relativas à transferência de ações e à preferencia para adquirí-las.

g. Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

O direito de voto das PARTES e dos seus respectivos representantes nas Assembléias Gerais e nas Reuniões do Conselho de Administração, relativamente às matérias previstas na cláusula 2.1, será exercido conjuntamente, devendo ser realizado, para tanto, Reuniões Prévias às Assembléias Gerais e às Reuniões do Conselho de Administração, que definirão o sentido e o conteúdo das manifestações de voto que serão proferidas pelas PARTES ou seus representantes nos respectivos conclaves.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não existem informações relevantes para os exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016.

15.7 - Principais operações societárias

Não existem informações relevantes para o exercício social de 2017.

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes sobre controle e grupo econômico.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As transações entre a Celesc e suas partes relacionadas seguem a regra estipulada em sua Política e em seu Estatuto Social, conforme texto transcrito abaixo:

"Texto extraído do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – Celesc, atualizado de acordo com alterações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.2015".

CAPÍTULO IV

Da Administração

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 26º – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, a fixação da orientação geral dos negócios da Empresa, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da Empresa, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.

§1º – No exercício de suas atribuições cabe, também, ao Conselho de Administração:

X – deliberar previamente sobre a celebração ou alteração de atos, contratos ou negócios de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e de outro, Partes Relacionadas, bem como sobre a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável;

XI - A aprovação ou alteração de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável, envolvendo valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), estará condicionada, ainda, à apresentação ao Conselho de Administração de laudo de avaliação elaborado por empresa de auditoria com notória especialização a ser contratado pela Companhia, confirmando que tal ato está sendo realizado estritamente em bases de mercado;

Política de Transações com Partes Relacionadas

O Conselho de Administração, aprovou, em reunião realizada em 28.06.2018, a Política de Transações com Partes Relacionadas, que encontra-se disponível na página de RI: www.celesc.com.br/ri e foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br.

I. FINALIDADE

A presente Política para Transações com Partes Relacionadas tem por finalidade estabelecer regras de modo a assegurar a competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, alinhando os interesses às melhores práticas de governança corporativa.

II. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a:

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (controladora);

Celesc Distribuição S.A. (subsidiária integral);

Celesc Geração S.A. (subsidiária integral).

III. REFERÊNCIAS

Internas

Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.;

Instrução Normativa I-100.0017 – Limites de Alçada e Delegação de Autoridade

Código de Conduta Ética da Celesc;

Política de Relacionamento com Fornecedores;

Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos;

Política de Relacionamento Comercial.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Externas

Lei 6.404 de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
Lei 13.303 de 2006 ("Lei das Estatais");
Decreto Estadual nº 1.484 de 2018;
Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 5 de 2018 – Modelo de Referência;
Deliberação CVM 642 de 2010 - Aprova o CPC 05(R1);
Instrução CVM 480 de 2009;
Parecer de Orientação CVM 035 de 2008;
Resolução Normativa ANEEL 699 de 2016;
IBGC – Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

IV. DEFINIÇÕES

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas ou jurídicas com as quais a Companhia tenha possibilidade de contratar em condições que não sejam as de independência que caracterizam as transações com terceiros alheios à Companhia.

São exemplos de transações mais comuns:

Compras ou vendas de produtos e serviços;
Contratos de empréstimos ou adiantamentos (mútuos);
Avais, fianças e quaisquer outras formas de garantias;
Renúncias de quaisquer direitos ou montantes;
Transferências de pesquisa e tecnologia;
Compartilhamento de infraestrutura;
Patrocínios, convênios e doações.

Considera-se que uma pessoa física está relacionada com a Companhia, quando essa pessoa ou um membro próximo de sua família:

Tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia;

Tiver influência significativa sobre a Companhia;

For membro do pessoal com influência relevante na administração da Companhia ou de seu controlador, entendendo-se como pessoal com influência relevante da administração aquelas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador.

Para fins desta Política, consideram-se pessoal com influência relevante da administração da Companhia cada um dos Membros do Conselho de Administração, Membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e membros da Diretoria Executiva.

Entende-se como membros próximos da família aqueles membros da família que se pode esperar que influenciem ou sejam influenciados pela pessoa nos negócios desses membros com a Companhia, podendo incluir seu cônjuge ou companheiro(a) e seus filhos, filhos de seu cônjuge ou de seu companheiro(a), e seus dependentes ou os de seu cônjuge.

Considera-se que uma pessoa jurídica está relacionada com a Companhia, quando essa:

Controlar, for controlada por, ou estiver sob o controle comum da Companhia (isso inclui controladoras ou controladas);

Tiver influência significativa sobre a Companhia;

Tiver controle conjunto sobre a Companhia;

For coligada da Companhia ou de uma terceira entidade que estiver sob o controle conjunto com a Companhia;

Estiverem sob o controle conjunto de uma terceira entidade;

For um plano de benefícios pós-emprego cujos beneficiários são os empregados da Companhia ou de qualquer entidade que seja parte relacionada com a Companhia.

V. DIRETRIZES E ALÇADAS

A Diretoria Executiva da Companhia atuará de forma a garantir que as transações com partes relacionadas sejam:

Formalizadas, especificando-se no respectivo instrumento as suas principais características: preços, quantidades, descontos, prazos, garantias, impostos, taxas, direitos e responsabilidades;

Realizadas em condições de mercado, observando os interesses da Companhia, em condições estritamente comutativas, negociadas de forma

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

independente, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente;
Executadas como normatizado pela I-100.0017 - Limites de Alçada e Delegação de Autoridade;
Disciplinadas conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 699/2016, que trata do controle prévio e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas;
Claramente refletidas e divulgadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras, no Formulário de Referência e ao mercado, conforme determinado na Deliberação CVM 642/2010 e Instrução CVM nº 480/09.

Como definido no Estatuto Social da Companhia, em seu Art. 26, parag. 1º e incisos X e XI, cabe ao Conselho de Administração, com deliberação por quórum qualificado, ou seja, necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Deliberar previamente sobre a celebração ou alteração de atos, contratos ou negócios de qualquer natureza entre, de um lado, a Companhia e de outro, Partes Relacionadas, bem como sobre a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável;
Aprovar ou alterar qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou a renúncia de quaisquer direitos ou montantes a que a Companhia faça jus nos termos de qualquer Negócio com Partes Relacionadas ou de qualquer lei ou regulamento aplicável, envolvendo valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), estará condicionada, ainda, à apresentação ao Conselho de Administração de laudo de avaliação elaborado por empresa de auditoria com notória especialização a ser contratado pela Companhia, confirmando que tal ato está sendo realizado estritamente em bases de mercado.

Para apreciação e aprovação no Conselho de Administração da Companhia, a transação com a parte relacionada deverá previamente ser objeto de deliberação pela Diretoria Executiva, além de avaliação e encaminhamento ao Comitê Jurídico e de Auditoria, o qual emitirá sua opinião.

VI. DIVULGAÇÃO

Além da divulgação nas Demonstrações Financeiras e Formulário de Referência, conforme determinam a Deliberação CVM nº 642/2010 e Instrução CVM nº 480/2009, a Companhia divulgará comunicação sobre transações entre partes relacionadas, em conformidade com o disposto no Anexo 30-XXXIII da referida Instrução, em até 7 (sete) dias úteis a contar da ocorrência de cada transação objeto de divulgação. O termo "ocorrência" é interpretado como: (i) a data da assinatura do contrato, se houver, que estabelece a transação ou conjunto de transações entre partes relacionadas; ou (ii) quando não houver contrato, a data da liquidação da transação ou a data de início da sua execução, o que ocorrer primeiro.

Nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480/09, só deve ser objeto desta divulgação a transação ou o conjunto de transações correlatas, cujo valor total supere o menor dos seguintes valores: a) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); ou b) 1% (um por cento) do ativo total da companhia; e a critério da administração, a transação ou ao conjunto de transações correlatas cujo valor total seja inferior aos parâmetros acima, tendo em vista: a) as características da operação; b) a natureza da relação da parte relacionada com a companhia; e c) a natureza e extensão do interesse da parte relacionada na operação.

Destaca-se que não são exigidas as divulgações: a) transações entre a companhia e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos da companhia, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; b) transações entre controladas, diretas e indiretas, da companhia, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos da companhia, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; e c) remuneração dos administradores.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
ESTADO DE SANTA CATARINA	01/12/2017	41.537.000,00	41.537.000,00	Montante Total	Não há	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Repasse de ICMS						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Tributo a compensar: Créditos de ICMS a recuperar registrados no Ativo Não Circulante decorrentes de aquisições de ativo imobilizado e podem ser compensados em 48 meses.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ESTADO DE SANTA CATARINA	01/12/2017	8.249.000,00	8.249.000,00	Montante total	Não há	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Consumo de energia elétrica						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Distribuição de energia (contas a receber)						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Rondinha Energética S.A	26/01/2015	488.000,00	488.000,00	Montante total	Indefinida	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Empresa Coligada						
Objeto contrato	Devolução de investimento						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Redução de capital na coligada. Devolução de investimento.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
ESTADO DE SANTA CATARINA	31/12/2017	132.472.000,00	132.472.000,00	Montante Total	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Repasse ICMS						
Garantia e seguros	Não Há						
Rescisão ou extinção	Não Há						
Natureza e razão para a operação	Tributo a recolher: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido em 31/12/2017.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS	31/12/2014	14.538.000,00	R\$19.732.000,00	Montante Total	Não há.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundação patrocinada pela subsidiária integral Celesc Distribuição S.A. e acionista da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (controladora), sendo parte no Acordo de Acionistas vigente.						
Objeto contrato	Não se refere a um Contrato, caracterizado como repasse.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Referem-se à provisão das contribuições mensais de planos de previdência privada, assistência médica e odontológica, empréstimos e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, bem como a parte que cabe a Celesc, ainda não repassado a Celos.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
ESTADO DE SANTA CATARINA	01/06/1995	4.252.000,00	R\$6.134.000,00	Montante Total	Indefinida.	NÃO	6,500000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista Controlador.						
Objeto contrato	Convênio entre a Celesc, o Estado de Santa Catarina e o Município de Florianópolis.						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

A Administração considera que as transações entre a Celesc e suas partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado. As Notas Explicativas nº 14 e nº 25 (parte integrante das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2017) são suficientes para comprovar e informar as condições de comutatividade das operações. Neste item, destacamos as operações mais relevantes classificadas como passivos:

a) Planos Previdenciários: A Celesc Distribuição – Celesc D é patrocinadora da Fundação de Seguridade Social – Celos, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a complementação de aposentadoria para os participantes representados basicamente pelos seus empregados. A partir de janeiro de 1997, foi implementado um novo plano de previdência complementar para os novos empregados com características de contribuição variável, denominado “Plano Misto”, contemplando a renda de aposentadoria programada. Para os participantes que pertenciam ao plano transitório foi elaborado um processo de migração dando oportunidade aos participantes do referido plano migrarem para o Plano Misto. Este processo de migração se deu em dois períodos: de maio a agosto de 1999 e fevereiro de 2000. Mais de 98% dos empregados ativos optaram pela migração. O Plano Misto tem características de benefício definido para a parcela de reserva matemática já existente na data da transição e contribuição definida para as contribuições posteriores a transição. O plano anterior de benefício definido, denominado “Plano Transitório” continua existindo, cobrindo quase que exclusivamente participantes aposentados e seus beneficiários. A Celesc D firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento de 277 contribuições adicionais mensais, com incidência de juros de 6% ao ano e atualização pela variação do IGP-M, para cobertura do passivo atuarial do Plano Misto e Transitório. Em outubro de 2010 por meio de termo aditivo houve a mudança do indexador de atualização de Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

b) Rede Subterrânea: Em 1995, a Companhia firmou convênio de cooperação técnica com o Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura de Florianópolis para implantação de rede subterrânea de energia elétrica no centro de Florianópolis. O montante em aberto refere-se ao valor a ser repassado pelo Estado de Santa Catarina à Companhia e está em processo de negociação. A Companhia buscou junto ao Governo do Estado de Santa Catarina (Secretaria de Estado da Fazenda) alternativas para quitação do referido crédito.

A Companhia recebeu do Governo do Estado de Santa Catarina (Secretaria de Estado da Fazenda) o Ofício GABS/SE no 167/2016, datado de 10 de março de 2016, reconhecendo o débito e concordando com o cálculo de atualização apresentado pela Celesc. Em 23 de junho de 2016, o Ofício GAB/GOV no 67/2016, autorizou a Celesc a efetuar a retenção dos proventos (dividendos do exercício de 2015), a serem recebidos pelo acionista para abatimento do débito e, autoriza ainda, a deduzir o saldo remanescente em exercícios subsequentes até a extinção do referido débito.

16.4 - Outras informações relevantes

Nos três últimos exercícios, não houve outras informações relevantes referentes a transações com partes relacionadas.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2015	1.340.000.000,00		15.527.137	23.044.454	38.571.591
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2015	1.340.000.000,00		15.527.137	23.044.454	38.571.591
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2015	1.340.000.000,00		15.527.137	23.044.454	38.571.591
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2015	1.340.000.000,00		15.527.137	23.044.454	38.571.591

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
30/04/2015	AGOE	30/04/2015	322.300.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

.....

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, qualquer evento referente a desdobramento, grupamento ou bonificação de ações de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. O último evento (grupamento na proporção 20:1) ocorreu em outubro de 2006

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, redução do Capital Social que implicasse no cancelamento de ações

17.5 - Outras informações relevantes

A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2015, deliberou e aprovou o aumento do Capital Social, no montante de R\$322.300.000,00 (acréscimo de 31,67%) por incorporação de parte das reservas de lucros, passando o capital social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. de **R\$1.017.700.000,00 para R\$1.340.000.000,00** (um bilhão, trezentos e quarenta milhões de reais), sem modificação do número de ações emitidas.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Após o reembolso das ações preferenciais.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	Não há.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Recebem, com prioridade, o pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado e pelo menos 10% maior do que aquele atribuído à cada ação ordinária
Direito a voto	Restrito
Descrição de voto restrito	Direito a voto nos seguintes casos: - a Empresa não pague o dividendo mínimo a que fizerem jus, por três anos consecutivos; - transformação, incorporação, fusão ou cisão da Empresa; - aprovação de contratos entre a Empresa e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; - avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Empresa; - escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Empresa; - alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que resultem no descumprimento, pela Empresa, das exigências previstas na Seção IV, item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2, instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Recebem, prioritariamente, o reembolso de capital, no caso de dissolução da Empresa, sem prêmio.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há

18.1 - Direitos das ações

Outras características relevantes	Não há
-----------------------------------	--------

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Celesc não prevê limitações ao exercício do direito de voto de acionistas ordinários significativos. Porém, os acionistas controladores estão obrigados a realizar oferta pública no caso de alienação de ações que o assegurem tal direito.

“Texto extraído do Estatuto Social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – Celesc, atualizado de acordo com alterações aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.04.2015”.

CAPÍTULO VII

Da Alienação do Poder de Controle

Artigo 52º – A alienação de ações que assegurem ao acionista controlador o Poder de Controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único – “Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa, ou ao grupo de acionistas vinculado por acordo de acionistas que seja titular de ações que lhes tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, ainda que não seja titular das ações representantes da maioria absoluta do capital votante da Companhia.

Artigo 53º – A oferta pública de aquisição de ações, referida no artigo 60 deste Estatuto, também será exigida quando (i) houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia, que venha a resultar na alienação de ações que assegurem o Poder de Controle da Companhia ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 54º – Quando a Companhia tiver emitido ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, a oferta pública aos detentores dessas ações preferenciais deverá ser realizada por um valor mínimo de 100% (cem por cento) do valor oferecido aos detentores das ações ordinárias.

Artigo 55º – Aquele que vier a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: I – efetivar a oferta pública referida no Artigo 55; e; II – pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição de controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

§1º – A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

§2º – A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 2.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não existem, no Estatuto Social da Celesc, previsão de suspensão dos direitos patrimoniais e políticos relativa a quaisquer de seus acionistas.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2017								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	33.288	23,00	21,94	R\$ por Unidade	23,00
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.316	28,00	17,21	R\$ por Unidade	22,58
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.516	25,08	25,08	R\$ por Unidade	25,08
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	25.200	30,00	24,00	R\$ por Unidade	30,00
31/03/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	15.095.802	20,95	15,57	R\$ por Unidade	18,58
30/06/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.420.131	19,60	16,16	R\$ por Unidade	19,27
30/09/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.914.695	23,00	17,84	R\$ por Unidade	20,97
31/12/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.330.851	27,49	18,77	R\$ por Unidade	21,80
Exercício social		31/12/2016								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.800	28,00	28,00	R\$ por Unidade	28,00
30/06/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	65.100	28,00	23,00	R\$ por Unidade	25,00
30/09/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	100.702	21,50	19,02	R\$ por Unidade	21,50
31/12/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
31/03/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.409.842	13,49	8,43	R\$ por Unidade	10,34
30/06/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	13.362.934	13,45	11,11	R\$ por Unidade	12,25
30/09/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	12.370.860	16,20	12,99	R\$ por Unidade	14,26
31/12/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.780.508	15,89	12,51	R\$ por Unidade	14,12

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2015								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/06/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	0	0,00	0,00	R\$ por Unidade	0,00
30/09/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.002	35,01	35,01	R\$ por Unidade	35,01
31/12/2015	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	57.351	30,00	20,00	R\$ por Unidade	23,10
31/03/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.197.046	19,09	12,80	R\$ por Unidade	15,49
30/06/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	11.819.593	15,57	13,50	R\$ por Unidade	14,22
30/09/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.246.184	13,50	11,35	R\$ por Unidade	12,38
31/12/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.133.301	11,62	9,29	R\$ por Unidade	10,21

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Certificados de Depósito de Valores Mobiliários
Identificação do valor mobiliário	Global Depositary Receipts
Data de emissão	24/09/1996
Data de vencimento	31/12/2017
Quantidade (Unidades)	8.097
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	282.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.
Outras características relevantes	Não há.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

No Brasil, os valores mobiliários emitidos pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. são admitidos à negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (BM&FBOVESPA) conforme os seguintes códigos:

Ações Ordinárias: CLSC3

Ações Preferenciais: CLSC4

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Os valores mobiliários denominados *American Depositary Receipts* – ADR's emitidos pela Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., conforme descrito no item 18.5, são admitidos à negociação fora do país conforme características abaixo:

País: **Estados Unidos da América – EUA**

Mercado: **OTC – Over to Counter** (Mercado Balcão)

Código: **CEDWY**

Entidade Administradora: **NYSE – New York Stock Exchanges**

Proporção: **01 ADR Nível I : 01 ação PN**

Banco Depositário: **BNY Mellon**

Instituição Custodiante: **Banco Itaú-Unibanco S/A**

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu títulos no exterior

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia informa que não houve, nos últimos três exercícios sociais, oferta pública de distribuição relativa aos valores mobiliários de sua emissão.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não houve ofertas publicas de distribuição de ações.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A EDP - Energias do Brasil S.A, em 20/12/2017, adquiriu 33,1% das ações ordinárias e 1,9% das ações preferenciais da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, somando 14,5% do total das ações da Celesc. A operação teve aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e da Superintendência Nacional de Predidência Complementar – PREVIC, sendo concluída em 21 de março de 2018.

Em 27/03/2017, a EDP divulgou ao mercado o [Edital de Oferta Pública Voluntária](#) (“OPA Voluntária”), nos termos da Lei das S.A e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, para adquirir até 7.374.000 (sete milhões, trezentas e setenta e quatro mil) ações PNs de emissão da Companhia em circulação no mercado (“Ações Objeto da OPA”), ao preço de R\$27,00 (vinte e sete reais) por ação, que correspondem, a até 32,0% (trinta e dois por cento) do total das ações PNs de emissão da CELESC.

No [leilão da OPA realizado em 26 de abril de 2018](#), às 16h, horário de São Paulo, por meio do Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento BOVESPA da B3, foram adquiridas 1.990.013 ações PNs pelo preço de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) cada, totalizando o valor de R\$ 53.730.351,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e um reais). Após a liquidação das compras realizadas no Leilão, ocorrida em 02 de maio de 2018, a EDP passou a deter 2.427.820 ações PNs, que somadas a 5.140.868 ações ONs, representam 19,62% do capital social da CELESC.

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes sobre Valores Mobiliários.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não teve plano de recompra em quaisquer dos últimos três exercícios

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O saldo de ações em tesouraria no encerramento dos últimos três exercícios sociais foi igual a zero.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia não implementou Planos de Recompra de Ações nos últimos três exercícios.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 10/05/2012

Órgão responsável pela aprovação Reunião do Conselho de Administração

Cargo e/ou função Diretores
Membros do Conselho de Administração
Membros do Conselho Fiscal
Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas

Principais características e locais de consulta

Ainda que tenha caráter facultativo, a Celesc inseriu a Política de Negociação de Valores Mobiliários de sua própria emissão no texto da Política de Divulgação de Informações (aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 10/05/2012). Tal política foi constituída nos termos do Artigo 15 da Instrução CVM nº358/02 e está descrita nas alíneas de letras A a H do Item X, do referido documento (trecho transcrito no item 20.2 deste Formulário de Referência).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização É vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., pelas pessoas vinculadas descritas anteriormente, nos casos de pendência de fato relevante não divulgado ao mercado ou no período de 15 (quinze) dias anterior à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Celesc. A Empresa emite "Aviso de Vedação" a todas as pessoas vinculadas e, mensalmente, monitora sua base acionária para identificar possíveis movimentações não informadas.

20.2 - Outras informações relevantes

O trecho referente à Negociação de Valores Mobiliários de emissão da Celesc, contido na *Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações* está transcrito abaixo:

“Texto extraído da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – Celesc, aprovada Conselho de Administração, em reunião realizada em 10.05.2012”.

A presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações tem como finalidade estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a “Companhia”). Esse documento foi elaborado nos termos da Instrução da CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007.

Abrangência

A. Esta política se aplica:

- i. aos Administradores e empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes;
- ii. aos Acionistas Controladores;
- iii. aos acionistas ou grupo de acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital da Companhia, doravante somente denominados “Acionistas”;
- iv. aos Administradores e empregados da Controladora e das Sociedades Controladas e Coligadas que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes; e
- v. às pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas nos subitens (i) a (iv) deste item que, entretanto, devido à sua função profissional, tenham acesso a Informações Relevantes.

B. Todos os listados no item A acima devem firmar o respectivo Termo de Adesão à presente política, na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I e 16, § 1º, da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007, e conforme o modelo constante do Anexo II a esta política, termo esse que deverá ser arquivado na sede da Companhia enquanto as referidas pessoas com ela mantiverem vínculo, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento.

C. A Companhia manterá, em sua sede, a relação atualizada das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ambos do Ministério da Fazenda. A relação será sempre mantida à disposição da CVM.

X. Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia

A. Anteriormente à divulgação ao público investidor de Informação Relevante, nos termos da política, é vedada a negociação com valores mobiliários emitidos pela Companhia por parte das pessoas que assinaram o Termo de Adesão que tenham conhecimento de tal Informação Relevante.

B. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão e que se afastarem de cargos na administração da Companhia e do seu relacionamento anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão e/ou relacionamento não poderão negociar com valores mobiliários emitidos pela Companhia até o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento ou até a divulgação ao público investidor da Informação Relevante, o que ocorrer primeiro.

C. Estão abrangidas nas vedações desta política as negociações realizadas direta e indiretamente pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão, excluídas aquelas realizadas por fundos de investimento dos quais estas pessoas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira não sejam diretamente influenciadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão.

D. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem valores mobiliários quando tiverem acesso a Informações Relevantes não divulgadas. Para tanto, as pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão fazer com que todos que acessem Informações Relevantes firmem o Termo de Adesão.

E. Será vedada a negociação com valores mobiliários pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia por pessoas que assinaram o Termo de Adesão, processo esse que seja de conhecimento público, e sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, até a conclusão do respectivo processo.

F. As vedações para negociação com valores mobiliários devem ser observadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão até a divulgação da Informação Relevante ao público investidor. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com valores mobiliários emitidos pela Companhia por parte de pessoas que assinaram o Termo de Adesão possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado à Informação Relevante.

G. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP). Entretanto, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas Controladores, Administradores e/ou Pessoas Vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007.

H. A vedação prevista no item A não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado na Assembléia Geral.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Visando cumprir o que disciplina a INSTRUÇÃO CVM Nº 358, de 3 de Janeiro de 2002, e demais alterações introduzidas por instruções posteriores, a CELESC possui sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações, disponível no www.celesc.com.br/ri.

Além de disciplinar o uso de informações sobre ato ou fato relevante, esse documento regula a negociação de valores mobiliários de sua emissão por acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas. A referida política contém a exigência de assinaturas de Termo de Adesão pelos Administradores, empregados da Companhia e das Sociedades Controladas e Coligadas e demais pessoas físicas ou jurídicas que devido ao seu cargo ou função profissional, tenha acesso as informações relevantes relacionadas aos negócios da Companhia.

Adota, ainda, em cumprimento ao §4º do Art. 13 da Instrução CVM 358/02 e ao disposto na Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações a Companhia, enviando aviso de negociação e vedação, aos diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e demais membros com funções técnicas ou consultivas, que está impedido de negociar os valores mobiliários de emissão da CELESC S.A. (CLSC3 e CLSC4) nos 15 (quinze) dias que antecedem a divulgação das Informações Trimestrais, Anuais e Fatos Relevantes. A presente vedação se aplica também ao próprio dia da divulgação das demonstrações financeiras, antes que a informação se torne pública, considerando infração grave a transgressão das normas previstas.

Além disso dentro das Regras de Nivel 2 de Governança Corporativa, as Assembleias Gerais de Acionistas, as Reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal que são disciplinado pela a Lei 6.404/76, em cumprimento das normas da Comissão de Valores Mobiliários, como principalmente as Instruções Normativas 480 e 481. Há divulgação do Calendário de Eventos Corporativos, onde mostra a data realização dos eventos de Assembleia de acionistas, de Conselho de Administração, divulgação das informações trimestrais e anuais, reunião publicas com analistas e teleconferência.

Existe também a Política de Comunicação Corporativa do Grupo Celesc, no www.celesc.com.br/ri, onde reúne informações que permeiam as atividades de comunicação da Celesc Holding e de suas Subsidiárias Integrais, com foco em comunicação interna e com a imprensa. Ali estão descritos os objetivos, valores, diretrizes, públicos e processos da comunicação. A Política foi elaborada com base em boas práticas do setor e, além de formalizar os processos de comunicação do Grupo.

Há também, o Código de Conduta Ética da Celesc, no www.celesc.com.br/ri, onde aborda a exigência de postura firme perante aos compromissos sociais inerentes à construção da sustentabilidade, e da importância das organizações manterem-se em sintonia com esse anseio da sociedade.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

O Código, resultado de trabalho feito por diversas mãos, por meio de consultas públicas e reuniões setoriais, que reflete o esforço da Empresa com os fins sociais e o bem comum. Com o presente documento, a Celesc e suas subsidiárias integrais reafirmam os princípios éticos no seu ambiente corporativo, comprometendo-se com o desenvolvimento equitativo e solidário e o alinhamento de sua gestão com a probidade profissional e o interesse público.

Todos os dados e informações de clientes, empregados, fornecedores e prestadores de serviço em poder da Celesc são sigilosos e não poderão ser revelados ou divulgados sem a devida autorização.

São consideradas informações confidenciais:

- a. As de natureza comercial e cadastral (por exemplo, clientes, fornecedores ou anunciantes, estratégias de venda e comercialização, custos, preços e demais dados mercadológicos);
- b. As de natureza técnica (por exemplo, métodos, know-how, processos, projetos e desenhos, protegidos ou não por direitos de propriedade industrial ou intelectual);
- c. As de natureza estratégica (por exemplo, estratégias futuras de desenvolvimento de negócios, de vendas ou de marketing);
- d. Aquelas sobre empregados, autônomos, consultores, prestadores de serviços representantes e prepostos, valores de remuneração ou compensação, cadastros funcionais ou assemelhados, registros médicos ou registros de acidente do trabalho, bem como quaisquer cópias ou registros destes, orais ou escritos, contidos em qualquer meio físico ou eletrônico que tenham sido ou sejam, direta ou indiretamente, fornecidos ou divulgados aos membros da empresa, relativamente a ela, suas controladas, coligadas, subsidiárias integrais, acionistas, prestadores de serviços ou fornecedores;
- e. Aquelas sobre posições financeiras, projeções, perspectivas de desempenho e afins, utilizadas pela administração da empresa (Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal), as quais deverão ficar circunscritas a esse âmbito e aos signatários de termo de confidencialidade externa pertinente, se existir, até divulgação oficial, caso seja este o propósito;
- f. Todas e quaisquer outras informações e/ou dados de interesse e relevância para os negócios da Companhia, incluídas como tal.
- g. Manter em sigilo informações ainda não divulgadas publicamente que possam afetar a cotação das ações da Celesc ou influenciar as movimentações do mercado e decisões de investimentos;

Todo corpo diretivo, corpo gerencial, empregado e área responsável pela elaboração de divulgações e/ou por comunicações públicas da empresa ao mercado, ou que forneça informações como parte do processo, tem a responsabilidade de assegurar que tais divulgações, comunicações e informações estejam completas, exatas e em conformidade com os controles e procedimentos do Grupo Celesc para divulgação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE NEGOCIAÇÃO DE AÇÕES

I. Finalidade

A presente Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações tem como finalidade estabelecer as práticas de divulgação e uso de informações, assim como a política de negociação de valores mobiliários de emissão da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (a “Companhia”). Esse documento foi elaborado nos termos da Instrução da CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007 e aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2012.

II. Abrangência

A. Esta política se aplica:

- i. Aos Administradores e empregados da Companhia que, em virtude do seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes;
- ii. Aos Acionistas Controladores;
- iii. Aos acionistas ou grupo de acionistas que tenham uma participação direta ou indireta de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital da Companhia, doravante somente denominados “Acionistas”;
- iv. Aos Administradores e empregados da Controladora e das Sociedades Controladas e Coligadas que, em virtude de seu cargo ou função, tenham acesso a Informações Relevantes; e
- v. Às pessoas físicas ou jurídicas não mencionadas nos subitens (i) a (iv) deste item que, entretanto, devido à sua função profissional, tenham acesso a Informações Relevantes.

B. Todos os listados no item A acima devem firmar o respectivo Termo de Adesão à presente política, na forma dos artigos 15, § 1º, inciso I e 16, § 1º, da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007, e conforme o modelo constante do Anexo II a esta política, termo esse que deverá ser arquivado na sede da Companhia enquanto as referidas pessoas com ela mantiverem vínculo, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento.

C. A Companhia manterá, em sua sede, a relação atualizada das pessoas que firmarem o Termo de Adesão, com as respectivas qualificações, cargo ou função, endereço e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ambos do Ministério da Fazenda. A relação será sempre mantida à disposição da CVM.

III. Divulgação de Informação Relevante

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- i. Divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante;
- ii. Zelar pela ampla e imediata divulgação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor.

B. A comunicação de Informações Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente por meio de documento escrito.

C. A divulgação de Informações Relevantes será feita através de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida com indicação dos endereços na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

D. Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com formadores de opinião, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor.

E. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão e que tiverem conhecimento de Informação Relevante deverão comunicá-la imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores. Tais pessoas devem ainda zelar pela divulgação da Informação Relevante pelo Diretor de Relações com Investidores, e, constatada a omissão do mesmo, comunicá-la diretamente à CVM.

F. A Informação Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgada antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores ou entidades do mercado de balcão organizado, prevalecendo, no caso de incompatibilidade de horário de negociação em mercados de diferentes países, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

IV. Definições

No Anexo I estão definidos os principais termos utilizados no presente documento.

V. Exceção à Imediata Divulgação de Informação Relevante

A. Os atos ou fatos que constituam Informação Relevante poderão deixar de ser divulgados se os Acionistas Controladores ou os Administradores entenderem que a sua revelação poderá colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

B. Os Acionistas Controladores ou os Administradores da Companhia poderão submeter à apreciação da CVM sua decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos ou fatos cuja divulgação ao público investidor possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

C. Constituem-se ressalvas à situação prevista no item A deste capítulo (i) o evento de uma Informação Relevante mantida em sigilo escapar ao controle dos Acionistas Controladores ou dos Administradores e (ii) a constatação de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários. Nesses casos, as pessoas acima mencionados ficam obrigadas,

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

diretamente, ou através do Diretor de Relações com Investidores, a providenciar para que a Informação Relevante seja imediatamente comunicada à CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor.

VI. Dever de Sigilo

- A.** As pessoas que assinaram o Termo de Adesão devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não se tornaram públicas até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público investidor, bem como zelar para que subordinados e terceiros também o façam.
- B.** As pessoas que assinaram o Termo de Adesão devem restringir a discussão de Informações Relevantes em lugares públicos.
- C.** As pessoas que assinaram o Termo de Adesão devem comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia quaisquer violações desta política.

VII. Divulgação de Informações em Ofertas Públicas

O Diretor de Relações com Investidores deve divulgar, imediatamente após a deliberação da Companhia de realizar oferta pública que dependa de registro na CVM, a quantidade de valores mobiliários emitidos pela Companhia a serem adquiridos ou alienados, os preços, as condições de pagamento e demais condições a que estiver sujeita a oferta na forma prevista no item C do capítulo III desta política.

VIII. Divulgação de Informações Sobre Negociações de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia

- A.** As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão comunicar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia, tais como ações e debêntures, seja em nome próprio, seja em nome de Pessoas Vinculadas, bem como as alterações nessas posições.
- B.** A comunicação de que trata o item A deste capítulo deverá ser encaminhada ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@celesc.com.br. Caberá ao referido Diretor encaminhar a comunicação à BM&FBovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão.
- C.** A comunicação de que trata o item A deste capítulo deverá ser efetuada (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a realização de cada negócio.

IX. Divulgação de Informações Sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária Relevante

- A.** Os Acionistas Controladores e acionistas da Companhia deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores a aquisição ou alienação de participação acionária relevante.
- B.** Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% (cinco por cento) ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.
- C.** A declaração acerca da aquisição ou alienação de participação acionária relevante deverá ser encaminhada à CVM, à BM&FBovespa e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

D. A comunicação à CVM, à BM&FBovespa e às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação mencionada no item B deste capítulo, devendo a divulgação ser feita pelo Diretor de Relações com Investidores. Além disso, este será responsável pela imediata atualização do Formulário de Referência no campo correspondente.

X. Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia

A. Anteriormente à divulgação ao público investidor de Informação Relevante, nos termos da política, é vedada a negociação com valores mobiliários emitidos pela Companhia por parte das pessoas que assinaram o Termo de Adesão que tenham conhecimento de tal Informação Relevante.

B. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão e que se afastarem de cargos na administração da Companhia e do seu relacionamento anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão e/ou relacionamento não poderão negociar com valores mobiliários emitidos pela Companhia até o encerramento do prazo de 6 (seis) meses contado da data de seu afastamento ou até a divulgação ao público investidor da Informação Relevante, o que ocorrer primeiro.

C. Estão abrangidas nas vedações desta política as negociações realizadas direta e indiretamente pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão, excluídas aquelas realizadas por fundos de investimento dos quais estas pessoas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira não sejam diretamente influenciadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão.

D. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão assegurar que aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem valores mobiliários quando tiverem acesso a Informações Relevantes não divulgadas. Para tanto, as pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão fazer com que todos que acessem Informações Relevantes firmem o Termo de Adesão.

E. Será vedada a negociação com valores mobiliários pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão sempre que estiver em curso processo de aquisição ou venda de ações de emissão da Companhia por pessoas que assinaram o Termo de Adesão, processo esse que seja de conhecimento público, e sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, até a conclusão do respectivo processo.

F. As vedações para negociação com valores mobiliários devem ser observadas pelas pessoas que assinaram o Termo de Adesão até a divulgação da Informação Relevante ao público investidor. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com valores mobiliários emitidos pela Companhia por parte de pessoas que assinaram o Termo de Adesão possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado à Informação Relevante.

G. As pessoas que assinaram o Termo de Adesão deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP). Entretanto, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos Acionistas Controladores, Administradores e/ou Pessoas Vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia, em

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

conformidade com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007.

H. A vedação prevista no item A não se aplica à aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, através de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado na Assembleia Geral.

XI. Penalidades

Todas as pessoas que assinaram o Termo de Adesão obrigam-se a respeitar e cumprir todas as disposições desta política, cujo descumprimento sujeitá-las-á às penalidades previstas na Lei nº. 6385/76 e na própria Instrução nº. 358/2002 da CVM, alterada pelas Instruções CVM nº. 369/2002 e nº. 449/2007.

XII. Disposições Gerais

As vedações prevista nesta política de divulgação e de negociação não se aplica as outras informações rotineiras da Companhia, que devem ser divulgadas ao mercado para não prejudicar o acompanhamento de suas atividades.

XIII. Alteração

Qualquer alteração desta política deverá ser obrigatoriamente aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e comunicada à CVM e às Bolsas de Valores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

ANEXO I

Definições

Acionistas Controladores ou Controladora

Acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de acionistas ou sob controle comum que exerçam o poder de controle da Companhia, nos termos da Lei nº. 6404/1976 e suas alterações posteriores.

Administradores

Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária.

Bolsas de Valores

Bolsas de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior.

Companhia

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

Formulário de Referência

Formulário instituído por meio da Instrução CVM nº. 480, de 7 de dezembro de 2009.

Informação Relevante

Constitui “Informação Relevante” ou “Ato/Fato Relevante”, nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei nº. 6404/1976 e do artigo 2º da Instrução CVM nº. 358/2002, qualquer (i) decisão dos Acionistas Controladores; (ii) deliberação da assembléia geral ou dos Administradores; ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável na: a) cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados; b) decisão dos investidores de comprar, vender ou manter esses valores mobiliários; ou c) decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

De acordo com a **Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações**, o Diretor de Relações com Investidores é o responsável por tal política e pelos procedimentos decorrentes dela:

“Trecho da Política de Divulgação de Fato Relevante da Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. – Celesc, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 10.05.2012”.

III. Divulgação de Informação Relevante

A. São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- i. Divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante;
- ii. Zelar pela ampla e imediata divulgação da Informação Relevante simultaneamente nas Bolsas de Valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor.

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre política de divulgação